

Coletor



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 130

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 9 DE JUNHO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N.º 7.619 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Cria uma coletoria federal no município de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei número 3.008, de 30 de janeiro de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma coletoria para arrecadação das rendas federais no município de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º Ficam criados e incluídos nas respectivas carreiras do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda um (1) cargo de "Coletor — classe C" e um (1) cargo de "Escrivão — classe B".

Art. 3.º Para atender à despesa decorrente deste Decreto-lei, fica aberto o crédito suplementar de onze mil, novecentos cruzeiros (Cr\$ 11.900,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do referido Ministério (Anexo n.º 16 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

S/c n.º 01 — Pessoal Permanente	Cr\$ 4.200,00
S/c n.º 02 — Percentagens	Cr\$ 7.700,00
	11.900,00

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.620 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Cria uma coletoria federal no município de Poté, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei número 3.008, de 30 de janeiro de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica criada uma coletoria para arrecadação das rendas federais no município de Poté, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º Ficam criados e incluídos nas respectivas carreiras do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda um (1) cargo de "Coletor — classe C" e um (1) cargo de "Escrivão — classe B".

Art. 3.º Para atender à despesa decorrente deste Decreto-lei, fica aberto o crédito suplementar de onze mil, novecentos cruzeiros (Cr\$ 11.900,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do referido Minis-

tério (Anexo n.º 16 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

S/c n.º 01 — Pessoal Permanente	Cr\$ 4.200,00
S/c n.º 02 — Percentagens	Cr\$ 7.700,00
	11.900,00

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 18.240 — DE 2 DE ABRIL DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Diógenes Rodrigues a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Diógenes Rodrigues, residente em Anápolis, no Estado de Goiás, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.º 8.767 — 7-6-45 — Cr\$ 49,00)

DECRETO N.º 18.360 — DE 12 DE ABRIL DE 1945

Outorga concessão a Humberto Freire da Cruz, para continuar a exploração de um aproveitamento de energia hidráulica, já realizado na queda de água existente no Córrego Santana, no município de Resplendor, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do art. 150 do Código de Águas (Decreto n.º 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º Respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, é outorgada concessão a Humberto Freire da Cruz, para continuar a exploração de um aproveitamento de energia hidráulica, já realizado na queda de água

Continua na pág. 10.283

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares :****Capital e Interior :**

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior :

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários :**Capital e Interior :**

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior :

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas :

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO-LEI N.º 7.619, de 7 de junho de 1945.....	10281
DECRETO-LEI N.º 7.620, de 7 de junho de 1945.....	10281
DECRETO N.º 18.240, de 2 de abril de 1945.....	10281
DECRETO N.º 18.360, de 12 de abril de 1945.....	10281
DECRETO N.º 18.683, de 22 de maio de 1945.....	10283
DECRETO N.º 18.816, de 6 de junho de 1945.....	10283
DECRETO N.º 18.817, de 6 de junho de 1945.....	10283
DECRETO N.º 18.818, de 6 de junho de 1945.....	10284
DECRETO N.º 18.819, de 6 de junho de 1945.....	10284
DECRETO N.º 18.820, de 6 de junho de 1945.....	10284
DECRETO N.º 18.821, de 7 de junho de 1945.....	10284
DECRETO N.º 18.827, de 7 de junho de 1945.....	10285
DECRETO N.º 18.828, de 7 de junho de 1945.....	10285
DECRETO N.º 18.829, de 7 de junho de 1945.....	10285
DECRETO N.º 18.830, de 7 de junho de 1945.....	10285
DECRETO N.º 18.831, de 7 de junho de 1945.....	10286
DECRETO N.º 18.832, de 7 de junho de 1945.....	10286
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 7 de junho de 1945.....	10286
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 1 e 7 de junho de 1945.....	10287
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 7 de junho de 1945.....	10289
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 7 de junho de 1945.....	10289
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 7 de junho de 1945.....	10290
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 21 e 28 de maio de 1945.....	10290
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Portarias ns. 149, 150, 151, 152, 153, 154 e 155.....	10291
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração do Pessoal.....	10291
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro.....	10294
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Meteorologia..	10294
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, Divisão de Educação Física e do Departamento Nacional de Saúde.....	10295
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Patrimônio da União, Caixa de Amortização.....	10303
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Recrutamento, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	10308
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil e do Departamento do Interior e da Justiça.....	10313
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha.....	10316
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração e do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.....	10316
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	10326
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.....	10328
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	10328
RENDAS PÚBLICAS.....	10329
PARTE COMERCIAL.....	10332
EDITAIS E AVISOS.....	10333
SOCIEDADES.....	10344
ANÚNCIOS.....	10375

Continuação da 1.ª página

existente no córrego Santana, no município de Resplendor, Estado de Minas Gerais, com a potência de 18,5 kW, resultante da altura de queda de 42 metros e de uma descarga de 45 litros por segundo.

§ 1.º O aproveitamento destina-se à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica, na cidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais.

§ 2.º Esse aproveitamento, que já se acha realizado, fica legalizado pelo presente Decreto.

Art. 2.º Sob pena de multa de Cr\$ 1.000,00, fica o concessionário obrigado a:

I — Registrar o presente título na Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

II — Apresentar, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias as segundas e terceiras vias do projeto apresentado e que fica aprovado.

III — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que fôr publicada a aprovação da respectiva minuta, pelo Ministro da Agricultura.

IV — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins de registro, até 60 (sessenta) dias depois de registrado no Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Os prazos, a que se refere este artigo, poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura, ouvida a Divisão de Águas.

Art. 3.º O concessionário fica obrigado a construir e a manter, nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando fôr determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias para observações limimétricas e medições de descarga do curso de água utilizado, e a realizar as observações de acordo com as instruções da mesma Divisão.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º O capital a ser remunerado será o investimento efetivo e criterioso na constituição do patrimônio da concessão em função da indústria, concorrendo, direta ou indiretamente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 7.º As tabelas de preço da energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no art. 180 do Código de Águas.

Parágrafo único. As atuais tabelas de preço da energia fornecida pelo concessionário serão mantidas até que, pela Divisão de Águas, sejam determinadas as que deverão vigorar no primeiro período de tarifas.

Art. 8.º Para a manutenção da integridade do patrimônio a que refere o art. 6.º, do presente Decreto, será criada uma reserva, que proverá às renovações por depreciação determinadas pela usura ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição dessa reserva, que se denominará "reserva de renovação", será realizada por cotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas cotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação a dita reserva terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 9.º Findo o prazo da concessão, o patrimônio desta, constituído na forma do art. 6.º, reverterá para o Município de Resplendor, do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o estipulado no art. 165 do Código de Águas, sendo o concessionário indenizado, do seu investimento ainda não amortizado, na base do custo histórico, deduzida a "reserva de renovação", a que se refere o parágrafo do artigo precedente.

§ 1.º Se o Município de Resplendor não fizer uso do seu direito a essa reversão, caberá ao concessionário a alternativa de requerer, ao Governo Federal, seja a concessão renovada pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista ou de restabelecer no curso de água, às suas expensas, a situação anterior à realização do aproveitamento ora concedido, se isso lhe fôr ordenado.

§ 2.º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, fica o concessionário obrigado a dar conhecimento, ao Governo Federal, da decisão do Município de Resplendor, e a entrar com o requerimento de prorrogação da presente concessão, ou o de sua desistência, até seis (6) meses antes do término no prazo respectivo.

Art. 10. O concessionário gozará desde a data do registro a que se refere o art. 5.º e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 11. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 12 de abril de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales.

(N.º 8.765 — 7-6-45 — Cr\$ 244,80).

DECRETO N.º 18.683 — DE 22 DE MAIO DE 1945

Prorroga prazo do Decreto n.º 14.604, de 21 de janeiro de 1944, que outorgou concessão à Sociedade de Produtos Eletrolíticos, Limitada, para aproveitamento de energia hidráulica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o requerido pela interessada, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por um (1) ano o prazo a que se refere o n.º II do art. 2.º, do Decreto n.º 14.604, de 21 de janeiro de 1944, que outorgou concessão à Sociedade de Produtos Eletrolíticos, Limitada, para aproveitamento de energia hidráulica dos saltos Bonfim e dos Pretos, ambos situados no Ribeirão do Muquém, no distrito de Joanópolis, município de igual nome, no Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O prazo, a que se refere este artigo, poderá ser, por justo motivo, prorrogado por ato do Ministro da Agricultura, ouvida a Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 8.642 — 6-6-45 — Cr\$ 61,20)

DECRETO N.º 18.816 — DE 6 DE JUNHO DE 1945

Renova o Decreto n.º 11.135, de 24 de dezembro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Manuel Azevedo Macedo, em renovação à autorização que lhe foi conferida pelo Decreto número onze mil cento e trinta e cinco (11.135), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), a pesquisar carvão mineral e associados, em terrenos situados no lugar denominado Diamantina, no distrito e município de Teixeira Soares, no Estado do Paraná, numa área de duzentos e trinta hectares (230 ha), definida por um retângulo que tem um vértice situado à distância de noventa e sete metros (97 m), com orientação magnética quarenta e nove graus sudoeste (49º SW) do edifício do posto telegráfico de Diamantina, no quilômetro trezentos e trinta e dois mais quatrocentos e cinquenta e cinco metros (Km 332 + 455 m), da linha Itararé-Uruguai, da Rede Viação Férrea Paraná-Santa Catarina, e os lados, divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: dois mil e trezentos metros (2.300 m), trinta graus sudeste (30º SE); mil metros (1.000 m), sessenta graus sudoeste (60º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.150,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 7.964 — 22-5-45 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 18.817 — DE 6 DE JUNHO DE 1945

Autoriza a empresa de mineração Companhia Carbonífera do Cambuí a lavrar jazida de carvão mineral no município de Araiporanga, no Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração Companhia Carbonífera do Cambuí a lavrar jazida de carvão mineral numa área de novecentos e noventa e oito hectares e sessenta ares (998,60 ha), situada no local denominado Fazenda Imbaú ou Rio do Peixe, no distrito de Curiúva, no município de Araiporanga, no Estado do Paraná, delimitada por um polígono mistilíneo, que tem um vértice situado na margem esquerda do Rio do Peixe à distância de oitocentos e sessenta e oito metros e vinte e três centímetros (868,23 m), rumo leste (E), do marco número seis (6) vértice do polígono delimitante da área de lava conferida ao cidadão brasileiro Ramiro Rivera Miranda, pelo Decreto número doze mil quatrocentos e setenta e quatro (12.474), de vinte e sete (27) de maio de mil novecentos e quarenta e três (1943), e os lados, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos: cinco mil quinhentos e dezoito metros e quarenta e dois centímetros (5.518,42 m), oeste (W); mil novecentos e cinquenta metros (1.950 m), norte (N), quatro mil trezentos e sessenta

quatro metros e sessenta e cinco centímetros (4.364,65 m), leste (E); e a margem esquerda do Rio do Peixe para montante até o ponto de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto do art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de nove mil novecentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 9.990,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 7.899 — 21-5-45 — Cr\$ 122,40)

DECRETO N.º 18.818 — DE 6 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Batista Pires Gavião a pesquisar talco e associados no município de Itararé, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Batista Pires Gavião a pesquisar talco e associados em duas (2) áreas distintas, num total de cinquenta e três hectares e dez ares (53.10 ha), situadas na fazenda Bom Sucesso, distrito e município de Itararé, no Estado de São Paulo, áreas essas que assim se definem: a primeira, com vinte e dois hectares e cinquenta ares (22.50 ha), é delimitada por um quadrado com cento e cinquenta metros (150 m) de lado, que tem um vértice a quinhentos e quarenta e sete metros (547 m), no rumo magnético quatorze graus e trinta minutos sudoeste (14º 30' SE), da casa situada a sudoeste (SW) da sede da fazenda Bom Sucesso, e os lados divergentes desse vértice têm os rumos magnéticos de trinta e sete graus nordeste (37º NE) e cinquenta e três graus sudoeste (53º SE), respectivamente; a segunda área com trinta hectares e sessenta ares (30,60 ha), é delimitada por um quadrado de cento e setenta e cinco metros (175 m) de lado, que tem um vértice a duzentos e quarenta metros (240 m), no rumo magnético sessenta e nove graus e vinte minutos noroeste (69º 20' NW), da casa situada ao norte (N) da sede da fazenda Bom Sucesso, e os lados divergentes desse vértice os rumos magnéticos trinta e sete graus nordeste (37º NE) e cinquenta e três graus noroeste (53º NW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 540,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales

(N.º 7.713 — 17-5-45 — Cr\$ 87,70)

DECRETO N.º 18.819 — DE 6 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Mário José Ribeiro a lavrar jazida de mica e associados no município de Capelinha, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Mário José Ribeiro a lavrar jazida de mica e associados no lugar denominado Fanadinho situado no distrito e município de Capelinha, no Estado de Minas Gerais, numa área de dez hectares (10 ha), delimitada por um retângulo, que tem um vértice à distância de duzentos metros (200 m), no rumo magnético sessenta e cinco graus nordeste (65º NE), da confluência do Ribeirão Fanadinho no córrego do Soares, e os lados, que partem desse vértice, têm os seguintes comprimentos, e rumos magnéticos: quatrocentos metros (400 m), oitenta e quatro graus sudoeste (84º SE); duzentos e cinquenta metros (250 m),

seis graus sudoeste (6º SW). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto do art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales.

(N.º 8.153 — 25-5-45 — Cr\$ 102,00).

DECRETO N.º 18.820 — DE 6 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a lavrar jazida de cianita no município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a fazer lavra de jazida de cianita existente em terrenos situados no lugar denominado Lagoa Grande, no distrito e município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, numa área de quatrocentos e noventa hectares (490 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice situado à distância de mil e duzentos metros (1.200 m), rumo magnético vinte e oito graus e quinze minutos nordeste (28º 15' NE), do centro da represa da Lagoa Grande no ribeirão dos Pinheiros, retângulo esse cujos lados convergentes no vértice considerado, e a partir do mesmo, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil e quinhentos metros (3.500 m), treze graus e quinze minutos sudoeste (13º 15' SW), mil e quatrocentos metros (1.400 m), setenta e seis graus e quarenta e cinco minutos noroeste (76º 45' NW), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto do art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de nove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 9.800,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Sales.

(N.º 8.318 — 29-5-45 — Cr\$ 108,10).

DECRETO N.º 18.821 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão 12, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de Nelson

Araújo, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 18.827 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Alberto Herman Theodor Lundgren a pesquisar calcário no município de Maguari, Estado da Paraíba

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alberto Herman Theodor Lundgren a pesquisar calcário em duas (2) diferentes áreas, perfazendo um total de doze hectares e quarenta e cinco ares (12,45 ha), situadas na Fazenda Tabu, distrito de Casporã, no município de Maguari, Estado da Paraíba, e assim definidas: a primeira (1.ª), com quatro hectares e dez ares (4,10 ha), está localizada no lugar Pedra da Onça, e é limitada por um polígono irregular que tem um vértice a dois mil cento e sessenta e cinco metros (2.165 m), no rumo magnético oitenta e dois graus sudeste (82º SE), do paramento leste (E) da chaminé do Engenho Tabu, e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quarenta metros (40 m), sessenta e sete graus nordeste (67º NE); duzentos e sessenta e cinco metros (265 m), seis graus nordeste (6º NE); duzentos e quarenta metros (240 m), setenta e oito graus e trinta minutos noroeste (78º 30' NW); trezentos e cinquenta e três metros (353 m), quatro graus e trinta minutos sudoeste (4º 30' SW); cento e dez metros (110 m), sessenta e sete graus nordeste (67º NE); a segunda (2.ª), com oito hectares e trinta e cinco ares (8,35 ha), é limitada por um polígono irregular que tem um vértice a quinhentos e setenta e cinco metros (575 m), no rumo magnético trinta e oito graus sudeste (38º SE) do ponto de referência já mencionado, e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: cento e sessenta metros (160 m), trinta graus sudoeste (30º SW); duzentos e dez metros e quarenta centímetros (210,40 m), cinquenta graus sudeste (50º SE); quinhentos e seis metros (506 m), vinte e nove graus nordeste (29º NE); noventa metros (90 m), trinta e sete graus noroeste (37º NW); trezentos e sessenta metros (360 m), cinquenta graus sudoeste (50º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N.º 7.828 — 18-5-45 — Cr\$ 85,70)

DECRETO N.º 18.828 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a lavrar jazida de cianita nos municípios de Nova Lima e Itabirito, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a fazer lavra de jazida de cianita existente no lugar denominado Retiro da Botica, nos distritos e municípios de Nova Lima e Itabirito, no Estado de Minas Gerais, numa área de quatrocentos e trinta e nove hectares e dez ares (439,10 ha), delimitada por um hexágono irregular, que tem um vértice à distância de trezentos metros (300 m), no rumo magnético sul (S) do centro do pegão esquerdo da ponte existente na estrada de automóvel Nova Lima-Botica sobre o córrego Ponte da Pedra, hexágono esse cujos lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: dois mil e duzentos metros (2.200 m), norte (N); mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m), oeste (W); dois mil duzentos e dez metros (2.210 m), sete graus sudeste (7º SE); mil novecentos e trinta metros (1.930 m), vinte e oito graus e quarenta minutos sudoeste (28º 40' SW); oitocentos e oitenta e cinco metros (885 m), sessenta e um graus e vinte minutos sudeste (61º 20' SE); dois mil e quatrocentos metros (2.400 m), vinte e oito graus e quarenta minutos nordeste (28º 40' NE), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra, que terá por título este decreto, será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de oito mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 8.800,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N.º 8.319 — 29-5-45 — Cr\$ 108,10)

DECRETO N.º 18.829 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Tomás Pereira de Araújo a pesquisar scheelita e associados no município de Itaretama, Estado do Rio Grande do Norte

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Tomás Pereira de Araújo a pesquisar scheelita e associados no lugar denominado Boa-Vista, no distrito e município de Itaretama, Estado do Rio Grande do Norte, numa área de setenta hectares (70 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice a quinhentos metros (500 m) no rumo magnético oitenta e sete graus noroeste (87º NW), da confluência dos riachos Feiticeiro e São José, e os lados que divergem no vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), sessenta graus nordeste (60º NE); setecentos metros (700 m), trinta graus sudeste (30º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales:

(N.º 8.119 — 24-5-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.830 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Marques Pio a lavrar jazida de mica no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Marques Pio a lavrar jazida de mica situada em terrenos devolutos no lugar denominado Cabeceira do Ribeirão da Onça, no distrito de Chonin, município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 ha), definida por um retângulo, que tem um vértice situado à distância de quatrocentos e vinte e cinco metros (425 m), rumo magnético dez graus e trinta minutos nordeste (10º 30' NE), da confluência dos córregos do Faria e da Onça, e os lados divergentes desse vértice os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), setenta graus sudoeste (70º SW); quinhentos metros (500 m), vinte graus noroeste (20º NW). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS,

Apolonio Sales.

(N.º 8.231 — 28-5-45 — Cr\$ 102,00)

DECRETO N.º 18.831 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Alcides Francisco de Castro Junqueira a pesquisar mica e associados no município de Caratinga, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alcides Francisco de Castro Junqueira a pesquisar mica e associados numa área de cinquenta e três hectares e setenta e cinco ares (53,75 ha), situada no local Cabeceira do Córrego Santa Maria, distrito de Bom Jesus do Galho, município de Caratinga, do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um quadrilátero irregular tendo um vértice a quatrocentos e setenta metros (470 m), no rumo treze graus sudeste (13º SE) da confluência dos córregos Rosa e Santa Maria e cujos lados, a partir do vértice considerado, têm: oitocentos e dez metros (810 m); oitenta e nove graus e trinta minutos nordeste (89º 30' NE); setecentos e cinquenta metros (750 m); onze graus e trinta minutos noroeste (11º 30' NW); quinhentos metros (500 m); setenta graus noroeste (70º NW); novecentos e trinta e cinco metros (935 m); onze graus e trinta minutos sudoeste (11º 30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quinhentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 540,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 1.539 — 9-2-44 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N.º 18.832 — DE 7 DE JUNHO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a lavrar jazida de cianita no município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Bráulio Carsalade a fazer lavra de jazida de cianita existente em terrenos situados no lugar denominado Codorna, no distrito e município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, numa área de quatrocentos e noventa hectares (490 ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice situado à distância de setecentos e trinta e cinco metros (735 m), rumo magnético sessenta graus noroeste (60º NW) do centro da ponte existente na estrada de rodagem Nova Lima — Codorna sobre o ribeirão dos Marinheiros, cujos lados convergentes no vértice considerado, e a partir do mesmo, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil e quinhentos metros (3.500 m), vinte e dois graus e trinta minutos sudeste (22º 30' SE) e mil e quatrocentos metros (1.400 m), sessenta e sete graus e trinta minutos nordeste (67º 30' NE), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 63 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de nove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 9.800,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 8.320 — 20-5-45 — Cr\$ 108,10).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Anita Andrade Gomes Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Afrânio Raul Garcia para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Adauto Coelho de Rezende para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Clarita Hannequim Cassiano Gomes para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Carlos Augusto Lopes para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Elidjo Mendes Ferrão para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

cultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Hélio Sebastião de Martino para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Hermes Afonso Bartolomeu para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Ivaldo Matos Guerra para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

José da Silveira Sampaio para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Júlia de Oliveira Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Júlio Cavalcanti Lopes para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Luís Alfredo Correia da Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Milton Cordovil para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

tor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Marcos Aklander para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Manuel de Oliveira Adrião para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Manandro Tomás Whately, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Newton Potsch Magalhães, ocupante do cargo da classe F da carreira de Zelador do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Nilde Macedo Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Newton Nunes Galvão, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Desenhista-Auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Francisco de Oliveira Barros.

Odilon de Andrade Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Paulo de Gerva Fioravanti Pires Ferreira para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Sarita Rabin Goldenberg para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Tailor Vieira Schnaider para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.019, de 3 de novembro de 1944.

Wiberto Guedes Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Puericultor, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei número 7.019, de 3 de novembro de 1944.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 1 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 939, de 24 de outubro de 1939 e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Orlando Guideti para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Amazonas) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Alberico Arantes Dias da Silva.

PROMOVER:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939 e 5.436 de 30 de abril de 1943:

Ubirajara do Carmo do cargo da classe K da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (capital do Estado de São Paulo), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe L dessa carreira (Distrito Federal), vago em virtude da aposentadoria de João Luiz Job.

Raimundo Sandoval da Costa do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Ceará) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Jorge dos Santos Costa.

Milton Rodrigues de Carvalho do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de São Paulo) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe K dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da promoção de Ubirajara do Carmo.

Alberico Arantes Dias da Silva do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Amazonas) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de Afonso Gomes Magioli.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o disposto nos Decretos-leis ns. 739, de 24 de setembro de 1939, e 5.436, de 30 de abril de 1943:

Paulo Arídio Paiva, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Interior do Estado de Santa Catarina, para o interior do Estado de São Paulo, vago em virtude da promoção de Milton Rodrigues de Carvalho

Jorge dos Santos Costa, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da capital do Estado do Ceará, para o interior do Estado de Santa Catarina, vago em virtude da remoção de Paulo Arídio Paiva.

Afonso Gomes Magioli, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da capital do Estado do Amazonas, para o interior do Estado do Ceará, vago em virtude da promoção de Raimundo Sandoval da Costa.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 46.187, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

João Luiz Job no cargo da classe L da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (Distrito Federal) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, A PEDIDO:

De acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item III, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Bacharel Paulo José da Silva Néri do cargo de Procurador, Padrão K, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Otávio de Brito Guimarães.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ubaldo Campelo Filho do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Jaci Linhares Chaves.

EXONERAR:

Manuel de Oliveira Franco da função, em comissão, de Presidente da Caixa Econômica Federal do Paraná.

PROMOVER:

De acordo com a regra 1.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Eunice Araújo de Azevedo Marques, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mineiros (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe da Coletoria das Rendas Federais em Bananal (4.ª classe), naquele Estado, vago em virtude da remoção de José Félix do Rêgo Neto.

Lamartine Maia da Silva Tôrres do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Alfenas (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe C da Coletoria das Rendas Federais em São João Nepomuceno (3.ª classe), naquele Estado, vago em virtude da promoção de Fábio Henriques de Mendonça

Raimundo Juacaba Júnior do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas

Federais em Guaxupé (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em São João da Barra (3.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da promoção de Juvenal Chevrand.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 242.127, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Osvaldo Vieira da Cunha do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Buenópolis (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 82.943, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Renato Furtado Gomes do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Domingos do Prata (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 107.291, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Luís Augusto Rist no cargo da classe 26 da carreira de Contador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 107.292, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Mário Bernardes Cardoso no cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o artigo 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 107.442-45, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Aníbal Esperidião da Silveira no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 80.452, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Elpidio Teodoro da Silva no cargo da classe D da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 78.762, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Nelson Araújo no cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão 12, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o artigo 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 51.611, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Euclides Ferreira dos Santos no cargo da classe D da carreira de Operário de Artes Gráficas do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 92.083, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 30 de dezembro de 1944, que nomeou Antônio da Silveira Soares para exercer o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Fernando Marques Fontes.

Tendo em vista o que consta do processo número 95.072, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 8 de março de 1945, que nomeou Hudson de Castro para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Emílio Danúnzio Colvato.

Tendo em vista o que consta do processo número 60.284, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 8 de março de 1945, que nomeou Muema Leite para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Tendo em vista o que consta do processo número 74.503, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 1 de março de 1945, que nomeou Nataniel Elato para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Parati (5.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Gonçalves Portugal.

Tendo em vista o que consta do processo número 31.522, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 25 de janeiro de 1945, que nomeou Ricardo Peres Lisboa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Osvaldo Cruz.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Célia Noronha Junqueira, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Distrito Federal para a Delegacia Regional do mesmo Imposto no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Hereli Cardoso de Menezes.

Geraldo Pereira Macambira, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para a Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Sôstenes Fernandes de Abreu.

Marino Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul para a Alfândega de Porto Alegre no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação em virtude do falecimento de Edmundo Vaz Ferreira.

Maria Coll, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Argemiro Paim.

Mozar Serra Vieira, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da nomeação para outro cargo de Jorge Valdemar Rodrigues dos Santos.

Silvia Hasselmann Fairbairn, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Recebedoria do Distrito Federal para a Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da nomeação para outro cargo de Rubens de Carvalho.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

André Avelino, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda da Mesa de Rendas Alfândega de São Sebastião, no Estado de São Paulo, para a Alfândega de Santos, no mesmo Estado, onde está lotado Primo Peres Pinto.

Primo Peres Pinto, ocupante do cargo da classe 10 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para a Mesa de Rendas Alfândega de São Sebastião, no mesmo Estado, onde está lotado André Avelino.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Afrânio Machado Pereira, ocupante interino do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Anchieta (6.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe A da Coletoria das Rendas Federais em Eneiras (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Anibal Gonçalves de Carvalho.

Edson Lacerda Freire, ocupante do cargo da classe C da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pitangui (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Paranhos (4.ª classe), naquele Estado, vago em virtude da promoção de Murilo Horta Ludolf de Melo.

João Lopes da Silva Moraes, ocupante do cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Castanhal (4.ª classe), no Estado do Pará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe D da Coletoria das Rendas Federais em Canguaretama (4.ª classe), no Estado do Rio Grande do Norte, vago em virtude da demissão de Epitácio Galvão.

Laudelino de Aguiar Melo, ocupante do cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Marvão (5.ª classe), no Estado do Piauí, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da classe C da Coletoria das Rendas Federais em Viçosa (5.ª classe), no Estado do Ceará, vago em virtude da promoção de Francisco Carlos de Moraes.

NOMEAR:

De acordo com o art. 8.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934:

Flávio Carvalho Guimarães, para exercer a função, em comissão, de Presidente da Caixa Econômica Federal do Paraná, vaga em virtude da exoneração de Manuel de Oliveira Franco.

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.212, de 21 de janeiro de 1943:

O Coronel José Scarcella Portela, para o lugar de Membro da Comissão de Financiamento da Produção, como representante das Forças Armadas, na vaga decorrente do falecimento de Emílio Fernandes de Sousa Doca.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alberto Soares Silva Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de José Luís de Almeida.

Ossonor Guimarães para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Roberto Velasco Kopp.

Ovalcir Moto Gondim para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Benedito Facure.

Ari dos Santos Rosa para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Antônio de Pinho Filho.

Darci Lopes Fernandes para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Enoch Alves Pedrosa.

Antônio Ferreira Filho para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Carlos Ramos da Silva.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Murinho para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almoxarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 6.557, de 5 de junho de 1944.

Albano Leusin para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

Hiran Moraes para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almoxarife, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 6.557, de 5 de junho de 1944.

Joaquim Mater para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.247, de 16 de janeiro de 1945.

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio de Oliveira e Silva, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Morrinhos (5.ª classe), no Estado de Goiás, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Corumbáiba (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Joaquim Gonçalves Pacheco.

Daniel Marcondes para exercer o cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Rio Espera (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de César Augusto de Oliveira Castro.

Leonam Pedrosa para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais

em Carmo da Cachoeira (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Afonso Celso Dantas.

Luís Gonzaga de Oliveira, ocupante do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jacupiranga (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Mundo Novo (5.ª classe), naquele Estado, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Antônio de Pádua Soares Bicudo.

Pitágoras Pereira Guimarães para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão I, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 4.645, de 2 de setembro de 1942.

Paulo Gonçalves Pereira para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Águas Formosas (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, criado pelo Decreto-lei n.º 7.385, de 15 de março de 1945.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 69.283, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Francisco Escobar Filho do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto do Consumo (interior do Estado de Alagoas) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

FAZER REVERTER À ATIVIDADE:

De acordo com o artigo 81 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 72.760, de 1940, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Antônio Toledo de Albuquerque aposentado no cargo de Agente Fiscal do Imposto do Consumo no interior do Estado de Alagoas, para exercer o mesmo cargo, classe I, no interior do mesmo Estado, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Francisco Escobar Filho.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ernani Oliveira Silveira para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Tomacina (5.ª classe), no Estado do Paraná, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da remoção de Aramis Santoro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Carlos Augusto Pires de Sá para exercer, interinamente, o posto de 1.º Tenente Médico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Fernando João Batista Coelho Pompeu para exercer, interinamente, o posto de 1.º Tenente Médico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Diretor da Diretoria de Terras do Estado de Santa Catarina, José Niccolau Born, para exercer as funções de membro da Comissão de que trata o Decreto-lei n.º 3.383, de 3 de julho de 1941.

O Secretário Geral da Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, Rogério Vieira, para exercer as funções de membro da Comissão de que trata o Decreto-lei n.º 3.383, de 3 de julho de 1941.

De acordo com o art. 15, § 1.º, do Decreto-lei n.º 986, de 27 de dezembro de 1938, alterado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.455, de 3 de maio de 1943:

Alceu Otacílio Barbedo, ocupante do cargo de Procurador Regional da República — Rio Grande do Sul (Ministério Público Federal), padrão I, do Quadro da Justiça — Parte Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de 1.º Procurador Regional da República — Distrito Federal (Ministério Público Federal), padrão Q, do mesmo Quadro e Parte do referido Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Temístocles Brandão Cavalcanti, nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Consultor Geral da República.

De acordo com o art. 15, § 3.º, do Decreto-lei n.º 986, de 27 de dezembro de 1938, alterado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.455, de 3 de maio de 1943:

Dionísio Silveira Sousa, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Justiça — Parte Suplementar — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Procurador Adjunto (Ministério Público Federal), padrão M, do mesmo Quadro — Parte Permanente — do referido Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Mário Acioli de Almeida, que substitui o 5.º Procurador Regional da República — Distrito Federal, Fábio Olinda de Andrada, licenciado por ter sido convocado para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira.

DESIGNAR:

O Secretário Geral da Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado da Santa Catarina, Rogério Vieira, para, na qualidade de membro da Comissão de que trata o Decreto-lei n.º 3.383, de 3 de julho de 1941, exercer as funções de Presidente da aludida Comissão.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Artur Costa Filho das funções de membro e Presidente da Comissão de que trata o Decreto-lei n.º 3.383, de 3 de julho de 1941.

A Silvano Alves da Rocha Loures das funções de membro da Comissão de que trata o Decreto-lei n.º 3.383, de 3 de julho de 1941.

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 16.830, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Antônio Viana de Sousa, do cargo de Procurador Adjunto (Ministério Público Federal), padrão M, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente, durante o impedimento do respectivo titular Mário Acioli de Almeida, que substitui o 5.º Procurador Regional da República — Distrito Federal, Fábio Olinda de Andrada, licenciado por ter sido convocado para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 16 do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Francisco de Borja Batista de Magalhães, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações

Exteriores, para exercer a função de Segundo Secretário na Embaixada no Paraguai.

De acordo com o art. 21, do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Francisco Gualberto de Oliveira Filho, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul Geral em Gênova.

De acordo com o parágrafo único do art. 21 do Decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938:

Artur Gouvêa Portela, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul no Consulado em Baía Blanca.

De acordo com o art. 86, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adolfo Cardoso de Alencastro Guimarães, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, do mesmo Quadro e Ministério.

De acordo com o art. 86, combinado com o art. 89, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Joaquim de Sousa Leão Filho, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, como substituto, a função de Chefe da Divisão do Cerimonial, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do Ministro José Roberto de Macedo Soares, em virtude de sua designação para exercer, como substituto, a função de Chefe do Departamento Diplomático e Consular.

De acordo com o art. 86, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jaime do Nascimento Brito, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer a função de Membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

DISPENSAR:

De acordo com o art. 95, alínea "b", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adolfo Cardoso de Alencastro Guimarães, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de Membro da Comissão de Eficiência do mesmo Quadro e Ministério.

David Barbosa Lage Moretzsohn, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de Chefe da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria de Estado das Relações Exteriores do mesmo Quadro e Ministério.

Jaime do Nascimento Brito, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de substituto do Chefe da Divisão do Cerimonial do Departamento Diplomático e Consular da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, do mesmo Quadro e Ministério.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 312.4, do Ministério das Relações Exteriores:

O decreto de 17 de janeiro de 1945, que designou, de acordo com o art. 14 do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938, Carlos Celso de Ouro Preto, ocupante do cargo da classe N da

carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, em comissão, a função de Embaixador na Bolívia.

Tendo em vista o que consta do processo número 312.4, do Ministério das Relações Exteriores:

O decreto de 17 de janeiro de 1945, que removeu, *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939, Carlos Celso de Ouro Preto ocupante do cargo da classe N da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Legação na Turquia para a Embaixada na Bolívia, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Artur Gouveia Portela, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Baía Blanca, preenchendo o claro existente na lotação.

Artur Teixeira de Mesquita, ocupante do cargo de Auxiliar de Consulado, padrão N, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Marselha para o Consulado em Bordéus, preenchendo o claro existente na lotação.

Carlos Celso de Ouro Preto, ocupante do cargo da classe N da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Legação na Turquia para a Secretaria de Estado, preenchendo o claro existente na lotação.

Francisco Gualberto de Oliveira Filho, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado Geral em Montreal para o Consulado Geral em Gênova, preenchendo o claro existente na lotação.

Francisco de Borja Batista de Magalhães, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada no Paraguai, preenchendo o claro existente na lotação.

João Navarro da Costa, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada no Paraguai para a Secretaria de Estado, preenchendo o claro existente na lotação.

CONFERIR:

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de OFICIAL, ao Senhor George L. Rihl.

No grau de GRANDE OFICIAL, ao Senhor Luis Martinez-Merello y Del Pozo, Ministro Conselheiro da Embaixada da Espanha no Rio de Janeiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 2.º do Decreto-lei número 7.447, de 9 de abril de 1945:

João Viegas de Pinho para exercer as funções de suplente de vogal, representante dos empregadores, na Junta de Conciliação e Julgamento com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Ulisses Cuiabano para exercer as funções de vogal, representante dos empregadores, na Junta de Conciliação e Julgamento com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio de Queiroz Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-Livros do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Lígia Cota.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o art. 654, § 1.º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Carlos Alberto Barata Silva para exercer o cargo de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, padrão L, com sede em São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei número 7.552, de 16 de maio de 1945.

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 209.567-1945, do Departamento de Administração:

Celso Muniz Guimarães no cargo que exercia da classe F da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da nomeação de Heitor Martins de Ataíde para outro cargo.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

João Calixto de Scusa, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Piauí para a Junta de Conciliação e Julgamento com sede em Teresina, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Maria Cordélia Soares Machado ocupante do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Inspetoria de Seguros da 3.ª Circunscrição, com sede em Salvador, Estado da Bahia, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para a 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento com sede no Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Carlos Haroldo Pôrto Carreiro de Miranda.

NOMEAR:

De acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-lei n.º 3.939, de 16 de dezembro de 1941, alterado pelo de n.º 4.080, de 3 de fevereiro de 1942:

Emílio Martins Bühner para Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e de Serviços Públicos do Rio Grande do Sul.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 274.307-1945, do Departamento de Administração:

A Nei Otaviani Bennis do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 275.102-1945, do Departamento de Administração:

A Paulo Muniz do cargo da classe H da carreira de Inspetor do Trabalho, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 273.410-1945, do Departamento de Administração:

O decreto de 20 de dezembro de 1944, que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Arlindo Vieira da Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-Livros, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Maria Monteiro de Carvalho.

O decreto de 28 de dezembro de 1944, que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, Martins Guimarães Ribeiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Maria Raquel Pereira Monteiro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Edgar Braga Godinho, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro X — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro V — Parte Permanente — do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Bernardo Bamberg.

(*) DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.313, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Hilda Xerez de Castro no cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.763, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco de Matos Grangeiro no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 30 de maio de 1945.

— Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.122, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antônio Alves de Aguiar Fagundes no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ruben Knijnik para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto n.º 7.276, de 29 de janeiro de 1945.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Abastecimento

PORTARIA N.º 149

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, resolve

Designar o Sr. Dr. Custódio Figueira Martins para membro da Comissão encarregada de estudar a situação geral do comércio do xarque, tendo em vista opinar sobre a conveniência da revisão do vigente tabelamento estabelecido no Distrito Federal, para o referido produto, pela Resolução n.º 26 de 15 de março de 1944, do Serviço de Abastecimento.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Je-suino de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 150

RESOLVE

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, resolve

Designar o Sr. Antônio Sanchez Galdeano para membro da Comissão encarregada de estudar a situação geral do comércio do xarque, tendo em vista opinar sobre a conveniência da revisão do vigente tabelamento estabelecido no Distrito Federal, para o referido produto, pela Resolução n.º 26, de 15 de março de 1944, do Serviço de Abastecimento.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Je-suino de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 151

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

RESOLVE

Designar o Sr. Francisco Cardoso Filho para membro da Comissão encarregada de estudar a situação geral do comércio do xarque, tendo em vista opinar sobre a conveniência da revisão do vigente tabelamento estabelecido no Distrito Federal, para o referido produto, pela Resolução n.º 26 de 15 de março de 1944 do Serviço de Abastecimento.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Je-suino de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 152

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

RESOLVE

Designar o Sr. Artur Matos para membro da Comissão encarregada de estudar a situação geral do comércio do xarque, tendo em vista opinar sobre a conveniência da revisão do vigente tabelamento estabelecido no Distrito Federal para o referido produto, pela Re-

solução n.º 26 de 15 de março de 1944 do Serviço de Abastecimento.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Je-suino de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 153

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Comissão encarregada de estudar a situação de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

RESOLVE

Designar o Sr. Antônio Soares Guimarães para membro da Comissão encarregada de estudar a situação geral do comércio do xarque, tendo em vista opinar sobre a conveniência da revisão do vigente tabelamento estabelecido no Distrito Federal, para o referido produto, pela Resolução n.º 26 de 15 de março de 1944 do Serviço de Abastecimento.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Je-suino de Albuquerque.*

PORTARIA N.º 155

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII da Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica,

RESOLVE

Designar o Sr. Dr. Ismar Gama Fernandes para membro da Comissão encarregada de estudar a situação geral do comércio do xarque, tendo em vista opinar sobre a conveniência da revisão do vigente tabelamento estabelecido no Distrito Federal, para o referido produto, pela Resolução n.º 26 de 15 de março de 1944 do Serviço de Abastecimento.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Je-suino de Albuquerque.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

E. M. 1.035 — 25-5-45.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu V. Ex.^a à apreciação deste Departamento o presente processo, no qual o Ministério da Educação e Saúde solicita o destaque de Cr\$ 60.000,00 da dotação de Cr\$ 2.000.000,00 que lhe foi concedida no Anexo 15 do Orçamento vigente, pela Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Subconsignação 51 — Serviços Educativos e Culturais, Itens 04-05-a.

“Desenvolvimento das Atividades Educativas e Culturais, a critério do Presidente da República”.

2. Destina-se o destaque solicitado o auxílio à Confederação Brasileira de Desportos Universitários, juntamente com a dotação de Cr\$ 200.000,00 concedida à mesma Confederação pelos Orçamentos, Anexo, Verba e Consignação citados, Subconsignação 06, Itens 01-04-05-a, a fim de ocorrer às despesas com os VII Jogos Universitários Brasileiros.

3. O Ministério interessado justifica o pedido alegando que o orçamento dos referidos jogos é de Cr\$ 520.000,00, quantia que não pode ser reduzida e na qual o auxílio da União, segundo alvízia, deve cobrir 50%, ou sejam Cr\$ 260.000,00, e o do Estado de São Paulo, local dos jogos, os 50% restantes.

4. Observa-se que, em 1944, o auxílio federal à Confederação foi de Cr\$ 380.000,00, tendo a dotação de Cr\$ 200.000,00, concedida diretamente pelo Orçamento, sido complementada com Cr\$ 180.000,00, por conta de destaque da mesma Verba 3-I-51-04/05-a, do Anexo 15.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex.^a o presente processo, opinando por que seja autorizado o destaque de Cr\$ 60.000,00 solicitado pelo M.E.S., para o fim em vista. — *Luiz Simões Lopes.* Presidente.

Autorizado em 26-5-45.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

N.º 2.295 — 17-5-45 — De Helena Vieira dos Santos para enfermeiro, VII, da D.S.E. — M. G.

N.º 2.298 — 17-5-45 — De Zariffe de Azevedo para telegrafista-auxiliar, VI, da D.R.C.T. de Minas Gerais. — M.V.

N.º 2.426 — 22-5-45 — De Florin Manuel Francisco, para guarda, IV, do D. N. P. A. — M. A.

N.º 2.475 — 26-5-45 — De Tarcísio Guimarães Filho, para guarda, VII, do M.I.N. — M. E. S.

N.º 2.476 — 26-5-45 — De Genésio da Silva Ribeiro, para mestre especializado, XIX da D.A. — M. A.

N.º 2.481 — 26-5-45 — De Moisés Mattar, laboratorista, XI, para assistente jurídico, XVII, do S.N.D.M. — M. E. S.

N.º 2.487 — 26-5-45 — De Carlos Buhr para redator, XVI, do S.D. — M. A.

N.º 2.488 — 26-5-45 — De Salim Zehi Simão, para redator, XVI, do S.D. — M. A.

N.º 2.516 — 31-5-45 — De Nilcéa Lopes, para correntista, VI, da D.I.R., lotada na S.L.E. da D.R. do D.F. — M. F.

APOSENTADORIA

N.º 2.521 — 31-5-45 — Na forma da alínea b, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 3.768-41, de Hermenegildo José Messias, matrícula número 325.179, mensalista, guarda, VI, da D.R.C.T. de Uberaba — M. V.

CONTRATO

N.º 2.511 — 31-5-45 — De Adalberto José Viana, para médico auxiliar dos serviços de profilaxia da febre amarela, do S. N. F. A., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, de 2 de janeiro de 1945 até 31-12-45 — M. E. S.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 2.461 — 26-5-45 — De Demostenes Barbosa de Moraes e Derval Gomes de Azevedo, das ref. XIV para XV e XIII para XIV da S.F. do Prático de Engenharia do D. N. O. S. — M. V.

N.º 2.477 — 26-5-45 — De Clodeon Machado, Alvaro Sampaio e Japiassú Agra, respectivamente da ref. XVI para XVII, XV para XVI e XIV para XV da S.F. de Topógrafo da I. F. O. C. S. — M. V.

N.º 2.478 — 26-5-45 — De Lufs Bernardino da Costa e Ieda de Sousa, das ref. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.C. — M.V.

N.º 2.479 — 26-5-45 — De Edson Nogueira Amora, João Teixeira dos Santos, José Queiroz Correia, Abel Nogueira da Silva, Altamir Vasconcelos Martins de Aragão e José Paiva Tórres, os três primeiros da ref. IV para V e os outros, da ref. III para IV da S. F. de Agente auxiliar da R.V.C. — M.V.

N.º 2.480 — 26-5-45 — De Sebastião Teodoro de Oliveira e Sebastião Chaves, da referência XIV para XV e XIII para XIV da S.F. de Mestre do I.N.T. — M. T.

N.º 2.491 — 26-5-45 — De Arlete Ferreira da Silva, da ref. VIII para IX da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.E.E.S. — M.E.S.

N.º 2.527 — 5-6-45 — De Dalmo Macieira, da ref. VII para VIII da S.F. de Telegrafista da D.R.C.T. do Rio de Janeiro — M. V.

READMISSÃO

N.º 2.528 — 5-6-45 — De José Mansur, na função de interino, IV, da F.N.M. da U.B. — M. E. S.

TRANSFERÊNCIA

N.º 2.467 — 26-5-45 — A pedido de Lile Fandreira Castor, auxiliar de escritório, VIII, da D.R.T. no Estado da Paraíba para idênticas função e referência do D.P.S. — M. T.

Divisão de Seleção

Processo n.º 10.942-45 — Hilda Lopes Pereira Monteiro solicita inscrição no concurso para a carreira de Escrivão, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido.

Em 7 de junho de 1945. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo n.º 11.062-45 — Maria de Lourdes Corrêa da Costa solicita inscrição no concurso para a carreira de Escrivão, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido.

Em 7 de junho de 1945. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo n.º 10.950-45 — Georgina Lardy Machado Bezerra solicita inscrição no concurso para a carreira de Almoxarife, independente do limite de idade.

Despacho: Deferido.

Em 7 de junho de 1945. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo n.º 9.403-45 — No anexo processo, Manuel Roque Fernandes, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Quanto ao aspecto legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Detetive, publicadas no *Diário Oficial* de 6-10-43.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-6-45. — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.396-45 — No anexo processo, Abelardo Mendes, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas constantes das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Detetive, publicadas no *Diário Oficial* de 6-10-43.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-6-45. — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 10.965-45 — Nirlanda Moacir Miranda Beirão pede reconsideração do despacho exarado no processo 17.501-44, no qual solicitou restabelecimento de sua inscrição na prova de habilitação para Inspetor XV.

Parer: O processo de restabelecimento de inscrição não tem cabimento em virtude de o requerente não ter sido habilitado e não ter provado quitação militar. A D. S. opina pelo arquivamento.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Arquivado.

Em 7-6-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo n.º 9.28645 — No anexo processo, o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Tomás de Aquino Araújo,

Escrivão, classe G, do Quadro III — P. P. — dêse Ministério, para igual classe da carreira de Postalista, do mesmo Quadro e Parte.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. O servidor em causa habilitou-se no concurso realizado para a carreira de Postalista (C. 127).

4. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que a transferência em aprêço deverá processar-se independentemente da prestação de provas.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.281-45 — No anexo processo, Júlio Bertasi, Escrivão, classe G, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Telegrafista do mesmo Quadro e Parte.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras, publicada no *Diário Oficial* de 23-3-43, do concurso realizado para a carreira de Telegrafista do M. V. O. P.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.656-45 — João Miranda, Carteiro, classe E, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Postalista do mesmo Quadro — Parte Permanente.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Postalista (C. 127), publicadas no *Diário Oficial* de 14-5 de 1943.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.398-45 — No anexo processo, João Lemos, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas constantes das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Detetive, publicadas no *Diário Oficial* de 6-10-43.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.400-45 — No anexo processo, Antônio Bezerra de Menezes, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Detetive, publicado no *Diário Oficial* de 6-10-43.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 10.261-45 — No anexo processo, Valdir Ferreira Sollér, ex-Topógrafo, referência XIII, da T. N. M. da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica, solicita sua readmissão.

2. Esclarece a referida Diretoria de Obras que o interessado foi dispensado a pedido e que não há inconveniente quanto à readmissão, opinando todavia, por que essa se verifique na série funcional de Prático de Engenharia, tendo em vista a alteração que deverá realizar-se na sua T. N. M. Acrescenta, outrossim, que, com a supressão da S. F. de Topógrafo, as atribuições conferidas a essa S. F. passarão para a de Prático de Engenharia.

3. Nestas condições, esta Divisão se manifesta favoravelmente à readmissão do interessado na Série Funcional de Prático de Engenharia, uma vez satisfeitas as condições de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.280-45 — Trata o presente processo da transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Manuel Luís Moreira Cruz, Escrivão, classe E, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas — para igual classe da carreira de Postalista do mesmo Quadro e Parte.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. O servidor em aprêço logrou habilitação no concurso, realizado em 1942, para a carreira de Escrivão (C. 54). No concurso de Oficial Administrativo (C. 105), obteve as seguintes notas:

Português e Direito Administrativo	70,2
Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública	70,0

4. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência deverá condicionar-se às provas de conhecimentos, constante do item c, das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Postalista, publicadas no *Diário Oficial* de 14-5-43, e de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 4 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.487-45 — Francisco de Albuquerque Pajuaba Neto, solicita admissão na série funcional de Auxiliar de Escritório, à vista da nota — 60 — alcançada na prova de trabalho dactilográfico, do concurso realizado em 1943 para a carreira de Dactilógrafo (C. 102).

2. O interessado conseguiu habilitação na prova de seleção (trabalho dactilográfico), não obtendo, todavia, a média final, estabelecida nas instruções reguladoras, apenas por 1,5 pontos.

3. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que o requerente está em condições de ser admitido na função de Auxiliar de Escritório (tipo B).

D. S. do D. A. S. P., em 4 de junho de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — Luiz Simões Lopes.

Processo n.º 9.133-45 — No anexo processo, Luís Felipe Mintegui, Marinheiro, classe 3, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda solicita transferência para a classe D da carreira de Polícia Fiscal do Q. P. do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. O servidor em aprêço logrou habilitação no concurso realizado em 1935, para Guarda da Polícia Aduaneira, na Alfândega de Uruguaiana, classificando-se em 15.º lugar.

4. Tendo em vista que os cargos de Guarda da Polícia Aduaneira passaram a integrar a carreira da Polícia Fiscal, e em face do que se tem verificado com relação a casos idênticos, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se unicamente à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 9.395-45 — No anexo processo, Léo de Barros Jensen, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. O candidato habilitou-se no concurso realizado para a carreira de Polícia Especial (C. 35).

4. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas constantes das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Escrivão de Polícia (C. 91), publicadas no *Diário Oficial* de 24-5-43.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 7-6-45 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 9.638-45 — Aurélio Leonardo Dantas, candidato inscrito na prova de habilitação para Auxiliar de Escritório (P.H. 1.017), solicita admissão como Auxiliar de Escritório, tipo C, à vista do resultado obtido na referida P.H.

2. Tendo em vista que o requerente não logrou habilitação na P.H. 1.017, esta D.S. é de parecer que o mesmo não poderá ser atendido na forma pleiteada.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 9.401-45 — No anexo processo, José Gomes da Silva, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. O servidor em aprêço logrou habilitação no concurso realizado para a carreira de Polícia Especial (C. 35), concurso esse que abrangeu as provas do atual concurso de Detetive, havendo apenas a ressalva que a prova de Noções de Direito apresentou um nível de dificuldade muito aquém do que se exige para a carreira de Detetive e que a prova de Prática de Serviço não teve caráter de seleção (eliminatória).

4. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se à prestação das provas de Noções de Direito Constitucional, Civil e Penal, Prática de Serviço e de sanidade e capacidade física, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Detetive (C. 118), publicadas no *Diário Oficial* de 6-10-43.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 9.397-45 — No anexo processo, Edgard Ciesler, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Quanto ao aspecto legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em aprêço deverá

condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Detetive, publicadas no *Diário Oficial* de 6-10-43.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n.º 9.399-45 — No anexo processo, João Cândido Rodrigues Filho, Polícia Especial, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita transferência para igual classe da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Quanto ao aspecto legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Detetive, publicada no *Diário Oficial* de 6-10-43.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo:

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura (vaga lotada em Belo Horizonte) Radiotelegrafista Auxiliar VII.

P.H. — 1.201

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo:

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região, em Cuiabá do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII.

P.H. — 1.206

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 4 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo:

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Conservador Auxiliar XI.

P.H. 1.254

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 3 dos 5 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo:

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Nacional de Veterinária, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista XI.

P.H. — 1.319

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 5 de junho de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 7-6-45. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

No *Diário Oficial* de 23-5-45, página número 9.143, E. M. 894,

Onde se lê:

b) por que, com interessado sem prévio processo administrativo, embora contasse, àquela época, mais de 10 anos de serviço Público.

Leia-se:

i) que acresce salientar ter sido demitido o interessado sem prévio processo administrativo, embora contasse, àquela época, mais de 10 anos de serviço público.

No *Diário Oficial* de 26-5-45, página número 9.364,

Par. 2.186,

Onde se lê:

D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

Leia-se:

D.R.C.T. de Porto Velho — M.V.

No *Diário Oficial* de 31-5-45, página número 9.678,

Par. 2.258,

Onde se lê:

Vespácio Lepera e Nilcio Alves Fontes ...

Leia-se:

Vespácio Lepera e Nilcio Alves Fontes ...

No *Diário Oficial* de 1-6-45, página número 9.761,

Par. 2.387,

Onde se lê:

Olga Barbosa Coutinho ...

Leia-se:

Olga Barbosa Coutinho ...

No *Diário Oficial* de 2-6-45, página número 9.826,

E.M. 1.030,

Onde se lê:

... mensageiro, II,

Leia-se:

... mensageiro, III,

No *Diário Oficial* de 5-6-45, página número 9.958,

E.M. 1.000,

Onde se lê:

amanuense, XVII,

Leia-se:

manuense, XVIII,

Par. 2.325,

Onde se lê:

da ref. VII para VIII ...

Leia-se:

da ref. VII para VII ...

Par. 2.331,

Onde se lê:

Pedro Gidêncio de Moura ...

Leia-se:

Pedro Fidêncio de Moura ...

No *Diário Oficial* de 31-5-45, página número 9.677,

Par. 2.352,

Onde se lê:

Francisca Teixeira da Silva ...

Leia-se:

Maria Francisca Teixeira da Silva ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão e de original.

Serviço de Administração**SEÇÃO DO PESSOAL****Confirmação de estagiários:**

Por despachos proferidos nos respectivos processos, o residente do DASP confirmou nos cargos que ocupam os seguintes funcionários do Quadro Permanente do mesmo Departamento:

- 1 — Maria de Lourdes Rocha, Dactilógrafa classe D.
- 2 — Gilta Maria Henault de Medeiros, Escriurário F.
- 3 — Isa Ribeiro de Almeida, Escriurário E.
- 4 — Rioko Goto, Escriurário E.
- 5 — Germânia Bastos, Escriurário F.
- 6 — Zilda Cândida Teixeira, Dactilógrafa D.

- 7 — Zila Carneiro Moreira, Escriurário E.
- 8 — Eneida Reis Pinto de Albuquerque, Escriurário E.
- 9 — Regina Souto, Dactilógrafa D.
- 10 — Pedrina de Miranda Simões, Escriurário E.

PORTARIA ASSINADA PELO PRESIDENTE DO DASP.

Portaria nº. 252, de 6-6-45 — Designa Francisco Lopes Gastal, desenhista, classe L, do M. T. I. C., para em São Paulo, seguir o curso intensivo de microfilmagem do Serviço de Divulgação Bibliográfica, dos Fundos Universitários de Pesquisas do referido Estado, concedendo-lhe oito diárias de trinta e oito cruzeiros cada uma, de acordo com o art. 130 do Decreto-lei nº 1.713, de 28-10-39 e com o Decreto nº 4.993, de 9-12-39.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Gabinete do Ministro****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****ATOS**

Dia 6 de junho de 1945

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Da Base Aérea de São Paulo para o Primeiro Grupo Misto de Instrução (São Paulo) o 2.º tenente aviador da Reserva, convocado — Ariovaldo Vilela.

Do Parque de Aeronáutica dos Afonsos para a Diretoria de Material o capitão intendente de Aeronáutica, Antonino Groth Alves.

Foi feita a transferência de estágio, por necessidade do serviço, do 4.º Regimento de Aviação para o 1.º Regimento de Aviação, do aspirante mecânico de armamento da Reserva, convocado — Antônio Ribeiro da Silva.

Foram designados, por necessidade do serviço, para fazer um estágio de seis meses, na Escola de Aeronáutica e 4.º Regimento de Aviação, respectivamente, os aspirantes aviadores da Reserva, convocados — Baltazar Vicente-Magno Costa Machado e Valmir Pereira da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1945

3S.Q.IG.FI. Manuel Costa da Silva e Alvaro Rosa Filho e 3S.Q.EA. José Alves de Sousa, solicitando permissão para contrair matrimônio. — Indeferido, em face do parecer da D. P.

Dia 5

Egberto Brandão, solicitando devolução de seu brevet nº 1.120 e certificado de reservista. — Sim.

Dia 6

Major aviador Ewerton Fritsch, solicitando pagamento de 15 diárias de US\$ 25 (vinte e cinco dólares), referentes ao período de 30 de abril a 14 de maio de 1942. — Arquite-se.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., solicitando permissão para o seu diretor superintendente tenente coronel aviador José Cândido da Silva Murici Filho se ausentar do país. — Autorizo.

Capitão aviador Luiz Gomes Ribeiro, solicitando pagamento de 28 diárias, em virtude de ter permanecido 88 dias no estrangeiro, quando em março do ano próximo passado foi designado para conduzir avião em voo para os Estados Unidos da América do Norte e vice-versa. — Atender.

APOSTILA

Na carta-patente do 2.º tenente intendente de Aeronáutica Autacir Andrade de Queiroz, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 23 de abril de 1945, foi promovido, *post-mortem*, ao posto de 1.º tenente intendente de Aeronáutica Autacir Andrade de Queiroz, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA Nº 170, DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e nos termos do art. 2.º do Decreto-lei nº 4.222, de 2 de abril de 1942, mandado vigorar na Aeronáutica pelo Decreto nº 9.598, de 3 de junho do mesmo ano.

Resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira o 2.º tenente médico da Reserva de 2.ª Classe do Quadro de Saú-

de da Aeronáutica, doutor José Luiz Guimarães Santos. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA Nº 171, DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o estabelecido no nº 59 das instruções aprovadas pela Portaria nº 47, de 7 de fevereiro de 1944, combinado com o art. 25 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 9.805, de 29 de junho de 1942,

Resolve declarar aspirante aviadores para a Reserva de 2.ª Classe da Aeronáutica os alunos do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica — Alvaro Lopes, Antônio Hossri, Cícero da Costa Vaz e Marcelo Camargo da Rocha Correia, que concluíram com aproveitamento o curso de pilotagem em escolas de aviação das Forças Aéreas dos Estados Unidos da América do Norte. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA Nº 172, DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o que estabelece o nº 59 das instruções aprovadas pela Portaria nº 47, de 7 de fevereiro de 1944, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942,

Resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira os aspirantes aviadores da Reserva de 2.ª Classe da Aeronáutica — Alvaro Lopes, Antônio Hossri, Cícero da Costa Vaz e Marcelo Camargo da Rocha Correia. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Felipe Miguel, solicitando retificação de seu nome. — Retifique-se.

José Pacheco Drumond Filho, solicitando certificar o que constar a seu respeito. — Certifique-se o que constar, na forma da lei. A 3.ª Zona Aérea, para atender.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Mineral****Seção de Administração****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 4 de maio de 1945

N.º 3.484-45 — Américo Ferreira Pena. Devolução de documentos. — Deferido.

N.º 1.398-45 — José Rodrigues Viegas. Revalidar por notário desta Capital os sinais públicos dos tabeliães constantes da prova de capacidade financeira e da planta apresentadas, no prazo de 60 dias.

N.º 2.836-45 — Gasparino Ferreira de Andrade. Apresente no prazo de 60 dias, nova planta, cuja figura delimitadora contenha os lados devidamente cotados e orientados e provar, por documento hábil que a área não interfere com a que foi concedida a Antenor Alves Negrão.

N.º 2.851-45 — José Alcino Pereira. Provedência, no prazo de 60 dias, a revalidação das firmas dos documentos apresentados por notário desta Capital.

N.º 3.261-45 — Armando Fornari. Faça assinar a planta por profissional legalmente habilitado, com firma reconhecida por notário desta Capital e justifique o motivo pelo qual não foi executada a pesquisa em aprço, na vigência do Decreto nº 7.021, de 26-3-45, no prazo de 60 dias.

N.º 3.319-45 — Gentil Teixeira da Silva. Declare no prazo de 60 dias, o distrito em que se localiza a área a pesquisar.

N.º 3.412-45 — Dolar Bernardino do Carmo. Para obterdes autorização de pesquisa deveis requerê-la na forma da lei, anexando planta

da área a pesquisar provas de nacionalidade e de capacidade financeira.

N.º 3.115-45 — Sociedade de Minérios Limitada. Nada há que deferir.

N.º 4.001-44 — Pedro de Queiroz Lima. Compareça à Seção de Administração do D.N.P.M. a fim de receber guia de recolhimento de taxa do decreto respectivo (Código de Minas, artigo 31 § 1.º).

N.º 536-45 — Antônio Bento de Oliveira. Compareça à Seção de Administração do D.N.P.M., a fim de receber guia de recolhimento da taxa do decreto respectivo (Código de Minas, art. 31 § 1.º).

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado:

N.º 3.730 — Benedito Coutinho dos Santos — Águas minerais — Bueno Brandão — Minas Gerais.

N.º 3.733 — Paulo Quateli — Água mineral rádio ativa — Faz. Seu Roberto — Serra Negra — S. Paulo.

N.º 3.735 — João Ravazzano — Mica e associado — Milagres — Santa Terezinha — Bahia.

N.º 3.745 — Heitor Freire de Carvalho — Ilmenita e assoc. — Ponta da Fruta — Vitória — Esp. Santo.

N.º 3.746 — Mineralurgia Ltda — Ferro, manganês e as. — Rocinha — Mariana — Minas Gerais.

Serviço de Meteorologia**Seção de Administração****Requerimento despachado:**

Mário Tarcitano, ex-funcionário deste Serviço, pedindo uma certidão do que constar em seus assentamentos: Certifique-se.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

RESOLUÇÃO N.º 9

A Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945,

Resolve:

1. Das taxas a que se referem as resoluções n.ºs 3 e 5, da Junta Especial, além das percentagens estabelecidas nas mesmas resoluções, serão deduzidos 20% para remuneração *pro labore* ao pessoal administrativo dos institutos, empregado nesses serviços extraordinários.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1945.

Aprovada, em sessão de 30-5-1945, pela Junta Especial. — A. W. Russel, Secretário. Homologado. 6-6-1945. — Capanema.

RESOLUÇÃO N.º 10

A Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945,

Resolve:

1. Os candidatos à validação de curso secundário, na forma estabelecida pelas resoluções n.ºs 1 e 2 da Junta Especial, pagarão, na repartição competente, além das taxas ordinárias, uma taxa especial de Cr\$ 100,00.

2. Do produto das taxas especiais de validação, na forma do item anterior, serão destinadas uma cota de 70% para pagamento das comissões examinadoras e outra de 30% para remuneração *pro labore* ao pessoal administrativo dos institutos, empregado no serviço extraordinário de validação.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1945.

Aprovada pela Junta Especial, em sessão de 1 de junho de 1945. — A. W. Russel, Secretário.

Homologada. 6-6-1945. — Capanema.

Junta Especial a que se refere o Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945,

RETIFICAÇÃO (*)

RESOLUÇÃO N.º 8

No item 1,

Onde se lê:
indicados em estabelecimentos, etc.

Leia-se:

indicados em estabelecimentos, etc.

RESOLUÇÃO N.º 5

No item 2,

Onde se lê:

"Do produto das taxas de validação serão deduzidas uma cota de 50%, etc.

Leia-se:

"Do produto das taxas de validação serão deduzidas, uma cota de 60 %, etc.

No item 11 — 2.º ano — I,

Onde se lê:

Física biológica e fisiológica;

Leia-se:

I. Física biológica e fisiológica;

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, presentes os Conselheiros Cesário de Andrade Leitão da Cunha, Samuel Libânio, Beni Carvalho, Parreira Horta, Jurandir Lodi, Leonel Franca, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca Lourenço Filho e mais o Sr. Abgar Renaul Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, o Sr. Presidente, Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário Sr. Francisco Luís Leitão, declarou aberta a

4.ª SESSÃO DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO

Lida pelo Sr. Secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres. Na ordem do dia, foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres, cuja discussão fora encerrada em sessão anterior:

"PARECER N.º 110 — COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo n.º 23.294-44 — Relatório do inspetor federal, Sr. Dr. J. F. Dias da Costa, junto à Faculdade de Direito de Pelotas, relativo ao quarto trimestre do período letivo de 1943.

Embora o presente processo contenha o relatório referente ao quarto trimestre de período letivo de 1943, da Faculdade de Direito de Pelotas, não precisando ser submetido à apreciação do Conselho, que somente julga os relatórios anuais, a comissão de ensino superior toma dele conhecimento, porque, depois do relatório relativo ao ano de 1939, último que foi julgado pelo Conselho, nenhum outro lhe foi remetido até agora, ignorando-se a marcha do funcionamento da Faculdade durante os anos de 1940, 1941, 1942 e os três primeiros trimestres de 1943, bem como o ano de 1944.

Demais, o último relatório julgado, que só foi remetido ao Conselho em 1944, recebeu parecer desfavorável, que foi aprovado unanimemente, no dia 14-10 do mesmo ano sob o número 130 (processo 5.548-41), rematando com esta conclusão:

"À vista das irregularidades concernentes aos quatro diplomados acima referidos, que não têm curso secundário de acordo com a lei, e da existência de um inspetor federal que é catedrático da mesma Faculdade, apenas considerado em disponibilidade pelo Diretor não pode a comissão opinar pelo arquivamento do relatório enquanto, não forem sanadas tais irregularidades, com ciência deste Conselho".

A despeito dessa conclusão, não foi tomada nenhuma providência com o fim de coagir a Faculdade a corrigir as suas faltas e a aliar de acordo com as leis vigentes.

Decorreram os anos acima referidos, e só agora, em maio de 1945, é que chega ao Conselho o relatório concernentes ao quarto trimestre de 1943:

Durante esse espaço de tempo permaneceram as mesmas irregularidades, a que se juntaram outras.

Continuou servindo como Inspetor o mesmo professor Dr. J. F. Dias da Costa, que é quem assina este último relatório, o que, segundo a informação à fls. 61 deste processo, ainda, em data de 2 de outubro de 1944, assinava como Professor papéis relativos à Faculdade.

A respeito dessa grave irregularidade assim se exprimi o parecer n.º 130-44:

"Há um outro fato que não pode passar sem reparo — é a nomeação do Dr. José Francisco Dias da Costa, que é professor catedrático da 1.ª cadeira de Direito Civil, para o cargo de Inspetor junto à mesma Faculdade, tendo tomado posse em 16 de junho de 1942, como consta da informação de fls. 96v.

Extranhando o fato, o Sr. Diretor da D. E. Su. perguntou, por telegrama, ao Diretor da Faculdade, se o inspetor nomeado ainda conservava cadeira de professor, ou se estava licenciado; ou demitido (fls. 98).

A resposta do Diretor foi que o referido professor se afastou da regência da cadeira por ter sido nomeado inspetor, sendo considerado em disponibilidade, e achando-se vaga a cadeira (fls. 99).

Respondendo a um novo telegrama da Divisão, explicou o Diretor que o nomeado

é catedrático em disponibilidade por ter sido nomeado inspetor, e que a cadeira de Direito Civil não foi posta em concurso porque a Faculdade ainda mantém quatro professores dessa cadeira, achando-se excedido o respectivo quadro (fls. 102).

A escriturária D. Alice Bougleux, estudando a situação desse inspetor, demonstra fundamentadamente a irregularidade de sua nomeação e a sua conservação no cargo, fazendo crítica ponderada e justa, e invocando, como fundamento legal em contrário, o espírito do preceito do art. 16 do Decreto n.º 11.530, de 1915, que assim determinava quanto ao critério que deve orientar a escolha de um Inspetor capaz de exercer esse cargo:

"Não será inspetor pessoa ligada por afinidade de qualquer natureza aos Diretores ou professores da Academia, e, quando possível não residirá, sequer no Estado em que o Instituto funcionar" (fls. 106).

Em face de tal critério, observa a informante — o a comissão adota a sua observação — que não deveria ser nomeado inspetor, nem deve no cargo ser mantido quem era, no momento da nomeação, professor catedrático da mesma Faculdade.

Neste mesmo processo já fez a mesma escriturária um minucioso estudo, no qual aponta outras muitas irregularidades que se notam no funcionamento da Faculdade de Direito de Pelotas.

Corpo docente: Na época do reconhecimento, e devido à adaptação do Regimento ao padrão federal, ficou a Faculdade com três cadeiras vagas: Introdução à Ciência do Direito; 2.ª cadeira de Direito Judiciário Civil; e 2.ª cadeira de Direito Penal. Em consequência da reforma determinada pela lei n.º 114 de 11 de novembro de 1935, ficaram vagas as cadeiras de Direito Romano, Direito Internacional Privado e Ciência das Finanças, que deveriam ser providas por meio de concurso. Não houve concurso (fl. 51v).

A Faculdade, conforme o relatório de 1943, estava com seis cadeiras vagas. O corpo docente continha então — e depois disso não se sabe o que houve — sete professores contratados, cujos nomes e respectivas cadeiras estão indicados à fls. 50v. 51.

Opera-se transferência de professores à vontade, sem depender da autorização do nin-guém (fls. 51v).

Um professor é apresentado como catedrático de duas cadeiras (1.ª e 2.ª do Direito Civil. (fls. 51v o 52).

Um professor catedrático de Direito Civil figura como professor interino de Introdução à Ciência do Direito.

Em suma, lendo-se o minucioso estudo feito pela solícita escriturária, nota-se logo a desordem que reina no corpo docente da Faculdade.

Disso decorre a falta de zelo no ministrar o ensino e a falta de assiduidade dos professores, o que dá em resultado a ineficiência do ensino.

Por exemplo: na cadeira de Introdução as aulas sofreram um decréscimo de 25%; em Ciências de 25%; em Ciência das Finanças um decréscimo de 35%; Medicina na Legal, idem. (fls. 5v.).

Atente-se também na relação dos pontos não lecionados em cada cadeira, o que confirma a crítica quanto à insuficiência do ensino.

A fls. 55, o Sr. Diretor da D. E. Su. pediu esclarecimentos ao inspetor, em 28 de Junho de 1944, recomendando urgência. Não teve resposta. Foi preciso reiterar o pedido, o que foi feito em 11 de Agosto de 1944. Só depois deste segundo pedido é que veio a resposta, que se acha à fls. 57, datada de 21 de outubro de 1944.

A crítica a essa resposta consta do estudo feito à fl. 60v pela já mencionada escriturária

ria informante. E ainda em 30 dêsse mês, quasi no fim do ano de 1944, é salientada a irregularidade de conservar-se como inspetor um professor da Faculdade, apesar de ter o Conselho se manifestado pela ilegalidade dessa situação em seu parecer n.º 130-44.

Com essa resposta veio um resumido balanço desacompanhado de qualquer explicação ou documento probatório.

Nêle se diz que os móveis e utensílios da Faculdade, inclusive o material escolar e o aparelhamento da secretaria, têm o valor de Cr\$ 10.000-00, só que não é de admirar porque, no item 7.º dessa resposta, o Sr. inspetor informa que "esta Faculdade não dispõe de outro material didático, além do mobiliário que guarnece as salas de aulas e dos livros das diversas disciplinas, e matérias afins, que fazem parte da biblioteca". Fica-se sem saber como é que se pratica o ensino na cadeira de Medicina Legal nessa Faculdade.

Além de tudo quanto está exposto, cumpre salientar que nêsse ano de 1943 a Faculdade só diplomou dois (2) alunos, cujos históricos estão às fls. 46-47.

Em 1939, como consta do último relatório apresentado a êste Conselho, foram diplomados somente cinco (5) alunos, cujos históricos foram julgados irregulares e cujos diplomas só puderam ser registrados pelo favor concedido pelo aviso ministerial n.º 547, de 15 de outubro de 1942, que está transcrito no parecer n.º 130-44 dêsse Conselho (processo número 5.355-41). Não há notícia de diplomados nos anos de 1940, 41, 42 e 44.

A vista do exposto, a comissão de ensino superior,

Considerando que a Faculdade de Direito de Pelotas não observa as exigências estabelecidas na lei para manter um funcionamento regular;

Considerando que está funcionando, há mais de cinco anos, sem fiscalização exercida por inspetor idôneo legalmente nomeado, pois o que está exercendo a fiscalização é um membro do seu corpo docente, e portanto, incompatível para o exercício do cargo de inspetor;

Considerando que, no ano de 1939 só diplomou cinco alunos e no ano de 1943 só diplomou dois alunos, não havendo notícia de quantos teriam sido diplomados nos anos intercorrentes;

Considerando que a manutenção do reconhecimento dessa Faculdade, funcionando irregularmente, como funciona, "não representa para o meio, uma real necessidade" nos termos da letra g) do art. 4.º do Decreto-lei n.º 421 de 11 de maio de 1938 alterado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.076 de 8 de março de 1940, tanto mais quanto existe em lugar tem próximo, no mesmo Estado, a Faculdade de Direito da Universidade de Pôrto Alegre, instituto idôneo e bem reputado, é de

Parecer

que, de acôrdo com o disposto nos arts. 11 e 4.º dos Decretos-leis citados, seja proposta ao Governo a cassação do reconhecimento da Faculdade de Direito de Pelotas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1945. — Reynaldo Porchat, Relator. — Paulo Parreiras Horta. — Cesário de Andrade. — Josué C. d'Afonseca."

PARECER N.º 117

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

O Ginásio Nossa Senhora da Piedade, fundado em 1916 pelas religiosas Ursulinas, na cidade de Ilhéus, na Bahia, e antigamente equiparado à Escola Normal do Estado, acha-se sob o regime de inspeção preliminar desde 1942. O estabelecimento possui prédio próprio, de construção recente e as condições materiais do edifício e instalações o colocam na categoria dos bons ginásios com 8.437 pontos. Os professores estão devidamente registrados, e

contratados os não pertencentes à Congregação religiosa mantenedora. Satisfeitas também as exigências do art. 53 do Decreto-lei número 21.241-32 e as relativas à educação física. Preenchidas assim tôdas as condições legais é a Comissão de Ensino Secundário de

Parecer

que ao Ginásio Nossa Senhora da Piedade de Ilhéus, na Bahia, podem ser concedidas as prerrogativas de estabelecimento livre oficialmente reconhecido nos termos da lei vigente.

Sala das sessões, 21 de maio de 1945. — Pe. Leonel Franca, S. J. relator. — Alceu Amoroso Lima. — Lourenço Filho. — Josué C. d'Afonseca'.

PARECER N.º 121

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Processo n.º 12.355-35 e anexo, relativos ao reconhecimento do Ginásio Sul Fluminense, do Paraiba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

Sobre êste Ginásio aprovou o Conselho o parecer n.º 241-44, homologado pelo senhor Ministro da Educação em 8-1-45 e cuja conclusão era a seguinte:

"Que seja prorrogada por um ano a inspeção preliminar em cujo gozo se acha o Ginásio Sul Fluminense, de Paraiba do Sul, devendo nêsse tempo, providenciar a D. E. Se. para que sejam melhoradas as suas instalações bem como para que se apure a irregularidade do seu funcionamento, tendo em vista a denúncia de fls. 140".

Tomadas as providências solicitadas, volta ao C. N. E. o processo, com as necessárias informações e documentação, pelas quais se verifica, melhoradas foram as condições de funcionamento do Ginásio e apuradas as irregularidades. Com a melhoria das condições passa a figurar na classificação regular com 7.612 pontos.

Não está ainda decorrido o prazo de um ano da prorrogação votada pelo Conselho, lembra, porém, a D. E. Se. a possibilidade do novo julgamento, antes de vencido aquêlê prazo, tendo em conta já terem sido efetuados os melhoramentos reclamados no parecer anterior, com o que concordando a comissão é de

Parecer

que se conceda ao Ginásio Sul Fluminense o reconhecimento, nos termos da legislação vigente.

Sala das sessões, 23 de maio de 1945. — Josué C. d'Afonseca, relator — Alceu Amoroso Lima. — L. Leonel Franca, S. J.

PARECER N.º 123

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

O presente processo refere-se ao pedido de permissão para funcionamento que, por intermédio do Sr. Interventor Federal no Pará, faz a Escola de Farmácia do referido Estado.

Trata-se de um antigo estabelecimento de ensino que, tendo encerrado a sua atividade depois de muitos anos de funcionamento, requer permissão para novamente funcionar.

Segundo consta do relatório do Inspetor Federal Dr. Oscar de Castro, designado para examinar a situação da Faculdade requerente, o Interventor Federal no Estado, considerando a necessidade da existência de um estabelecimento para a formação de profissionais farmacêuticos de que necessita aquêlê longínquo Estado do Norte do Brasil, resolveu — prestar-lhe todo o apoio moral e material.

Assim, no decreto n.º 4.481, de 27 de novembro de 1943 concedeu à referida Faculdade a subvenção de cento e vinte mil cruzeiros, doando-lhe também um excelente prédio para o seu funcionamento.

Do relatório da inspeção consta que o edifício e as instalações preenchem satisfatoriamente a finalidade a que se destinam.

Dispõe a Faculdade de aparelhamento administrativo apto ao regular desempenho das tarefas exigidas por lei, estando a organização administrativa e didática baseadas nas normas

estabelecidas para as suas congêneres federais.

O corpo docente está constituído de professores de conceito firmado na sociedade paraense, possuindo todos êles capacidade científica para a regência das respectivas disciplinas do curso a ser ministrado.

O número de matrículas foi fixado em vinte em cada série do curso.

A cidade de Belém do Pará constitui um centro adiantado, cujas condições de cultura são bem conhecidas.

Finalmente, o curso para o qual se pede a permissão legal para o seu funcionamento apresenta, sem dúvida alguma, real necessidade para o meio, que, na atualidade, se ressentido de absoluta falta de farmacêuticos.

Uma única e possível apreciação desfavorável a ser feita à licença solicitada seria o fato de várias disciplinas terem os seus laboratórios funcionando em comum; todavia se considerarmos que se trata de serviços pertencentes ao ensino das Cadeiras de Química de um número relativamente pequeno de discentes em a possibilidade, ainda, de poderem ser as turmas distribuídas em horários diferentes, tal objeção desapareceria.

No tocante ao professorado, as informações são de molde a ser considerado como satisfazendo as exigências da lei; apenas dois professores — os Srs. Elísio Araújo e Carlos Ramos de Albuquerque, por não terem os seus diplomas registrados na Repartição Federal, não podem ser admitidos como professores catedráticos efetivos. Em consequência, fôra o preenchimento das Cadeiras de Química Industrial Farmacêutica e Zoologia e Parasitologia deve a Faculdade, uma vez concedida a permissão para funcionar, determinar providências para a abertura de concurso, em conformidade com a legislação vigente.

Preenchidas tôdas as exigências da lei em vigor, e tendo-se em vista a grande utilidade um estabelecimento dessa natureza num Estado como é o de Pará de extenso território, com meios de comunicação difíceis e onde as condições de salubridade exigem a presença dos profissionais farmacêuticos, principais colaboradores dos médicos na defesa da saúde pública, parece à Comissão de Legislação que deve ser autorizada o funcionamento da Faculdade de Farmácia do Pará.

Sala das sessões, 23 de maio de 1945. — Cesário de Andrade, relator. — Reynaldo Porchat. — Josué C. d'Afonseca."

PARECER N.º 127

COMISSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Processo n.º 41.306-45 e anexos números 24.552-45, 21.240-43 e 43.684-43.

Assunto — Reconhecimento o curso de Didática da Faculdade Católica de Filosofia, com sede no Distrito Federal.

Histórico — Fundado em 21-6-940, a Faculdade obteve, pelo Decreto n.º 6.409, de 30-10 do mesmo ano, autorização para funcionamento dos cursos de bacharelado, em filosofia, ciências sociais, geografia e história, letras clássicas, letras neo-latinas, letras anglo-germânicas e pedagogia. A êsses cursos foi dado reconhecimento pelo Decreto número 10.935, de 1-12-942.

Pelo Decreto n.º 13.515, de 28-9-943, foi, enfim, autorizada o funcionamento do curso de Didática, que recebeu os seus primeiros alunos no ano seguinte. E' para êsse curso que se pede agora o reconhecimento.

Condições Gerais — Tôdas as condições gerais, referentes a cursos de ensino superior (entidade mantenedora, capacidade financeira, prédio e instalações, organização administrativa e didática, e capacidade do corpo docente) foram examinadas por ocasião dos pedidos de autorização e reconhecimento já referidos. Tem sido igualmente comprovadas pelos relatórios anuais.

A esta Comissão, compete portanto, verificar, mais detidamente, as condições específicas de funcionamento de cursos didáticos, para o qual se pede agora o reconhecimento.

Condições de funcionamento do curso de didática — No ano de 1944, matricularam-se neste ano 32 alunos, dos quais 31 fizeram o bacharelado na própria Faculdade; em 1945, matricularam-se 67 alunos, dos quais 60 desses obtiveram também o bacharelado no próprio instituto. No anexo II, do relatório da comissão verificadora, encontram-se os históricos escolares desses alunos, em boa ordem.

Não houve alterações no corpo docente. A taxa de frequência dos professores foi elevada, ultrapassando 90%.

As provas parciais e exames realizaram-se com regularidade. As questões propostas vêm transcritas no anexo IV.

Para os exercícios práticos de didática geral e especial, dispôs o curso do Colégio Santo Inácio, classificando como "excelente".

A biblioteca da Faculdade recebeu sete mil novos volumes, entre os quais figuram obras de real valor.

Conclusão — Examinadas, assim, as condições de funcionamento do curso, a Comissão de Ensino Superior é de

Parecer

que seja concedido o reconhecimento solicitado, nos termos do Decreto-lei n.º 421, de 11-5-1938.

Sala das sessões, em 25 de maio de 1945. — *Laurenço Filho*, Relator. — *Cesário de Andrade* — *Reynaldo Porchat*.

Havendo o Conselheiro Jurandir Lodi requerido dispensa de interstício, entrou em discussão e foi unanimemente aprovado o

PARECER N.º 135

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Processo n.º 68.151-41 e anexo.

Ari de Araújo, em 1941, requereu ao diretor do Departamento Nacional de Educação o registro de seu nome como professor do curso fundamental, hoje ginásial, vendo indeferida sua pretensão. Não se conformando com a decisão denegatória, não solicitou reconsideração do despacho, juntando novos documentos, nem recorreu para o senhor Ministro de Estado, instância naturalmente indicada, mas recorreu diretamente para o Conselho Nacional de Educação, que nada tem com o despacho recorrido, que se fundou em ato do Exmo. Sr. Ministro, embora adotando parecer do Conselho.

O fato é que, em 1936, em sessão de 2 de julho, o plenário aprovou, por unanimidade, o seguinte parecer, de n.º 115-A, desta Comissão:

"D. Albertina Martins Torres requereu à Diretoria Nacional de Educação o seu registro como professora de português e francês.

Para instruir o pedido, juntou a requerente, além das provas de idade, identidade dos certificados de aprovação distintas naquelas matérias, vários atestados comprovatórios de sua idoneidade moral e intelectual, firmados pelos Rm. Padre Natuzzi e Srs. Maximiliano Falk, Afrânio de Melo Franco, Fred Pagner, Antônio Carlos Penafiel e José Espiridão de Carvalho. Tais atestados provavam, ainda, que a requerente exercia o magistério particular desde 1908.

Subindo o processo à consideração superior, obteve o seguinte despacho: "Prove o exercício regular do magistério".

Não se conformando com o mesmo, pediu a requerente ao Sr. Ministro fôsse o processo submetido a este Conselho.

Gira a controvérsia em torno do disposto na letra f do art. 69 do Decreto n.º 19.890, de 18 de abril de 1931 e do n.º 8 das Instruções baixadas em 18 de junho de 1935, pelo Sr. Diretor Geral de Educação, que interpretou a expressão "exercício regular do magistério" usada no citado decreto.

O dispositivo em causa estabelecia como condição para prova de exercício do magistério o decurso de dois anos, pelo menos, de efetivo exercício. As instruções, porém, em seu n.º 8, dispõem, textualmente:

"Entende-se por exercício regular do magistério, o exercício continuado, no cargo de professor ou de auxiliar de ensino, em estabelecimentos sob inspeção federal, ou, excepcionalmente, em curso particular regularmente organizado".

Representará o disposto nas Instruções a verdadeira exegese do artigo citado?

De acordo com os elementos trazidos a este Conselho pelo ilustre professor Isaías Alves, parece-nos que não.

Efetivamente, o próprio ministro que referendou o Decreto n.º 19.890, de 19 de abril de 1931, o Exmo. Sr. Francisco Campos, em despacho de 17 de agosto de 1932, já havia estabelecido o critério a ser seguido no registro de professores com relação à prova do exercício do magistério.

Em 3 do referido mês de agosto de 1932, o então Diretor do Departamento Nacional de Ensino, Professor Aloísio de Castro, endereçou a S. E. o seguinte ofício:

"Dispondo o art. 68 do Decreto número 19.890, de 19 de abril de 1931 que os candidatos à inscrição no Registro de Professores devem fazer prova de exercício regular no magistério, pelo menos durante dois anos, este Departamento tem exigido que aquela prova se refira a exercício do magistério em instituto de ensino secundário, evitando assim que, mediante atestados gratuitos, candidatos sem aquele tempo de exercício do magistério aleguem entretanto possuí-lo como professores particulares. Força é convir, entretanto, que o texto legal citado, não estabelece a restrição, referindo-se de modo geral a exercício regular no magistério, sem especificar se magistério em instituto de ensino secundário ou magistério privado e individual. O que a lei exige é o exercício do magistério.

Tendo requerido inscrição no Registro o Sr. Alfredo Hagenhauer, em francês e matemática, mas tratando-se de professor nesta capital, deixou de apresentar atestado de instituto de ensino secundário provando exercício no magistério. Entretanto, posso afirmar, por conhecimento próprio, que o referido professor exerce, de fato, o magistério nesta capital, há muitos anos, em ambas aquelas disciplinas, como professor de grande competência. Entre os diplomas de idoneidade que juntou ao seu requerimento figuram diplomas de bacharel em ciências matemáticas pela Universidade de Nancy, em França, do curso de cálculo diferencial e integral e certificado de admissão à Escola Politécnica de Paris.

Tratando-se, pois, de professor competente, que exerce, de fato, há mais de dois anos, o magistério, julgo que está em condições de ser inscrito no Registro de Professores, uma vez que esta Diretoria Geral atesta os referidos requisitos. Saúdo atentamente a V. Excia. — *Aloísio de Castro*.

E o despacho do Sr. Ministro foi o seguinte:

De acordo. Em casos análogos, sendo atestado por pessoa idônea, a juízo do Diretor Geral do Departamento do Ensino, o exercício do magistério, conceda-se o registro. 17 de agosto de 1932.

Trata-se, portanto, de uma interpretação autêntica, em que, aliás, o hermeneuza observou a regra de não distinguir onde a lei não distingue. Além disso, determinou o despacho que em casos análogos, se procedesse da mesma forma.

Pareceu ao então ministro da Educação, e com muita razão, que não era conveniente estabelecer normas gerais rígidas sobre assunto, e que cada caso deveria ser estudado isoladamente, ponderando-se o valor dos documentos apresentados.

Não discutimos e, nem de leve, suspeitamos da sinceridade e dos intuitos acauteladores dos interesses do ensino do zeloso Sr. Diretor Geral de Educação, ao redigir o número 8 das instruções. São de todo louváveis. Entretanto, pelos motivos expostos, deve prevalecer a interpretação apontada.

No caso particular em apêço, os atestados apresentados pela recorrente são de modo a facultar-lhe o registro que solicita, dada a idoneidade dos respectivos atestantes.

Assim, pensa a Comissão de Legislação e Consultas que o recurso merece provimento e que, em casos análogos, deverá ser adotado o critério preconizado no citado despacho de 17 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1932. — *Gastão Macedo*, Relator. — *Cesário de Andrade*. — *Reynaldo Porchat*. — *Annibal Freire*. — *Raul Leitão da Cunha*.

Hoje, como então, pensa a Comissão da mesma forma, para recomendar o prevalecimento do Departamento Nacional de Educação, no julgamento dos atestados e demais provas, que mento do juízo do senhor Diretor Geral do pretendam justificar a inscrição de nomes no registro de professores, sempre que o candidato seja portador de diploma de licenciado, expedido por Faculdade de Filosofia, único documento que liquidamente conduz ao registro indicado.

A conclusão do parecer 115-A — que não é recorrida, usada, como tem sido, desde há tantos anos, com superior critério e com elevação, merece reafirmada, o que, necessariamente, não exclui a possibilidade do re-exame da matéria, quando requerido em termos e à autoridade própria.

Sala das sessões, 28 de maio de 1945. — *Jurandyr Lodi*, Relator. — *Cesário de Andrade*. — *Reynaldo Porchat*.

Havendo o conselheiro Reynaldo Porchat, envolvido ao Plenário o processo em que pedira vista, entrou em discussão e foi unanimemente aprovado o

PARECER N.º 118

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Anexados um ao outro, foram enviados a este Conselho três processos, todos relativos a irregularidades ocorridas no Ginásio José Bonifácio, de Santos.

I — No primeiro, o Inspetor denuncia irregularidades no julgamento de provas escritas. Para confirmação da denúncia, inclui várias destas provas, de disciplinas e série diversas. Em todas elas verifica-se uma extraordinária indulgência na apreciação do seu valor (ver prova 39, pág. 7). As notas atribuídas pelos respectivos professores excedem de muito o merecimento do trabalho. Em várias delas (provas n.º 31, n.º 13; n.º 16, p. 15, etc., etc.) as notas foram aumentadas pelo examinador depois do primeiro julgamento, com o intento bastante manifesto de forçar a média. Num destes grupos de provas de geografia da primeira série — turma C — são ainda mais graves as irregularidades. Quase todas as provas apresentam no alto à esquerda um pequeno número dactilografado, como que a indicar a nota de que precisa o aluno para ser promovido. A esta insinuação ou injunção, com execução de quatro vezes, obedece invariavelmente o professor que, na correção dos trabalhos, não indicou os erros limitando-se a apor a nota indicada e subscrever com assinatura ilegível.

II — O segundo processo refere-se a cobrança ilegal de taxas. Denunciou o Inspetor que, no ano de 1943, o Colégio, além das mensalidades, cobrou uma taxa de inspeção e outra de certificado ou de diploma da licença ginásial. Advertido pelas autoridades competentes, restituiu aos pais a taxa dos certificados (sessenta cruzeiros), mas recorreu ao Exmo. Sr. Ministro da obrigação de restituir a taxa de inspeção. Em seu favor alega que esta cobrança foi feita por disposição da Diretoria anterior, para isto auto-

rizada pelo regimento interno; que já no ano de 1944, não foi mas cobrada; que todos os Colégios, depois de promulgada a lei orgânica do ensino secundário, que, no seu art. 87, proíbe a cobrança de taxas, incluíram a da inspeção na mensalidade comum; que o Colégio concede gratuidades de muito superiores à taxa cobrada. Houve, de fato, desleixo por parte da Diretoria, em não adaptar imediatamente o seu orçamento às exigências da nova lei. Mas, como a cota pedida era para pagar o ônus da fiscalização e os colégios podiam incluí-la na mensalidade comum não parece esteja a Diretoria obrigada a uma restituição.

III — A terceira irregularidade denunciada é relativa a matrículas em 1944. Neste ano matricularam-se 52 alunos na primeira série A; 56 na terceira e 50 na quarta; números todos que excedem o limite legal. A Diretoria reconhece a falta. Infelizmente já não é possível repará-la; só em dezembro foi advertida a falta.

A vista do exposto, é a Comissão de Ensino Secundário de

Parecer

4.º) que seja cassado o registro do professor de geografia ao professor que assinou as provas da primeira série, do Ginásio José Bonifácio, incluídas neste processo;

2.º) que seja punida a Diretoria do Ginásio José Bonifácio, pelas autoridades competentes, nos termos do art. 57 do Decreto número 21.241, de 4-4-33.

Sala das sessões, 21 de maio de 1945. — *P. Leonel Franca, S. J., relator. — Alceu Amoroso Lima. — Josué C. d'Afonseca.*

Entrou, a seguir, em discussão, por haver o Conselheiro Reinaldo Porchat, devolvido ao Plenário o processo de que pedira vista, o

"PARECER N.º 128

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Vandir Arouca, cirurgião-dentista formado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, não tendo conseguido o registro do seu diploma, solicita, em requerimento datado de 12 de maio de 1944 (fls. 13 a 15 do processo), os favores dos Decretos-leis ns. 5.545, de 4-6-43, e 6.273, de 14 de fevereiro de 1944.

A Comissão é de

Parecer

que seja o processo encaminhado à Junta Especial, criada pelo Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945.

Sala das sessões, 25 de maio de 1945. — *Beni Carvalho, relator. — Cesário de Andrade. — Jurandir Lodi, porque requerida aplicação da lei especial. — Reynaldo Porchat, vencido, em declaração de voto que apresentará em separado na ocasião da discussão.*

Ao parecer acima, o Conselheiro Reinaldo Porchat, apresentou um voto vencido, nos seguintes termos:

"Voto do Dr. Reinaldo Porchat, vencido no parecer n.º 128, da Comissão de Legislação.

Voto contra o parecer n.º 128 porque no presente processo não se trata de um simples pedido de aplicação do Decreto-lei n.º 5.545, de 4 de junho de 1943. Trata-se de um recurso interposto por Vandir Arouca para o Sr. Ministro da Educação, contra decisão proferida pelo Sr. Diretor Geral do D. N. E. em 17 de novembro de 1943, quando nem existia a Comissão Especial, que só foi criada pelo Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de março de 1945 (v. o desp. de fls. 7 v e a petição de recurso à fls. 10).

Interposto o recurso, o Sr. Ministro a encaminhou ao D. N. E. para lhe dar andamento (fls. 17), tendo sido o processo remetido a este Conselho para emitir o seu parecer, em 8 de

janeiro do corrente ano. (fls. 17 v). O D. N. E. tem o direito de consultar ao Conselho e este tem o dever de lhe dar o seu parecer, pois que é consultor do Ministério, em matéria de ensino. Não pode, nem deve devolver o processo sem o seu parecer.

A Comissão Especial foi criada para resolver os casos em que o interessado requeria a aplicação do citado Decreto-lei n.º 5.545 e do Decreto-lei n.º 7.273. Mas não para emitir parecer em casos já decididos pelo D. N. E. e em grau de recurso para o Sr. Ministro.

O presente caso já foi decidido pelo citado despacho de fls. 7 v, de acordo com o parecer do Sr. Diretor da D. E. Su., à fls. 17. Este parecer, que é claro e decisivo, assim expõe o assunto:

"A hipótese, em que se encontra o requerente, é a mesma de Jaime Henrique Pinto Júnior, o qual já viu o pedido de registro do diploma denegado várias vezes. Recorrendo ao Judiciário, acabou por desistir do feito.

A matrícula do requerente, ou melhor, a rematrícula em 1927, se consumou, como a de Jaime, baseada em falsa interpretação do parecer n.º 8-A de 1927, havendo o Conselho Nacional de Educação em 1942 (parecer n.º 72), reiterado o conceito e expressado que a D. E. Su. prestaria o grande serviço se evitasse ocupar sua atenção com o envio a'ele de casos que lhis, cuja ilegalidade já fora tantas vezes ressaltada concluindo por negar, mais uma vez, apoio ao recurso.

Sendo a mesma a tese, impõe-se o mesmo despacho, isto é, indeferimento da inicial, com base no exame prévio realizado em 1927 pelo então Conselho Nacional do Ensino, que decidiu pela ilegalidade da pretensão da matrícula inicial, o que a não impedia."

O fato de vir agora o suplicante ao D. N. E., com uma petição datada de 15 de maio de 1944 (fls. 13), requerer a aplicação dos Decretos-leis ns. 5.545 e 6.273 a um caso já definitivamente decidido, poderá dar direito a que se renove o estudo da matéria e que se reforme a decisão já proferida relativamente a um diplomado em 1929?

Consentir nisso seria um absurdo. Seria abrir uma nova porta para que por ela viessem reclamar contra decisões anteriores todos aqueles estudantes aventureiros que não lograram êxito nas tentativas feitas perante o D. N. E., perante o Ministro e perante o C. N. E. Seria aumentar a desordem que já reina no setor do ensino superior, agravada pelos dois decretos de fator aos que não fizeram cursos de acordo com as leis.

Note-se que o requerente terminou o seu curso irregular de odontologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto em dezembro de 1929 (16 anos). Só tirou o seu diploma em 5 de junho de 1943, no dia seguinte ao da promulgação do Decreto-lei n.º 5.545. O Conselho deve tomar conhecimento do processo e opinar pelo não provimento do recurso. 27-5-45. — *Reynaldo Porchat*."

Posta a matéria em votação, pronunciaram-se a favor do parecer os Conselheiros Beni Carvalho, Parreiras Horta, Josué d'Afonseca, Amoroso Lima e Cesário de Andrade e a favor do voto vencido os Conselheiros Leitão da Cunha, Jurandir Lodi, Leonel Franca, Lourenço Filho e Reinaldo Porchat. O Conselheiro Samuel Libânio deixou de manifestar-se por se haver ausentado.

Tendo-se verificado um empate, o Conselheiro Reinaldo Porchat, como Presidente, fez uso do voto de qualidade, tendo desempatado a favor do voto vencido, que foi assim aprovado, com prejuízo do parecer.

Em consequência da aprovação de um pedido de urgência formulado pelo Conselheiro Cesário de Andrade, para que entrassem em discussão e votação os pareceres lidos no expe-

diente, foram unanimemente aprovados os pareceres seguintes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER N.º 131

Ascendino de Sousa Andrade, requerer o registro de seu diploma de agrônomo, conferido pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de S. Paulo.

No curso secundário do requerente não se pode atribuir valor legal, visto ter sido realizado perante a Escola Normal Particular, de Santos, o qual nunca esteve sob regime de inspeção federal.

No caso dos autos, não ocorrem, porém, dolor parte do suplicante; visto ter ele iniciado e terminado o referido curso entre 12 e 16 anos. Atendendo a essa circunstância, posto que nulo o curso secundário, não o é, entretanto, o complementar nem o superior.

A Comissão é, pois de

Parecer

que, interpretando-se extensivamente o Decreto n.º 5.545, de 1943 e a Portaria do Ministério da Educação, de 1944, seja, por equidade, permitido ao requerente validar seu curso secundário de conformidade com o art. 4.º da Portaria n.º 201.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1945. — *Beni Carvalho, Relator. — Cesário de Andrade. — Jurandir Lodi.*

PARECER N.º 134

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Inscrição em concurso.

Antônio Gondim Lima, professor há muitos anos de português, latim e história da civilização, no Ginásio Pais de Carvalho e outros estabelecimentos de ensino secundário da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo se candidatado ao concurso de catedrático para a cadeira de português, do ginásio acima nomeado, teve o seu requerimento indeferido pela congregação do referido educandário, sob a alegação de ter feito o seu curso de humanidades em estabelecimento não oficialmente fiscalizado.

O dispositivo legal que rege a matéria é a portaria do Sr. Ministro da Educação, número 187, de 14 de junho de 1939, que regulamentando a realização dos concursos para estabelecimentos de ensino secundário, exige no artigo 2.º, letra e),

"prova de haver completado o curso de humanidades, ou diploma de instituto idôneo onde se ministra o ensino da disciplina em concurso".

Pelos termos da lei se vê que não há exigência exclusiva de curso secundário regular, mas opção entre esse curso ou "diploma de instituto idôneo onde se ministra a disciplina em concurso".

Ora, o requerente fez prova (fls. 6) de que cursou regularmente o Secundário do Ceará, entre os anos de 1907 e 1910, sendo que do currículo do mesmo Seminário consta a cadeira de português para a qual pretende o requerente inscrição em concurso, o que já rege há muitos anos, interinamente.

Não se pode negar que o Seminário do Ceará regularmente mantido e fiscalizado pela Autoridade Arquidiocesana e onde faz normalmente o seu curso de humanidades o clero local, seria um "instituto idôneo". O termo "diploma" empregado pela referida portaria, não se refere evidentemente a "curso superior" não só porque naquele tempo ainda não havia faculdade de filosofia, mas ainda porque essas também, curso secundário regular, o que tornaria a despar regularidade de seus "diplomas", posse de junta ou no dispositivo legal em apreço uma redundância.

O que justamente foi a portaria n.º 187, foição para inscrição em concurso de matéria de a'árgar e não restringir as provas de habilitação secundário, estendendo aos atestados

de curso fornecidos por estabelecimentos *ad-
neos*, mas não fiscalizados, as mesmas regalidas
dos fornecidos por estabelecimentos oficiais ou
oficializados.

Nessas condições é a Comissão de Parecer
que pode ser admitida a inscrição do requerente
ao concurso em apêço.

S. S., 28 de maio de 1945. — *Alceu Amoroso
Lima*, Relator. — *Reinaldo Porchat*. — *Cesário
de Andrade*.

PARECER N.º 130

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Memorial de professores da Escola Nacional
de Música.

Vários professores da Escola Nacional de
Música — docentes livres ou interinos — diri-
giram em janeiro do corrente ano um memorial
ao Sr. Ministro do Trabalho, solicitando o pro-
vimento efetivo nas cátedras que estão regendo,
"mediante concurso de títulos e suspendendo-
se o de provas ora em andamento". Esse memo-
rial foi enviado à Presidência da República
com parecer favorável e ora é remetido a este
Conselho pelo Sr. Ministro da Educação.

Segundo a legislação vigente, o "provimento
no cargo de professor catedrático será feito por
concurso de títulos e de provas" (Decreto nú-
mero 19.851 de 11-4-1931, art. 50).

O que pedem os requerentes portanto, por
muito dignas de consideração que sejam as ale-
gações feitas no memorial, não encontra am-
paro legal. Só poderia ser atendido mediante
uma reforma radical da legislação vigente, no
tocante ao recrutamento do professorado.

O relator já tem manifestado seu parecer
pessoal a esses respeito, em desacordo com o
atual processo de provimento do cargo de cate-
drático. O C. N. E., entretanto, consultado
há tempos pessoalmente pelo Sr. Ministro da
Educação sobre o assunto, a ser incluído na
reforma do ensino superior atualmente em ela-
boração, já se manifestou de modo contrário.

Não se trata, entretanto, de dar parecer sobre
nova legislação de concursos, mas sobre a con-
sulta em apêço. E no que toca ao caso concreto
do presente requerimento, é a Comissão de

Parecer

que o mesmo não encontra apoio na legisla-
ção vigente.

S. S., 28 de maio de 1945. — *Alceu Amoroso
Lima*, Relator. — *Cesário de Andrade*. —
Jurandir Lodi. — *Reinaldo Porchat*, entendendo
que deve o Governo tomar em consideração as
justas alegações dos requerentes e provar a
sua situação por disposição legislativa.

Entrou, a seguir, em discussão o

"PARECER N.º 129"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Délcio Travassos, Olivete José Chavantes,
Sandoval de Almeida, Oliveira, Darcy de Oli-
veira, Iolanda Martins Costa e Aroldo Fúlvio
Piacesi, habilitados no concurso de habilita-
ção ao curso odontológico da Faculdade de
Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de
Janeiro, e não matriculados por falta de va-
gas, requerem ao Sr. Ministro seja autorizada
a escola em apêço a permitir sua matrícula
no corrente ano.

O Conselho Nacional de Educação, pelo pa-
recer n.º 20-45, aprovado em 23-3-45, auto-
rizou a Escola de Engenharia de Juiz de Fora
a matricular quatro alunos excedentes ao nú-
mero de vagas, elevando de 35 para 39 o lí-
mite fixado, à vista da informação constante
do processo sobre a capacidade das instala-
ções.

Posteriormente, pelo parecer n.º 40-45, apro-
vado em 9 de abril de 1945, foi concedido idên-
tico favor à Faculdade Fluminense de Medi-
cina, autorizando-se a matrícula até o máxi-
mo de quatro excedentes, desde que os órgãos
técnicos daquele instituto a isto não se opu-
zassem.

No processo em causa, consta a declaração
do inspetor junto à Faculdade de Farmácia e
Odontologia do Estado do Rio de Janeiro de
que os requerentes vêm assistindo, a título
precário, as aulas do 1.º ano e que se insta-
lações anuais da Faculdade comportam um
eventual aumento de seis alunos. Acresce a
circunstância — como esclarece o inspetor —
de que alguns dos alunos regularmente matri-
culados no 1.º ano já abandonaram os estu-
dos, o que talvez permita atender aos reque-
rentes sem ultrapassar de muito o limite já
estabelecido, que é de 50.

A vista das informações do inspetor, é a
Comissão de

Parecer

que pode ser atendida a solicitação formulada
pelos requerentes.

Sala das sessões, 28 de maio de 1945. —
Beni Carvalho, relator; *Alceu Amoroso Lima*,
de acordo, em vista dos presentes; *Jurandir
Lodi*, vencido, por já haverem sido concedidas
mais 15 vagas a esta escola, no corrente ano
Cesário de Andrade, pelo indeferimento; *Rey-
naldo Porchat*, voto pelo indeferimento por ser
o pedido contrário à lei. Desde que esta exige
que seja fixado, no princípio do ano, o núme-
ro de matrículas, este número não pode ser
alterado no meio do ano.

Havendo a maioria da Comissão se manis-
festado pelo indeferimento do pedido, este pro-
puncimento passou a constituir o parecer.
Lendo a conclusão apresentada pelo relator fi-
cado convertida em voto vencido.

Posta a matéria em votação, foi aprovado
o voto da maioria da Comissão, contra os vo-
tos dos Conselheiros Beni Carvalho, Amoroso
Lima e Leonel Franca.

Entrou ainda em discussão o

"PARECER N.º 130"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Sidronilio Firmino, bacharel, em ciências
jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito
do Espírito Santo, requer o registro de seu
diploma.

Pelo exame do processo verifica-se que o
interessado prestou exame vestibular em 1934
e tem curso secundário irregular, pois os seus
preparatórios foram feitos na própria Facul-
dade. Concluiu o curso em 16 de dezembro
de 1935. (informação de fls. 10) tendo colado
grau em 20 de janeiro de 1936.

Como o instituto obteve a equiparação pelo
Decreto 566, de 31 de dezembro de 1935, se-
gundo-se que o curso do requerente decorreu
inteiramente fora da fiscalização federal. O
fato de haver colado grau quando o estabele-
cimento já estava equiparado em nada modifi-
ca sua situação.

Por todos estes motivos, a Comissão é de

Parecer

que deve ser aplicado ao caso o Decreto-lei
n.º 5.545, de 4 de junho de 1943, devendo
ser o processo encaminhado à Junta Especial
criada pelo Decreto-lei n.º 7.401, de 20 de
março de 1945.

Sala das sessões, 28 de maio de 1945. — *Beni
Carvalho*, relator; *Reynaldo Porchat*, voto con-
tra a remessa do processo à Comissão Espe-
cial e pelo indeferimento do pedido. *Cesário
de Andrade*, pelo indeferimento. — *Alceu
Amoroso Lima*, pelo indeferimento.

A maioria da Comissão opinou pelo inde-
ferimento do pedido, o que passou a cons-
tituir o parecer, enquanto que a conclusão
apresentada pelo Relator passou a constituir
voto vencido.

Posta a matéria em discussão, foi aprovado
o parecer da maioria da Comissão, contra o
voto do Conselheiro Beni Carvalho.

Tiveram, finalmente, a discussão encerrada
e a votação adiada por falta de número para
decidir sobre as espécies, os pareceres:

N.º 132, da Comissão de Ensino Secundário,
Relator, o Conselheiro Leonel Franca, refe-
rente ao pedido de inspeção permanente para
o Ginásio Sobralense, de Sobral, Ceará;

N.º 133, da mesma Comissão e do mesmo Re-
lator, referente ao pedido de inscrição per-
manente para o Ginásio Batista Mineiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presi-
dente declarou encerrada a sessão e convocou
os Srs. Conselheiros para a última sessão da
presente reunião extraordinária, a ser reali-
zada na próxima quarta-feira, dia trinta, às
quatorze horas e trinta minutos.

Aos trinta dias do mês de maio de mil no-
vcentos e quarenta e cinco, nesta cidade do
Rio de Janeiro, no "Edifício Ouvidor", sob a
presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Por-
chat, tendo como Secretário o Sr. Francisco
Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Leonel
Franca, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca,
Paulo Lira, Samuel Libário, Cesário de An-
drade, Parreiras Horta, Beni Carvalho, Leitão
da Cunha, Lourenço Filho, bem como o Senhor
Abgar Renault, Diretor Geral do Departamento
Nacional de Educação, realizou o Conselho Na-
cional de Educação a

5.ª SESSÃO, DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO

Expediente — Constatou da leitura de pare-
ceres.

Ordem do dia — Foram unanimemente apro-
vados os seguintes pareceres, cuja discussão
foi adiada na sessão anterior:

PARECER N.º 132

"COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO"

O Ginásio Sobralense, de Sobral, Estado do
Ceará, sob regime de inspeção preliminar desde
1935, pleiteia inspeção permanente. O estabe-
lecimento, classificado como bom, com 8.465
pontos; funciona em edifício próprio, de cons-
trução recente e adaptada a finalidades peda-
gógicas. Possui corpo docente registrado; du-
rante o regime de inspeção preliminar satisfaz
aos requisitos do art. 53 do Decreto n.º 21.241.
Igualmente preenchidas as exigências da Di-
visão de Educação Física. É a Comissão de
Ensino Secundário de

Parecer

Que ao Ginásio Sobralense, de Sobral, Es-
tado do Ceará, podem ser concedidas as prer-
rogativas de estabelecimento livre de ensino
secundário, nos termos da Lei vigente.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1945. —
P. Leonel Franca, S. J., Relator. — *Alceu
Amoroso Lima*. — *Josué d'Afonseca*.

PARECER N.º 133

"COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO"

O Ginásio Batista Mineiro, que se acha sob
o regime de inspeção preliminar desde 1935,
pede inspeção permanente. A ficha de clas-
sificação dá-lhe 8.749 pontos, o que o classi-
fica na categoria dos "bons" estabelecimentos.
O corpo docente está devidamente registrado.
Foram satisfeitas as exigências da Divisão de
Educação Física, e favoráveis as respostas do
inspetor aos quesitos do art. 53 do Decreto
n.º 21.241.

Preenchidas, assim, as condições legais, é a
Comissão de Ensino Secundário de

Parecer

Que ao Ginásio Batista Mineiro podem ser
concedidas as prerrogativas de estabelecimento
livre, oficialmente reconhecido nos termos da
Lei vigente.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1945. —
P. Leonel Franca, S. J., Relator. — *Alceu
Amoroso Lima*. — *Josué d'Afonseca*.

A seguir, entrou em discussão e foi unanimemente aprovado o seguinte parecer:

PARECER N.º 137

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Bransildes de Paiva Barcelos, diplomado pela Faculdade de Direito do Espírito Santo, requer o registro de seu diploma.

Pelo exame do processo, verifica-se que o interessado prestou exame vestibular em 12 de junho de 1931, com preparatórios feitos no próprio instituto, tendo-se matriculado na 1.ª série em 1931, na 2.ª em 1932, na 3.ª em 1933, na 4.ª em 1934, 1935, 1941 e 1942, e na 5.ª em 1943, ano em que terminou o curso. A Faculdade obteve equiparação em 31 de dezembro de 1935.

Como se vê, o aluno interrompeu o curso em 1935, rematriculando-se em 1941, isto é, seis anos depois, quando a Faculdade já estava equiparada, apesar de possuir curso secundário irregular, pois fizera os preparatórios no próprio instituto. Essa rematriculação, feita em completo desacordo com o que sempre tem decidido o Conselho, não podia ter sido aceita.

E, por isso, é a comissão de

Parecer

que seja indeferido o pedido.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1945. — *Beni Carvalho*, Relator. — *Cesário de Andrade*. — *Reynaldo Porchat*. — *Alceu Amoroso Lima*.

Com a palavra, o Sr. Conselheiro Amoroso Lima refere-se ao acerto com que a Presidência — as pessoas dos Profs. Reynaldo Porchat e Cesário de Andrade — dirigiu os trabalhos da presente reunião, significando aos mesmos os mais vivos agradecimentos da Casa.

O Sr. Conselheiro Reynaldo Porchat agradeceu as referências feitas à Mesa, bem como a valiosa cooperação dos senhores conselheiros para a maior eficiência dos trabalhos da assembléia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, com ela, a presente reunião extraordinária do Conselho Nacional de Educação.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1945

Processo n.º 43.418-45 — Cruzada Mineira Contra a Tuberculose — Pleiteia a doação à referida Cruzada das Obras do Sanatório para tuberculose que o Governo Federal mandou construir em Belo Horizonte, na Fazenda de Balcia. Despacho: O processo foi submetido à decisão presidencial. — *Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 4 de junho de 1945

Processo n.º 42.484-45 — Ari Vieira — Solicitando certidão.

Despacho: O requerente deverá informar o n.º que tomou seu requerimento neste Serviço. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

Processo n.º 97.153-44 — Olegário Ramalheira Maia — Solicitando certidão.

Despacho: Esclareça o requerente se existe outro processo ao qual o de n.º 46.560-44 teria sido anexado. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1945

Processo n.º 90.714-45 — Maria da Luz Ferreira — Solicitando registro de professora.

Despacho: A interessada deverá requerer a restituição, juntando o recibo devidamente assinado. — *Bittencourt de Sá*, Diretor Geral.

Dia 1 de junho de 1945

Processo n.º 26.970-45 — Francisco Medeiros Dantas — Solicitando pagamento de diárias por exercício findos. — Indeferido, em face do parecer da Divisão do Pessoal. — *Bittencourt de Sá*, com delegação competente.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1945

S.C. 18.077-45 — Braz Navarro. — Indeferido, nos termos do parecer n.º 115-A do C. N.E.

S.C. 20.838-45 — Oduvaldo do Nascimento Maia. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

S.C. 37.790-45 — Francisco Fernandes Sobral. — A vista do documento de fls. 8, autorizo.

S.C. 38.697-45 — Armando Matos Filho.

S.C. 79.583-44 — Alversino Moreira Gomes. — Sim.

Dia 24 de maio de 1945

S.C. 3.632-43 — Henrique Nogueira. — Sim, nos termos do parecer.

S.C. 19.726-45 — Iracema Jerônimo Muniz. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

S.C. 37.742-44 — Escola Técnica de Comércio "Amaro Cavalcante", Distrito Federal. Concedo prazo até a conclusão das obras.

S.C. 72.940-44 — Lindolfo Pinheiro Filho. — Mantenho o despacho do Sr. Diretor da D. E.C.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

S.C. 10.033-43 — Escola Técnica de Comércio N.S. do Carmo — Santos. — Concurso para provimento de professores. — Aprovado, nos termos do parecer.

S.C. 2.239-44 — Auto Paiva Guimarães. Pede certidão do registro de seu título de "contador provisionado". — Nada consta nos livros existentes nesta D.E.C.

S.C. 6.385-44 — Júlio Klappoth. — Indeferido, podendo o interessado, caso queira, solicitar o seu diploma de acordo com a Portaria DNE-82, de 9-2-44.

S.C. 48.627-45 — Nilza Torrealva da Cunha. — Arquivar-se, à vista das informações.

S.C. 25.713-44 — Helena de Pedestá. — Devolva-se.

S.C. 25.754-45 — Michele Ferreira. — Sim, arcando o requerente com as consequências da falta às aulas.

S.C. 32.529-45 — Sindicato dos Contabilistas de Campinas. — Informe-se.

S.C. 39.587-45 — Pedro Giani. — Requerida de acordo com o item 1, da Portaria DNE, 82, de 9-2-44, juntando o certificado de reservista.

S.C. 40.611-45 — Hamilton Gevaerd. — Prove o alegado e apresente motivo que possa justificar o pedido.

S.C. 51.677-45 — João Batista de Oliveira Neto. — Prove o alegado.

S.C. 62.919-44 — Leão Beigler. — Apresente prova de naturalização e de prestação de serviço militar no país.

S.C. 69.772-44 — Gigliola Betti. — Faça prova de naturalização.

S.C. 80.357-43 — José Fernandes. — Devolvam-se os documentos de fls. 4 e os de fls. 9 e 24.

S.C. 37.788-45 — Edna Jardim.

S.C. 37.790-45 — Eunice Friks de Andrade.

S.C. 37.791-45 — Clélia Capuzzo.

S.C. 37.792-45 — Auxiliadora Aparecida Sales Barbosa.

S.C. 37.793-45 — Quintiliana Ferreira.

S.C. 37.794-45 — Carmen Matilde Dias.

S.C. 37.795-45 — Teresinha de Jesus Fonseca. — Sele o documento apresentado e providencie sobre o reconhecimento da firma do inspetor.

S.C. 20.933-44 — Ana do Oliveira.

S.C. 26.840-43 — Batista José Zerbini.

S.C. 37.174-45 — Estanislau Petrochinski.

S.C. 38.485-45 — Cleto Cavalcanti de Brito.

S.C. 38.486-45 — Antônio Aquilino de Maceo da Lima.

S.C. 38.488-45 — Filadelfo de Oliveira e Sousa.

S.C. 86.553-43 — Demóstenes Mota: Sim, nos termos do parecer.

S.C. 28.686-45 — Ernesto Zomprognia.

S.C. 30.175-45 — Artur Beyer.

S.C. 40.381-45 — Arnando Sebastião Madeira.

S.C. 40.592-45 — Alufio de Barros.

S.C. 41.999-45 — Raul Fernando Martins.

S.C. 42.222-45 — Odílio Medeiros.

S.C. 63.844-44 — Luís Osias de Silos.

S.C. 74.523-44 — Agenor Ferreira Prazeres.

S.C. 82.779-44 — José Climaco Cavalcanti.

Indeferidos, por falta de amparo legal.

S.C. 74.805-44 — Raul Gomes.

S.C. 74.806-44 — Sonnerwald Montes de Camargo.

S.C. 74.807-44 — Arlindo Lodiola de Camargo. — Certifique-se.

S.C. 20.535-45 — Pedro do Nascimento Pinto.

S.C. 39.121-45 — Otávio Fernandes.

S.C. 40.131-45 — José Porfírio da Cruz.

S.C. 40.785-45 — Jaime Tinoco Júnior.

S.C. 40.940-45 — Saul Warchavsky.

S.C. 41.766-45 — Saul Baier de Amorim.

S.C. 42.066-45 — Osmar dos Santos Reis Deteridos.

S.C. 70.939-44 — Pedro Antônio Moraes.

S.C. 76.426-44 — Américo Nannetti.

S.C. 92.391-44 — Oscar Sarau. — Satisfaca a exigência do art. 5.º, § 1.º, do Decreto n.º 21.032, de 8-2-1932.

S.C. 63.910-44 — Ulisses Rossi Grassi.

S.C. 76.125-44 — José Geraldo de Matos Dacros.

S.C. 78.813-44 — Dilermando de Oliveira. — Faça prova de haver feito curso regular, na forma da lei.

S.C. 47.982-45 — Oscar Garcia Pacheco.

S.C. 45.392-44 — Aristides Simões Martins. — Apresente justificação judicial.

S.C. 36.054-45 — Valdemar Margarido Lopes.

S.C. 86.258-44 — Maurício Pereira Arouca. — Indeferido, podendo o interessado solicitar, caso queira, certidão do registro, nos termos do Decreto-lei n.º 6.890, de 21-9-44.

S.C. 61.702-44 — José Nicomedes Colares.

S.C. 76.037-44 — Lizandro Ribeiro de Almeida. — Indeferido, por não ter o diploma valor oficial.

S.C. 43.849-45 — Alfredo Manuel e outra.

S.C. 35.288-45 — Heráclio Cardoso de Matos.

S.C. 39.707-45 — Marino Lázaro da Silva.

S.C. 63.269-44 — José Atala Elmor.

S.C. 72.905-43 — Leonel de Azevedo Marques. — Atenda à exigência.

S.C. 24.503-37 — Escola Técnica de Comércio "Duarte de Barros" — São Paulo — Verificação das novas instalações. — Atenda à exigência da Portaria DNE-463, de 1944.

S.C. 16.592-42 — Orlando Vicente D'Angieri. — Não há o que deferir.

S.C. 41.706-45 — Escola Técnica de Comércio de Goiânia, Goiás. — Devolução da caução. — Atenda à exigência.

S.C. 42.605-45 — Paulo Alambert. — Faça prova de que estava regularmente matriculado na Escola Técnica de Comércio "De Plácido e Silva".

S.C. 42.959-45 — Academia São Luís — Campinas. Mudança de denominação para "Escola Técnica de Comércio da Academia São Luís. — Aprovado.

S.C. 59.698-43 — Daci Soares de Barros. — Devolva-se.

S.C. 73.792-44 — Nelson Torres Cherém. — Faça prova de matrícula regular, nos termos da lei.

S.C. 79.657-44 — Emi Antônio Thinning. — Indeferido, por haver o requerente concluído o curso de forma irregular.

S.C. 84.072-44 — José da Silva Matos. — Faça prova de naturalização e de que prestou serviço militar no Brasil.

S.C. 22.818-45 — Gilberto de Sousa Xavier;
S.C. 36.120-45 — Vicente Antônio Sartori.
— Certifique-se.

DIPLOMAS APOSTILADOS

S.C. 21.313-45 — José Montengro Brandão;
S.C. 24.004-45 — Otávio de Barros Freire;
S.C. 24.108-45 — José Portela Cunha;
S.C. 25.358-45 — Vitor Salvador Pádula Schiliró;
S.C. 30.251-45 — Antônio Montoso;
S.C. 30.927-45 — Francisco Viana;
S.C. 33.207-45 — Amílcar Antônio Magalhães;
S.C. 34.648-44 — Angélica Martins;
S.C. 39.381-45 — Nelson Borba dos Santos;
S.C. 58.982-44 — Orlando Broto: Apostilhe-se.
S.C. 20.219-45 — Antônio Bartalotti;
S.C. 25.823-45 — Djalma Barbosa da Mota;
S.C. 88.186-43 — Antônio Oliveira Martins;
S.C. 93.541-44 — Antônio Azevedo: Apostilem-se.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Contadores:

S.C. 6.116-45 — Nelson Jorge da Silva;
S.C. 6.763-44 — José Orlando Barbosa;
S.C. 13.336-44 — Alvaro Ferraz;
S.C. 15.704-44 — Carlito Lima Ferreira;
S.C. 18.148-45 — Telmo Dantas Mota;
S.C. 20.211-44 — Virgílio de Assis Pereira da Silva Junior;
S.C. 25.132-44 — Naim Jorge Maluli;
S.C. 25.147-44 — Alexandre Gemignani;
S.C. 26.624-45 — Alberto Samartano;
S.C. 30.855-44 — Isaura de Lima Teixeira;
S.C. 33.558-45 — Antônio Aleixo;
S.C. 36.291-42 — Milton Woodrow Soares;
S.C. 40.917-43 — Fernando Almeida;
S.C. 72.454-44 — Roberto Panek;
S.C. 87.261-43 — José Redondano Sobrinho;
S.C. 95.618-44 — Anselmo Pires: Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 88.100-43 — Luís Mosca de Carvalho.
— Deferido.

Cotas:

Escola Técnica de Comércio N. S. do Rosário — Porto Alegre — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) importância referente ao exercício de 1945, recolhida em 24 de abril de 1945.

Escola Comercial N. S. da Piedade — Encantado — Distrito Federal — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) importância referente ao exercício de 1944, recolhida em 27 de abril de 1945.

Escola Comercial N. S. da Piedade — Encantado — Distrito Federal — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) importância referente ao exercício de 1945, recolhida em 27 de abril de 1945.

Escola Técnica de Comércio Parafba do Sul — Estado do Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) importância referente ao 2.º semestre de 1944, recolhida em 28 de abril de 1945.

Escola Técnica de Comércio de Bebedouro — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 27 de abril de 1945.

Escola Comercial de Catanduva — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 27 de abril de 1945.

Escola Técnica de Comércio Adventista Brasileiro — Santo Amaro — São Paulo — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) importância referente ao exercício de 1945, recolhida em 3 de maio de 1945.

Atuário:

N.º 9.281-45 — Daltair Salgado da Silva. — Deferido.

Contadores:

S.C. 2.282-45 — José Pereira da Costa;
S.C. 8.806-44 — José de Ribamar Simas de Oliveira;
S.C. 11.789-45 — Maria Dalva Campos de Andrade;
S.C. 13.182-45 — Adriano Sampaio;

S.C. 13.520-44 — Miguel Taufik Name;
S.C. 14.670-45 — Antônio Mejdalani;
S.C. 15.302-44 — Mário Otero;
S.C. 16.831-44 — Hélio Conceição Camarota;

S.C. 16.885-45 — Antônio Augusto Gaspah;
S.C. 17.347-44 — José Mendes Vilela;
S.C. 18.950-44 — Rute da Costa Pereira;
S.C. 27.081-44 — Pedro Lopes de Sá;
S.C. 27.106-44 — Davi Jorge Ribeiro Sobrinho;

S.C. 27.536-44 — Renato Papis;
S.C. 27.582-44 — Vera Winter Santos;
S.C. 32.217-44 — Ernesto Brentel;
S.C. 44.354-45 — Benedito Teixeira Marques;

S.C. 47.929-44 — Milton Mesquita Alarcon;
S.C. 50.831-44 — João da Cruz Almeida Martins;
S.C. 54.350-44 — Geraldo Azevedo Martins Terra;

S.C. 56.512-44 — Clovis Pasquoto;
S.C. 59.314-44 — Arrone Arrivabene;
S.C. 60.130-44 — Válder Monteiro;
S.C. 63.312-44 — Mauro Granemann de Sousa;

S.C. 63.575-44 — Cícero Nogueira Fraga Moreira;
S.C. 67.069-44 — Luís Dias Gonçalves;
S.C. 67.911-44 — Celso Melo Vilas Boas;
S.C. 72.450-44 — Ari Luís Bitencourt Fontoura;

S.C. 72.452-44 — Nestor Barbosa Bezerra;
S.C. 72.453-44 — Osvaldo Andrzejewski;
S.C. 83.460-44 — Damasceno Salomão;
S.C. 83.461-44 — Elias de Almeida Ward;
S.C. 83.464-44 — Semi Salomão;
S.C. 83.923-44 — Wilson José Teodoro: Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 50.831-44 — Odila Carvalho. — Deferido.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 31 de maio de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 32.314-37 — Henrique Pinto Ferreira (registro em Matemática no 1.º ciclo e Física, Química e Biologia, no 2.º ciclo). — De acordo.
N.º 12.528-38 — Francisco Silva (registro em Canto Orfeônico e Inglês, no 1.º ciclo; Química e Biologia, no 2.º ciclo). — De acordo.

N.º 27.600-38 — João de Souza Ribeiro (reconsideração do despacho em Inglês). — Mantenho o despacho anterior.

N.º 43.785-38 — Bernardo Bucholz (extensão em Inglês e opção de Geografia do Brasil). — Sim, quanto à extensão do registro em Inglês.

N.º 11.874-41 — Celeste Cunha de Faria (atestado de Literatura). — Não está cumprido o despacho da fls. 20.

N.º 26.476-41 — Maria de Lourdes Viana (registro em Inglês). — A vista do documento de fls. 25. — Deferido.

N.º 29.479-41 — Armand Raymond Henri Beugière (registro em Biologia, Física e Francês para o 2.º ciclo). — Esclareça o requerente o ano em que terminou o curso a que se refere o certificado de fls. 15.

N.º 37.959-41 — Otacilio de Oliveira (extensão de registro). — Sim.

N.º 26.787-42 — Caio von Sohsten Camara (registro em Francês). — Indeferido.

N.º 53.389-43 — Sabino de Assis Nunes Brasil (substituição de certificado). — Os certificados anteriores figuram a fls. 23-A e 26-A, podendo, pois, ser expedido o novo certificado de registro em ciências naturais.

N.º 57.998-44 — Zulceira Clélia Galvão (registro em ciências naturais, história da civilização e educação física). — Mantenho o despacho do indeferimento.

N.º 68.025-44 — Angelina Assef (registro em trabalhos manuais). — Sim.

N.º 74.291-44 — Lauro Rodrigues de Oliveira (registro em Inglês no 1.º ciclo e Grego, no 2.º ciclo). — De acordo.

N.º 82.590-44 — Mansueto Antonio Santoro (registro em Matemática, Francês, Geografia, Geral e do Brasil). — De acordo.

N.º 99.534-44 — João Gonzo Filho (extensão). — Prove que tem exame final da disciplina em que pretende registro no 2.º ciclo, isto é, literatura inglesa.

N.º 89.669-44 — Alcides Leite de Abreu (extensão de Química). — Não está provado que o requerente é professor do estabelecimento oficial.

N.º 90.865-44 — Leonor Lopes (substituição). — Indeferido.

N.º 93.147-44 — Luiz Mennocchi (desdobramento de História). — Sim.

N.º 93.378-44 — Antonieta de Macedo Gonijo (registro em Geografia do Brasil). — Sim, cancelando-se, preliminarmente, o registro em Português, à vista do documento de folha 1.

Dia 1 de junho de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 91.855-44 — Julie Roussel (extensão em Francês). — Sim.

N.º 95.196-44 — João Dias Remalho (registro e extensão). — De acordo, fazendo-se no certificado ressalva quanto a latim.

N.º 95.214-44 — Dorfilia de Moura Leite (registro). — O documento de folhas 6 deve ser visado pelo fiscal estadual.

N.º 95.304-44 — Odilon Nunes (registro). — De acordo.

N.º 963-45 — José Aderaldo Castelo (registro). — Junte atestado de exercício de magistrado ou diploma de licenciamento em letras clássicas.

N.º 2.423-45 — Angelina Pawan (registro em Ciências Naturais, Matemática e História do Brasil, no 1.º ciclo). — De acordo.

N.º 3.303-45 — Geraldo da Costa Alves (registro em Latim, no 1.º ciclo). — Sim.

N.º 6.713-45 — Mario Alcantara (extensão). — A vista do documento de fls. 15, autorizo a extensão do registro em Matemática no 2.º ciclo.

N.º 7.257-45 — Arnaldo Botelho (extensão em História Geral e do Brasil e Geografia Geral, no 2.º ciclo). — De acordo.

N.º 7.743-45 — Pedro Canisio Orth (extensão e desdobramento). — Esclareça o requerente o ano em que terminou o curso a que se refere o documento de fls. 5.

N.º 8.178-45 — Bella Karacuchanski (registro). — Junte prova de exercício de magistério. — O documento de fls. 6 não é aceitável.

N.º 10.574-45 — Nelson Mendes Evangelista (registro). — Indeferido, nos termos do parecer n.º 115-A do C.N.E.

N.º 11.324-45 — Julio Ridolfo (extensão). — Sim.

N.º 11.439-45 — Angela Campagna (registro). — Sim.

N.º 12.610-45 — Maria Aparecida Ferreira (registro). — Informe-se em que ano a requerente concluiu a 5.ª série. Do certificado de fls. 5 não consta esse dado.

N.º 12.611-45 — Niceia Baltazar Neves (registro). — Informe-se a que estabelecimento se refere o documento de fls. 7.

N.º 12.612-45 — Nisa Sucena Fontes (registro em Português, Francês e Ciências Naturais, no 1.º ciclo). — Sim, salvo quanto a economia Doméstica.

N.º 12.615-45 — Onerdi de Faria Carvalho (registro em Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, no 1.º ciclo). — Junte atestado de exercício do magistério.

N.º 12.654-45 — Itamar Teixeira Mendes (registro em Português, Inglês e Desenho, no 1.º ciclo). — Indeferido.

Dia 4 de junho de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 6.228-38 — Eduardo Rocha dos Santos (extensão em química). — A concessão do novo registro e a manutenção dos registros já autorizados dependem do registro do diploma do requerente na D. E. Su. O registro no D. N. S. é válido somente para o exercício da profissão e não tem, assim, nenhum valor como título para o exercício do magistério.

N.º 16.608-38 — Olinto Satiro Alvim (registro em Geografia, Matemática e Física). — Deferido.

N.º 17.898-38 — José Coimbra Duarte (substituição do registro em matemática). — A vista dos documentos de fls. 14 e 15, expedidos por estabelecimento oficial, autorizo, devendo, entretanto, preliminarmente, ser exigida a devolução do certificado.

N.º 34.006-38 — Lucila Schritzmeyer de Lima (extensão em economia doméstica). — Sim.

N.º 39.024-38 — Ernestina Del Buono Trama (registro em Português, Francês e Economia Doméstica). — O documento de folhas 32 deve ser visado pela autoridade federal competente.

N.º 3.393-39 — Francisco Júlio dos Santos (extensão do segundo ciclo do registro em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e História Geral). — Sim, salvo quanto a Português.

N.º 8.618-41 — Antônia Czermak (atualização e extensão com desdobramento). — De acordo. (Deferido em Português, Geografia Geral, Geografia do Brasil, História Geral e História do Brasil).

N.º 20.733-41 — Adolfo Schlottfeldt (extensão do registro em matemática). — Indeferido.

N.º 25.735-41 — Astério Tavares Campos (atualização certificado). — De acordo. (Deferido).

N.º 26.238-41 — Francisco Silvério Pereira (extensão do registro em Português, Inglês, e Química e a transferência de História Natural para Biologia). — Sim, quanto a biologia.

N.º 26.659-41 — Ermezindo das Neves Pires (registro em Português e História Geral e extensão em Matemática e Latim). — Indeferido.

N.º 28.576-41 — João Batista Monteiro Leite (extensão em Química, História do Brasil, História Geral e Desenho). — A vista do parecer constante do Processo n.º 26.238-41, indeferido.

N.º 35.361-41 — Horlandi Violatti (registro em matemática, ciências naturais e história do Brasil). — Esclareça, preliminarmente, a circunstância a que alude o despacho de fls. 13.

N.º 37.943-41 — Cecília Siebers (registro em Biologia e Filosofia). — Indeferido, porque os documentos apresentados não conferem direito ao registro em filosofia e em biologia.

N.º 38.727-41 — Demétrio Kipman (recurso e extensão ao segundo ciclo dos registros em Matemática, Francês e Inglês). — A vista do que consta do despacho de fls. 37 e à vista do que consta do Processo n.º 67.946-41, indeferido.

N.º 47.998-41 — Kahoru Haga (registro em Física e Ciências Naturais). — Deferido. Fiquem claro, porém, que o parecer só se aplica aos diplomados por Faculdade de Filosofia e, por equidade, aos catedráticos de estabelecimentos oficiais. Indefero o requerimento, quanto ao registro em Ciências Naturais.

N.º 61.214-41 — João Carneiro da Silva (registro em Latim e Francês). — Sim.

N.º 61.579-41 — Joaquim Salvador (reconsideração de despacho que indeferiu registro em Francês, Inglês e Ciências). — Mantenho o despacho anterior.

N.º 61.581-41 — Edmar Ribeiro da Silva (reconsideração de despacho que indeferiu

pedido de registro em Francês, Inglês e Ciências Naturais). — Mantenho o despacho anterior.

N.º 62.291-41 — Hélio de Azevedo Marques (registro em Geografia, História e Português). — Não é possível atender porque, segundo se infere do documento de fls. 10 do processo n.º 37.770-43, anexo, e do documento de folhas 6 do processo n.º 62.291-41, que é o que ora despacho, o requerente, em 1934, era aluno e professor do Ginásio do Espírito Santo do Pinhal.

N.º 62.908-41 — Adelmino José Roveda (registro em Geografia, Matemática, Francês e Ciências Naturais). — Indeferido. O documento de fls. 6 é insuficiente para a obtenção de registro como professor do curso secundário.

N.º 64.266-41 — Lirisse Porto de Araújo (registro em Geografia Geral, História Geral, Matemática, Ciências Naturais). — A vista do que consta do processo n.º 67.525-44 e considerando ainda que, segundo os documentos de fls. 12 e 16, a requerente era, em 1939, professora do próprio Colégio em que estava matriculada, indeferido.

N.º 64.753-41 — Lino Vasques Capuano (registro em Ciências Naturais). — Junta atestado de magistério.

N.º 65.013-41 — Pedro Prade (extensão em Latim, Matemática, Geografia Geral e Filosofia). — Esclareça o requerente o ano em que terminou o curso a que se refere o documento de fls. 17.

N.º 65.785-41 — Hiram de Carvalho (registro em História Geral e Biologia). — De acordo (deferido).

N.º 66.286-41 — Stela Santos Varjão (Português, Inglês, Ciências Naturais e Geografia). — Registre-se em Português. Quanto às demais disciplinas junto a requerente atestado de exercício de magistério.

N.º 67.642-41 — Odete de Quadros Leme (registro em Inglês, Matemática e Latim). — Sim.

N.º 44.603-42 — Sebastião Vila (registro em Química). — Sim.

N.º 10.436-43 — Targino Vieira Carneiro (registro em Português, História Geral e História do Brasil). — A vista da informação prestada pelo Sr. Diretor do Colégio Pedro II, no ofício que figura no processo n.º 59.071-44, anexo, indeferido.

N.º 23.861-42 — Hugo Muxfeldt (registro em Educação Física). — Não é caso de registro *ex-officio*. Telegrafe-se.

N.º 13.052-45 — Raquel Chaves Pires (extensão de História do Brasil). — De acordo.

N.º 13.745-45 — Josefina Demes (registro em Francês, História Geral e do Brasil e Geografia Geral, no 1.º ciclo). — A vista do doc. de fls. 11, deferido, fazendo-se no certificado a ressalva necessária.

N.º 14.651-45 — Felícia Alem (extensão de Francês). — Sim.

N.º 14.665-45 — Moisés Nogueira Marx (registro no 2.º ciclo, em Matemática e Física). — De acordo (com a transferência para o segundo ciclo de seu anterior registro em Física).

N.º 15.575-45 — Teresa Trunk (registro em Ciências Naturais). — Sim.

N.º 15.654-45 — Vinício Rocha dos Santos (substituição, desdobramento e extensão de Português e História). — Sim (registro em Português do 1.º ciclo, História Geral e do Brasil do 1.º e 2.º ciclos).

N.º 15.656-45 — José Germinal Artese (extensão de Desenho). — Sim.

N.º 15.799-45 — Pedro da Silva Oliveira (registro em Português e Latim do 1.º ciclo e Filosofia do 2.º). — De acordo (com a concessão do registro em Português e Latim).

N.º 16.096-45 — Mariana de Freitas Gomes (registro em Português, Geografia do Brasil e Ciências Naturais, do 1.º ciclo). — Sim, salvo em Português.

N.º 16.261-45 — Eliseu Eli Barbosa (registro em Latim, Francês e Matemática, do primeiro ciclo). — De acordo (com o parecer que diz que o registro deverá ser válido para Limoeiro, Estado de Pernambuco).

N.º 16.596-45 — Antônio Assunção Araújo (registro em Português, Latim, Francês e História do Brasil, do 1.º ciclo). — Sim.

N.º 16.721-45 — Arlindo Matias Reis (registro em Desenho, História Geral, Geografia Geral e Francês, do 1.º ciclo). — De acordo.

N.º 16.739-45 — João Munaro (registro em Francês, História Geral, Geografia do Brasil e Matemática, do 1.º ciclo). — De acordo.

N.º 16.740-45 — João Ody (registro em Latim, Inglês, Ciências Naturais e Desenho, do 1.º ciclo). — De acordo.

N.º 16.744-45 — José Arvedo Flach (registro em Português, Latim, Francês e História do Brasil, do 1.º ciclo). — De acordo.

N.º 16.745-45 — José Benedito Both (registro em Latim, Francês, Geografia do Brasil e Ciências Naturais, do 1.º ciclo). — De acordo.

N.º 16.753-45 — Carlos Othmar Gewehr (registro em Francês, Geografia Geral e Geografia do Brasil, do 1.º ciclo) de acordo.

N.º 16.785-45 — Pedro Fosafat Valter (registro em Português e Desenho, do 1.º ciclo). — Sim, salvo em Português.

N.º 16.955-45 — Cláudio Rodrigues de Siqueira (opção por Matemática, História Geral e Ciências Naturais, do 1.º ciclo e requer extensão em Matemática e Física). — De acordo (quanto a concessão de registro em Matemática, História Geral e Ciências Naturais, do 1.º ciclo).

N.º 17.015-45 — Charles van Wymersch (extensão em Francês). — Autorizo a extensão do registro em Francês ao 2.º ciclo, devendo ser cancelado o registro em Química, a menos que o requerente prove que tem diploma de curso superior em que se ministre o ensino dessa disciplina.

N.º 17.176-45 — Herval Maia de Oliveira (extensão de Latim). — Prove que tem exame final de literatura latina.

N.º 17.294-45 — Melchisedech Genofre (atualização de registro em Desenho, Ciências Físicas e Naturais, Física e Química e Educação Física). — Sim, quanto a Desenho e Ciências Naturais; quanto a Física e Química, atendo a uma das exigências das Instruções de 27 de janeiro de 1936, que regulam o registro no curso colegial; quanto à Educação Física, junto diploma de curso especializado.

N.º 17.523-45 — Ione Cintra de Sousa (registro em Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, do 1.º ciclo). — Sim.

N.º 17.548-45 — Osvaldo Dourienne de Freitas (substituição dos certificados para Geografia Geral, do 1.º ciclo e Física, Química e Biologia do 2.º ciclo). — Sim.

N.º 17.550-45 — Marina Toso (registro em Português, Matemática, História Geral e do Brasil, do 1.º ciclo). — Indeferido.

N.º 17.569-45 — Fontanili Alcidihero (extensão de Francês, Inglês, Geografia Geral e Desenho, 2.º ciclo). — Sim, salvo quanto a Desenho.

N.º 17.570-45 — Balduino José Frantz (registro em Matemática, Latim, Ciências Naturais e História do Brasil, do 1.º ciclo). — De acordo.

N.º 18.084-45 — Fernando Ferraz Machado (substituição e desdobramento de Geografia, do 1.º ciclo). — Sim.

N.º 18.097-45 — Osias Ribeiro dos Anjos (substituição e extensão de Ciências Naturais, do 1.º ciclo e Biologia do 2.º). — Sim.

N.º 18.099-45 — Elizabeth Marcondes (registro em Trabalhos Manuais). — Prove que tem exame final de Trabalhos Manuais.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N.º 10.445-45 — Fredolino Adalberto Ricardo Taube. — Junta prova de identidade.

N.º 12.223-45 — Eillen Guedes de Paiva Melo. — Junta prova de identidade.

N.º 23.654-45 — Maria das Dôres Ribeiro Siqueira. — Declare onde e quando terminou o curso ginásial.

N.º 41.493-45 — Alberto Cottini. — Declare a data do registro do diploma de médico.

N.º 42.524-45 — Eliezer Jacob Zaguri. — Certifique-se nos termos da informação.

N.º 59.844-44 — Paulo Alves do O' — Registre-se.
 N.º 5.202-45 — Milton Ciriaco de Carvalho. — Registre-se.
 N.º 20.370-45 — Noely Rosa Griebeler. — Registre-se.
 N.º 27.301-45 — Ademir Nunes Freire. — Registre-se.
 N.º 28.159-45 — Edi Maia da Cruz. — Registre-se.
 N.º 29.918-45 — Maria Eugênia Mac Guinês Xavier. — Deferido.
 N.º 33.018-45 — Humberto Martins de Araújo. — Registre-se.
 N.º 38.512-45 — Nívia Sociais Silva. — Registre-se.
 N.º 39.595-45 — Laura Augusta Gioconda Schiavo. — Não há o que deferir.
 N.º 40.405-45 — Miriam Sobral Barbosa. — Indeferido.
 N.º 41.492-45 — Valdomiro de Carvalho. — Registre-se.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n.º 37.961-45 — Norberto Van de Kamp, diplomado em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória, Espírito Santo, com o seu diploma registrado no Departamento de Saúde daquele Estado, pede ampliação do exercício profissional para o Distrito Federal.

Informação do Diretor do S. N. F. M.:

"Sr. Diretor Geral:
 O caso do requerente é análogo ao do cirurgião dentista José Pinheiro Lucas, que obteve do Sr. Ministro, autorização para clinicar nesta Capital até poder fazer a validação do seu diploma, expedido pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória, e registrado no Departamento Estadual de Saúde do Espírito Santo, parecendo-me assim, poder ser atendido por equidade.
 Em 25-5-45. — *R. Cordeiro de Farias*".
 Promoção do Diretor Geral do D. N. S.:
 Visto, à consideração do Sr. Ministro.
 Em 31-5-45. — *B. Barreto*".
 Despacho do Sr. Ministro:
 "Atendido.
 Em 2-6-45. — *Capanema*".
 Processo n.º 95.187-44 — Izidoro Dias dos Santos, dentista prático não licenciado, deseja submeter-se a exame de habilitação, apresentando uma certidão expedida pela Secretaria de Saúde e Assistência, a fim de provar haver requerido exame no ano de 1934.
 Informação do Diretor do S. N. F. M.:
 "Sr. Diretor Geral:
 O requerente não pode ser atendido por falta de amparo legal.
 Em 25-5-45. — *R. Cordeiro de Farias*".
 Promoção do Diretor Geral do D. N. S.:
 "A decisão do Sr. Ministro, opinando pelo indeferimento.
 Em 31-5-45. — *B. Barreto*".
 Despacho do Sr. Ministro:
 "Em face dos pareceres, indeferido.
 Em 1-6-45. — *Capanema*".

Leia-se:

Exposição n.º 1.092, de 30-5-945 — SC. 80.364-45 ... Despacho: "Deferido". Em 30-5-945. — G. VARGAS.
 Na 1.ª coluna da página n.º 10.072,
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.095, de 30-5-45 — SC. 35.769-45 ... Despacho: Deferido. — G. VARGAS.
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.095, de 30-5-945 — SC. 35.769-45 ... Despacho: "Deferido". Em 30-5-945. — G. VARGAS.
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.097, de 30-5-45 — SC. 23.327-45 ... Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.097, de 30-5-945 — SC. 23.327-45 ... Despacho: "Deferido". Em 30-5-945. — G. VARGAS.
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.001, de 30-5-45 — SC. Idem, à escriturária, ...
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.101, de 30-5-945 — SC. 154.495-44 — Idem, L. escriturária, ...
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.099, de 30-5-45 — SC. comunicando haver ...
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.099, de 30-5-945 — SC. 140.853-44 — comunicando haver ...
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.103, de 30-5-45 — SC. 78.836-45 ... ao interesses da Fazenda, praticados pelos ...
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.103, de 30-5-945 — SC. 78.836-45 ... aos interesses da Fazenda, praticados pelos ...
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.111, de 30-5-45 — SC. 9.057-45 ... Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.111, de 30-5-945 — SC. 9.057-45 ... Despacho: "Arquive-se". — G. VARGAS.
 Na 1.ª coluna da página n.º 10.072,
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.115, de 30-5-45 — SC. 108.447-44. — propono o arquivamento ...
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.415, de 30-5-945 — SC. 108.447-44 propondo o arquivamento ...
 Na 2.ª coluna,
 Onde se lê:
 Exposição n.º 1.127, de 30-5-45 — SC. 60.235-45 ... par amaterial importad opela Cia. Nacional ...
 Leia-se:
 Exposição n.º 1.127, de 30-5-945 — SC. 60.235-45 ... para material importado pela Cia. Nacional ...
 Na 1.ª coluna da página n.º 10.235-45 ... para material importado pela Companhia Nacional ...
 Na 1.ª coluna da página n.º 10.073,
 Onde se lê:
 PORTARIAS
 N.º 79 — SC. 103.585-45 ... do Estado do Ceará ...
 Leia-se:
 N.º 79 — SC. 103.585-45 ... do Estado do Ceará ...
 Na 2.ª coluna,
 Onde se lê:
 N.º 81 — SC. 25.424-45 ... Art. 2.º — O títulos que ... consignação em seu texto, ... avaliar o prazo ...
 Leia-se:
 N.º 81 — SC. 25.424-45 ... Art. 2.º — Os títulos que ... consignarão em seu texto, ... ampliar o prazo de ...
 Na 3.ª coluna da página n.º 10.074,
 CIRCULAR N.º 23
 Onde se lê:
 VI
 ... Decreto-lei n.º 7.576 para recolhimento ...
 Leia-se:
 ... Decreto-lei n.º 7.576, de 1945, para recolhimento ...

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 6 de junho de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro:
 PR. 30.986-44 — SC. 161.984-44 — Antônio da Silva Peixoto apresenta sugestões sobre o aproveitamento dos níqueis de quatrocentos e duzentos réis antigos. — Despacho: Arquive-se, como propõe a Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

SC. 14.822-45 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. solicita levantamento de perempção. — Despacho: Resolvo, por equidade, rejeitar a perempção arguida, para efeito de recurso.

SC. 61.941-45 — Caixa Econômica Federal no Paraná — relativo a tabelas numéricas daquela repartição. — Despacho: A vista da solicitação constante do ofício retro, arquive-se.

SC. 98.142-45 — Cia. Siderúrgica Nacional solicita isenção de direitos e taxas aduaneiras para material importado. — Despacho: De acordo com o parecer, deferido.

SC. 103.174-45 — Cia. Nacional de Cimento Portland solicita baixa do termo de responsabilidade assinado para importar material. — Despacho: Proceda-se, de acordo com os pareceres, à baixa do termo assinado.

SC. 106.007-45 — Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Murinho — referente a T.N.D. daquela repartição. — Despacho: De acordo com o art. 43 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de diaristas da Mesa de Rendas de Porto Murinho.

SC. 108.051-45 — Alfândega de Corumbá propõe a indicação de substituto eventual do porteiro daquela aduana. — Despacho: De acordo com o norma II da circular n.º 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designo o trabalhador Florentino de Moraes.

RETIFICAÇÃO (*)

Dia 30 de maio de 1945

Pág. 9.889 — 2.ª coluna

Onde se lê:
 SC. 42.822-44 — Egídio Pinotti Gamba reclama contra a sua exclusão da S. A. Indus-

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

trial & Comercial Minetti & Co. Ltda. — Despacho:

"Tendo em vista a informação, arquive-se."
 Leia-se:
 SC. 42.822-44 — S.A. Industrial & Comercial Minetti & Co. Ltda. — relativo a exclusão do sócio Egídio Pinotti Gamba. — Despacho: "Tendo em vista a informação, arquive-se".

No Diário Oficial de 6 de junho de 1945, 2.ª coluna da página n.º 10.071,

Onde se lê:
 Exposição n.º 1.046, de 16-9-945 — SC. 71.703-45 ... nitrato d esódio impuro, ...

Leia-se:
 Exposição n.º 1.046, de 16-5-945 — SC. 71.703-45 ... nitrato de sódio impuro, ...

Na 3.ª coluna,
 Onde se lê:

Exposição n.º 1.087, de 16-5-945 — SC. 83.008-45 — Opinando pelo arquivamento do processo em que ... Comercial dos Varejistas ...

Leia-se:
 Exposição n.º 1.087, de 30-5-945 — SC. 83.008-45 — opinando pelo arquivamento do processo em que a União Comercial dos Varejistas ...

Onde se lê:
 Exposição n.º 1.089, de 30-5-45 — SC. 238.049-44 ... Despacho: Deferido. — G. VARGAS.

Leia-se:
 Exposição n.º 1.089, de 30-5-945 — SC. 238.049-44 ... Despacho: "Deferido". Em 30-5-945. — G. VARGAS.

Onde se lê:
 Exposição n.º 1.092, de 30-5-45 — SC. 80.364-45 ... processo rreerente à isenção ...

Leia-se:
 Exposição n.º 1.092, de 30-5-945 — SC. 80.364-45 ... processo referente à isenção ...
 Na 1.ª coluna da página n.º 10.072,

Onde se lê:
 Exposição n.º 1.092, de 30-5-45 — SC. 80.364-45 ... Despacho: Deferido. — G. VARGAS.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e em desacordo com os originais enviados.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 31 DE MAIO DE 1945 — N.º 66

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
909	Gráfica Belas Artes Limitada	901.027	3	Ficha C-270	Aceito.
911	Gráfica Belas Artes Limitada	901.013/14	5	Bloco em AP-75	Aceito.
913	C. Gusmão & Companhia Limitada	624.181	1	Cartão para capas	Aceito.
914	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	3	Papel AP-75	Aceito.
915	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	5	Papel AP-57	Aceito.
916	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	8	Nota de débito em AP-57 (cor rosa)	Aceito.
916 A	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	8	Nota de débito em SV-30 (azul amarelo, rosa e branco)	Aceito.
917	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	10	Relação em AP-57	Aceito.
917 A	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	10	Relação em SV-30	Aceito.
918	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	11	Ofício AP-75	Aceito.
919	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	12	Ofício AP-75	Aceito.
920	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	13	Ofício AP-75	Aceito.
921	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	14	Telegrama AP-57	Aceito.
921 A	Gráfica Belas Artes Limitada	418.024/7	14	Telegrama SV-30	Aceito.
926	J. R. Pires & Comp.	202.110	4	Riscado de algodão	Recusado.
928	Instrumental Ótico Limitada	901.057	3	Vegetal liso	Aceito.
931	Gráfica Metrópole Limitada	100.030	4	Livro em AP-94	Aceito.
932	Gráfica Belas Artes Limitada	418.022/3	1	Ficha AP-94	Aceito.
933	Gráfica Belas Artes Limitada	418.002/3	4	Ficha C-180	Aceito.
934	Gráfica Belas Artes Limitada	418.022	5	Ficha AS-75	Aceito.
938	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	450.058	4	Papel em AP-94	Aceito.
940	J. Pinho & Moraes Limitada	413.023	3	Calça e blusa em brim mescla azul	Aceito.
941	J. Pinho & Moraes Limitada	413.023	2	Guarda-pó em cretone branco	Aceito.
947	Festas, Ferreira & Companhia	413.023	1	Guarda-pó de algodão cinza	Aceito.
948	C. Gusmão & Companhia Limitada	450.008	4	Classificador	Aceito.
954	C. Gusmão & Companhia Limitada	123.043	1	Cartolina C-180, azul	Aceito.
955	C. Gusmão & Companhia Limitada	123.043	2	Cartolina C-180, branca	Aceito.
956	C. Gusmão & Companhia Limitada	123.043	3	Cartolina C-180, verde	Aceito.
958	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	450.058	2	Papel em AP-75	Aceito.
960	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	450.058	6	Papel em AP-110	Aceito.
961	Ind. Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.085	1	Classificador tipo 2	Aceito.
962	Martins Gomes & Companhia Limitada	267.098	1 a 18	Ficha em AP-125	Aceito.
965	Preservação de Madeiras Limitada	903.142	1	Tinta preta	Aceito.
966	Preservação de Madeiras Limitada	903.142	2	Solvente	Aceito.
967	Inst. Vital Brasil Lab. da Prod. Quím. e Biologia, S. A.	124.025/8	2	Alcool absoluto	Recusado

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 4 DE JUNHO DE 1945 — N.º 68

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
985	Gráfica Belas Artes Limitada	455.005	2	Papel AP-75	Aceito.
986	Gráfica Belas Artes Limitada	455.005	3	Papel AP-75	Aceito.
987	Ind. Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.087	1	Refôrço de papel Kraft.....	Aceito.
988	Ind. Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.087	4	Grampo para papeleta.....	Aceito.
989	L. J. Costa & Companhia Limitada	444.004	1	Papel AP-75	Aceito.
990	L. J. Costa & Companhia Limitada	444.016	1	Envelope em K75.....	Recusado.
991	Companhia Oscar Rudge de Papéis	450.087	2	Grampo para pasta, tipo I.....	Aceito.
992	Companhia Burroughs do Brasil	450.089-A	6	Burroughs (visível) fita para máquina de somar.....	Aceito.
993	S. Borges de Oliveira & Comp. Ltda.	615.025/6	1	Sapato para homem.....	Recusado.
994	Festas, Ferreira & Companhia	615.035	1	Fardamento de brim caqui.....	Aceito.
995	Jorge Pereira & Comp. Standard Oil Company of Brasil.....	624.183-A	1-A	Papel jornal calandrado.....	Aceito.
996	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	801.263	4	Óleo lubrificante.....	Aceito.
997	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	145.084	1	Óleo lubrificante S A E 60.....	Recusado.
998	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	145.084	2	Óleo lubrificante S A E 40.....	Recusado.
999	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	145.084	3	Óleo lubrificante S A E 250.....	Recusado.
1.000	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.	145.084	4	Óleo lubrificante S A E 140.....	Aceito.
1.002	Heitor, Ribeiro & Companhia	450.006	1	Bêrço para mata-borrão.....	Aceito.
1.003	Jaime Loureiro & Companhia Limitada.....	615.018	5	Travessão de paina de flexa coberto em riscado de algodão, tipo I.....	Recusado.
1.004	L. J. Costa & Companhia Limitada	601.104	2	Impresso em AS-75.....	Aceito.
1.005	L. J. Costa & Companhia Limitada	601.104	6	Ficha em C-245.....	Aceito.
1.006	Gráfica Belas Artes Limitada	601.104	3	Impresso em AS-75.....	Aceito.
1.007	Gráfica Belas Artes Limitada	601.104	4	Impresso em AS-75.....	Aceito.
1.008	Gráfica Belas Artes Limitada	601.104	5	Ficha em C-245.....	Aceito.
1.009	Gráfica Belas Artes Limitada	601.104	7	Ficha em C-245.....	Aceito.
1.010	Perlin & Doctors.....	601.308	1	Sweater de lã.....	Aceito.
1.012	C. Gusmão & Companhia Limitada	450.003	1	Alfinete de ferro latonado.....	Aceito.
1.013	M. M. Gomes & Companhia Limitada.....	115.003	1	Empôla de vidro branco neutro..	Aceito.
1.014	M. M. Gomes & Companhia Limitada.....	115.003	2	Empôla de vidro branco neutro..	Aceito.
1.015	M. M. Gomes & Companhia Limitada.....	115.003	3	Empôla de vidro branco neutro..	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 7 de junho de 1945

N.º 100.502-45 — Anexação da Colefaz de Arraias à de Taguatinga. — Aprovado.

2. Ao S. P., à D. R. I. e à C. G. R., a fim de que sejam feitas as necessárias anotações. — *Paulo Lyra*.

N.º 107.248-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 2.500.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Salvador.

N.º 108.205-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 10.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo.

N.º 111.461-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 20.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Diretoria da Despesa Pública

Expediente do Sr. Diretor

SECRETARIA

Dia 6 de junho de 1945

Processos despachados:

N.º 104.505-45 — Edir Pereira, viúva do inativo Valdemar Pereira Júnior, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Em face

da situação legal da requerente, separada do marido e dele recebendo pensão alimentícia, e atendendo a que há três filhos menores do casal, convida-se a interessada, que não prova haver custeado o funeral, a habilitar-se judicialmente.

N.º 58.425-44 — Antenor de Oliveira Teixeira, comprovando sua declaração de dependentes. — Aceito a comprovação e autorizo a restituição da importância descontada, a partir de janeiro do corrente ano.

2. Quanto ao período de setembro a dezembro de 1944, o interessado deverá requerer em separado.

N.º 82.179-45 — Florinda Correia, viúva do inativo Eugênio da Silva Correia, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.790,00.

N.º 110.886-45 — Berta da Costa Pires, pedindo pagamento. — Em se tratando de exercício encerrado, apresente alvará de autorização.

N.º 103.273-45 — Cícilia Francisca de Jesus Baima, pedindo pagamento. — Preliminarmente, faça reconhecer a firma do chefe no atestado de fls. 5.

2. Em seguida, informe a Tesouraria.

N.º 104.470-45 — Ana Maria do Nascimento, viúva do inativo José Verônico, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.445,00, de acordo com o parecer.

N.º 105.226-45 — Aracira Lima Doemon Henriques, viúva do inativo Reinaldo Caetano Henriques, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Quanto ao funeral, faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.080,00, de acordo com o parecer.

2. Quanto ao provento, apresente o atestado descrito no parecer e sele a petição.

N.º 106.704-45 — Clementina Volú Aragon, mãe da inativa Angelina Volú Aragon, pedindo pagamento de funeral. — Preliminarmente, faça reconhecer a firma do serventário que subscrive a certidão de fls. 3, bem como a firma e o sinal público do tabelião de Niterói no reconhecimento de fls. 2.

N.º 107.412-45 — Francisca de Barros Itajai, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.190,30, de acordo com o parecer.

N.º 111.667-45 — Lincoln Chagas de Almeida Cota, pedindo cumprimento de alvará. — Dirija-se, querendo, à repartição por onde o *de cujus* recebia o seu vencimento.

2. Restitua-se os documentos de fls. 2 e 3 e archive-se.

N.º 212.198-44 — João Batista de Camargo, pedindo reconsideração de despacho. — Em face do parecer, mantenho o despacho de 23 de novembro de 1944, proferido no processo n.º 212.198-44 e publicado no *Diário Oficial* de 28 daquele mês.

N.º 21.290-45 — Maria Pacheco, filha do inativo Firmino Pacheco, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo *de cujus*. — Quanto ao funeral, prove a filiação.

2. Quanto ao provento, apresente, querendo alvará de autorização.

N.º 64.683-45 — Leopoldo Pena Teixeira. — Convida-se o interessado a requerer a expedição do seu título de inatividade.

N.º 80.409-45 — Joaquim Paz de Camargo, pedindo revisão do processo de aposentadoria. — Em face do parecer acima, com o qual concordo, indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

N.º 98.140-45 — Arnaldo de Abreu. — Apresente, com urgência, ficha declaratória de família, com relação tão somente à menor Ana Maria.

N.º 105.456-45 — Ciro Cavalcanti Pereira. — Prove estar quite com o imposto de renda e o de indústrias e profissões.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIOS DE 2-6-45

Ao Diretor da Divisão do Pessoal do M. V. O. P.:

N.º 8.983 — Comunicando a distribuição do crédito de Cr\$ 8.400,00, à Tesouraria do Departamento de Administração daquele Ministério, para pagamento dos salários de Abelardo Benteumuller de Sousa, auxiliar de escritório, referência X, extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

N.º 8.986 — Comunicando a distribuição do crédito de Cr\$ 5.850,00, à Tesouraria do Departamento de Administração daquele Ministério, para pagamento o Arlindo Osmar de Gouveia, guarda, referência IX, extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N.º 8.988 — Concedendo o crédito de Cr\$ 181,40, para restituição a Leon Farhi.

N.º 8.990 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.241,20, para restituição o Pinto Bastos & Cia. Ltda.

N.º 8.991 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.074,90, para restituição a Loureiro Mota & Cia.

OFÍCIOS DE 4-6-45

N.º 9.055 — Concedendo o crédito de Cr\$ 591,80, para restituição à Companhia Swift do Brasil S. A.

N.º 9.056 — Concedendo o crédito de Cr\$ 13.112,80, para restituição a Elevadores Schindler do Brasil S. A.

ORDENS DE 4-6-45

N.º 9.019 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 19.000,00, para pagamento do inativo Epaminondas dos Santos Torres.

N.º 9.022 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento da pensionista Jeanne Gerspacher Barbosa da Silva.

N.º 9.042 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento do inativo Odorico Alves Correia.

N.º 9.043 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento das pensionistas Etelvina, Sebastiana e Carmem Machado Braga.

N.º 9.044 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 4.275,00, para pagamento a Elísio de Jesus, diarista da Divisão de Organização Sanitária.

N.º 9.048 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 5.954,80, para o Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros" em Bananeiras, a fim de atender ao pagamento de Expedito Ramalho, Técnico Agrícola, classe D, interino.

N.º 9.049 — A Delegacia Fiscal no Maranhão concedendo o crédito de Cr\$ 600.000,00, destinado ao acordo do fomento da produção animal, firmado com o Governo desse Estado.

N.º 9.050 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo crédito para pagamento da pensionista Francisca de Almeida Travassos e outras.

N.º 9.051 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 17.600,00, para Seção de Fomento Agrícola, a fim de atender ao pagamento de Joaquim Ferreira de Carvalho, chefe da referida Seção.

A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro: N.º 9.020 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.600,00, para pagamento do inativo Luís Domingos Lino de Andrade.

N.º 9.021 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.250,00, para pagamento do inativo Rodolfo Accioly de Vasconcelos.

N.º 9.025 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.271,10, para pagamento a Saturnino de Sousa.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N.º 9.024 — Concedendo o crédito de Cr\$ 301,10, para restituição a Omar Carneiro da Cunha.

N.º 9.054 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.173,20, para pagamento a Antônio Ferreira do Nascimento, ex-auxiliar mensalista da Rede de Vição Cearense.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 9.023 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.200,00, para o Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", a fim de completar dotação em um cargo da classe "E", da carreira do Inspetor de Alunos que constou nas tabelas gerais do corrente ano como classe D.

N.º 9.026 — Concedendo o crédito de Cr\$ 206,00 para restituição a Declinda Rodrigues Portes.

N.º 9.045 — Concedendo o crédito de Cr\$ 333,60, para pagamento a pensionista Maria Joviana Paiva.

N.º 9.046 — Concedendo o crédito de Cr\$ 333,60, para pagamento a pensionista Cecília Maria da Natividade Paiva.

N.º 9.047 — Concedendo o crédito de Cr\$ 8.500,00, para pagamento do pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Regional do Serviço de Proteção aos Índios, com sede em Campo Grande — Mato Grosso.

N.º 9.052 — Concedendo o crédito de Cr\$ 100,00, para restituição ao Departamento Estadual do Trabalho.

N.º 9.053 — Concedendo o crédito de Cr\$ 935,00, para restituição à firma H. Wallis Fontes.

ORDENS DE 5-6-45

N.º 9.113 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 289,00, para pagamento a José Maria da Mota, carteiro, classe D. Quadro III — Parte Suplementar, do M. V. O. P.

N.º 9.114 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de Cr\$ 680,00, para pagamento a Alceu Carneiro da Cunha e Maria Amélia Perrela Carneiro da Cunha, agente fiscal do imposto de consumo e escriturária E, do Q. P. deste Ministério, respectivamente.

N.º 9.119 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo crédito para pagamento da pensionista Justina Pereira de Almeida.

N.º 9.120 — A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, concedendo o crédito de Cr\$ 279,60, para pagamento da pensionista Eutália da Conceição Braune Delgado.

N.º 9.121 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 15.000,00, por conta da verba 4 — Eventuais — I — Sub. 01 — Despesas Imprevistas, etc. — 01 — do vigente orçamento deste Ministério.

N.º 9.122 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 11.000,00, para Seção de Fomento Agrícola, destinado ao pagamento de um agrônomo XV.

N.º 9.124 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 16.800,00, como reforço, para pagamento dos professores da Escola Industrial de Tresina — Canuto Batista e José Manuel de Viveiros Filho.

N.º 9.125 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 26,90, para pagamento de um dia de vencimento à escriturária, classe E, Ailza Ramiro de Holanda.

N.º 9.126 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 2.820,00, para pagamento de abono familiar.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul: N.º 9.108 — Concedendo o crédito de Cr\$ 114,60, para pagamento à Vição Férrea ao Rio Grande do Sul.

N.º 9.109 — Concedendo o crédito de Cr\$ 205,10, para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N.º 9.116 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.950,00, para pagamento de salário-família ao diarista Henrique Ferreira de Almeida, lotado na Escola Industrial de Cuiabá.

N.º 9.117 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.362,60, para pagamento da pensionista Lea Doroti Chaves de Oliveira.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:
N.º 9.110 — Concedendo o crédito de Cr\$ 236,70, para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N.º 9.111 — Concedendo o crédito de Cr\$ 600,00, para pagamento a Adelina da Conceição Matos, agente auxiliar V, extranumerária-mensalista da Diretoria Regional dos Correios 550,00, para pagamento de salário-família e Telégrafos nesse Estado.

N.º 9.112 — Concedendo o crédito de Cr\$ 354,00, para pagamento à Empresa de Transportes "Mucuri — Rio Doce".

N.º 9.115 — Concedendo o crédito de Cr\$ ao diarista Francisco Quintino da Silva, lotado no Serviço Nacional de Leprosia.

N.º 9.118 — Concedendo crédito, para pagamento da pensionista Maria de Nazaré, Maria Gracinda e Celina Mendes dos Santos.

As Delegacias Fiscais nos Estados, abaixo indicados, concedendo crédito à conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com a seguinte discriminação:

N.º 9.127 — No Paraná, Cr\$ 7.300,00.

N.º 9.128 — No Maranhão, Cr\$ 3.200,00.

N.º 9.129 — No Piauí, Cr\$ 7.250,00.

N.º 9.130 — No Rio Grande do Norte, Cr\$ 8.500,00.

N.º 9.131 — No Espírito Santo, Cr\$ 2.230,00.

N.º 9.132 — Na Paraíba, Cr\$ 1.650,00.

N.º 9.133 — Em Pernambuco, Cr\$ 7.800,00.

N.º 9.134 — No Paraná, Cr\$ 12.600,00.

N.º 9.135 — No Ceará, Cr\$ 2.752,00.

N.º 9.136 — Em Mato Grosso, Cr\$ 2.550,00.

N.º 9.137 — Em Goiás, Cr\$ 2.970,00.

N.º 9.138 — Em Sergipe, Cr\$ 14.000,00.

N.º 9.139 — Em Alagoas, Cr\$ 5.952,00.

N.º 9.140 — Na Bahia, Cr\$ 14.252,00.

N.º 9.141 — No Rio Grande do Sul, Cr\$ 14.200,00.

N.º 9.142 — Em Minas Gerais, Cr\$ 2.900,00.

N.º 9.143 — Em São Paulo, Cr\$ 6.900,00.

N.º 9.144 — Em Santa Catarina, Cr\$ 5.250,00.

N.º 9.145 — No Rio de Janeiro, Cr\$ 2.950,00.

N.º 9.146 — No Amazonas, Cr\$ 3.050,00.

OFÍCIOS DE 5-6-45

N.º 9.102 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Paraná, comunicando que fica distribuído à Tesouraria daquela Diretoria o crédito de Cr\$ 12.500,00, por conta da verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — Subconsignação 13 — Móveis, etc. — Inciso 30 — D. C. T., do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 9.107 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando que fica distribuído à Tesouraria do Departamento de Administração daquele Ministério, o crédito de Cr\$ 24.200,00, para o Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha", a fim de atender ao pagamento de Josué de Faria Pimentel, designado para exercer a função de Diretor do referido Aprendizado.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 45

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março último, recomenda aos chefes das repartições subordinadas a observância das seguintes instruções para execução do que determina o art. 206 do referido decreto-lei:

I

Os contribuintes que possuírem estoque de estampilhas, de que não mais necessitem, po-

drão requerer à repartição arrecadadora local a restituição da quantidade correspondente (troca) ou a sua substituição por crédito de imposto.

II

A repartição arrecadadora local atenderá ao pedido, mediante as necessárias cautelas fiscais e observadas as seguintes formalidades:

a) as estampilhas serão autenticadas no verso pelo interessado que assinará termo de responsabilidade, na repartição, o qual prevalecerá até que o exame das fórmulas pela Casa da Moeda prove sua legitimidade;

b) após o preenchimento dessas formalidades a repartição arrecadadora local fará a restituição da quantidade correspondente (troca) ou a substituição por crédito, e providenciara a remessa das estampilhas à Casa da Moeda, por intermédio da Delegacia Fiscal.

III

As normas contábeis necessárias ao cumprimento destas instruções serão expedidas pela Contadoria Geral da República.

IV

A baixa no termo de responsabilidade será dada à vista do laudo de exame na Casa da Moeda, ciente a parte interessada.

V

As estampilhas trocadas ou substituídas por crédito serão, depois de provada a sua legitimidade, incineradas nas Delegacias Fiscais e Recebedorias, de acordo com o que estabelece o parágrafo único do art. 67 do Decreto-lei n.º 7.404.

VI

No caso de estoque desnecessário, por não estar mais o produto sujeito a tributação, o interessado poderá requerer, para ulterior estudo, restituição da quantia correspondente, obedecendo o processo às normas comuns.

Em 8 de junho de 1945. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 31 de março de 1945

N.º 173.350-44 — Humberto Curvelo de Mendonça. — Despacho: Dos esclarecimentos prestados no processo, a fls. 9-11, verifica-se que a reclamação constante do telegrama de fl. 1 diz respeito a assunto estranho às atribuições desta Diretoria, de vez que a Cooperativa contra a qual reclama o signatário do mesmo telegrama é entidade particular não fiscalizada pelo Ministério da Fazenda, e declara ter agido em obediência ao que determinam os seus estatutos.

2. Assim sendo, nenhuma providência cabendo a esta Diretoria tomar sobre o assunto, archive-se o presente processo.

Dia 4 de junho

N.º 106.556-45 — Karam Jossel Zoghailb. — Despacho: Instrua o pedido, de acordo com o disposto no art. 21, § 1.º, do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1939.

Dia 5

N.º 106.057-45 — Pedro Baldassarri, Irmãos & Comp. — Despacho: Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 106.698-45 — Pereira Matos & Filho. — Despacho: Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 109.371-45 — Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. —

Despacho: Dirija-se, à Recebedoria do Distrito Federal.

N.º 109.441-45 — Ailton Martins. — Despacho: Deferido. Torne o processo à Segunda Subdiretoria, para os devidos fins.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 5 de junho de 1945

Processos despachados:

Ns. 13.376-1942 — Processo relativo a aforamento de terreno situado na Avenida Suburbana. — Despacho. — Indeferido, visto estar o terreno alugado.

N.º 175.119-1944 — Adélaide Rosa de Azevedo Pinto requer licença para transferir o imóvel n.º 730 da Praia de Botafogo. — Despacho. — Prove a nacionalidade.

N.º 90.935-1945 — Leonídio Lopes da Costa requer aforamento de terreno situado na Praia do Cajá. — Despacho. — Apresente um esboço do terreno pretendido.

N.º 14.365-1944 — Manuel Gomes Ferreira requer carta de aforamento relativa ao lote n.º 33 da Avenida Isabel em Santa Cruz. — Despacho. — Prove o pagamento dos foros de 1941, 1942 e 1945 e a nacionalidade.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1945

N.º 6.945-45 — Antônio Augusto Montenegro, corretor. — Certifique-se.

N.º 6.618-45 — Alexandre Dale, corretor. — Despacho idêntico.

N.º 6.770-45 — Gustavo Adolfo de Carvalho. — Idem.

N.º 6.171-45 — Georgete da Costa Araújo. — Elimine-se a menoridade, anote-se o estado civil e pague-se os juros.

N.º 6.454-45 — Vanda de Matos Pinta Pompeia. — Elimine-se a menoridade e anote-se o estado civil, pagando-se os juros.

N.º 7.100-45 — Alafida Macieira do Amaral (corretor — José Nascimento Araújo). — Cumpra-se o alvará.

N.º 6.953-45 — Alexandre de Castro Cerqueira, corretor. — Cumpra-se o alvará, retificando-se o nome da menor Maria do Carmo.

N.º 6.963-45 — Olga de Oliveira Teixeira da Silva. — Pague-se os juros.

N.º 6.565-45 — Carlos Batista de Castro Júnior. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N.º 6.740-45 — Júlia Gomes Renó. — Pague-se os juros.

N.º 6.568-45 — Valdir Correia de Sá e Benevides. — Pague-se os juros.

N.º 6.961-45 — Manuel de Almeida Gomes. — Promova o registro de certidão de fls. 4 e 5 no Registro Especial de Títulos e Documentos.

NAVEGAÇÃO

MARÍTIMA E AÉREA

COLETANEA DE LEIS

Preço : Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Palácio da Fazenda

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

PORTARIA

De 7 de junho de 1945

N.º 8.374. — O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar — em complemento às Instruções para fornecimento de combustíveis e lubrificantes aprovadas por Portaria n.º 4.563, de 2 de abril de 1943 — as Instruções, que com esta baixam, para suprimento de combustíveis, lubrificantes e fluidos diversos, pelos escalões superiores.

INSTRUÇÕES PARA O SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FLUIDOS DIVERSOS PELOS ESCALÕES SUPERIORES

(Complementares às I. F. C. L., aprovadas por portaria n.º 4.563, de 2-4-43)

I

DISPOSIÇÕES GERAIS

1) — Tendo em vista facilitar o suprimento dos derivados do petróleo às diversas Regiões Militares e levando em consideração as possibilidades de importação dos mesmos produtos, fica, para esse fim especial, o território nacional dividido em quatro Zonas de suprimentos, a saber:

Zona I: — compreendendo os territórios das 7.ª, 8.ª e 10.ª Regiões Militares e Guarnição de Fernando de Noronha, com sede em Recife;

Zona II: — compreendendo os territórios das 1.ª, 4.ª e 6.ª Regiões Militares, com sede no Rio de Janeiro;

Zona III: — compreendendo os territórios das 2.ª, 5.ª e 9.ª Regiões Militares, com sede em São Paulo;

Zona IV: — compreendendo o território da 3.ª Região Militar, com sede em Porto Alegre.

2) — As Zonas que abrangerem os territórios de mais de uma Região Militar serão sub-divididas em tantas Sub-Zonas quantas forem as Regiões que as formarem.

3) — Em princípio, cada Sub-Zona terá sua sede na própria sede da Região que a constituir.

4) — Para o caso especial da Zona IV serão baixadas Instruções particulares, pela Diretoria de Moto-Mecanização.

II

DAS ZONAS E SUB-ZONAS

A — Funções das Zonas:

1. — estudar as necessidades em combustíveis líquidos, lubrificantes e fluidos diversos das Unidades Administrativas sediadas em seus territórios, de acordo com as tabelas em vigor, elaboradas pelas Regiões a que se subordinam as mesmas;

2. — enviar à Diretoria de Moto-Mecanização, com uma antecedência mínima de 6 meses, pedidos das necessidades referidas no número 1;

3. — receber e armazenar os produtos;

4. — estudar os transportes disponíveis dentro de seu território, a fim de coordenar as distribuições;

5. — marcar os recipientes e distribuir os produtos;

6. — providenciar requisições de transportes, toda a vez que isso se tornar necessário;

7. — certificar os documentos relativos aos transportes referidos na alínea anterior, inclusive carretos e armazenagens, cujas despesas devam ser indenizadas pela Diretoria de Moto-Mecanização;

8. — controlar o recebimento e consumo de combustíveis, lubrificantes e fluidos diversos pelas Sub-Zonas sob sua jurisdição ou diretamente pelas Unidades Administrativas, se for o caso;

9. — prestar contas, à Diretoria de Moto-Mecanização do movimento (recebimento e consumo) de combustíveis, lubrificantes e fluidos diversos;

10. — zelar pela conservação dos recipientes de que dispõe, mantendo-os em condições de utilização;

11. — zelar pela devolução, no prazo contratual, dos tambores e demais recipientes codados pelas companhias civis fornecedoras;

12. — providenciar, sempre que se tornar mister, a análise química dos produtos recebidos, recorrendo a laboratórios oficiais ou particulares, mediante aprovação da Diretoria de Moto-Mecanização.

B) — Funções das Sub-Zonas:

1. — as Sub-Zonas têm funções análogas às atribuídas às Zonas nos números 3, 5, 6, 7, 8 e 10 da letra A anterior, cabendo-lhes prestar contas às Zonas a que se subordinam dos combustíveis, lubrificantes e fluidos diversos recebidos e consumidos (n.º 9, letra A anterior).

C) — Subordinação:

1. — cada Zona ficará subordinada à Diretoria de Moto-Mecanização no que se refere à Administração de combustíveis líquidos, lubrificantes e fluidos diversos, respeitando o disposto nas I. F. C. L.;

2. — as Sub-Zonas ficarão diretamente subordinadas à Zona a que pertencem, na forma do número anterior.

D) — Chefia:

1. — as Chefias das Zonas I, II e IV serão exercidas pelos Diretores dos Depósitos Regionais existentes nas suas sedes, e a da Zona III pelo Chefe do Serviço de Moto-Mecanização Regional ou órgão correspondente;

2. — as Chefias das Sub-Zonas sediadas nas próprias sedes das Regiões serão exercidas pelos Chefes de Serviço de Moto-Mecanização ou órgão correspondente. Os demais casos serão regulados por Instruções particulares.

E) — Meios:

1. — a armazenagem de combustíveis líquidos será feita, em princípio, pelas próprias companhias civis fornecedoras;

2. — quando essas companhias não possuírem depósitos com capacidade necessária e as Zonas ou Sub-Zonas dispuserem de tambores para a distribuição, deverão ser organizados armazéns para fins de estocagem;

3. — para os lubrificantes e fluidos diversos, as Zonas e Sub-Zonas disporão de armazéns com capacidade suficiente para estocagem de, no mínimo, 12 meses das necessidades da área a que atendem;

4. — A Diretoria de Moto-Mecanização fornecerá recipientes para a distribuição fracionada de lubrificantes e fluidos diversos e, em alguns casos, para a de combustíveis líquidos.

III

SUPRIMENTO

1) — Baseadas nas tabelas de consumo das Regiões Militares, cujas Unidades Administrativas acham-se na área sob sua jurisdição, as Zonas enviarão à Diretoria de Moto-Mecanização, com antecedência mínima de 6 meses, pedidos dos produtos a distribuir (ns. 1 e 2 da letra A, do título anterior).

2) — Caberá à Diretoria de Moto-Mecanização, após o recebimento do pedido, estudá-lo e providenciar, junto às companhias civis fornecedoras, a colocação dos produtos nas Zonas respectivas; isto será de tal forma que, pelo menos um mês antes da época própria da distribuição, as Zonas recebam os ditos produtos, dispondo, assim, de tempo suficiente para sua oportuna repartição pelas Sub-Zonas.

3) — A Diretoria de Moto-Mecanização providenciará a colocação direta, em Belém, dos combustíveis líquidos destinados a atender o consumo da 8.ª Região Militar.

4) — Sempre que possível, a colocação de lubrificantes e fluidos diversos nas Zonas será feita anualmente e a de combustíveis, semestralmente.

IV

DISTRIBUIÇÃO

A) — Combustíveis Líquidos:

1. — a distribuição de combustíveis líquidos será feita, em princípio, por intermédio das próprias companhias civis fornecedoras, que se encarregarão da entrega em tambores devolvíveis, de sua propriedade, por solicitação dos Chefes de Zonas ou Sub-Zonas (com exceção dos casos previstos no n.º 2 da letra E, do título II);

2. — serão fornecidas às companhias civis fornecedoras, com esse fim, requisições de ida e volta para o transporte dos tambores (número 6, letra A, do título II);

3. — cabe às companhias civis fornecedoras efetuar as despesas decorrentes da movimentação de combustíveis líquidos, tais como carretos e armazenagens (eventualmente), etc., para futura indenização pela Diretoria de Moto-Mecanização, devendo as Zonas, para isso, encaminhar-lhe os documentos já devidamente certificados (n.º 7, letra A, do título II);

4. — em determinados casos, dependendo de suas conveniências e facilidades, as Zonas ou Sub-Zonas providenciarão a distribuição nos recipientes fornecidos pela Diretoria de Moto-Mecanização;

5. — as Zonas e Sub-Zonas, quer por intermédio das companhias civis fornecedoras, quer lançando mão dos recipientes fornecidos pela Diretoria de Moto-Mecanização, providenciarão para que a distribuição às Unidades Administrativas seja feita:

mensalmente: — àquelas cujas sedes coincidem com as das Zonas ou Sub-Zonas ou, ainda, quando assim for necessário para evitar, nas Unidades Administrativas, a existência, nem sempre aconselhável, de grandes quantidades de combustíveis;

trimestralmente: — àquelas cujas sedes se acham ligadas às das Zonas ou Sub-Zonas por transporte fluvial, marítimo ou ferroviário, conforme as facilidades locais;

semestralmente: — nos demais casos;

6. — para fins do n.º 5 precedente, os Chefes de Zonas ou Sub-Zonas devem solicitar aos Comandantes de Região as providências necessárias a fim de ser respeitado o prescrito no n.º 11, do item IV, das I. F. C. L.

B) — Lubrificantes e Fluidos Diversos:

1. — em princípio, até que sejam estudadas e aprovadas especificações para os recipientes, os lubrificantes e fluidos diversos serão distribuídos em suas embalagens originais de importação, ou nos recipientes fornecidos pela Diretoria de Moto-Mecanização;

2. — sua distribuição às Unidades Administrativas poderá ser feita até a quantidade necessária, para um ano, consoante as disponi-

bilidades do momento e a conveniência de melhor aproveitar os recipientes;

3. — para os fins do n.º 2 acima, as Zonas e Sub-Zonas informarão convenientemente às Unidades consumidoras.

V

DO CONTRÔLE DOS PRODUTOS

A) — Qualidade:

1. — todos os produtos fornecidos pela Diretoria de Moto-Mecanização serão importados diretamente dos E.E. U.U. por intermédio das Companhias civis fornecedoras, obedecendo as especificações do Exército Americano, adotadas pelo Exército Brasileiro;

2. — no que diz respeito aos combustíveis líquidos que, como acima foi dito, ficam armazenados, em princípio, nas companhias civis fornecedoras pelas quais serão recebidos, as Zonas, nos casos de dúvidas sobre suas características, recorrerão às entidades com as quais forem efetuados contratos de inspeção (n.º 12, letra A, do título II);

3. — no caso geral dos lubrificantes e fluidos diversos, as importações serão feitas, em princípio, diretamente para as sedes das Zonas, sendo acompanhadas por conhecimentos de embarque (ou faturas consulares); as Zonas verificarão se coincidem os conhecimentos e a notificação da Diretoria de Moto-Mecanização, dando ciência a esta última dos produtos recebidos;

Quarta Divisão

EXPEIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento despachado:

Constantino Miguel da Rosa, Patrão da classe 6, do Quadro Suplementar deste Ministério, pedindo aposentadoria: Arquite-se. O requerente por Decreto de 18-5-945, foi aposentado por implemento de idade (D-4-P. n.º 39.684-44).

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Admissão:

Foram admitidos:

Pelo Chefe do Estabelecimento de Fundos da 9.ª Região Militar, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 130-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, combinado com o § 2.º do artigo 27 do mesmo Decreto-lei:

Aldo Gehre, n.º 381.924, na função de Auxiliar de Escritório, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Bonifácio de Andrade e Silva (Portaria n.º 3, de 24 de maio de 1945, do Estabelecimento de Fundos da 9.ª Região Militar);

Esmeraldo Serra, n.º 309.066, na função de Auxiliar de Escritório referência VIII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 13.439, de 21 de setembro de 1943 (Portaria n.º 4, de 24 de maio de 1945, do Estabelecimento de Fundos da 9.ª Região Militar);

Washington Prado de Sousa, n.º 582.651, na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 13.439, de 21 de setembro de 1943 (Portaria n.º 5, de 24 de maio de 1945, do Estabelecimento de Fundos da 9.ª Região Militar);

Pelo Diretor da Fábrica de Bonsucesso, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, José Higino da Silva Freire n.º 251.787, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 15.812, de 9 de junho de 1944 (Portaria n.º 217, de 22 de maio de 1945, da Diretoria de Saúde do Exército);

Pelo Diretor da Fábrica de Itajubá, de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Alvaro Alves Beraldo,

n.º 326.986, na função de Guarda, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de Rogério Vaz Siqueira (Portaria n.º 132, de 22 de maio de 1945, da Fábrica de Itajubá).

Melhoria de salário:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Diretor da Fábrica Presidente Vargas, tendo em vista o Processo n.º 3.303-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 1.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943: a

José Luiz Pereira, n.º 307.269, da função de referência XX para XXI, da série funcional de Mestre Especializado, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto número 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria número 1, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Cirilo de Oliveira, n.º 307.022, da função de referência XIII para XIV, da série funcional de Mestre, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria número 2, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

José Marques da Silva, n.º 307.025, da função de referência IV para V, da série funcional de Atendente, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 3, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Valdemar de Oliveira, n.º 307.562, da função de referência X para XI, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 4, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Joaquim Ferreira Leite Sobrinho, número 306.716, da função de referência VIII para IX, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga mantida pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 5, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Paulo Lodí, n.º 307.626, da função de referência VIII para IX, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto número 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 6, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Geraldo Rodrigues Alves, n.º 306.715, da função de referência VII para VIII, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Joaquim Ferreira Leite Sobrinho (Portaria n.º 7, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Otacílio de Sousa Werneck, n.º 306.717, da função de referência VII para VIII, da série funcional de Auxiliar de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da

4. — nos casos de dúvidas sobre as características dos lubrificantes e fluidos diversos, as Zonas procederão de maneira semelhante à prevista para os combustíveis líquidos (n.º 2 deste título).

B) — Consumo:

1. — as Unidades Administrativas, até o 15.º dia útil de cada mês, enviarão um relatório às Zonas ou Sub-Zonas, se for o caso, sobre a movimentação, no mês precedente, dos combustíveis líquidos, lubrificantes e fluidos diversos a elas distribuídos;

2. — as Sub-Zonas, até o 30.º dia útil de cada mês, enviarão um relatório às Zonas sobre a movimentação, no mês precedente, dos combustíveis líquidos, lubrificantes e fluidos diversos distribuídos às Unidades Administrativas sediadas nas áreas sob sua jurisdição (número 1, letra B, do título II);

3. — as Zonas, até o último dia útil dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, enviarão um relatório à Diretoria de Moto-Mecanização sobre a movimentação dos combustíveis líquidos, lubrificantes e fluidos diversos distribuídos às Sub-Zonas ou Unidades Administrativas sob sua jurisdição, ocorrida no trimestre imediatamente anterior àquelas datas (n.º 9, letra A, do título II);

4. — na mesma ocasião, as Zonas informarão à Diretoria de Moto-Mecanização sobre a situação dos recipientes a elas fornecidos como meios de distribuição;

5. — a Diretoria de Moto-Mecanização fornecerá os modelos para os relatórios acima mencionados;

6. — de acordo com os previstos nos ns. 1 e 2 acima, fica modificado o que estabelece o n.º 20 do item VI, das I. F. C. L.

melhoria de salário de Paulo Lodí (Portaria n.º 8, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas).

Paulo dos Santos Pinto, n.º 307.212, da função de referência V para VI, da série funcional de Praticante de Escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga mantida pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 9, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Vicente Serra, n.º 306.774, da função de referência IX para X, da série funcional de Laboratorista, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 10, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Antônio Moriera de Carvalho Júnior, número 306.772, da função de referência IX para X, da série funcional de Laboratorista, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 11, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Armando de Castro Ferreira, n.º 307.265, da função de referência X para XI, da série funcional de Artífice, da Tabela Numérica respectiva em vaga decorrente da admissão de José Luiz Pereira em outra série funcional (Portaria n.º 12, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Cirilo Galvão de França, n.º 307.266, da função de referência IX para X, da série funcional de Motorista, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto número 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 13, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Manuel José Viana, n.º 307.668, da função de referência VII para VIII, da série funcional de Laboratorista, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria número 14, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Sebastião de Sousa Santos, n.º 306.775, da função de referência VII para VIII, da série funcional de Laboratorista, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 16.517, de 4 de setembro de 1944 (Portaria n.º 15, de 2 de abril de 1945, da Fábrica Presidente Vargas);

Tendo em vista o Processo n.º 5.831-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 1.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a José Gomes Viana, n.º 307.268, da função de referência IX para X, da série funcional de Artífice, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da dispensa de José Antônio dos Santos (Portaria n.º 16, de 19 de maio de 1945, da Fábrica Presidente Vargas).

Transferências:

Pelo Chefe da Pagadoria Central da Força Expedicionária Brasileira foi transferido, ex-

offício, tendo em vista o Processo n.º 7.001-45, item I do art. 47 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Edgar Félix Gomes, n.º 141.310, Auxiliar de Escritório, referência VIII, da Tabela Numérica do Arsenal de Guerra do Rio, para idénticas função e referência, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 15.911, de 26 de junho de 1944 (Portaria n.º 17, de 29 de maio de 1945, da Pagadoria Central da Força Expedicionária Brasileira).

Dispensa:

Foram concedidas dispensas, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943:

Pelo Diretor do Hospital Central do Exército, a Teófilo de Castro e Silva, n.º 243.717, da função de Praticante de Escritório, referência VI (Portaria n.º 22, de 10 de maio de 1945, do Hospital Central do Exército);

Pelo Diretor do Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército, a Isaias de Assis Martins, n.º 250.013, da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (Portaria n.º 2, de 25 de maio de 1945, do Estabelecimento Central de Material Sanitário);

Pelo Comandante da Escola Militar de Resende, a Valdomiro Figueiredo de Andrade, n.º 142.805, da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (Portaria n.º 7, de 19 de abril de 1945, da Escola Militar de Resende);

Pelo Comandante da Escola Preparatória de Porto Alegre, a Olívio D'Aguiar Ferreira, n.º 335.414, da função de Inspetor de Alunos, referência IX (Portaria n.º 2, de 23 de março de 1945, da Escola Preparatória de Porto Alegre);

Apostila:

Foram levantadas as seguintes:

Na certidão da Portaria n.º 247.S-3, de 29 de setembro de 1939, admitindo Otaviano da Rocha Outeiral, na função de Auxiliar de Escrita de 5.ª classe, da Tabela Numérica de Mensalista do antigo Arsenal de Guerra da Margem.

O nome do mensalista de que trata a presente certidão, é Otaviano Fação Outeiral e não como está mencionado.

O mensalista em apêgo exerce a função de Auxiliar de Escritório, referência XI, de acordo com o Decreto n.º 8.513, de 31 de dezembro de 1941;

Na Portaria n.º 14, de 26 de março de 1945, admitindo Luís Cesarino de Almeida, número 143.168, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República (Processo n.º 7.516-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 16 de maio de 1945).

Aposentadoria:

Foi aposentado, de acordo com o art. 2.º, alínea d, do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, Jorge Medeiros de Sousa, n.º 147.914, na função de Auxiliar de Escritório, referência IX, da Diretoria do Ensino (Portaria n.º 41-D-4, de 17 de maio de 1945).

Em ofício n.º 2.373-4-4, de 29 de maio de 1945, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, foi solicitada ao Diretor do Banco do Brasil, de acordo com o art. 7.º do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, a transferência para a conta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado naquele Banco, a quantia de setenta e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 72.440,40), destinada a atender ao encargo da União, decorrente da aposentadoria acima.

Falecimento:

Faleceu no dia 22 de maio de 1945, o servente da classe D, do Quadro Suplementar, Severino Francisco dos Santos, matrícula n.º 142.562, que tinha exercido no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio (Ofício n.º 593-G, de 29 de maio de 1945, do Chefe do E. M. I. do Rio).

RETIFICAÇÃO

(*Diário Oficial* de 30 de maio de 1945):

Página 9.622 — 2.ª coluna — 62.ª linha e seguinte.

Dispensa:

Onde se lê — Auxiliar de Escritório, referência VII.

Leia-se — Auxiliar de Escritório, referência VIII.

Diretoria de Recrutamento

Requerimento despachado:

Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Fidente Coronel Médico da reserva de 1.ª classe, pedindo para contribuir para o montepio do posto de Coronel. — Indeferido. O requerente conta somente vinte e nove anos, seis meses e seis dias de serviço, não satisfazendo, por isso, as condições do art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.280, de 17-2-944. Em 4-6-945.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1945

Resolvo desconvoacar os 2.ºs Tenentes Intendentes do Exército da Reserva de 2.ª Classe do Exército de 1.ª Linha, abaixo mencionados, que, quando Aspirantes, foram convocados em face da Nota Ministerial n.º 635-72, — secreta — de 22-10-1943, dirigida a esta Diretoria e da autorização contida na de n.º 51, de 28-1-1944, pelos motivos abaixo:

Alceu de Azevedo Fonseca Pinto, por haver solicitado licenciamento;

Wilson Lisboa Gouvêa, por motivo de saúde.

Subdiretoria de Material de Intendência do Exército

Dia 5 de junho de 1945

Requerimento despachado pelo subdiretor: No requerimento em que a firma Carvalho, Bandeira Ltd., estabelecida à Rua Frei Caneca n.º 400, nesta Capital, pede prorrogação de prazo na entrega do pedido n.º 81, desta Repartição. — Concedo 15 dias de prorrogação, em face do parecer do oficial encarregado da fiscalização na fábrica em apêgo. (Prot. número 01.469-45).

Comissão de Orçamento

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 304-C.O. — Declaro-vos que as importâncias de Cr\$ 75.988,00 e Cr\$ 100.000,00, distribuídas respectivamente pelos Avisos números 265-C.O. e 272-C.O., ambos de 22 de maio de 1945, devem ser entregues ao Senhor Cel. Adalberto Rodrigues de Albuquerque e não ao Exmo. Sr. Gen. Agente Diretor da Diretoria de Engenharia, como foi publicado nos referidos avisos.

Em 5 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra*. Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 305-C.O. — Declaro-vos que concedo ao agente Diretor do 1.º R.A.M. (regimento Floriano), à conta da Verba 1 — Eventuais — Consignação I — Diversos — S/c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.000,00, destinada a atender despesas com a homenagem prestada pelos Oficiais do Regimento aos Oficiais Americanos alojados na Unidade.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 5 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra*. Ao Sr. Cel. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 306-C.O. — Declaro-vos, em solução à proposta do Exmo. Sr. Gen. Diretor do Material Bélico, constante do ofício número 105-S.I.F., de 30-4-45, que aprovo a distribuição aos Estabelecimentos fabris abaixo especificados das seguintes importâncias, à conta das dotações indicadas da verba 2 — Material — do Orçamento Analítico:

Estabelecimentos Militares	S/c 6-g-1	S/c 6-g-II
1.ª Região Militar:	CR\$	CR\$
Diretoria do Material Bélico	576.237,00	—
Arsenal de Guerra do Rio	180.000,00	—
Fábrica do Andaraí	600.000,00	—
Fábrica de Bonsucesso	249.500,00	—
Fábrica do Realengo	700.000,00	—
Oficinas da Urca	450.000,00	—
Soma	2.755.737,00	—
2.ª Região Militar:		
Fábrica Presidente Vargas	801.640,00	700.000,00

4.ª Região Militar:		
Fábrica de Itajubá	940.000,00	—
Fábrica de Juiz de Fora	280.500,00	—
Soma	1.220.500,00	
5.ª Região Militar:		
Fábrica de Curitiba	—	100.000,00
Total	4.780.877,00	800.000,00

Ditas quantias serão entregues pelos E. F. das respectivas Regiões, de acordo com as prescrições vigentes sobre quantitativos.

Em 5 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.* Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 307-C.O. — Declaro-vos que concedo ao agente Diretor do 1.º R.C.M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 10-a — Móveis, utensílios de refeitório, de enfermaria, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 80.000,00, discriminada do seguinte modo: Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagem de Material de rancho 30.000,00gens — S/c 13-d) — Diárias "pro-labore", às Mobiliário para 2 casos 20.000,00praças artífices e especialistas dos arsenais e Mobiliário para enfermaria 30.000,00estabelecimentos, etc.:

Discriminação	Mensal por função	Total anual
	Cr\$	Cr\$
6 sargentos mecânicos	525,00	6.300,00
5 cabos mecânicos	375,00	4.500,00
1 cabo ferreiro	75,00	900,00
1 cabo carpinteiro	75,00	900,00
1 cabo electricista	75,00	900,00
1 cabo pintor	75,00	900,00
1 cabo caldeireiro	75,00	900,00
1 soldado ferreiro	31,25	375,00
1 soldado carpinteiro	31,25	375,00
1 soldado vulcanizador	31,25	375,00
1 soldado electricista	31,25	375,00
1 soldado soldador	31,25	375,00
1 soldado caldeireiro	31,25	375,00
1 soldado torneiro	31,25	375,00
1 soldado frezador	31,25	375,00
1 soldado pintor	31,25	375,00
6 soldados auxiliares artífices	187,50	2.250,00

Dita quantia será sacada do E. F. da 1.ª R. M. e deduzida da parcela de Cr\$ 100.000,00 "em ser", distribuída àquela Diretoria (página 52 do folheto orçamentário).

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.* Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 309-C. O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor do C. P. O. R. do Rio de Janeiro, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — S/c 25-E — Etapas de alimentação aos alunos dos C. P. O. P. e N. P. O. R. do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 38.896,00, destinada à alimentação dos alunos daquele Centro durante o período de acampamento. (Ofício 59 F. A., de 21-5-45, do C. P. O. R. do R. J.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 310-C. O. — Declaro-vos que o quantitativo distribuído à 1.ª Cia. Independente de Metralhadoras Anti-aéreas, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n.º 28-B) — Adaptações, fica majorado da importância de Cr\$ 2.000,00, para atender despesas com a referida subconsignação (Ofício n.º 76 — Ts., de 21 de maio de 1945, da 1.ª Cia. I. Mtrs. A. Ac.).

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 8.ª R. M.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 311-C. O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor da Escola de Intendência do Exército, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 19-B) — Vestuários etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 7.500,00, para atender despesas decorrentes do fornecimento de uniformes a 10 alunos daquela Escola (Ofícios ns. 2.433 de 25-5-45, da D. E. Ex. e 92-T, de 12-5-45, da E. I. E.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 312-C. O. — Declaro-vos que a importância de Cr\$ 23.974,70 de que trata o Aviso 319-C. O., de 2-6-44, deve ser entregue ao Exmo. Sr. Gen. agente diretor da Diretoria de Engenharia e não ao agente diretor da Prefeitura Militar como foi publicado no referido aviso, destinando-se, porém, ao mesmo fim para o qual foi concedida.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 313-C. O. — Declaro-vos que concedo ao Núcleo do 2.º B. C. C. da D. M. M., como primeira distribuição, à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material — do Orçamento Analítico, as seguintes importâncias (Ofícios ns. 55, de 11 e 2-F. Adm., de 23, ambos de maio do corrente ano, daquela Unidade):

	Cr\$
1. S/c 11 — Artigos de expediente, etc.	6.000,00
2. S/c 19-C) — Vestuários, etc. (item 2.º do art. 4.º das instruções baixadas como a Portaria 4.670, de 7-5-43)	2.570,00
3. S/c 21-b) — Água e artigos para limpeza, etc.	2.000,00
4. S/c 25 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600,00
5. S/c 26 — Iluminação, força matriz e gás	4.000,00
6. S/c 28-b) — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	700,00
7. S/c 29-a) — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens móveis	1.800,00

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 1.ª R. M., de acordo com as prescrições vigentes sobre quantitativos.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 314-C. O. — Declaro-vos que concedo ao E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — S/c 23-c) — Assinatura de órgãos oficiais — do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 140,00, para pagamento à Imprensa Nacional de quatro assinaturas do *Diário Oficial* (Seção I), referentes ao 2.º semestre do corrente ano, sendo duas para o Q. G. do 1.º Corpo de Cavalaria, com sede provisória em Alegrete, no Rio Grande do Sul e duas para o 2.º B. C. C. da D. M. M., com sede nesta Capital.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N.º 315-C.O.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do 1/3.º Corpo de Trem Motorizado, à conta da Verba 2 — Material, do orçamento analítico, as importâncias abaixo:

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	Cr\$
S/c 10-a) — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	15.000,00
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
S/c 19-c) — Vestuários, etc.	15.000,00

Ditas quantias destinam-se à aquisição de armários para o alojamento das praças e roupa de cama (ofício n.º 123-T, de 14-4-1945, da referida Unidade), e devem ser entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N.º 316-C.O.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do E. F. da 10.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 10-a — Móveis e artigos de ornamentação, etc., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 12.869,00, para aquisição de móveis (ofício n.º 75-T.U.A., de 12-5-45, do referido E. F.).

Dita quantia deve ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 10.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N.º 317-C.O.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do 1.º Btl. de Pontoneiros, à conta da Verba 2 — Material, do orçamento analítico, as importâncias abaixo:

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

	Cr\$
S/c 10-a) — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	20.000,00
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
S/c 19-c) — Vestuários, etc.	10.000,00

As referidas quantias destinam-se à aquisição de utensílios do dormitório, refeitório e roupa de cama, para atender ao aumento do efetivo do Curso Regional de Formação de Graduados (ofício n.º 662-SIR, de 7-5-45, do Q.G. da 4.ª R. M.).

Ditas quantias devem ser entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N.º 318-C.O.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor da 9.ª C. R., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S/c 10-a — Móveis e artigos de ornamentação, etc., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00, para a aquisição de armários e fichários (ofício n.º 249-T, de 25-4-1945, da referida C. R.).

Dita quantia deve ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 3.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N.º 319-C.O.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do E. F. da 3.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 25 — Despesas miúdas de pronto pagamento, do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 20.000,00, para ocorrer às despesas com os passes de numerários (ofício número 145-T, de 4-5-1945, do referido E. F.).

Dita quantia deve ser entregue pelo E. F. da 3.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

AVISO N.º 320-C.O.

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do II/18.º R. I., à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Perma-

nente — S/c 10-a — Móveis e artigos de ornamentação, etc., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 30.000,00, para a aquisição de colchões e travesseiros (ofício n.º 79-T, de 9-3-1945, da referida Unidade).

Dita quantia deve ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 6.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 321-C.O. — Declaro-vos que concedo ao Agente Diretor do 3.º B. C. C., à conta da verba 2 — material, do orçamento analítico, as importâncias abaixo:

Consignação I — Material permanente

S/c 10-a — Móveis e artigos de

ornamentação, etc. Cr\$ 30.000,00

Consignação II — Material de consumo

S/c 19-c — Vestuários, etc. Cr\$ 20.000,00

Ditas quantias destinam-se à aquisição de

camas e colchões e roupa de cama (ofício número 196-Sec., de 26-2-45, da referida Unidade) e devem ser entregues, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 322-C.O. — Declaro-vos que concedo ao Exmo. Sr. Agente Diretor da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 8 — Gratificação por serviço extraordinário (pessoa civil), do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 4.450,00, para pagamento de serviço extraordinário executado na Comissão de Orçamento.

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 1.ª R. M., de acordo com as disposições em vigor, e atribuída ao saldo "em ser", à disposição da C. O. (pág. 48 do folheto orçamentário).

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 323-C.O. — Declaro-vos que concedo ao Q. G. do 1.º Corpo de Cavalaria, como primeira distribuição, à conta das dotações abaixo da verba 2 — Material, do orçamento analítico, as seguintes importâncias (ofício n.º 1-T, de 15-2-45, daquela Unidade).

	Cr\$
1) S/c 11 — Artigos de expediente, etc.	10.000,00
2) S/c 13-cc — Arreamento, etc. (para conservação de arreamento)	32,00
3) S/c 19-c — Vestuários, etc. (item 2.º do art. 4.º das instruções baixadas com a Portaria n.º 4.670, de 7 de maio de 1913)	150,00
4) S/c 21-b — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc.	1.600,00
5) S/c 25 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00
6) S/c 28-b — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500,00
7) S/c 27-a — Ligeiros reparos, adaptação e conservação de bens móveis	2.000,00
8) S/c 31 — Telefone, telefones, etc.	3.500,00

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 3.ª R. M., de acordo com as prescrições vigentes sobre quantitativos.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 324-C.O. — Declaro-vos que concedo ao Exmo. Sr. Agente Diretor da D. S. E., à conta da verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — Subconsi-

gnação 19-a — Vestuários, etc., do orçamento analítico, a importância de Cr\$ 7.000,00, do saldo "em ser", para aquisição de tecido destinado à confecção de pijamas (ofício número 1.558, de 11-5-45, da D. S. E.).

Dita quantia deve ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 325-C.O. — Declaro-vos que o quantitativo concedido ao Agente Diretor do Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército, à conta da verba 2 — Material — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 20-e — Acondicionamento e embalagem, etc., do orçamento analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 15.000,00, conforme solicitação feita em ofício n.º 57-Tes., do referido Estabelecimento e encaminhamento n.º 483, de 29-5-45, da D. S. E.

Dita quantia deve ser entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 326-C.O. — Declaro-vos que o quantitativo concedido ao Diretor do H. M. de Santa Maria, à conta da verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — Subconsignação 18-b — Produtos químicos, biológicos, etc., do orçamento analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 25.000,00, a qual deverá ser entregue pelo E. F. da 3.ª R. M. (ofício n.º 73-T, de 2-5-45, e encaminhamento n.º 486, de 29-5-45, da D. S. E.).

Em 6 de junho de 1945. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 327 — C.O. — Declaro-vos que o quantitativo concedido ao agente diretor do 13.º R. I., à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c 18-b — Produtos químicos, biológicos etc., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 2.000,00, a qual será entregue pelo E. F. da 5.ª R. M. (ofício-encaminhamento 484, de 29-5-45, da D. S. E.).

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 328 — C.O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor do H. C. E., à conta da Verba 3 — Serviço e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 7-a — Indenização aos hospitais, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 6.520,50, para indenização do tratamento de acidentados em serviço, baixados ao referido Estabelecimento, durante o mês de abril do corrente ano, conforme demonstração que acompanha seu ofício 293-T, de 14-5-45, encaminhado pelo dito n.º 481, de 29-5-45, da D. S. E.

Dita quantia deve ser entregue pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos:

Aviso n.º 329 — C.O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor do H. C. E., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 7 — a) — Indenização aos hospitais, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.797,50, para indenização do tratamento de acidentados em serviço, baixados ao referido Estabelecimento, durante o mês de março do corrente ano, conforme demonstração que acompanha o seu ofício 242-T, de 12-4-45, encaminhado pelo dito 481, de 29-5-45, da D. S. E.

Dita quantia deve ser entregue pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.
Aviso n.º 330 — C.O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor da 2.ª Cia. Independente de Transmissões, à conta da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, as importâncias abaixo:

Consignação I — Material Permanente

	Cr\$
S/c 10-a) — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	53.700,00
Consignação II — Material de Consumo	
S/c 19-c) — Vestuários, etc. ..	17.800,00
Consignação III — Diversas Despesas	
S/c 28-b) — Adaptações, consertos, etc.	6.500,00

Ditas quantias destinam-se:
a) à aquisição de móveis diversos, camas, colchões e travesseiros e material de refeitório;

b) à aquisição de roupa de cama;
c) ao reforço, uniformização e envernizamento de mesas do rancho com adaptação de tampas de granito. (Ofício n.º 140-F.A., de 15-5-45, da referida Unidade). Devem ser entregues de uma só vez, pelo E.F. da 9.ª R.M.
Em 6-6-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 331 — C.O. — Declaro-vos que concedo ao agente diretor da 5.ª C.I.R., à conta da Verba 2 — Material — do Orçamento Analítico, as importâncias abaixo:

Consignação I — Material Permanente	
S/s 10-a) — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	21.244,60
Consignação II — Material de Consumo	
S/c 19-c) — Vestuários, etc.	10.674,00
Consignação III — Diversas Despesas	
S/c 28-b) — Adaptações, consertos, etc.	300,00

As referidas quantias destinam-se à aquisição de utensílios de cozinha, refeitório e dormitório, roupa de cama e adaptação de camas (ofício 1-Alm. de 13-1-45, da referida Unidade).

Dtas quantias devem ser entregues, de uma só vez, pelo E.F. da 5.ª R.M.

Em 6-7-45. — *Eurico G. Dutra.*

Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 332 — C.O. — Declaro-vos que a importância de Cr\$ 50.000,00 de que trata o Aviso 239- — C.O., de 21-5-45, deve ser entregue ao Exmo. Sr. Gen. agente diretor da Diretoria de Remonta e Veterinária e não ao agente diretor da Escola de Veterinária do Exército como foi publicado no referido Aviso.
Em 6-7-45. — *Eurico G. Dutra.*

tigo 164, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, e de acordo com a proposta do respectivo Comandante Geral, transferir na Polícia Militar do D.F.:
do cargo de Diretor da Escola de Recrutas para o de Comandante da 4.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Anísio Saio Caldeira Bastos;

do cargo de Ajudante de ordens desse Comando para o de Diretor da Escola de Recrutas, o Capitão José Davico;

do cargo de Chefe da 3.ª Seção da Contadoria para o de ajudante de ordens desse Comando, o Capitão Aristides Silva da Costa;

do cargo de Comandante da 4.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria para o de Comandante da 4.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Agenor Faustino de Paula; e

do cargo de Comandante da 4.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria para o de Chefe da 3.ª Seção da Contadoria, o Capitão Antenor Rodrigues da Silva. (Proc. número 14.894-45).

Por portaria n.º 10.416, de 28-5-45, o senhor Ministro resolveu, de acordo com o artigo 164, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, e de acordo com a proposta do respectivo Comandante Geral, transferir na Polícia Militar do D.F.:

do cargo de ajudante do 4.º Batalhão de Infantaria para o de Comandante da 3.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Claudionor Barbosa Lima;

do cargo de Comandante da 3.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria para o de Comandante da 3.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Cícero Ribeiro da Silva; e

do cargo de Comandante da 3.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria para o de ajudante do mesmo Corpo, o Capitão Floriano Peixoto da Silva (Proc. n.º 14.311-45).

— Por portaria n.º 10.154, de 30-4-45, foram concedidos sessenta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 267 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 7.985, de 2-10-41 a Diniz Luís Nunes Filho, Major do Corpo de Bombeiros do D.F. (Proc. n.º 10.524-45).

— Por portaria n.º 10.439, de 29-5-45, foram concedidos sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do § 4.º do art. 267 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.274, de 20-12-23, alterado pelo Decreto n.º 7.985, de 2-10-41 a Nilton Batista de Matos, Soldado motorista de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros do D.F. (Proc. n.º 14.168-45).

— Por portaria n.º 10.441, de 29-5-45, foi concedido u mano de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 91 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, alterado pelo Decreto n.º 6.979, de 19-3-41 a Dídimo Ferreira da Silva, Soldado do 3.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D.F. (Proc. n.º 14.540-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 31 de maio de 1945

Requerimentos despachados:

João Inácio Vieira, Guarda extranumerário mensalista, referência VI da Penitenciária Central do D.F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado como praça da Polícia Militar do D.F. — Deferido. (Proc. n.º 15.809-45).
Em 1-6-45.

Carlos da Mota Resende, Tenente-coronel Médico reformado da Polícia Militar do D.F., solicitando pagamento de gratificação que deixou de receber enquanto aguardou reforma. — Deferido. (Proc. n.º 3.463-45).

Foram expedidas as seguintes Cartas de Provisão:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1945

Proc. n.º 632-45 — Local: Avertida Pedro II n.º 311 — Diretor responsável: Maria Isabel Bivar — Despacho: Deferido.

Dia 6

Proc. n.º 09-45 — Local: Rua Visconde de Pirajá n.º 127 — Proprietário: Danton Camizão Costa — Aprovado.

Proc. n.º 832-45 — Local: Rua Haddock Lobo n.º 191 — Proprietário: Raul Argelo Pereira. — Aprovado.

Proc. n.º 1.762-45 — Local: Rua Viúva Cláudio n.ºs 335 e 357 — Proprietário: Marcel Doyoll. — Aprovado.

Proc. n.º 957-45 — Local: Rua do Acre n.º 30 — Proprietário: José Maria Fernandes. — Aprovado.

Proc. n.º 856-45 — Local: Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.246 — Proprietário: Sílvia Gelo da Veiga Lima. — Aprovado.

Proc. n.º 817-45 — Local: Rua Buenos Aires n.º 131 — Proprietário: Nelson Grimaldi Seabra. — Aprovado.

Proc. n.º 359-45 — Local: Rua Sá Ferreira n.º 12 — Proprietário: Quinzio Ferrini. — Aprovado.

Dia 7

Proc. n.º 1.227-44 — Local: Rua Sacadura Cabral, onde existiu o prédio n.º 103, esquina da Rua Pedra do Sal — Proprietário: Laboratórios Oforeno S. A. — Aprovado.

Proc. n.º 972-45 — Local: Rua Goitacazes n.º 46 — Belo Horizonte — Construtor: Companhia Imobiliária e Construtora Belo Horizonte. — Aprovado.

Departamento de Administração Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n.º 10.344, de 21-5-45, o senhor Ministro resolveu, nos termos do art.

164 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16-11-38, e de acordo com a proposta do respectivo Comandante Geral, transferir na Polícia Militar do D.F.:

do cargo de Comandante do 4.º Batalhão de Infantaria, para o de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria o Tenente-coronel Alcindo Alves Pereira;

do cargo de Sub-comandante do Regimento de Cavalaria, para o Estado Maior, o Major Artur Alvares;

do cargo de Comandante da 3.ª Companhia do 3.º Batalhão de Infantaria, para o de Comandante da 3.ª Companhia do 6.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Euclides da Silva Boia;

do cargo de ajudante do 1.º Batalhão de Infantaria, para o de Comandante da 3.ª Companhia do 3.º Batalhão de Infantaria, o Capitão José Gonçalves Rodrigues;

do cargo de Chefe da 1.ª Seção do Estado Maior, para o de Comandante da 4.ª Companhia do 6.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Valtér Rodrigues Teixeira;

do cargo de Comandante da 4.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria, para o de Chefe da 1.ª Seção do Estado Maior, o Capitão Alvaro Muniz;

do cargo de Comandante da 4.ª Companhia do 6.º Batalhão de Infantaria, para o de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Cícero Ribeiro da Silva e

do cargo de Comandante da 3.ª Companhia do 1.º Batalhão de Infantaria, para o de ajudante do mesmo Corpo, o Capitão Floriano Alberto de Moraes. (Proc. n.º 12.677-45).

— Por portaria n.º 10.345, de 21-5-45, o Sr. Ministro resolveu, nos termos do art. 164, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 3.273, de 16-11-38, e de acordo com a proposta do respectivo Comandante Geral, classificar na Polícia Militar do D.F.:

no cargo de Comandante do 4.º Batalhão de Infantaria, o Tenente-coronel João Pereira Branco;

no cargo de Sub-comandante do Regimento de Cavalaria, o Major João Pereira da Cunha; e no cargo de Comandante da 4.ª Companhia do 4.º Batalhão de Infantaria, o Capitão Antenor Rodrigues da Silva. (Proc. n.º 12.677-45).

— Por portaria n.º 10.415, de 28-5-45, o Sr. Ministro resolveu, de acordo com o ar-

Nelson de Sousa, Soldado da Polícia Militar do D.F.

Manuel Mateus de Sousa, Cabo de esquadra da Polícia Militar do D.F.

Joaquim Luís da Rosa, 3.º Sargento carpinteiro da Polícia Militar do D.F.

João Martins da Cruz, Cabo Corrieiro da Polícia Militar do D.F.

José de Carvalho Filho, Cabo Corrieiro da Polícia Militar do D.F.

Eugênio Benedito Hungerbühler, 3.º Sargento do Corpo de Bombeiros do D.F.

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

Expediente do dia de junho de 1945

ATOS DO SENHOR MINISTRO

Por portaria do Senhor Ministro foram declarados brasileiros os seguintes cidadãos:

N.º 31.600-44 — Angelo Breve, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 22.147-44 — Antônio Domingos Gnatta, nat. da Itália, residente no Estado do Paraná.

N.º 30.343-44 — Amadeu Tedesco, nat. da Itália, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 30.119-44 — Ana Mazzuca Trota, nat. da Itália, residente no Distrito Federal.

N.º 1.592-42 — Adreia Salvini, nat. da Itália, residente no Distrito Federal.

N.º 21.527-44 — Carlos Droste, nat. da Alemanha, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 24.897-44 — Diogo Pizzimenti, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 21.823-44 — Dante Gazzetta, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 29.784-44 — Eugênio Venditti, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 29.767-44 — Elisio Chiesa, nat. da Itália, residente no Estado do Paraná.

N.º 30.348-44 — Eugênio Scannavino, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 24.876-44 — Ettore Lassali, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 19.750-44 — Francisco Sansiviero, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 7.552-45 — Francisco Paviange, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 31.099-44 — Francisco Furlan, nat. da Itália, residente no Estado de Minas Gerais.

N.º 30.480-44 — Fioravante Ocsoli, nat. da Itália, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 19.749-44 — Francisco Parisi Pepe, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 21.885-44 — Horácio Vannucchi, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 29.899-44 — Júlia Gomes Parpini, nat. da Itália, residente no Estado de Minas Gerais.

N.º 31.358-44 — Júlio de Felipe, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 25.269-44 — João Finardi, nat. da Itália, residente no Estado de Santa Catarina.

N.º 17.109-44 — Luíza Augusta Guzzo, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 14.689-43 — Maria Silva Corbetta, nat. da Itália, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 36.399-44 — Manuel Garcia Vidal, nat. da Espanha, residente no Estado de Minas Gerais.

N.º 30.482-44 — Miguel Parulla, nat. da Argentina, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 25.395-44 — Nicolau Terreri, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 19.752-44 — Paulo Sansiviero, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 24.253-44 — Pascoal de Vicenzo, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 21.533-44 — Paulino Luciano, nat. da Espanha, residente no Estado de São Paulo.

N.º 24.364-44 — Paula Rinordi, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 5.423-42 — Stefano Rodolfo Mattaini, nat. da Itália, residente no Distrito Federal.

N.º 24.893-44 — Tomazo Galluzzi, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

N.º 23.902-44 — Teodoro Messa, nat. da Itália, residente no Estado do Rio de Janeiro.

N.º 29.768-44 — Virgílio Pontoni, nat. da Itália, residente no Estado do Paraná.

N.º 36.493-44 — Vicente Giorni, nat. da Itália, residente no Estado de São Paulo.

ATOS DO SENHOR DIRETOR GERAL

Processos:

N.º 5.626-42 — Ernest Wilhelm Heitmann, residente no Rio Grande do Sul, pedindo reconsideração de despacho. — Não havendo matéria nova, archive-se.

N.º 32.696-44 — Maximino Oliveira Costa, residente no Distrito Federal, pedindo título declaratório. — O requerente não preenche nenhuma das condições objetivas para obter o título declaratório. — Indeferido.

N.º 11.383-44 — Germano de Almeida, português, residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

N.º 15.825-45 — Ernestina Mora Reis Padilla, mexicana, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 11.436-45 — Edna King Johnston, norte-americana, residente no Rio Grande do Sul, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 36.301-44 — Alexandre Ferreira, português, residente em São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 32.692-43 — José Silva e esposa Maria da Piedade Silva, portugueses, residentes no Distrito Federal, solicitando isenção de taxa. — Autorizado o registro como permanente, independentemente de taxas e emolumentos.

N.º 25.976-44 — Hans Dietrich Sehnepel, alemão, residente no Rio Grande do Sul, solicitando retificação de nome. — Deferido.

N.º 21.623-44 — Adolfo Trumpakojis, lituano, residente em São Paulo, solicitando retificação de nome. — Indeferido.

N.º 14.623-45 — Ali Ahmed Merhege, sírio, residente no Distrito Federal, solicitando 6 meses de prorrogação de prazo. — Deferido, uma vez selado devidamente o processo.

N.º 37.900-43 — Arnold Charles Lewis, britânico, residente no Estado do Rio, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 34.244-44 — Bortolo Rubbo, italiano, residente em Mato Grosso, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 765-45 — Guilherme Vega Pica e Madalena Pica Jurado, espanhóis, residentes no Distrito Federal, solicitando permanência. — Autorizado o registro como permanente.

N.º 15.196-45 — Fernando Franco, português, residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Deferido.

N.º 12.588-45 — Francisco Piegas Tavares, uruguaio, residente no Rio Grande do Sul, solicitando retificação de nome. — Deferido.

N.º 19.178-44 — Lucija Nerbull, letoniana, residente em São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido.

N.º 12.582-45 — Noemi Gladys Martinez, uruguaia, residente no Estado de São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Deferido, uma vez selado devidamente o processo.

N.º 31.398-43 — Bruno Landeck, alemão, residente em São Paulo, solicitando homologação de permanência. — Deferido.

N.º 12.581-45 — Juliõna Mazeika, lituana, residente no Estado de São Paulo, solicitando retificação de nome. — Deferido.

ATOS DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Processos:

N.º 13.163-41 — Júlio Senger, solicitando naturalização, residente no Distrito Federal. — Junte prova de que ratificou, em Juízo, os termos da petição inicial e demonstrou conhecimento da língua portuguesa.

N.º 15.587-41 — José Augusto Moreira, residente no Distrito Federal, solicitando certidão. — Certifique-se.

N.º 5.366-43 — Abrahão Kattar, residente no Distrito Federal, solicitando naturalização. — Declare por extenso, a sua filiação.

N.º 33.161-44 — Madalena Dinelli, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove que seu marido adquiriu outros imóveis na constância do casamento.

N.º 6.552-45 — Alberto Guilherme, português, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando retificação de nome. — Compareça a este Departamento.

ATOS DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

Processos:

N.º 25.196-41 — Geminiano Cugurra, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte, ainda que em fotocópia, a carteira de identidade modelo 19.

N.º 32.008-44 — Teodoro Stensmann Filho, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Prove que possuiu bem imóvel na vigência da Constituição de 1891.

N.º 33.613-44 — Luís Baggio, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Esclareça a data de seu nascimento: 9-4-1882, 15-4-1883 ou 9-4-1881?

N.º 33.973-44 — Felipe Tarantino, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado de vida de seu filho, relativamente à época da aquisição do imóvel.

N.º 34.654-4 — Henrique Pinto Verlangieri, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1931: prove que da mesma data em diante não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 35.604-44 — Maria Credentina, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete o sêlo federal de fls. e mande retificar o seu nome na certidão de nascimento de filho.

N.º 35.602-44 — Moisés Hakim, residente no Estado de São Paulo, solicitando títulos declaratórios. — Prove, que, a partir de 1933, não manifestou o ânimo de manter a nacionalidade de origem.

N.º 35.814-44 — Antônio Bonansea, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua, a partir de 1924.

N.º 36.111-44 — Graciosa Casagrande Marcassa, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte prova mais precisa de que, a partir de 1924, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem.

N.º 36.175-44 — Diego Montes Leon, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que possuía outro imóvel à época em que o filho viveu ou que possui outro filho nascido anteriormente a 16 de julho de 1934.

N.º 36.208-44 — Francisco Maschio, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Complete o sêlo de fls. 6, 8 e 11.

N.º 36.318-44 — Quirino Spinelli, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de sua genitora.

N.º 36.389-44 — Lourenço Trapé, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de sua genitora: junte atestado policial de residência contínua a partir de 1927; mande reconhecer as firmas dos oficiais do Registro de Imóveis e do Registro Civil, fls. 7 e 8; junte atestado de D.O.P.S.

N.º 36.391-44 — Agostinho Provenzano, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de seus genitores.

N.º 36.392-44 — Romeu Vanucci, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove que não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1921, e junte o passaporte com que viajou em 1934.

N.º 36.393-44 — Domingos Monducci, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Mande reconhecer a firma do oficial na certidão de imóvel, a fls. 6.

N.º 36.396-44 — Otto Trebes, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência contínua, desde 1921, e esclareça as divergências nos nomes de seus genitores.

N.º 36.397-44 — José Mendonça dos Reis, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Complete o sêlo no documento de fls. 14, mande reconhecer a firma da certidão do imóvel adquirido em 1922 e esclareça o nome materno: Maria Amélia dos Reis ou Mariana Amélia dos Reis Noronha?

N.º 36.777-44 — Scopel Angelo Sipioni, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando título declaratório. Junte certidão negativa de antecedentes político-sociais da D. O. P. S. da Capital do Estado.

N.º 36.778-44 — Olímpia Folli Zandomeni, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando título declaratório. — Prove que possui, ou possuía, bem imóvel adquirido antes de 16-7-34; junte certidão da D.D.P.S. da Capital do Estado e prova de que não manifestou a intenção de manter a nacionalidade de origem.

N.º 36.868-44 — David Mold, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Prove que possuía imóvel, antes de 16-7-34, e declare exatamente a data de seu nascimento, se 10-4-1882 ou 5-8-1882.

N.º 36.871-44 — Rafael Baldino, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de sua genitora.

N.º 36.873-44 — Mattia Siviero Fagion, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório — Mattia Siviero ou Mattia Siviero Fagion.

N.º 36.896-44 — Domingos Borghette, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1926; esclareça qual a exata grafia do seu nome.

N.º 36.898-44 — Catarina Vio Furlan, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o regime de bens do casamento; esclareça seu exato nome; Catarina Vio Furlan, Catharina Vio ou Catharina Furlan.

N.º 36.899-44 — Cristóforo Zanatta Filho, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Promova o reconhecimento das firmas dos oficiais do Registro de Imóveis e do Registro Civil, fls. 4 e 5.

N.º 36.999-44 — Ettore Brustoloni, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça o exato nome de sua genitora; junte atestado do D. O. P. S. de São Paulo.

N.º 37.203-44 — João Padula, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Esclareça a exata grafia do nome de seu genitor; junte atestado policial dos lugares em que residiu no período de 15-11-1889 até 6 meses depois de atingida a maioridade; junte certidão da Prefeitura Municipal e da Delegacia de Polícia de que no aludido prazo não protestou pela nacionalidade de origem.

N.º 37.521-44 — Emilio Casa, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Esclareça a data de seu nascimento, se 21-9-1889 ou 20-5-188.

N.º 37.614-44 — Miguel Hamú, residente no Estado de Goiás, solicitando título declaratório. — Mande retificar o seu nome na certidão de casamento, esclareça o ano de seu nascimento, de 1899 ou 1900, prove residência ininterrupta desde 1933 e que, a partir dessa data, não manifestou o ânimo de manter a nacionalidade de origem.

N.º 37.757-44 — Antônio Peliciari, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1930, não sendo aceitáveis atestados de firmas comerciais.

N.º 37.758-44 — Primo Tasso, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove residência contínua, a par-

tir de 1915, sem ter manifestado a intenção de manter a nacionalidade de origem, não sendo aceitáveis atestados de firmas comerciais.

N.º 37.790-44 — Vicente Tambasco Glória, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Esclareça exatamente a data de seu nascimento e os nomes de seus pais, em virtude das divergências notadas no processo.

N.º 37.892-44 — Attilio Orsi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete sêlo em peças do processo, mande reconhecer a firma do oficial na certidão de imóvel, prove residência ininterrupta a partir de 1933 e junte certidão de casamento com mulher brasileira ou nascimento de filho brasileiro antes de 16-7-1934.

N.º 37.893-44 — Antônio Dlanezi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Declare exatamente a data de seu nascimento (dia, mês e ano), prove, com atestado policial, residência contínua desde 1930 e prove que, desde então, não manifestou o ânimo de manter a nacionalidade de origem.

N.º 37.993-44 — Rodolfo Geuder, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que possui, ou possuía, imóvel adquirido antes de 16-7-34 e junte prova mais positiva de não haver manifestado a intenção de manter a nacionalidade de origem.

N.º 38.125-44 — Miguel Risi, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1926; prove que a partir dessa data não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem. Esclareça o exato nome de sua genitora.

N.º 38.132-44 — João Guarnelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove residência contínua, a partir de 1937, e junte nova certidão de nascimento do filho, com a firma do oficial do registro devidamente reconhecida.

N.º 38.227-44 — Ernesto Wassmansdorff, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua a partir de 1929.

N.º 38.584-44 — Elisa Dal Vesco, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão do Registro de Imóveis declarando a data da aquisição dos imóveis; prove de maneira mais precisa que, a partir de 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem; esclareça o exato nome de seus genitores.

N.º 38.587-44 — Antônio Facchin, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Esclareça qual seu exato nome e o dos seus genitores.

N.º 38.659-44 — João Pios Avalos, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando título declaratório. — Mande reconhecer a firma na certidão de casamento e na de imóvel; junte atestado negativo de antecedentes políticos sociais da D.O.P.S. da Capital do Estado.

N.º 38.790-44 — Johanna Graciela Amende Levi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Promova o reconhecimento da firma do Oficial do Registro de Imóveis, fls. 8 e 9.

N.º 38.794-44 — Angelo Signori, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência contínua desde 1928; declare dia, mês e ano de seu nascimento e prove que a partir daquele ano não manifestou o ânimo de manter a nacionalidade de origem.

N.º 38.795-44 — João Batista Signori, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de que, a partir de 1920, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem; esclareça o exato nome de sua genitora; declare qual a data do seu nascimento.

N.º 38.797-44 — Maria Tescarolli Del Guerra, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Promova o reconhecimento da firma do Oficial do Registro de Imóveis, fls. 26; retifique o seu nome no referido documento. Esclareça o exato de sua

genitora: Elisabeta Salvagini ou Elesabeta Salvagini.

N.º 38.803-44 — João Pianca, residente no Estado do Espírito Santo, solicitando título declaratório. — Mande reconhecer a firma do oficial na certidão de imóvel e na de nascimento de filho; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social do Estado e junte prova de que, a partir de 1920, não manifestou o ânimo de manter a nacionalidade de origem.

N.º 38.984-44 — Eugênio Tiani, residente no Distrito Federal, solicitando título declaratório. — Junte os documentos discriminados no item III do art. 2.º da portaria ministerial n.º 7.620, 1944. Complete o sêlo e promova o reconhecimento de firma da petição inicial.

N.º 39.045-44 — Valter Eberius, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Promova o reconhecimento da firma do Delegado da D.O.P.S. de Niterói; esclareça os exatos nomes de seus pais: Frederico Eberius Andreas Karl Friedrich Ekerius e Maria Ekerius — Maria Frederika Fanny.

N.º 72-45 — Emília Sturaro, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de nascimento do filho, da qual conste o seu nome correto. Emília Sturaro ou Emília Sturaro Rossi; prove que, a partir da data em que adquiriu imóvel, não manifestou a intenção de manter a nacionalidade de origem.

N.º 13.386-45 — Bechara Sales Asfora, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Complete o sêlo de fls. Junte prova de chegada ao Brasil, atestado negativo de antecedentes políticos-sociais da D.O. P.S.

N.º 13.072-45 — Sloma Mager Fuks — polonês, residente no Distrito Federal, solicitando retificação de nome. — Junte passaporte; na falta deste certidão de desembarque.

N.º 16.100-44 — José Guiu — argentino — residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva para seu filho Santos Antônio Guiu. — Apresente certidão de nascimento deste.

N.º 13.339-45 — Davi Szulwas — polonês, residente no Distrito Federal, solicitando permanência definitiva. — Apresente prova de item 6, do art. 2.º, da portaria n.º 7.619, de 17-3-44.

N.º 9.255-45 — Kurt Israel Gurau — alemão, residente no Distrito Federal, solicitando autorização de permanência definitiva. — Junte prova de que satisfaz a um dos requisitos de que trata o item 6, do art. 2.º, da portaria n.º 7.619, de 17-3-44.

N.º 14.039-45 — Joaquim José Gonçalves — português, residente no Distrito Federal, solicitando retificação de assentamentos. — Junte passaporte; na falta deste certidão de desembarque.

N.º 27.959-44 — Roberto Loew — polonês, residente no Distrito Federal, solicitando 12 meses de prorrogação de prazo. — Junte sêlo, faça reconhecer a firma no documento de fls. 11 e dê prova de que ainda em 30-5-46 poderá regressar à Argentina.

N.º 38.744-44 — Eugênio Costa Lopes, português, residente no Distrito Federal, soli-

Serviços Sociais do Brasil

LEI ORGÂNICA

Decreto-lei n.º 7.526 — 7-5-45

PREÇO Cr\$ 1,00

A Venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Quando seja aditado ao seu registro de estrangeiro o seu nome comercial Eugênio Martins Costa. — Junte prova de que ambos os nomes se referem a uma mesma pessoa.

Divisão do Interior

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos :

N.º 537-74 — Recurso de Buridan de Paula Xavier, ex-aspirante da Força Policial do Estado do Paraná, do ato da Interventoria Federal naquele Estado, que o excluiu da referida corporação. — Negado provimento ao recurso, em 20-4-45, de acordo com o parecer da CENE, à vista de se haver verificado no inquérito a que respondeu o ex-aspirante que o mesmo praticou atos atentatórios contra a moral funcional, pois, inventando um serviço de "revalidação de registro de estrangeiros", em convivência com um seu subordinado, extorquiu dezenas de milhares de cruzeiros aos súditos japoneses do Município de Assaí, tornando-se, destarte, indigno do oficialato.

N.º 749-44 — Recurso em que Abel de Moraes Belo, Huberto Ribeiro Viana e Joaquim Marques da Silva, funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, pleiteando que lhes sejam tornadas extensivas as vantagens estipuladas no Decreto-lei n.º 2.932, de 1940. — Aprovada, em 19-5-45, exposição de motivos que conclui:

"A vista do parecer do relator da matéria que conclui:

"Examinando o assunto, verifica-se:

a) que o recurso constante do processo número 1.180-42/CENE foi interposto em tempo hábil (fls. 3, 4v e 25 do proc. n.º 1.180-42 CENE);

b) que a readaptação ora pretendida só poderá ser tida em consideração depois de regulamentado o instituto;

c) que, embora incompletas as informações os elementos formadores do processo permitem que sejam formuladas as seguintes conclusões:

I, que o aproveitamento dos recorrentes foi feito em cargos correspondentes às suas antigas funções (fls. 17, 22 e 100, processo número 1.180-42);

II, que o art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.932, de 31-12-40, dispõe:

"Aos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal que, em 31 de dezembro de 1939, ocupavam cargo cuja remuneração era composta de parte fixa (vencimento) e parte variável (cotas e percentagens) ou constituída somente de percentagens, ficam mantidas as vantagens pecuniárias desse regime, asseguradas nos arts. 11 e 13 do Decreto-lei n.º 1.944, de 1939, nas condições seguintes:

.....

III, que, em virtude do art. 3.º e respectivo arágrafo único do Decreto-lei n.º 250, de 4 de fevereiro de 1938, os recorrentes, em 31 de dezembro de 1939, já não estavam percebendo cotas ou percentagens;

IV, que os recorrentes não gozavam de irredutibilidade de vencimento ou remuneração;

V, que a redução sofrida pelos recorrentes não ofendeu a Constituição e as leis do país;

VI, que os precedentes invocados não procedem, dada a natureza dos cargos em que foram aproveitados os 4 funcionários mencionados pelos recorrentes; e

VII, que a situação dos recorrentes foi regularizada em 20-11-42 (fls. 17, 20 e 100, processo n.º 1.180-42);

A Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais opinou por que se negue provimento ao recurso, devendo, entretanto, ser recomendado à Prefeitura do Distrito Federal o reexame do assunto, em face da grande redução de vencimentos sofrida pelos interessados.

15. Salvo melhor juízo de Vossa Excelência, manifesto-me de acordo com o parecer daquela Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Agamemnon Magalhães.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

DELIBERAÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR MINISTRO

Antônio Simões da Silva — Pede seja reincluído no Asilo de Inválidos da Pátria. — Indeferido, em face dos termos do 6.º despacho da Diretoria do Pessoal, n.º 2.311, de 29-5-45. Em 31-5-45.

Antônio Jardelino dos Santos — 3.º Sargento da reserva remunerada, pede reversão ao Serviço ativo. — Aguarde oportunidade. Em, 26-5-45.

Wilson Guimarães — Pede cancelamento de nota e certidão de quitação com o serviço militar. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Pessoal.

ção da Diretoria do Pessoal.

Em, 29-5-45.

Almerindo João Batista — Solicita reinclusão no serviço da Armada. — Indeferido.

Em, 29-5-45.

Arnaldo Ferreira Gomes — Pede seja editado pela Imprensa Naval um trabalho sobre "Motores". — Indeferido, em face do grande volume de trabalho ora em andamento na Imprensa Naval.

Em, 5-6-45.

Ana Valter Vieira — Compareça à Secretaria da Marinha.

Agenor Leal — Pede sua volta ao serviço ativo como reincluído no C. P. S. A. ou convocado. — Indeferido.

Em, 29-5-45.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

ORÇAMENTO DO ESCRITÓRIO DE PROPAGANDA E EXPANSÃO COMERCIAL DO BRASIL RECENTEMENTE INSTALADO EM PRAGA — TCHECOSLOVAQUIA

PRAGA (Tchecoslováquia)

Pessoal:

Ordenado

1	Chefe	L	31.200		
1	Auxiliar	J	21.600		
1	Auxiliar	I	18.000	70.800	

Gratificação de representação:

1	Chefe	L	100.000		
1	Auxiliar	J	40.000		
1	Auxiliar	I	27.000	167.000	

Propaganda e manutenção:

Para atender à propaganda do Brasil e às diferentes despesas de custeio

92.000 92.000

Verba para instalação

125.000 125.000 454.800

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 23 DE 7 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado, considerando que os feitos da Força Expedicionária Brasileira se inscreveram para sempre no mais belo patrimônio das nossas glórias nacionais, seja, porque, pela primeira vez na História, os soldados brasileiros cumpriram no ultramar a sua nobre missão, seja pelas difíceis condições de campanha, seja pelo brilhante êxito das operações que culminaram em vitórias memoráveis só-

bre um inimigo aguerrido e longamente firmado em posições vantajosas

Considerando que o próximo regresso da Força Expedicionária será uma feliz oportunidade para que a Nação renove, por todos os meios de manifestação pública, o testemunho do seu entusiasmo e do seu carinho pelos oficiais e soldados que tanto exaltaram, na luta de sobrevivência e liberdade dos povos, a heróica tradição do Exército do Brasil;

Considerando que ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio é particularmente grato receber, de volta, os membros da Força Expedicionária que, pertencendo aos seus quadros, foram chamados ao cumprimento do supremo dever para com a Pátria;

Resolve designar Aristides Malheiros, Secretário do Ministro, José Cândido de Lima Ferreira, Diretor Geral do Departamento de Administração, José de Segadas Viana, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho e Osvaldo Garijó de Castro, Diretor da Divisão do Pessoal, para, em comissão, sob a presidência do primeiro:

f) Providenciarem para que, no salão de entrada do Palácio do Trabalho, seja inaugurada uma placa na qual se inscreverão os nomes dos servidores, pertencentes ao quadro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que foram incorporados à Força Expedicionária Brasileira;

II) Promoverem, de acordo com as autoridades competentes, a recepção, neste Ministério, dos aludidos servidores que regressam das operações de guerra no exterior. — *A. Marcondes Filho.*

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1945

O Senhor Ministro resolveu dispensar Newton Freitas da função de Auxiliar, G. do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires, República Argentina.

Dia 2 de junho de 1945

Despacho :

O Senhor Ministro deferiu, com fundamento no art. 8.º do Decreto-lei n.º 7.128, de 7 de dezembro de 1944 e à vista da informação do requerimento em que José Teodoro Borba Viégas da Silva, Auxiliar de Fiscalização, padrão E, da Delegacia Regional no Estado de São Paulo, opta pelo Serviço Público Estadual. (MTIC. 251.682-45).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1945 (aditamento)

Processos despachados:

N.º 248.939 (P.84 (17) (A.812.1) (D.7-6) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato das Empresas de Veículos de Carga de Nova Iguaçu", com sede em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

N.º 266.641 (P.84 (14) (A.812.1) (D.7-6) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de Juiz de Fora", sediado em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Dia 20 (aditamento)

N.º 266.138 (P.82 (14) (A.832.3) (D.7-6) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos dos Estados do Paraná — Santa Catarina solicita autorização para nomear interinamente 3.º escriturário-dactilógrafo João Lacerda Braga na vaga de Germano Sampaio Passos que foi demitido. Satisfazendo a documentação apresentada todas as exigências da Portaria CNT 56 de 27-7-43, e estando vago o cargo cujo preenchimento é proposto encaminhando o processo ao Gabinete do Sr. Ministro para os devidos fins. — *Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira*, Diretor do Departamento de Previdência Social. Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho.*

N.º 270.680 (P.82 (19) (A.823.3) (D.7-6) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração e Porto Alegre solicita autorização para nomear interinamente para o cargo de "3.º escriturário dactilógrafo", os seguintes atuais servidores contratados: Iracema Chabalgoly, Ruth Iono Bra-

ga, Ivone Pereira Estrela, Altair Sqff, Maria de Lourdes Mascorda. Outrossim, propõe a vaga de "estafeta". Satisfazendo a documentação de Ernesto Carvalho, para o cargo apresentado às disposições da Portaria CNT-56, de 1943, e estando vago o cargo cujo preenchimento é proposto, encaminhando o processo ao Gabinete do Sr. Ministro, para os devidos fins. — *Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira*, Diretor do Departamento de Previdência Social. Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho.*

N.º 271.248 (P.82 (11) (D.832.3) (D.7-6) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais solicita a autorização ministerial de que trata a Portaria SCM-806-A, de 1942, para nomear interinamente Maria da Trindade Nunes para o cargo vago de 3.º escriturário-dactilógrafo. A documentação não satisfaz integralmente as exigências contidas na Portaria CNT-56, de 27-7-43, porém, estando vago o cargo cujo preenchimento é proposto, pode o processo ser submetido ao Exmo. Sr. Ministro para a devida autorização, dependendo entretanto da apresentação do atestado de vacância passado por autoridade sanitária. — *Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira*, Diretor do Departamento de Previdência Social. — Autorizo, nos termos propostos. — *Alexandre Marcondes Filho.*

N.º 271.384 (P.82 (18) (A.832.3) (D.7-6) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte solicita autorização para nomear interinamente Joaquim Felfeio de Moraes, Edith Cesário Ramalho, Dolores Medeiros e Tereza Rebouças Sousa, como 3.ªs, escriturárias, de acordo com a Portaria SCM 806-A, de 26 de março de 1942.

Satisfazendo a documentação apresentada todas as disposições da Portaria CNT 56, de 1943, e estando vago o cargo cujo preenchimento é proposto, encaminhando o processo ao Gabinete do Sr. Ministro para os devidos fins. — *Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira*, Diretor do Departamento de Previdência Social. — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho.*

271.386 (P.82 (21) (A.839.5) (D.7-6) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway comunica que o estafeta Wilson Silveira Campos admitido interinamente conforme autorização dada no processo CNT 1.566-41, foi exonerado por abandono do cargo. Outrossim, acentua a Caixa de Aposentadoria e Pensões a necessidade da admissão de um "estafeta", indicando o nome de Fernando Russo. Satisfazendo a documentação apresentada pelo candidato às exigências da Portaria CNT 56, de 27-7-43, e estando vago o cargo cujo preenchimento é proposto, encaminhando o processo ao Gabinete do Sr. Ministro, para os devidos fins. Cumpra-se a Caixa remeter cópia da Portaria de admissão. — *Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira*, Diretor do Departamento de Previdência Social. — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho.*

Dia 25

270.626 (P.93.3 (06) (A.87) (D.7-6) — Simão Fraifeild, estabelecido nesta Capital, solicitando certidão do número de empregados que trabalham em suas fábricas. — O próprio requerente possui uma das vias da declaração de empregados, devidamente autenticada. O livro de registro das fichas de empregados é documento pertencente ao próprio requerente, não competindo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio certificar termos de documentos alheios. Cabe ao próprio interessado com os elementos que possui, — a via da declaração e o livro de registro — fazer a prova que necessita. A consideração do Sr. Ministro opinando pelo indeferimento. — *J. de Segadas Viana*, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Indeferido, de acordo com a informação. — *Alexandre Marcondes Filho.*

229.058 (P.84 (19) (A.812.1) (D.7-6) — Foi assinada a carta que reconhece como re-

presentante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sincato do Comércio Varejista, de Carasinho", com sede em Carasinho, Estado do Rio Grande do Sul.

146.656 (P.84 (20) (A.812.1) (D.7-6) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Florianópolis", com sede em Florianópolis.

275.823 (P.84 (19) (A.812) (D.7-6) — Atendendo ao que requereu a Associação Profissional do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Porto Alegre, registrada na Delegacia Regional do Trabalho, no Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do art. 538 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, considerando a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho de acordo com os dispositivos da referida Consolidação e instruções tidas na Portaria Ministerial n.º 39, de 2 de agosto de 1944, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e de Carnes Frescas, do Porto Alegre", como representante da correspondente categoria econômica compreendida no 2.º Grupo — Comércio varejista — do plano da Confederação Nacional do Comércio, com base territorial no município de Porto Alegre, aprovados os respectivos estatutos com a emenda proposta pelo mesmo Departamento, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo. (E) do teor seguinte a emenda acima lida: "A alínea b do art. 10 dos estatutos onde diz "superior a 1/3" deverá ser corrigido para "igual a 1/3", a fim de harmonizar-se com o que dispõe a alínea b do art. 2866).

257.821 (P.84 (17) (A.823.7) (D.7-6) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitarias, de Massas Alimentícias e Biscoitos e de Cerveja e Bebidas em Geral, de Petrópolis, solicitando aprovação da sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCM 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitarias, de Massas Alimentícias e Biscoitos e de Cerveja e Bebidas em geral, de Petrópolis", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Alfredo Augusto da Silva; Vice-Presidente, Oscar Tranquilino; Secretário, Gastão Machado; Tesoureiro, Ataliba Lourical Florenciano; Procurador, Mário da Rocha. Suplente: Nicanor José Figueira. Conselho Fiscal: Pio Perez Gimenez, Florisio de Moura Teles e João Batista de Pinho. Suplente: José Teixeira dos Santos.

N.º 275.825 (P.84 — 03) (A.821.1) (D.7-6) — Sindicato dos Tafeiros, Culinários e Panificadores em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas, solicitando aprovação da sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCM 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Tafeiros, Culinários e Panificadores em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Serafim Augusto de

Andrade; Secretário, Artur Andrade; Tesoureiro, Antônio Pereira de Araújo. Suplentes: João Leal, José de Lima Lobo, Gerson Vitorio de Carvalho. Conselho Fiscal: Raimundo Jeremias Pimentel, Vicente Lins Barbosa, João Bernardino Rodrigues. Suplentes: Humberto Pascarelli, Francisco de Sousa Braga e Moacir Ferreira Toscano.

N.º 275.826 (P.84 — 03) (A.851.1) (D.7-6) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica, de Manaus, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCm 338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica, de Manaus", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Otávio Teixeira Moraes da Câmara; Secretário, Jamaci Sena Bentes de Sousa; Tesoureiro, Francisco Ferreira da Costa. Suplentes: Henrique Sousa, Cláudio Humberto Dias, Inácio de Oliveira Magalhães. Conselho Fiscal: Teodorico Gomes Maciel, Laureano Jovino Ribeiro e Valdemar Ferreira Lima. Suplentes: Raimundo Nonato Sales Ferreira, Nerino da Silva Pollard e Ebber Bezerra Borges.

N.º 275.824 (P.84 — 02) (A.851.1) (D.7-6) — Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Alagoas, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SC-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Alagoas", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Alfredo de Maia; Secretário, Antônio Arnaldo Bezerra Cansanção; Tesoureiro, Otaviano Ferreira Nobre. Suplentes: José Otávio Moreira e Egberto Uchôa de Omena. Conselho Fiscal: Manuel Dubeux Leão, Cícero Cabral Toledo e Clímério Wanderley Sarmento. Suplentes: Ezequiel Pereira da Silva Goulart e Serzedelo Maia de Barros Correia, dependendo a convocação dos suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, Srs. José Elpidio Gondin e Agenor Berardo Carneiro, respectivamente, da apresentação dos comprovantes a que se refere a portaria ministerial SCm 338.

Dia 30 de maio de 1945 (aditamento)

N.º 190.934 (P.84 (09) (A.851) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, de São Luiz".

N.º 214.676 (P.84 (04) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios Combustíveis Minerais, da Cidade do Salvador".

N.º 276.427 (P.84 (24) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens de São Paulo".

N.º 253.885 (P.93.3 (06) (A.412.11) (D.7-6) — A. F. Dionísio, farmacêutico, brasileiro, recorre para o Sr. Ministro da resolução do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que reformou o despacho do Sr. Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, para o fim de denegar o registro da marca Biolysin, com o fundamento de que "é incontestável a semelhança das marcas em litígio Biolysin e Polysin, não podendo por isso coexistir". Em seu relatório e parecer o Sr. João Maria de Lacerda afirmou

fundem como pela natureza similar dos produtos "não só pela eufonia as marcas se conduzem em suas composições medicamentosas, como das respectivas aplicações. Não podem coexistir sem possibilitar erro ou engano". Entretanto, o Sr. Diretor do Departamento que, a princípio, indeferira o pedido "por colidir com a marca nacional n.º 53.755 (Polysin)", reconsiderou esse seu despacho, a fim de conceder o registro da marca Biolysin, com a determinação de serem apresentados novos exemplares da marca, esclarecendo a natureza do produto, conforme o rótulo de fls. 18, e fundamentou esse novo despacho, afirmando que "pelos elementos apresentados em seguida instância, ficou evidenciada a completa divergência entre o preparado assinalado pela marca considerada como impeditiva e a registranda", e "que as declarações constantes dos respectivos elichés, quanto aos nomes dos fabricantes e sedes dos respectivos estabelecimentos, ainda mais afastam a possibilidade de confusão". O requerente da marca Biolysin apresentou novos exemplares, assinalando que a marca — "Biolysin — A. F. Dionísio — Rio de Janeiro" — "servirá para distinguir e proteger um tônico concentrado, em forma líquida, empregado no tratamento dos convalescentes, de seu fabrico e comércio, incluído na classe 3 do regulamento em vigor", mas o "Laboratório Heclan Limitada", proprietário da marca Polysin, que desde o início vinha impugnando o registro da marca Biolysin, recorreu para o Conselho de Recursos e obteve a reforma do despacho do Sr. Diretor do Departamento. Parece-me que o recurso merece provimento para que seja mantido o despacho de fls. 34v. do Sr. Diretor do Departamento que autorizará o registro da marca Biolysin. A marca apontada como impeditiva da do recorrente é Polysin, segundo consta do eliché de fls. 17, ou Polysin, como refere o seu elida pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina indica o nome, a embalagem e a fórmula do referido preparado Polysin ou próprio titular. A certidão de fls. 30 fornece Polysin e o eliché de fls. 17 esclarece ser o mesmo "indicado em todas as afecções e infecções do trato gastro intestinal, com fermentações alcalinas ou pútridas, crises de diarreia, prisão de ventre, erupções, pruridos, espinhas, furúnculos, dores de cabeça, cansaço, sonolência", e que "o Polysin será usado por via bucal derramando-se a respectiva ampola em um pouco de água". A marca cujo registro o Conselho de Recursos negou, por considerar de "incontestável semelhança" com a registrada Polysin, denomina-se Biolysin e "servirá para distinguir e proteger um tônico concentrado, em forma líquida, empregado no tratamento dos convalescentes", sendo muito diversa a sua composição (fls. 18 e 31). É certo que ambas as marcas estão incluídas na classe 3 — "produtos químicos preparados para serem usados na medicina e na farmácia", mas outras marcas da mesma classe tem sido registradas, como refere o recorrente (fls. 19-28) não obstante certa semelhança com outras já registradas, tais como Arsiosan e Arsenitan, Protargium e Protargina, Isophan e Lytiphan, Kino e King, Ipotensol e Potentol, Gripol e Grippil e Griplex, Fortex — licor de saúde e Pímulas Foster. Não me parece que possa haver erro ou confusão entre as duas referidas marcas Polysin e Biolysin, porque considero não só irrelevante e eufonia notada entre ambas, como também diversas a composição e a aplicação dos respectivos preparados, sendo ainda de notar em cada qual a indicação do nome do fabricante e da sede do respectivo estabelecimento. Assim entendendo, opino pelo provimento do recurso, para que seja concedido o registro da marca Biolysin, conforme o autorizara o Sr. Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, no despacho de fls. 34v. — Heitor de Menezes Côrtes, Assistente Técnico. — Aprovo, Alexandre Assis Mendes P.º ho.

N.º 276.676 (P.84 (21) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato

dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Santos".

N.º 276.429 (P.84 (13) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso, de João Pessoa".

N.º 163.464 (P.84 (06) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias, do Rio de Janeiro".

N.º 276.557 (P.84 (04) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Madeira, da Cidade do Salvador".

N.º 276.555 (P.84 (22) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Aracaju".

N.º 211.216 (P.84 (19) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, do Rio Grande".

N.º 276.430 (P.84 (13) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Campina Grande".

N.º 276.675 (P.84 (21) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Chapéus, de Campinas, com a modificação seguinte: "a subconsignação n.º 39, deve fazer parte da verba 214 Edifícios".

N.º 276.554 (P.84 (21) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivadas, no Estado de São Paulo, com a modificação seguinte: "A verba 231 — Assistência Médica, deve ser custeada pelas rendas próprias da entidade, em face da legislação em vigor".

N.º 276.558 (P.84 (21) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do "Sindicato da Indústria de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhora, de São Paulo, com a modificação seguinte: "A dotação atribuída à verba 231 — Assistência Médica — deve ser custeada pelas rendas próprias da entidade".

(P.84 (21) (A.851.1) (D.7-6) — Foram aprovadas as seguintes propostas orçamentárias para o exercício de 1945: MTIC 276.678 — "Sindicato da Indústria de Olarias, no Estado de São Paulo"; 276.677 — "Indústria de Fundição, de São Paulo"; 276.428 — "Sindicato da Indústria de Formicidas e Inseticidas, do Estado de São Paulo"; 276.431 — "Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para Fins Industriais, do Estado de São Paulo"; 276.436 — "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros e Espelhos, de São Paulo"; 276.435 — "Sindicato da Indústria do Corrimento de Couros e de Peles, do Estado de São Paulo"; 276.434 — "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Santos"; 276.432 — "Sindicato da Indústria de Mecânica, de São Paulo".

Dia 21 (aditamento)

N.º 246.144 (P.84 (19) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovado o suprimento de verbas orçamentárias para o exercício de 1944, do seguinte: "Sindicato dos Médicos, de Porto Alegre".

N.º 198.947 (P.84 (06) (A.851.1) (D.7-6) — Foi aprovado o suprimento de verba orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: "Sindicato dos Estivadores, do Rio de Janeiro".

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1945

Processos despachados:

- DNI. 5.888-45 — Manuel Antônio Isfer. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.896-45 — Ernest Juelich. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.908-45 — Alfons Wiesenmann. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.909-45 — Abzaham Iechon Szejnsz-najol. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.910-45 — Amadeu Graci Biosca. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.911-45 — Cândida Saraiva Ramos. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.912-45 — Ferdinando Daleu. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.913-45 — Francisco Saloi Soricilo. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.914-45 — Gustavo Válder Buckmann. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.915-45 — Guilhermina Borges Saraiva Ramos. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.916-45 — Idel Bluvold. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.917-45 — Marcos Zonenchain. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.918-45 — Mário Antônio Greca. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.919-45 — Maria de Jesus Pinheiro. — Certifique-se o que constar.
 DNI. 5.920-45 — Marie Chéodosie Rivère. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão de Registro do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS:

- N.º 25.693-44 — Mota, Batista & Vilas Boas.
 N.º 347-45 — Briant Fonseca & Cia. Limitada.
 N.º 4.069-45 — Costa Ramos & Ramos Limitada.
 N.º 6.602-45 — E. Salamoni & Cia. Limitada.
 N.º 6.909-45 — Transportes Minerva Limitada.
 N.º 6.981-45 — Tecidos Araujo Ltda.
 N.º 7.152-45 — J. Barbosa & Pousa.
 N.º 7.252-45 — Agência Marítima e Comercial "Viking" Ltda.
 N.º 8.008-45 — Eduardo Pinto da Fonseca & Cia. Ltda.
 N.º 8.083-45 — Alves Teixeira & Ribeiro.
 N.º 8.110-45 — N. Gonçalves & Cia. Limitada.
 N.º 8.129-45 — Panificação Maranhão Limitada.
 N.º 8.131-45 — Panificação São Carlos Limitada.
 N.º 8.148-45 — Alexandre Rainho Limitada.
 N.º 8.163-45 — Alberto & Chiote.
 N.º 8.193-45 — Silva, Lasmar & Companhia.
 N.º 8.226-45 — Oliveira & Paulo.
 N.º 8.240-45 — Fidalgo & Madeira Limitada.
 N.º 8.246-45 — Representações "Fillson" Limitada.
 N.º 8.248-45 — Loureiro Maior & Irmãos.
 N.º 8.246-45 — J. F. Martins & Costa.
 N.º 8.289-45 — Empresa de Transportes Maron Limitada.
 N.º 8.329-45 — Sociedade Exportadora e Importadora "Seival" Ltda.

- N.º 8.337-45 — Construtora de Pontes e Estradas Rio Ltda.
 N.º 8.339-45 — Pinto Ribeiro & Santos.
 N.º 8.345-45 — Murta & Limeira.
 N.º 8.355-45 — Representações Nunes Limitada.
 N.º 8.798-45 — P. Salgado & Cia. Limitada.

ALTERAÇÕES:

- N.º 5.974-45 — Comercial de Imóveis e Representações Cavar Ltda.
 N.º 6.058-45 — Nascimento & Moura.
 N.º 6.261-45 — José Valentim & Companhia Limitada.
 N.º 6.344-45 — Carvalho, Bandeira Limitada, para Correaria Ouro Ltda.
 N.º 6.442-45 — Alvaro S. Freire & Companhia.
 N.º 6.507-45 — Tecidos Ferreira Sousa Limitada.
 N.º 6.831-45 — Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para a América do Sul Limitada.
 N.º 6.831-45 — Sociedade Distribuidora dos
 N.º 6.855-45 — B. Queiroz & Cia.
 N.º 6.878-45 — Lingerie Suissa Ltda.
 N.º 7.180-45 — "Sorocabana" Exportadora e Importadora Ltda.
 N.º 7.572-45 — Salão Primor Ltda.
 N.º 7.574-45 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda.
 N.º 7.681-45 — Barreto, Santos & Cia. Limitada, para Vitorino Barreto & Cia. Limitada.
 N.º 7.709-45 — A. Ramalhão & Almeida.
 N.º 7.719-45 — Adelino Costa & Cia., para Amadeu Lopes & Cia.
 N.º 7.727-45 — Leal Filhos & Cia.
 N.º 7.741-45 — Jerusalmi, Politi Limitada.
 N.º 7.746-45 — Casa Diamante de Rádios Limitada.
 N.º 7.754-45 — Evaristo Silva & Companhia.
 N.º 7.904-45 — Inter-Brasileira de Representações Ltda.
 N.º 7.935-45 — "Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda.
 N.º 7.951-45 — M. L. de Azevedo & Companhia Ltda.
 N.º 7.960-45 — Geóvia Ltda.
 N.º 7.997-45 — Fábrica de Escovas Bristolin Limitada.
 N.º 8.082-45 — Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para a América do Sul Limitada.
 N.º 8.095-45 — Atlas Importadora Limitada.
 N.º 8.183-45 — Fornecedora Ideal de Materiais de Construção Limitada.
 N.º 8.212-45 — Casa Andaluza de Café e Chocolate Ltda.
 N.º 8.381-45 — Papelaria Novo Mundo Limitada.
 N.º 8.661-45 — Augusto Barbosa & Companhia Ltda.

DISTRATOS:

- N.º 3.98-45 — Manuel Gomes do Amaral & Companhia.
 N.º 2.057-45 — Barbosa & Mintho.
 N.º 6.043-45 — S. Gulkis & Beça Limitada.
 N.º 6.083-45 — Salão Luso Brasileiro Limitada.
 N.º 7.132-45 — Mota & Batista.
 N.º 7.139-45 — Irmãos Oliveira Limitada.
 N.º 7.319-45 — Vilela & Afonso.
 N.º 7.676-45 — Chrispin & Oliveira.
 N.º 7.677-45 — M. Alvaro & Ribeiro.
 N.º 7.675-45 — Afonso Gomes & Sequel-
 N.º 7.707-45 — Júlio da Silva & Companhia.
 N.º 7.784-45 — Pinto Coelho, Imbroisi & Irmão Ltda.
 N.º 7.958-45 — Zajler & Vieira.

- N.º 7.959-45 — União Industrial de Química Limitada.
 N.º 7.974-45 — J. Lamelas & Barreira.
 N.º 7.995-45 — Nicolau Primavera Filho & Cia. Ltda.
 N.º 8.091-45 — José Martins & Ventura.

COMPANHIAS.

- N.º 5.760-45 — Rinder & Cia. Limitada, para Rinder Indústria e Comércio S. A.
 N.º 6.364-45 — C.a. de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia".
 N.º 6.451-45 — Nova América Sociedade Mutual de Seguros Gerais.
 N.º 6.559-45 — União Brasileira Companhia de Seguros Gerais.
 N.º 6.742-45 — Lojas Americanas Sociedade Anônima.
 N.º 6.743-45 — Lojas Americanas Sociedade Anônima.
 N.º 7.382-45 — "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A.
 N.º 7.509-45 — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança.
 N.º 8.403-45 — Companhia de Cristais do Brasil, Cristab S. A.
 N.º 8.417-45 — Companhia de Expansão do Mate.
 N.º 8.422-45 — Companhia Carioca Imobiliária.
 N.º 8.425-45 — Produtora Industrial Cerâmica S. A.
 N.º 8.426-45 — Bairro de Fátima Sociedade Anônima.
 N.º 8.462-45 — Companhia Imobiliária Pre-
 N.º 8.503-45 — Abonadora de Recursos Sociedade Anônima.
 N.º 8.512-45 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria S. A.
 N.º 8.516-45 — Kaygee do Brasil Sociedade Anônima Comercial e Industrial.
 N.º 8.531-45 — Lojas Noce S. A.
 N.º 8.565-45 — Sociedade Anônima Companhia Electrolux.
 N.º 8.567-45 — Companhia Agrícola Fazenda do Rochedo S. A.
 N.º 8.568-45 — Banco do Comércio S. A.
 N.º 8.571-45 — Banco Delamare S. A.
 N.º 8.589-45 — União Industrial de Química S. A.
 N.º 8.590-45 — Banco do Comércio de Café S. A.
 N.º 8.592-45 — Barra da Tijuca Imobiliária S. A.
 N.º 8.594-45 — Clasa Filmes Mundiais do Brasil.
 N.º 8.634-45 — Companhia Nacional de Tecidos Nova-América S. A.
 N.º 8.650-45 — O Dragão, Louças e Ferragens S. A.
 N.º 8.660-45 — Cia. Brasileira Elétrica Sociedade Anônima.
 N.º 8.684-45 — Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara.
 N.º 8.732-45 — Companhia de Tecidos e Representações Sibratex.
 N.º 8.734-45 — Construtora Brandão Sociedade Anônima Conbrasa.
 N.º 8.756-45 — Companhia de Tecidos Bom Pastor.
 N.º 8.757-45 — Fábrica de Casimíras Finas S. A.
 N.º 8.758-45 — S. A. Refinaria Magalhães.
 N.º 8.760-45 — Companhia Marconi Brasileira.
 N.º 8.761-45 — Banco Nacional de Trabalho S. A.
 N.º 8.783-45 — Cia. de Terras e Urbanismo.
 N.º 8.803-45 — Companhia de Seguros Liberdade.
 N.º 8.805-45 — Cia. Comercial de Café Sociedade Anônima.
 N.º 8.806-45 — Companhia de Canetas Stralopen do Brasil.
 N.º 8.818-45 — Indústrias Reunidas Latifícios Braco S. A.
 N.º 8.820-45 — Transportes Internacionais Gondrand S. A.

N.º 8.839-45 — Companhia Nacional de Grandes Hotéis.
 N.º 8.840-45 — Companhia Imobiliária Guanabara.
 N.º 8.858-45 — Companhia Cervejaria Lusitânia S. A.
 N.º 9.007-45 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes.
 N.º 9.097-45 — S. A. Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas.
 N.º 9.288-45 — Banco do Brasil S. A.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 21.750-43 — José Alves Isidoro Botequim.
 N.º 32-44 — J. Rodrigues — Padeiro.
 N.º 5.258-45 — Aníbal dos Santos — Joalheiro.
 N.º 5.617-45 — José Moreira — Quitanda.
 N.º 7.595-45 — Joaquim Alves de Oliveira — Diteiras.
 N.º 7.678-45 — José Francisco de Sequeira.
 N.º 7.679-45 — Crispim de Oliveira Nobre.
 N.º 7.680-45 — Manuel Alvaro Alla.
 N.º 8.017-45 — Cipriano Alves Cabral.
 N.º 8.061-45 — Júlio Reberchi.
 N.º 8.094-45 — J. F. Grenha.
 N.º 8.101-45 — Belmiro Alves dos Santos.
 N.º 8.116-45 — João Batista de Campos Melo Filho.
 N.º 8.119-45 — Antônio de Moura — Botequineiro.
 N.º 8.128-45 — Virgílio Rodrigues Pinto.
 N.º 8.146-45 — J. C. Lavor.
 N.º 8.150-45 — Benjamin de Sousa Pinto.
 N.º 8.156-45 — Arnaldo Broda.
 N.º 8.160-45 — A. Pinto Nogueira.
 N.º 8.168-45 — J. Monteiro — Bolsas.
 N.º 8.169-45 — S. Passarelli.
 N.º 8.189-45 — Vanda de Freitas Dutra.
 N.º 8.203-45 — F. Haberer.
 N.º 8.211-45 — A. da Silva Tavares.
 N.º 8.216-45 — Francisco Carlos e Monte Furtado.
 N.º 8.218-45 — Facundo Ichaso.
 N.º 8.219-45 — Paulo Pinheiro Fortes.
 N.º 8.223-45 — Alcides Viana de Melo.
 N.º 8.229-45 — Daniel Nunes Nogueira.
 N.º 8.231-45 — J. S. Nunes.
 N.º 8.237-45 — Manuel Casanovas.
 N.º 8.242-45 — Joaquim Pereira — Armazém.
 N.º 8.267-45 — João Batista de Freitas Pires.
 N.º 8.375-45 — Juvenio Ferreira Bouças.
 N.º 8.595-45 — L. P. Teles.
 N.º 8.605-45 — Pedro A. de Araújo.
 N.º 8.607-45 — Valter Teixeira Machado.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 21.865-43 — João Braz da Silva & Irmão.
 N.º 25.498-43 — Lok & Cia.
 N.º 25.694-44 — Mota Batista & Vilas Boas.
 N.º 1.348-45 — Briant Fonseca & Companhia Ltda.
 N.º 4.070-45 — Costa Ramos & Ramos Limitada.
 N.º 5.307-45 — Armazém Santo Antônio Limitada.
 N.º 6.345-45 — Correia Ouro Limitada.
 N.º 6.603-45 — E. Salomoni & Cia. Limitada.
 N.º 6.910-45 — Transportes Minerva Limitada.
 N.º 6.982-45 — Tecidos Araújo Ltda.
 N.º 7.153-45 — J. Barbosa & Pousa.
 N.º 7.253-45 — Agência Marítima e Comercial "Viking" Limitada.
 N.º 7.682-45 — Vitorine Barreto & Companhia Ltda.
 N.º 7.720-45 — Amadeu Lopes & Companhia.
 N.º 7.816-45 — Pereira, Fernandes & Companhia.
 N.º 8.009-45 — Eduardo Pinto da Fonseca & Cia. Ltda.
 N.º 8.081-45 — Alves Teixeira & Ribeiro.
 N.º 8.111-45 — N. Gonçalves & Cia. Limitada.
 N.º 8.132-45 — Panificação São Carlos Limitada.

N.º 5.149-45 — Alexandre, Rainho Limitada.
 N.º 8.164-45 — Alberto & Chiote.
 N.º 8.170-45 — Judith & Magdalena Limitada.
 N.º 8.194-45 — Silva, Lasmar & Cia.
 N.º 8.227-45 — Oliveira & Paulo.
 N.º 8.241-45 — Fidalgo & Madeira Limitada.
 N.º 8.247-45 — Representações "Fillson" Limitada.
 N.º 8.265-45 — F. Santos & Vilela.
 N.º 8.274-45 — J. F. Martins & Costa.
 N.º 8.290-45 — Empresa de Transportes Maron Limitada.
 N.º 8.330-45 — Sociedade Exportadora e Importadora "Seival" Ltda.
 N.º 8.338-45 — Construtora de Pontes e Estradas Rio Ltda.
 N.º 8.346-45 — Murta & Limeira.
 N.º 8.356-45 — Representações Nunes Limitada.
 N.º 8.380-45 — Duarte & Conrado.
 N.º 8.401-45 — Armazém da Penha Limitada.
 N.º 8.591-45 — Usabrol, Oleos e Graxas Minerais Ltda.
 N.º 8.799-45 — P. Salgado & Cia. Ltda.

CANCELAMENTOS:

N.º 5.308-45 — Artur de Oliveira & Companhia Ltda.
 N.º 6.346-45 — Carvalho, Bandeira Limitada.
 N.º 7.383-45 — Sociedade Fornecedora de Matérias Primas para Indústria Limitada (SOMAPI).
 N.º 7.683-45 — Barreto, Santos & Companhia Ltda.
 N.º 7.817-45 — Pereira, Fernandes & Companhia.
 N.º 8.010-45 — Eduardo Pinto da Fonseca.
 N.º 8.257-45 — Domingos Antônio.
 N.º 8.272-45 — Joaquim Moreira da Costa Ramos.
 N.º 8.377-45 — Davi dos Santos & Irmão.
 N.º 8.800-45 — P. Salgado & Cia. Limitada.
 N.º 8.817-45 — Antônio Nicolau Pires.
 N.º 8.817-45 — José Antônio do Nascimento.
 N.º 8.851-45 — Augusto de Andrade.
 N.º 8.875-45 — C. Ronchetti.
 N.º 9.005-45 — Macedo Portas & Companhia.
 N.º 9.098-45 — Metamac Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Ltda.

ANOTAÇÕES:

N.º 7.686-45 — Altino Costa.
 N.º 8.306-45 — Carpintaria e Marcenaria "Areal, Miranda" Limitada.
 N.º 8.802-45 — A. Santos Guimarães & Companhias.
 N.º 8.822-45 — Joaquim dos Santos Segundo.
 N.º 8.835-45 — Luiz Capelli.
 N.º 8.838-45 — Albino Marques de Oliveira.
 N.º 8.844-45 — Antônio Joaquim Pinto.
 N.º 8.852-45 — Habib Moisés.
 N.º 8.855-45 — Alexandre Dias, Segundo.
 N.º 8.868-45 — Rafael Pinto.
 N.º 8.877-45 — J. Oliveira & Leite.
 N.º 8.889-45 — J. Sousa & Vieira.
 N.º 8.906-45 — Fernando L. Abreu.
 N.º 8.908-45 — Djalma de Aquino.
 N.º 9.606-45 — Macedo Portas Importadores Limitada.

GERENTES:

N.º 6.946-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 6.947-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 6.948-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 6.949-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 6.950-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 6.951-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 6.952-45 — Panificadora Nacional Limitada.

N.º 6.953-45 — Panificadora Nacional Limitada.
 N.º 8.288-45 — Companhia Editora Leitura.
 N.º 8.865-45 — Augusto Gomes de Oliveira.
 N.º 8.866-45 — Augusto Gomes de Oliveira.
 N.º 8.886-45 — Leonardo B. Almeida Campos.
 N.º 8.913-45 — Viação Continental Limitada.
 N.º 8.969-45 — Manuel Antônio Gomes — Barbeiro.

DIPLOMAS:

N.º 8.646-45 — Clara Schor.
 N.º 8.753-45 — Glaucio José Tavares de Melo.
 N.º 8.801-45 — Maria Helena Monteiro da Silva.
 N.º 8.834-45 — Maria de Lourdes Amaral.
 N.º 8.841-45 — Newton Muijcaert de Menezes.
 N.º 8.878-45 — Valdo Fabrício.
 N.º 8.879-45 — Carmo Martins Prudente.
 N.º 8.898-45 — Fernando Domingos Ramos.
 N.º 8.930-45 — Geraldo Magella de Oliveira.
 N.º 8.934-45 — Maria José Lacerda Rocha.
 N.º 8.970-45 — Elias Safadi.
 N.º 8.997-45 — Iago da Silva Gomes.

PROCURAÇÕES:

N.º 5.973-45 — Euclides Lago da Silva.
 N.º 6.832-45 — Paulo César de Lima Cavalcanti.
 N.º 6.833-45 — Major Afonso Augusto de Albuquerque Lima.
 N.º 8.018-45 — Cipriano Alves Cabral.

AUTORIZAÇÕES:

N.º 6.443-45 — Iracema Giannini da Silva Freire.
 N.º 8.044-45 — Alda Travassos de Lemos.
 N.º 8.112-45 — Dulce Salgado Lamego.
 N.º 8.200-45 — Vanda de Freitas Dutra.

FALÊNCIA:

Do Juízo Comercial comunicando a falência de O. B. da Costa. — Anote-se e archive-se.

DOCUMENTOS DIVERSOS:

N.º 8.849-45 — Companhia Brasileira Carburado de Cálcio — Arquivamento do Decreto n.º 17.854 de 23-2-45, que a autorizou a funcionar como empresa de mineração.
 N.º 8.955-45 — Abílio Davi dos Santos — Desistência de registro de firma.

CONTRATOS:

Processos:

N.º 8.197-45 — Casa Jupira de Bebidas Limitada. — Venha o contrato com margem suficiente para a encardenação.
 N.º 4.639-45 — J. da Costa & J. Ribeiro. — Requeiram em termos.
 N.º 8.161-45 — Teixeira & Tavares.
 N.º 8.068-45 — Crespo & Aguiar Ltda.
 N.º 8.074-45 — Construtora Atlântida Limitada.
 N.º 8.213-45 — Fornecedora de apel Limitada.
 N.º 8.601-45 — R. de Almeida & Cia. Limitada.
 N.º 8.042-45 — S. Ferreira & Travassos.
 N.º 8.255-45 — Tamancaria Estrada de Ferro Ltda.
 N.º 29.000-44 — Sociedade Técnica de Comércio Guanabara Ltda.
 N.º 8.070-45 — Salgueiro e Mercante Ltda.
 N.º 8.351-45 — Carlos J. Mendes & Companhia.
 N.º 8.432-45 — C. T. Costa & Cia.
 N.º 4.932-45 — Distribuidora Carioca de Artigos Ltda.
 N.º 4.972-45 — Fundação Avião Ltda.
 — Satisfacam a exigência.

ALTERAÇÕES:

N.º 7.983-45 — Comércio e Indústria de Amianto Ltda. — Juntem o Decreto de autorização para continuar a funcionar.
 N.º 7.531-45 — Bronusz & Pranas Ltda.
 N.º 7.726-45 — Seda Moderna Ltda.

N.º 7.861-45 — S. Carvalho & Cia.
 N.º 5.615-45 — Escritórios Técnicos Gerais de Obras e Serviços Limitada.
 N.º 7.987-45 — Valente & Cia. Ltda.
 N.º 7.621-45 — ETC — Empresa de Transportes Coletivos Ltda.
 N.º 7.916-45 — Marti Pacheco & Cia. Limitada.
 N.º 8.060-45 — Sociedade de Importação e Representações Gerais Somira Ltda.
 N.º 5.622-45 — "Emco" — "Empreiteira de Construções Ltda."
 N.º 7.954-45 — Sociedade Lactecínios Via Lactea Nevada Ltda.
 — Satisfacem a exigência.

DISTRATOS:

N.º 7.620-45 — Casemiro Sião & Mendonça.
 N.º 7.633-45 — A. Vieira & Cardoso.
 N.º 7.975-45 — Sociedade Industrial Brasileira dos Gasogênios "Gohin Poulenc" Ltda.
 — Satisfacem a exigência.

COMPANHIAS:

N.º 8.599-45 — Sudeleto S. A.
 N.º 8.482-45 — "A Fortale" Companhia Nacional de Seguros.
 N.º 8.450-45 — Companhia Expresso Federal.
 N.º 8.401-45 — Carvalhal Companhia Tecidos S. A.
 N.º 8.593-45 — Line Material do Brasil Sociedade Anônima.
 N.º 8.449-45 — Companhia Expresso Federal.

N.º 8.604-45 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos S. A.
 N.º 8.410-45 — Companhia Agrícola Juiz de Fora S. A.
 N.º 9.111-45 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções.

N.º 8.633-45 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América S. A.
 N.º 8.559-45 — Companhia Imobiliária Aruoca S. A.
 N.º 8.411-45 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União Fluminense".
 N.º 8.810-45 — Plumbum S. A. — Indústria Brasileira de Mineração.

N.º 8.642-45 — Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira S. A.
 N.º 8.841-45 — Banco Ipanema S. A.
 N.º 8.804-45 — Companhia Comercial Café S. A.
 N.º 8.782-45 — Banco Federal Brasileiro S. A.

N.º 7.561-45 — Cerâmica Porto Rosa S. A.
 N.º 8.668-45 — Serviços Hollerith S. A.
 N.º 8.716-45 — Brasil Vita Filha S. A.
 N.º 8.738-45 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A.
 N.º 8.750-45 — Companhia Materiais de Construção.

N.º 3.741-45 — Campos de Experiências Agrícolas S. A.
 N.º 8.497-45 — Campos de Experiências Agrícolas S. A.
 N.º 8.854-45 — Indústrias Textis Alpha S. A.

N.º 8.845-45 — S. A. Imobiliária Globo.
 N.º 8.578-45 — Banco Comercial Agrícolas do Brasil S. A.
 N.º 8.832-45 — Companhia Construtora Capua & Capua S. A.
 N.º 8.818-45 — Jornal dos Sports S. A.
 N.º 8.525-45 — Kaygee do Brasil Sociedade Anônima Comercial e Industrial. — Satisfacem a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 9.113-45 — José Carneiro Bessa.
 N.º 6.757-45 — Egberto Carvalho Ferreira.
 N.º 20.154-45 — Carlos Ferreira Maia.
 N.º 8.154-45 — Antonio Simões Pedro.
 N.º 8.387-45 — Manoel José Vieira.
 N.º 8.109-45 — Américo Gonçalves.
 N.º 8.238-45 — E. Mendonça.

N.º 8.054-45 — José Ferreira de Araújo — Satisfacem a exigência.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 8.130-45 — Confecções Blue-Red Ltda — Aguarde solução do recurso interposto no pedido de arquivamento do contrato (M.T.I.C. 266.033-45 — Processo D.R.C. 2.045).

N.º 8.130-45 — Panificação Maranhão Ltda.
 N.º 8.249-45 — Loureiro Maior & Irmãos.
 N.º 7.923-45 — Marmorita Cruzeta Limitada.

N.º 8.340-45 — Pinto Ribeiro & Santos — Satisfacem a exigência.

ANOTAÇÕES:

N.º 8.821-45 — Sobrantes Sociedade Brasileira de Comércio Limitada — Satisfaca a Exigência.

CANCELAMENTOS.

N.º 8.827-45 — Angelo Iglesias Gerales.
 N.º 136-45 — Mota & Batista.
 — Satisfacem a exigência.

GERENTE:

N.º 8.193-45 — F. Martins & Cia. — Satisfacem a exigência

DIPLOMAS:

N.º 8.730-45 — Alcides Cunha Nogueira.
 N.º 8.800-45 — Mário Teixeira de Sousa.
 N.º 8.933-45 — Váter Sampaio da Silva.
 — Satisfacem a exigência

LEILOEIRO:

N.º 8.113-45 — Amaro Cavalcanti Cidade. — Aguarde o decurso do prazo legal.

PROCURAÇÃO:

N.º 8.697-45 — Renato Moggi. — Satisfaca a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 24 de maio de 1945

CONTRATOS

N.º 3.376 — Mota, Batista & Vilas Boas — Comércio de Botequim e leiteria à rua Senador Pompeu n.ºs 101 e 101-A, capital de Cr\$ 120.000,00, partes iguais dos socios solidarios Manoel Souza da Mota, João Batista da Lomba e Avelino Gonçalves Vilas Boas, portugueses. Tempo indeterminado.

N.º 3.377 — Briant Fonseca & Cia. Ltda. — Comercio de artefatos de metal e bijouterias, à rua S. Luís Gonzaga, n.º 336, capital social de Cr\$ 100.000,00 partes iguais dos socios quotistas Antônio Briante da Fonseca e Chafiz Abraz, brasileiros. Tempo indeterminado.

N.º 3.378 — Costa Ramos & Ramos Ltda. — Comercio de café e bar, à rua Paulo Frontin, n.º 765, capital social Cr\$ 140.000,00, partes iguais dos socios quotistas Joaquim Moreira da Costa Ramos e Agostinho da Costa Ramos, portugueses. Prazo indeterminado.

N.º 3.379 — E. Salamoni & Cia. Ltda. — Comercio de sedas e tecidos, à rua da Alfândega, n.º 246, capital social Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos socios quotistas Emile Nicolau Salamoni e Habib Salamoni, libanezes. Prazo indeterminado.

N.º 3.380 — Transportes Minerva Ltda. — Comercio de empresa de transportes rodoviários em geral, à rua das Missões n.º 147, capital social Cr\$ 120.000,00 partes iguais dos socios cotistas Manuel Novais Coutinho, Manuel Teixeira de Mesquita, portugueses e Eugênio Sebastião Gomes, brasileiro. Prazo indeterminado.

N.º 3.381 — Tecidos Araújo & Cia. Ltda. — Comercio de linhos e casemiras, à rua Uruguiana, n.º 72, capital social Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos socios cotistas Joaquina Rosa Lopes de Araújo e Orlando

Fernandes de Araújo, aquela portuguesa e este brasileiro. Prazo indeterminado.

N.º 3.382 — J. Barbosa & Pousa — Comercio de botequim, charutaria e restaurante, à rua Real Grandeza n.º 167, capital social .. Cr\$ 130.000,00, partes iguais dos socios solidarios Joaquim Barbosa Filho, brasileiro e Davi dos Reis Pousa, português. Prazo indeterminado.

N.º 3.383 — Agência Marítima e Comercial "Viking" Ltda. — Comercio de agência e consignação de navios, serviço de estiva, embarques, desembarques, recepção de mercadorias, transportes terrestres e marítimos, representação, comissões e c/própria, à rua da Quitanda n.º 163, capital social Cr\$ 300.000,00, partes iguais dos socios cotistas E. Van Parys, belga; M. Gonzalez, espanhol e Nils D. Ericson, sueco. Prazo de 15 anos.

N.º 3.384 — Eduardo Pinto da Fonseca e Cia. Ltda. — Comercio de artigos para cervejarias, bebidas refrigerantes e representações em geral, à rua Camerino n.º 166, capital social Cr\$ 600.000,00, dos socios cotistas José Aurélio Afonso Cr\$ 50.000,00; Armando Pinto da Fonseca Cr\$ 50.000,00; Alberto Pinto da Fonseca Cr\$ 50.000,00; Eduardo Pinto da Fonseca Cr\$ 450.000,00, aqueles brasileiros e este português. Prazo indeterminado.

N.º 3.385 — Alves Teixeira & Ribeiro — Comercio de botequim e bar, à Avenida Suburbana n.º 2.461-B, capital social Cr\$ 640.000,00, partes iguais dos socios solidarios Manuel Alves Teixeira e Adelino Ribeiro, portugueses. Prazo indeterminado.

N.º 3.386 — N. Gonçalves & Cia. Ltda. — Comercio de material elétrico, à Avenida Automóvel Clube, n.º 2.297, capital social Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos socios cotistas Norival Gonçalves Laranja e Dulce Salgado Lamego, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.387 — Panificação Maranhão Ltda. — Comercio de padaria e confeitaria, à rua Dias da Cruz, n.º 617, capital social Cr\$ 200.000,00, dos socios cotistas Teófilo Francisco Rato .. Cr\$ 120.000,00; Quintino Francisco Mano Cr\$ 30.000,00; Otávio Frias Olica Cr\$ 50.000,00, aqueles portugueses e este brasileiro. Prazo indeterminado.

N.º 3.388 — Panificação S. Carlos Ltda. — Comercio de padaria, confeitaria e bar, à Rua Coronel Tamarindo, 600, capital social de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos socios cotistas Antônio Rodrigues de Sousa e Luis Fernandes Duarte Vilas Boas, portugueses. Prazo indeterminado.

N.º 3.389 — Alexandre, Rainho Ltda. — Comercio de botequim, à Rua Ibiapina, 263, capital social Cr\$ 64.000,00, partes iguais dos socios cotistas Alexandre Pinto e João de Jesus Rainho, portugueses. Prazo indeterminado.

N.º 3.390 — Alberto & Chiote — Comercio de lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, à Rua Senhor dos Matosinhos, 145, capital social Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos socios solidarios Alberto Lopes da Silva e Valdir Chiote, aquele português e este brasileiro. Prazo indeterminado.

N.º 3.391 — Silva, Lasmar & Cia. — Comercio e indústria de cortum, à Rua Fernanda, 9, Santa Cruz, capital social Cr\$ 50.000,00. A firma é composta do sócio de indústria Felipe Luis Rafael libanês e dos socios capitalistas Veríssimo Henrique da Silva e Jorge Lasmar, brasileiros, entrando cada um com Cr\$ 25.000,00 para a formação do capital social. Prazo de 7 anos.

N.º 3.392 — Oliveira & Paulo — Comercio de tecidos, armário e bijouteria, à Rua Senhor dos Passos, 159, capital social de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos socios solidarios Pedro Renova olde Oliveira Sobrinho e Emilio Jorge Paulo, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.393 — Fidalgo & Madeira Ltda. — Comercio de café e bilhares, à Rua Amália, 188-A, capital social Cr\$ 60.000,00 dos socios cotistas João Francisco de Azevedo Fidalgo Cr\$ 48.000,00; Antônio Salvador Madeira Cr\$ 12.000,00, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.394 — Representações "Fillson" Ltda. — Comércio de representações, à Rua do Rosário, 132, capital social Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios cotistas Solerno Moreira e Elói Sully de Azevedo Teixeira, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.395 — Loureiro Maior & Irmãos — Comércio de carimbos e placas à Rua São José, 76, capital social Cr\$ 9.000,00, partes iguais dos sócios solidários Narciso Barreto de Loureiro Maior, Myosole Barreto de Loureiro Maior e Antônio Luís Barreto de Loureiro Maior, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.396 — F. Santos & Vilela — Comércio de líquidos e comestíveis, à Rua Inbiagá, 81, capital social Cr\$ 120.000,00, partes iguais dos sócios solidários Norberto da Fonseca Santos e Manuel Vilela Júnior, portugueses. Prazo indeterminado.

N.º 3.397 — J. F. Martins & Costa — Comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada Monsenhor Félix, 1.026, capital social Cr\$ 70.000,00 dos sócios solidários Valdemiro Lauriano da Costa Cr\$ 10.000,00 e João Ferreira Martins Cr\$ 60.000,00, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.398 — Empresa de Transportes Maron Ltda. — Comércio de transportes em geral de cargas e passageiros, à Rua da Quitanda, 59, capital social Cr\$ 150.000,00 dos sócios cotistas Jorge Maron Cr\$ 60.000,00; Aziz Maron Cr\$ 30.000,00; Walker Hato Pecanha Cr\$ 30.000,00; Carlos Adalberto de Oliveira e Cruz Cr\$ 30.000,00, todos brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.399 — Sociedade Exportadora e Importadora "Seival" Ltda. — Comércio de exportação, importação, comissões, consignações e conta própria, à Avenida Rio Branco, 183, capital social Cr\$ 250.000,00, dos sócios cotistas Luís Aranha Maciel Cr\$ 40.000,00; Antônio Guerra Flores da Cunha Cr\$ 20.000,00; Demiviozo Correia dos Santos Cr\$ 20.000,00; Augusto Batista Pereira Cr\$ 20.000,00; João Pedro Gouveia Vieira Cr\$ 20.000,00; Francisco Martins Bastos Cr\$ 20.000,00; Rafael Medici Candiota Cr\$ 20.000,00; José Martins Filho Cr\$ 20.000,00; Neri Kurtz Cr\$ 20.000,00; Francisco Lopes Machado Cr\$ 30.000,00 e Brígido Severo Luzardo Cr\$ 20.000,00, todos brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.400 — Construtora de Pontes e Estradas Rio Ltda. — Comércio de construções, com compra e venda de materiais, à Rua México, 161, 12.º andar, capital social Cr\$ 300.000,00 dos sócios cotistas Benjamin Cunha Júnior Cr\$ 270.000,00; Heraldo Gomes Gruvinel Cr\$ 30.000,00, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.401 — Pinto Ribeiro & Santos — Comércio de líquidos e comestíveis, à Rua Borja Reis, 203, capital social Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios solidários Salvador Pinto Ribeiro e Laurindo Pinto dos Santos, portugueses. Prazo indeterminado.

N.º 3.402 — Murta & Limeira — Comércio de bolequim e restaurante, à Rua Benedito Ottoni n.º 54, capital social Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio da Murta, português e Severino Limeira Dinóia, brasileiro. Prazo indeterminado.

N.º 3.403 — Representações Nunes Ltda. — Comércio de representações, comissões, conta própria, bem como compra e venda de material de Cr\$ 55.000,00 em 55 cotas, cabendo 30 de Barroso n.º 91, capital social Cr\$ 100.000,00 dos sócios cotistas Coraci Gentil Monteiro Nunes Cr\$ 80.000,00; Rui Monteiro de Sousa, Cr\$ 20.000,00, brasileiros. Prazo indeterminado.

N.º 3.404 — P. Salgado & Cia. Ltda. — Comércio de algodão, comissões e consignações, à Rua da Candelária n.º 9, capital social Cr\$ 1.000.000,00 dos sócios cotistas Paulino Barroso Salgado, Cr\$ 525.000,00; José Gondim Menescal, Cr\$ 425.000,00; José Diogo Vital de Siqueira, Cr\$ 50.000,00, todos brasileiros. Prazo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 3.405 — Comercial de Imóveis e Representações Cavar Ltda. — Retirada do sócio Euclides Lago da Silva, que cede e transfere suas 20 cotas no total de Cr\$ 20.000,00, sendo 10 a cada sócio, Antônio Martins Garrido e Clair Martins Garrido; reconstituição do capital de Cr\$ 55.000,00 em 55 cotas, cabendo 30 ao sócio Antônio Martins Garrido e 25 ao sócio Clair Martins Garrido. Tempo indeterminado.

N.º 3.406 — Nascimento & Moura. — Aumento do capital social para Cr\$ 10.500,00, modificação do objetivo. Tempo indeterminado.

N.º 3.407 — José Valentim & Cia. Ltda. — Diversas modificações contratuais de ordem interna. Tempo indeterminado.

N.º 3.408 — De Carvalho, Bandeira Ltda. — para Correia Ouro Ltda. — Retirada do sócio Armando Bandeira, que cede e transfere suas 175 cotas aos novos sócios: José Hasson e Jerônimo Pinto de Oliveira. O sócio José de Carvalho cede e transfere 50 de suas cotas ao sócio José Hasson. O capital social continua de Cr\$ 350.000,00, assim dividido: José de Carvalho, Cr\$ 125.000,00; José Hasson Cr\$ 125.000,00; Jerônimo Pinto de Oliveira, Cr\$ 100.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.409 — Alvaro S. Freire & Cia. — Retirada do sócio Alvaro César da Cruz, com haveres de Cr\$ 151.163,50. Admissão da nova sócia, Iracema Giannini da Silva Freire. — Aumento do capital social para Cr\$ 120.000,00, assim dividido: Alvaro da Silva Freire — solidário, Cr\$ 100.000,00; Iracema Giannini da Silva Freire — comerciário, Cr\$ 20.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.410 — Tecidos Ferreira Sousa Ltda. — Modificada a cláusula 7 do contrato, relativa ao uso da firma. Tempo indeterminado.

N.º 3.411 — De Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para América do Sul Ltd. — Retirada do sócio José Antônio Moreira de Sousa, que cede e transfere suas 50 cotas ao novo sócio, Paulo César de Lima Cavalcanti. O capital continua de Cr\$ 200.000,00, dividido em partes iguais entre os quatro sócios. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.412 — B. Queiroz & Cia. — Retirada do sócio Amândio Nicolau Pereira do Vale, com haveres de Cr\$ 34.310,00. Admissão do novo sócio José de Ribamar Veras de Queiroz. — Aumento do capital social para Cr\$ 600.000,00, assim dividido: Bernardino Gonçalves de Queiroz, Cr\$ 300.000,00; Eusebio Luiz de Carvalho, Cr\$ 150.000,00; José de Ribamar Veras de Queiroz, Cr\$ 150.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.413 — Lingerie Suissa Ltda. — A sócia Emile Brunner cede e transfere 4 de suas cotas a cada um dos sócios Ernst Max Israel Hess e Irma Sara Hess, nova sócia. — Aumento do capital social para Cr\$ 50.000,00 assim dividido: Emile Brunner, Cr\$ 5.000,00; Ernst Max Israel Hess e Irma Sara Hess Cr\$ 45.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.414 — Sorocabana Exportadora e Importadora Ltda. — Retirada dos sócios Pedro Domingo Cotella e Ulisses de la Orden, recebendo cada um a sua cota de capital. O capital social continua de Cr\$ 1.000.000,00 assim dividido: Firmo Dutra, Cr\$ 175.000,00; Jacinto Mazon, Cr\$ 195.000,00; Teodorico Santos, Cr\$ 125.000,00; Delfino Eiras, Cr\$ 35.000,00; Sorocabana "Exportadora e Importadora Ltda. Cr\$ 470.000,00. Prazo de 25 anos.

N.º 3.415 — Salão Primor Ltda. — Retirada do sócio Sacundino Antunes Laranjeira, que cede e transfere suas 2 cotas ao novo sócio, Antônio Hurtado, bras. O capital social continua de Cr\$ 16.000,00, cabendo Cr\$ 8.000,00 ao sócio Angelo Ferreira e Cr\$ 2.000,00 a cada um dos outros quatro sócios. Tempo indeterminado.

N.º 3.416 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Aumento do capital social para Cr\$ 600.000,00, assim dividido: Luiz

Américo Bernabé, Cr\$ 148.000,00; Carlos Antônio Maticolo, Cr\$ 148.000,00; Manuel John Jessei, Cr\$ 150.000,00; Robert Paul Wilson, Cr\$ 150.000,00; Oiana de Almeida Rios, Cr\$ 1.000,00. Prazo de cinco anos, prorrogáveis.

N.º 3.417 — Barreto, Santos & Comp. Limitada — Para Vitorino Barreto & Comp. Limitada. — Retirada do sócio Joaquim dos Santos Morado, com Cr\$ 1.605,70. O capital social continua de Cr\$ 180.000,00, assim dividido: Abílio de Oliveira, Cr\$ 60.000,00; Vitorino Fernandes Barreto, Cr\$ 120.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.418 — A. Ramalhão & Almeida — Aumento do capital social para Cr\$ 200.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.419 — De Adelino Costa & Comp., para Amadeu Lopes & Comp. — Retirada do sócio Adelino Dias Costa, com Cr\$ 41.000,00. Admissão de nova sócia Alice Barros Moreira. O capital social continua de Cr\$ 62.000,00, assim dividido: Amadeu de Jesus Lopes, Cr\$ 41.000,00; Alice Barros Moreira, Cr\$ 21.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.420 — Leal Filhos & Comp. — Admissão do novo sócio Carlos Vital de Barros Leal — Aumento do capital social para Cr\$ 800.000,00, dividido em partes iguais entre os quatro sócios. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.421 — Jerusalmi, Politi Ltda. — Aumento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios. Tempo indeterminado.

N.º 3.422 — Casa Diamante de Rádios Limitada — Retirada do sócio Nelson Estrela com Cr\$ 16.000,00. O capital social continua de Cr\$ 60.000,00, cabendo Cr\$ 40.000,00 ao sócio Alfredo Simões Tremoço e Cr\$ 20.000,00 ao sócio Domingos Alves da Silva. Tempo indeterminado.

N.º 3.423 — Evaristo Silva & Comp. — Modificada a cláusula referente às retiradas mensais dos sócios. Tempo indeterminado.

N.º 3.424 — Inter-Americana de Representações Ltda. — Retirada da sócia Eunice de Lacerda Cosenza com Cr\$ 5.000,00. Admissão do novo sócio José de Mendonça Pereira. O capital social continua de Cr\$ 10.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.425 — "Sidoco" Sociedade Industrial de Doces e Conservas Ltda. — Retirada do sócio Afonso da Costa Guimarães que cede e transfere suas 200 cotas ao novo sócio Eddie Pelajo. O capital social continua de Cr\$ 300.000,00 assim dividido: José Henrique Siqueira Girão, Cr\$ 100.000,00; Eddie Pelajo, Cr\$ 200.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.426 — M. L. de Azevedo & Comp. Limitada — Admissão do novo sócio Rubem Libânio Vilela. Aumento do capital social para Cr\$ 200.000,00, assim dividido: Maércio Lemos de Azevedo, Cr\$ 90.000,00; Armando da Silva Couto, Cr\$ 20.000,00; Rubem Libânio Vilela, Cr\$ 90.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.427 — Geovia Ltda. — Aumento do capital social para Cr\$ 2.000.000,00, dividido em partes iguais entre os quatro sócios. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.428 — Fábrica de Escovas Bristolin Ltda. — Retirada do sócio Abílio Gomes de Amorim, que cede e transfere suas 45 cotas ao novo sócio Nilton Guedes Pereira. O capital social continua de Cr\$ 50.000,00, cabendo Cr\$ 45.000,00 a Nilton Guedes Pereira e Cr\$ 5.000,00 a Flôrencio Piter Ramos. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.429 — Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para a América do Sul Limitada — Retirada do sócio Afonso Augusto de Albuquerque Lima, que cede e transfere suas 50 cotas ao sócio Paulo César de Lima Cavalcante. O capital social continua de Cr\$...

200.000,00, assim dividido: Artur de Siqueira Cavalcante, Cr\$ 50.000,00; Fernando de Lima Cavalcante, Cr\$ 50.000,00; Paulo César de Lima Cavalcante, Cr\$ 100.000,00. Tempo indeterminado.

N.º 3.430 — Atlas Importadora Ltda. — Admissão do novo sócio Harry Prochet. Aumento do capital social para Cr\$ 500.000,00, assim dividido: Luiz da Silva Oliveira, Cr\$... 250.000,00; José da Silva Oliveira, Cr\$ 250.000,00; Harry Prochet, Cr\$ 125.000,00. Tempo indeterminado e outras modificações.

N.º 3.431 — Fornecedora Ideal de Materiais de Construção Ltda. — Retira-se da sociedade o sócio Bernardo Ribeiro, cedendo suas cotas no valor de Cr\$ 100.000,00, em partes iguais aos sócios José Luiz Santiago Fontes e Oto Luiz Burlier da Silveira. O capital continua de Cr\$ 30.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios.

N.º 3.432 — Casa Andaluza de Café e Chocolate Ltda. — Modificações contratuais de ordem interna — Prazo de 10 anos.

N.º 3.433 — Papelaria Novo Mundo Ltda. — Retirada do sócio Zalmanis Snejers com Cr\$ 87.876,70. Admissão do novo sócio Jacob Steinberg. O capital social continua de Cr\$ 200.000,00, dividido em partes iguais entre os dois sócios. — Tempo indeterminado.

N.º 3.434 — Augusto Barbosa & Cia. Ltda. — Retirada do sócio Antônio da Silva Monteiro que cede e transfere suas 225 cotas ao sócio Augusto Barbosa. O capital social continua de Cr\$ 1.500.000,00. — Tempo indeterminado e outras modificações.

DISTRATOS:

N.º 630 — Manuel Gomes do Amaral & Cia. — Retirada dos sócios de indústria José Cardoso do Amaral e Manuel Gonçalves Henriques que nada recebem, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 15.000,00, o sócio Manuel Gomes de Andrade.

N.º 631 — Barbosa & Pinto — Retirada do sócio Fortunato Pinto com haveres de Cr\$.. 170.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Nelson Albino Barbosa com Cr\$ 170.000,00.

N.º 632 — S. Gulkis & Bega Ltda. — Retirada do sócio Sruil Gulkis com haveres de Cr\$ 41.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio remanescente Armando Carneiro Bega com haveres de Cr\$ 29.000,00.

N.º 633 — Salão Luso Brasileiro Ltda. — Retirada dos sócios Antônio Maria Silvestre, Antônio Castanheira e Euclides Francisco Barreira, respectivamente com haveres de ... Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 2.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 20.000,00, o sócio Alberto Moreira de Pinho.

N.º 634 — Mota & Batista — Retirada dos sócios Manuel Sousa da Mota com haveres de Cr\$ 8.000,00 e João Batista da Lombrá Cr\$.. 8.000,00, importâncias correspondentes às suas cotas de capital.

N.º 635 — Irmãos Oliveira Ltda. — Retirada do sócio Antônio Pereira de Oliveira que cede e transfere suas 20 cotas no valor de ... Cr\$ 400.000,00 ao sócio José Pereira de Oliveira.

N.º 636 — Vilela & Afonso — Retirada do sócio Albino Vilela com Cr\$ 10.000,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Augusto Rodrigues Afonso com Cr\$ 10.000,00.

N.º 637 — Afonso Gomes & Sequeira — Retirada do sócio Afonso Gomes com Cr\$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio José Francisco de Sequeira.

N.º 638 — Crispim & Oliveira — Retirada do sócio José Maria de Oliveira com Cr\$.. 7.500,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Crispim de Oliveira Nobre.

N.º 639 — M. Alvaro & Ribeiro — Retirada do sócio Francisco da Silva Ribeiro com Cr\$ 2.500,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Manuel Alvaro Alia com ... Cr\$ 5.000,00.

N.º 640 — Júlio da Silva & Cia. — Retirada do sócio Afonso de Oliveira Castanheira

com Cr\$ 250.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Júlio da Silva com Cr\$ 250.000,00.

N.º 641 — Pinto Coelho, Imbroisi & Irmão Ltda. — Retirada dos três sócios Antônio Pinto Coelho com Cr\$ 205.000,00; Rafael Imbroisi com Cr\$ 205.000,00 e Gaspar Imbroisi com Cr\$ 40.000,00.

N.º 642 — Zajler & Vieira — Retirada do sócio Júlio Vieira da Silva com Cr\$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Leizor Zajler.

N.º 643 — União Industrial de Química Ltda. — Retirada dos sócios David Berkowitz, Rudolph Reich e Ladislav Benisek recebendo cada um a sua cota de capital no valor de ... Cr\$ 50.000,00.

N.º 644 — J. Lamelas & Barreira — Retirada do sócio João Maria Lamelas com ... Cr\$ 32.500,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Luís Barreira com ... Cr\$ 65.000,00.

N.º 645 — Nicolau Primavera Filho & Cia. — Retirada do sócio José Gonçalves Serra com Cr\$ 15.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Nicolau Primavera Filho com Cr\$ 97.133,40.

N.º 646 — José Martins & Ventura — Retirada dos sócios José Martins e Domingos Ventura com Cr\$ 35.491,50 cada um.

COMPANHIAS:

N.º 1.187 — Banco do Brasil S. A. — Ata da assembleia ordinária de 27-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem um diretor Sr. José Loureiro da Silva, brasileiro e os fiscais e suplentes para o novo exercício, fixando-lhes a remuneração.

N.º 1.188 — "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes" — Companhia de Seguros — Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 6-9-44, que publicou o Decreto número 16.522, de 5-9-44, que aprovou os novos estatutos da requerente arquivado no D.N.S.P.C.

N.º 1.189 — Clasa Flimes Mundiais do Brasil S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 30-4-45 que aprovou o relatório, balanço e Contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegem os novos fiscais e suplentes e a Diretoria para o novo mandato, composta dos senhores Gilberto Ulhôa Canto e Abelardo Adílio Carneiro da Cunha, brasileiro, fixando os vencimentos dos fiscais e diretores.

N.º 1.190 — Kaygee do Brasil S. A. Comercial e Industrial — Ata da Assembleia geral ordinária de 24-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegem os novos fiscais e suplentes e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Ole Graval, norueguês, Herbert Wonnacott, argentino e Carl Julius Aune, norueguês, fixando os vencimentos de diretores e fiscais.

N.º 1.191 — Companhia Agrícola Fazenda do Rochado S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 30-4-45, que aprovou o relatório balanço e contas da Diretoria e parecer do conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.192 — Abonadora de Recursos S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 31 de março de 1945, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, elegem os novos fiscais e suplentes e fixou a sua remuneração.

N.º 1.193 — Bairro de Fátima S. A. (em liquidação) — Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 5-5-45, que publicou a certidão do arquivamento da ata da assembleia geral ordinária de 27-3-45.

N.º 1.194 — Banco Nacional do Trabalho S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de

10-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.195 — Companhia Brasileira Elétrica S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 10-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegem os novos fiscais e suplentes e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Francisco Vachiano, italiano e Luiz Paravato, brasileiro, fixando-lhes a remuneração.

N.º 1.196 — Barra da Tijuca Imobiliária S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 20-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.197 — Banco do Comércio de Café S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 16-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegem os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.198 — Banco Delamare S. A. — Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 11-5-45, que publicou a certidão do arquivamento neste Departamento da ata da assembleia geral ordinária de 5-3-45.

N.º 1.199 — Banco do Comércio S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 18-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e elegem os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.200 — Companhia de Canelas Stratopon do Brasil. — Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 10-5-45 que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento sob n.º 955 por despacho de 3 de maio de 1945.

N.º 1.201 — Companhia Comercial de Café S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 9-3-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegem os fis-

Jurisprudência Tribunal de Segurança Nacional COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR\$	CR\$
Vol. I— 2,00	Vol. XII—10,00
Vol. II— 4,00	Vol. XIII— 8,00
Vol. III— 4,00	Vol. XIV— 8,00
Vol. IV— 4,00	Vol. XV— 8,00
Vol. V— 5,00	Vol. XVI— 5,00
Vol. VI— 6,00	Vol. XVII—12,00
Vol. VII— 5,00	Vol. XVIII— 8,00
Vol. VIII— 5,00	Vol. XIX—10,00
Vol. IX— 6,00	Vol. XX—12,00
Vol. X— 8,00	Vol. XXI—10,00
Vol. XI—10,00	Vol. XXII— 8,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

cais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.202 — Companhia Cervejaria Lusitânia S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.203 — Companhia Carioca Imobiliária — Ata da assembleia geral ordinária de 31 de março de 1945, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.204 — Construtora Brandão S. A. Conbrasa — Ata da assembleia geral ordinária de 28-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.205 — O Dragão, Louças e Ferragens S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 12-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.205 — S. A. Companhia Eletrolux — Ata da assembleia geral ordinária de 16-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos senhores Eric Wiklund, brasileiro; Gustavo Eric Robert, suíço, e Antonio Ramon Perez Figueira, holandês, fixando a remuneração dos fiscais eleitos.

N.º 1.207 — Companhia de Expansão do Mate. — Ata da assembleia geral ordinária de 28-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, elegeu os novos fiscais e suplentes e fixou a sua remuneração.

N.º 1.208 — Empresa de Transporte Comércio e Indústria S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 31-3-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato composta dos Srs. Manuel José da Silva Almeida e José Cardia e Sá (brasileiros, fixando-lhes a remuneração).

N.º 1.209 — Fábrica de Casimiras Finas S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 17 de abril de 1945 que aprovou e efetivou o aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 mediante a incorporação de reservas e elegeu dois diretores Srs. João José Kronenberg e Serafim de Jesus, brasileiros, em virtude de renúncia de um outro para cuja vaga foi eleito o primeiro e em substituição a este, o segundo.

N.º 1.210 — Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara. — Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 26 de fevereiro e 9 de maio de 1945 que publicou a ata da assembleia geral ordinária de 15 de fevereiro de 1945 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento sob n.º 847.

N.º 1.211 — Companhia Imobiliária Guanabara — Ata da assembleia geral ordinária de 19 de abril de 1945 que aprovou as contas, relatório e balanço da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o

novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Otávio da Rocha Miranda, Edgard da Rocha Miranda e Arnaldo Vidal da Rocha Miranda, brasileiros, fixando-lhes a remuneração.

N.º 1.212 — Companhia Imobiliária Previnal — Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 26 de abril e 5 de maio de 1945 que publicou a ata da assembleia geral ordinária de 28 de março de 1945 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento sob n.º 887.

N.º 1.213 — Indústrias Reunidas Laticínios Braco S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 2 de março de 1945, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.214 — Lojas Noce S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 31 de março de 1945 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.215 — Lojas Americanas S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 23 de março de 1945 que aprovou a proposta de aumento do capital social de Cr\$ 16.000.000,00 para Cr\$ 21.000.000,00 nomeou uma comissão de três acionistas para realizar os atos necessários à efetivação desse aumento e reformou os estatutos sociais dispondo sobre o Conselho Técnico da sociedade, determinando ainda que em nova assembleia geral seja apresentada a consolidação dos estatutos com as modificações propostas.

N.º 1.216 — Lojas Americanas S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 28 de março de 1945 que aprovou o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.217 — Companhia Marconi Brasileira — Ata da assembleia geral ordinária de 2 de abril de 1945 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os novos fiscais e suplentes e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.218 — Sociedade Anônima Matamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas. Rio de Janeiro. — Representações, conta própria e indústria, especialmente no que diz respeito à ferragens, artefatos de ferro e outros metais, balanças automáticas, refrigeração e máquinas em geral. Cr\$ 1.500.000,00 — 1.500 ações nominativas ou ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada. Indeterminado. Paulo Luis de Oliveira Raul Martinus Luyjck e Johannes Bernardus Hulsbus, o primeiro brasileiro e os demais holandeses — Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.219 — Nova America Sociedade Mútua de Seguros Gerais. Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 27 de março de 1945 que publicou a autorização concedida a requerente (carta patente n.º 314) para funcionar em seguros e resseguros dos ramos elementares.

N.º 1.220 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 22 de março de 1945 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegeu os novos fiscais e suplentes e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. J. Rocha Vaz, Fausto Bebiano Martins, Thomas Williams, João Carlos Rosas, Ademar Alves Bebiano e remuneração dos fiscais eleitos.

N.º 1.221 — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança — Ata da assembleia geral ordinária de 19 de fevereiro de 1945 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e

suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Jean Louis Bodin e Carlos Alfredo Sarthou, brasileiros, fixando a remuneração dos fiscais.

N.º 1.222 — Cia. Nacional de Grandes Hotéis — ata da assembleia geral ordinária de 19-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.223 — S. A. Refinaria Magalhães — ata da assembleia geral ordinária de 7-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os novos fiscais e suplentes e fixou os seus vencimentos.

N.º 1.224 — Produtora Industrial Cerâmica S. A. — atas das assembleias gerais extraordinárias de 12-3 e 3-5-45, que aprovaram e efetivaram o aumento do capital para Cr\$ 3.000.000,00 sendo Cr\$ 500.000,00 pela transferência de contas e o restante por subscrição particular.

N.º 1.225 — Rinder Indústria e Comércio S. A. — sede no Rio de Janeiro, indústria de especialidades farmacêuticas, artigos de tocador, perfumaria, artefatos de borracha e de latex e o comércio dessas mercadorias e de produtos químicos, tempo indeterminado, capital de Cr\$ 3.000.000,00 em 15.000 ações ordinárias e nominativas ou ao portador de Cr\$ 200.000 cada uma; diretores: Maurício Rinder, David Teichholz, Rachel Rinder, Pedro Renault e Moysés Dayan, brasileiros.

N.º 1.226 — "Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares S. A. — transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "Sociedade Fornecedora de Matérias Primas para Indústria Ltda." em sociedade anônima sob a denominação acima, com sede nesta capital, comércio, industrialização, importação, exportação e distribuição de corantes de anilinas, produtos químicos, matérias primas e afins, podendo adicionar quaisquer outras atividades a critério da Diretoria capital de Cr\$ 1.500.000,00 dividido em 1.500 ações de Cr\$ 1.000,00 cada uma, comuns ou ordinárias, ao portador, tempo indeterminado; diretores: Maximiliano Schayir e Norman Shyer, brasileiros.

N.º 1.227 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia" — ata da assembleia geral ordinária de 26-3-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu um diretor Sr. Júlio de Sousa Avelar, brasileiro, os fiscais e suplentes para o exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.228 — Cia. de Seguros Liberdade — ata da assembleia geral ordinária de 16-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Mário da Fonseca Guimarães e Paulo Moreira Brandão, brasileiros, fixando a remuneração dos fiscais eleitos.

N.º 1.229 — Transportes Internacionais Gonbrand S. A. — ata da assembleia geral ordinária de 25-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes fixando a sua remuneração, bem como elegeu a nova Diretoria composta dos Srs. Fortunato Azulai, brasileiro e Ernst Lanker, suíço, arbitrando, outrossim, os seus vencimentos.

N.º 1.230 — Companhia de Terras e Urbanismo — Ata da assembleia geral ordinária de 18-4-45, que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, elegeu os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixou-lhes a remuneração.

N.º 1.231 — Companhia de Tecidos Bom Pastor — Ata da assembleia geral extraordinária de 17-4-45, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 mediante capitalização de reservas.

N.º 1.232 — Companhia de Tecidos e Representações Sibratex — Ata da assembléa geral ordinária de 16-4-45 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, elegu os fiscais e suplentes para o novo exercício e a Diretoria para o novo mandato, composta dos Srs. Alcides Vieira Pinheiro, Antônio Lucas Duarte Figueiredo, brasileiros, fixando os vencimentos de uns e outros.

N.º 1.233 — União Brasileira Companhia de Seguros Gerais — Arquivamento de um exemplar do *Diário Oficial* de 17-3-45 que publicou o Decreto n.º 17.863, de 24-2-45 que aprovou, com modificações, os novos estatutos da requerente, em cumprimento ao que determina o art. 61, § 3.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

N.º 1.234 — União Industrial de Química S. A. — Arquivamento de *Diário Oficial* de 10 de maio de 1945 que publicou a ata da assembléa geral ordinária de 7-4-45 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento, sob n.º 992.

N.º 1.235 — Companhia de Cristais do Brasil Cristah S. A. — Ata da assembléa geral ordinária de 10-3-45 que aprovou o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944, elegu os novos fiscais e suplentes fixando os seus vencimentos.

Firmas individuais:

N.º 5.804 — José Alves Izidoro — Botequim — Português. Rua Abolição 543 — Comércio — Botequim, Bar, charutos e cigarros — Capital Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.805 — J. Rodrigues — Padeiro — Português — Avenida Tijuca, 20 — Comércio de Padaria, Confeitaria e seus similares — Capital de Cr\$ 21.000,00.

N.º 5.806 — Anibal dos Santos — Joalheiro — Brasileiro. Rua Guaiacurus, 38 — Comércio de consertos de jóias e obras de ourives. Capital Cr\$ 4.000,00.

N.º 5.807 — José Moreira — Quitanda. Português. Rua Uranos 821 — Comércio de quitanda. Capital Cr\$ 2.000,00.

N.º 5.808 — Joaquim Alves de Oliveira — Piteiras. Brasileiro. Rua da Alfândega, 111. Comércio de Indústria de boquinhos. Filtramento-piteiras. Capital Cr\$ 4.000,00.

N.º 5.809 — José Francisco de Siqueira. Português. Rua X. — M. Municipal. 39-41. Comércio de quitanda, capital Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.810 — Crispim de Oliveira Nobre. Português. Rua V. (Mercado Municipal 21-3. Capital de Cr\$ 15.000,00. Comércio de quitanda.

N.º 5.811 — Manuel Alvaro Ala. Português. Praça Central do Mercado Municipal. 5 e 6. Comércio de quitanda e frutas nacionais. Capital Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.812 — Cipriano Alves Cabral. Brasileiro. Largo da Carioca, 5. Comércio de jornais e revistas. Capital Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.813 — Julio Rebecchi. Brasileiro. Rua Uruguaiana, 118-8.º andar, sala 802 — Comércio de arquiteto construtor e compra e venda de materiais de construção. Capital Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.814 — J. F. Crenha. Português. Rua da Constituição, 84. Comércio de camisas, armarinho e artigos de cama e mesa. Capital Cr\$ 200.000,00.

N.º 5.815 — Belmiro Alves dos Santos. Português. Rua Melo e Sousa, 117. Comércio de botequim e restaurante. Capital Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.816 — João Batista de Campos Melo Filho. Brasileiro. Rua Evaristo da Veiga, 41-10.º andar, sala 1.001. Comércio de "Brasil Musical (revistas de música)". Capital de Cr\$ 100.000,00.

N.º 5.817 — Antônio de Moura — Botiquineiro. Português. Rua Sapopemba, 1. Comércio de botequim, capital Cr\$ 13.000,00.

N.º 5.818 — Virgílio Rodrigues Pinto. Português. Avenida Guilherme Maxwell 250-D — Comércio de café e bar, bebidas, conservas, doces, frutas verdes e secas e cigarros e charutos. Capital Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.819 — J. C. Lavor. Brasileiro. Rua do Ouvidor, 162-2.º s/2. Comércio de representações. Capital Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.820 — Benjamin de Sousa Pinto. — Brasileiro. Caminho de Itabora (fundos) 1.087. Comércio de artefatos de papel e papelão. Capital Cr\$ 80.000,00.

N.º 5.821 — Arnaldo Broda. Brasileiro. Largo da Carioca, 15-2.º andar, sala 1 (parte) n.º 15. Comércio de atacado de relógios e seus relógios e seus acessórios, bijouterias e jóias e representações. Capital Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.822 — A. Pinto Nogueira. Brasileiro. Rua 7 de Setembro, 54. Comércio de perfumaria e artigos de toucador. Capital Cr\$ 8.000,00.

N.º 5.823 — J. Monteiro — Bolsas. Brasileiro. Rua da Constituição, 29-loja. Comércio de bolsas e artefatos de couros. Capital Cr\$ 35.000,00.

N.º 5.824 — S. Passarelli. Brasileiro. Rua Joaquim Monteiro, 182. Comércio de fabrico de calçados. Capital Cr\$ 1.000,00.

N.º 5.825 — Vanda de Freitas Dutra. Brasileira. Rua Benedito Hipólito, 159-A. Comércio de pensão. Capital Cr\$ 10.000,00.

N.º 5.826 — F. Haberer. Alemã. Avenida Presidente Wilson, 198, sala 901. Comércio de representações, consignações e conta própria. Capital Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.827 — A. da Silva Tavares. Brasileiro. Rua Irapuá, 257. Comércio de pequeno fabrico de vassouras, espanadores e artigos similares. Capital Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.828 — Francisco Carlos e Monte Furtado. Brasileiro. Rua Jaraguá, 47. Comércio de varejo de secos e molhados. Capital Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.829 — Faundo Ichaso. Espanhol. Avenida N. S. Copacabana, 1.075. Comércio de pensão. Capital Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.830 — Paulo Pinheiro Fortes. Brasileiro. Rua Barão de Capanema, 370. Comércio de líquidos e comestíveis. Capital de Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.831 — Alcides Viana de Melo. Brasileiro. Rua Gonzaga, 352-térreo. Comércio de jóias, obras de ourives. Capital Cr\$ 30.000,00.

N.º 5.832 — Daniel Nunes Nogueira. Português. Praça Barão de Drumond, 8. Comércio de material de construção e ferro. Capital Cr\$ 30.000,00.

N.º 5.833 — J. S. Nunes. Brasileiro. Rua D. Pedro I, 24. Comércio de garagem, bomba de gasolina e acessórios. Capital Cr\$ 30.000,00.

N.º 5.834 — Manuel Casanova. Brasileiro. Rua Visconde Pirajá-loja. Comércio de varejo de joalheria e relojoaria. Capital Cr\$ 50.000,00.

N.º 5.835 — Joaquim Pereira — Armazém. Português. Rua Aristides Spindola, 101, loja D. Comércio de líquidos e comestíveis. Capital Cr\$ 40.000,00.

N.º 5.836 — João Batista de Freitas Pires. Brasileiro. Avenida João Ribeiro, 158. A. Capital Cr\$ 5.000,00. Comércio de aves e ovos.

N.º 5.837 — Juvenato Ferreira Bouças, brasileiro. — Rua Visconde do Rio Branco, 18-2.º sala, n.º 3. Comércio de montagens e oficina de rádios com seção para compra de materiais para esse fim. — Capital Cr\$ 5.000,00.

N.º 5.838 — L. P. Teles, brasileiro. — Avenida Rio Branco, 120, sala 1.212 (sede provisória). — Comércio de exportação de frutas. — Capital Cr\$ 30.000,00.

N.º 5.839 — Pedro A. de Araújo, brasileiro. — Estação D. Pedro II, andar térreo, loja, n.º 18. — Comércio de artigos de charutaria, bilhetes de loteria Federal, estampilhas, artigos de papelaria e turismo. — Capital Cr\$ 150.000,00.

N.º 5.840 — Válder Teixeira Machado, brasileiro — Rua da Alfândega, 300-2.º — Comércio de artigos de papelaria em geral. — Capital Cr\$ 30.000,00.

ANOTAÇÕES:

N.º 2.089 — Altino Costa — Mudança da filial para a Avenida Suburbana, n.º 8.715 e aumento do capital social de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 200.000,00.

N.º 2.090 — Carpintaria e Marcenaria "Areal" Miranda Ltda. — Sede. — Rua Regente Feijó n.º 67 com casa Matriz e na Rua Senhor dos Passos n.º 232 com casa filial; comércio de carpintaria e marcenaria; uso da firma compete a todos os sócios na Matriz e na filial; aumento do capital social para Cr\$. 160.000,00, sendo Cr\$ 60.000,00 da casa matriz e Cr\$ 100.000,00 da filial.

N.º 2.091 — A. Santos Guimarães & Cia. — Retirada do sócio Eduardo Tomé de Abranches, por motivo de falecimento ocorrido em 1-8-44 e entrada de novo sócio Francisco Rufino, português.

N.º 2.092 — Joaquim dos Santos Segundo. — Baixa da filial à Rua Barão de Mesquita, n.º 930. O capital social continua o mesmo de Cr\$ 30.000,00.

N.º 2.093 — Luís Capelli — Aumento do capital social de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 25.000,00; mudança de endereço para a Avenida Marechal Floriano, 22 porta e alteração do comércio para jóias e relógios.

N.º 2.094 — Albino Marques de Oliveira — Transferência de local para à Rua Barreiros n.º 484; modificação do comércio para padaria e moagem de café e baixa da filial da Rua Marechal Cantuária, 178-A.

N.º 2.095 — Macedo Portas Importadores Ltda. — Entrada para a sociedade dos sócios cotistas José Morais Ferreira, português e Alexandre Correia e Silva, português. Aumento do capital de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 2.600.000,00.

N.º 2.096 — Antônio Joaquim Pinto — Mudança do estabelecimento para à Rua da Alfândega, 284-1.º andar, sala 1; comércio passa a ser de representações e conta própria; aumento do capital social para Cr\$ 50.000,00.

N.º 2.097 — Habib Moisés. — Aumento do capital social de Cr\$ 15.000,00 para Cr\$ 50.000,00.

N.º 2.098 — Alexandre Dias, Segundo. — Aumento do capital social de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.099 — Rafael Pinto — Venda do estabelecimento da Rua Cruz e Sousa, 107; adquiriu outro do mesmo ramo à Estrada Páu Ferro n.º 13-A, em Jacarépaguá. Aumento do capital social de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 25.000,00.

N.º 2.100 — J. Oliveira & Leite — Abertura de filial no Largo de Benfica, 1-3; aumento do capital social para Cr\$ 70.000,00.

2.101 — J. Sousa & Vieira — Mudança da sede para à Rua Caminho de Itararé, 126.

N.º 2.102 — Fernando L. Abreu — Aumento do capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 300.000,00.

N.º 2.103 — Djalma de Aquino — Aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

Divisão de Cadastro e Fiscalização

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 2 a 31 de maio de 1945

SERVIÇO DA SEDA:

M.T.I.C. 265.139-45 — Salomão Nader — Deferido.

M.T.I.C. 267.950-45 — S.A. Tubos Brasilit — Deferido.

M.T.I.C. 269.980-45 — Eternit do Brasil Amiantos S.A. — Deferido.

M.T.I.C. 269.981-45 — Eternit do Brasil Amiantos S.A. — Deferido.

M.T.I.C. 268.358-45 — Olímpio C. Santos & Cia. — Conceda-se o cartaz dispensando-se a multa por equidade.

M.T.I.C. 270.630-45 — Daniel Vilela Monteiro. — Idem.

M.T.I.C. 272.326-45 — Depósito de meias e bolsas sobrado da economia Ltda. — Idem.

M.T.I.C. 268.416-45 — J.L. Portelo. — Conceda-se o cartaz e releve-se a multa por equidade.

M.T.I.C. 274.080-45 — Raposo & Cia. Ltda. — Satisfaça a exigência.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1945

Processo despachado

N.º 11.772-45 — Sérgio Santana, solicitando ao Sr. Ministro readmissão na função de Guarda, referência V, da T. N. M. da D.R. de Mato Grosso. — Despacho: Indeferido, em face do parecer do D.C.T.

Dia 6

Processo despachado

N.º 9.883-45 — Valdir Cerqueira Carvalho, ex-praticante do escritório VI, da T. N. M. do Colégio Militar, solicitando readmissão em uma das repartições deste Ministério, sediadas no Distrito Federal. — Despacho: Indeferido, não só porque o requerente não indicou a repartição em que deseja reingressar no serviço público, como também porque a sua falta de assiduidade na repartição em que serviu anteriormente não recomenda o atendimento do pedido.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 328, DE 27 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 505-DG, de 7 de abril de 1945,

Resolve autorizar a requerente a escriturar na conta de capital, de conformidade com o § 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, e a cláusula 1.ª do Decreto número 3.179, de 9 de março de 1920, ambos do Estado de São Paulo, a quantia que, até o máximo de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), fôr apurada como efetivamente despendida com a aquisição, já efetuada, de quatro enceradeiras "Electrolux" modelo B-4, números 1.015.345, 1.024.350, 1.025.048 e ... 2.003.550, excluídas quaisquer despesas efetuadas com pagamento de selo ou publicação desta portaria.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 8.719—8-6-45—Cr\$ 50,00).

PORTARIA N.º 427 DE 6 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 656-D.G., de 7 de maio de 1945, resolve, em aditamento à portaria n.º 276, de 11 de abril último, aprovar a tabela de preços unitários, que com esta baixa, rubricada pelo Diretor Geral do referido Departamento, para ser aplicada aos serviços executados a partir de 1 de janeiro do corrente ano, nos serviços de construção a cargo da Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — João de Mendonça Lima.

DIVISÃO DE CADASTRO E PATRIMÔNIO

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Composição de preços para serviços de lastramento de linha singela, em tráfego (com e sem extração de pedra), aprovada pela Portaria n.º 427, de 6 de junho de 1945.

Pedra britada para lastro

Material	Mão de obra	Preço
Cr\$	Cr\$	Cr\$
Pedra (item 45) 1,00 x 34,60	34,60	
Britador mecânico, inclusive motor e peneira (Cr\$ 100.000,00). Cota de amortização calculada a juros compostos de 6 % ao ano (em 10.000 horas):		

PORTARIA N.º 329, DE 27 DE ABRIL DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 498-DG, de 6 de abril de 1945,

Resolve autorizar a requerente a escriturar na conta de capital, de conformidade com o § 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, e a cláusula 1.ª do Decreto número 3.179, de 9 de março de 1920, ambos do Estado de São Paulo, a quantia que, até o máximo de Cr\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos cruzeiros), fôr apurada como efetivamente despendida com a aquisição, já efetuada, de duas máquinas de escrever "Underwood" números 5.780.118 e S.14-5.730.736, excluídas quaisquer despesas efetuadas com pagamento de selo ou publicação desta portaria.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 8.718—8-6-45—Cr\$ 50,00).

PORTARIA N.º 414, DE 28 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu as Empresas Ferroviárias do Estado de São Paulo e tendo em vista os pareceres emitidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e Conselho de Tarifas e Transportes, em seus Ofícios n.ºs 546-DG e C. T. T. 8-17, respectivamente, de 13 e 30 de abril de 1945,

Resolve autorizar as seguintes alterações de classificações de mercadorias:

Na pauta de classificação das Empresas Ferroviárias de São Paulo:

2.060-S — Máquinas para desfiar casulos — 4-A.

Na pauta C. G. T-2-:

1.881-A — Máquinas para desfiar casulos — 1-2-7-9.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 8.717—8-6-45—Cr\$ 50,00).

PORTARIA N.º 420, DE 31 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás, e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em Ofício n.º 736-DG, de 19 de maio de 1945,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 5.074,30 (cinco mil e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para construção de onze porteiros "Standard", nas posições quilométricas de suas linhas indicadas nas especificações anexas àqueles documentos, correndo à conta de capital, de acordo com o disposto no § 3.º do art. 23 da Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, e na cláusula XIV dos Decretos n.ºs 1.732, de 4 de maio de 1919, 2.237, de 25 de maio de 1912 e 4.470, de 4 de outubro de 1938, todos do Estado de São Paulo, a importância que fôr apurada como efetivamente despendida até o limite do referido orçamento.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 8.716—8-6-45—Cr\$ 50,00).

PORTARIA N.º 443 — DE 8 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 8.705-45, do Departamento de Administração deste Ministério, e considerando ter ficado provada nesse processo, a infração, por parte do Grupo de Cultura Rio Grandino, do disposto nas alíneas e e f, art. 18, do regulamento que acompanhou o Decreto n.º 21.111, de 1 de março de 1932,

RESOLVE declarar caduca a permissão concedida àquela Instituição, pela portaria número 237, de 3 de abril de 1941, para estabelecer, a título precário, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, uma estação radiodifusora de 100 watts de potência.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N.º 444, DE 8 DE JUNHO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Sociedade Rádio Cultura Riograndina Limitada e tendo em vista o preceituado no Decreto-lei n.º 714, de 20 de setembro de 1938,

RESOLVE conceder, a título precário, permissão à requerente para estabelecer, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, uma estação radiodifusora de caráter local, com a potência de 100 watts.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — João de Mendonça Lima.

(N.º 8.734 — 8-6-45 — Cr\$ 102,00)

CONVITE:

Processo n.º 10.374-45 — All América Cables and Rádio Inc. compareça por seu representante à 3.ª Seção da Divisão de Orçamento deste Ministério a fim de tratar da publicação da portaria n.º 422 de 1 de junho de 1945.

$$0,237 \frac{C}{L} = \frac{100.000}{40.000} \dots\dots\dots 0,60$$

Sendo:

$$C = 100.000$$

$$L = 10.000 \times 4 \text{ m.c.} = 40.000$$

(na base de 4 m.c. por hora)

Óleo cru (2.400 kg por hora)

$$2.400 \times 0,90$$

$$4 \dots\dots\dots 0,54$$

$$\text{Trabalhador (4)} \frac{4 \times 12,00}{8 \text{ h} \times 4} \dots\dots\dots 1,50$$

$$\text{Ferramenta 5\%} \dots\dots\dots 0,08$$

$$\text{Benefício e administração 15\%} \dots\dots\dots 0,17$$

$$\text{Encargos trabalhistas 18,1\% do 1,50} \dots\dots\dots 0,27$$

$$\text{Sejam por m.c.} \dots\dots\dots 35,91 \dots\dots\dots 2,09$$

Empedramento de linha singela, em tráfego

(Com extração de pedra)

Retirada do lastro de terra, por quilômetro, inclusive transporte:	
Escavação (item 9) 900 m ³ x 3,40.	3.060,00
Lastro de pedra britada, inclusive transporte:	
Pedra britada 900 x 38,00	34.200,00
Colocação da pedra, inclusive transporte e soca:	
Feitor 20 x 18,00	360,00
Trabalhador 240 x 12,00	2.880,00
Ferramenta 5%	162,00
Benefício e administração 15% de 3.402,00	510,00
Encargos trabalhistas 16% de 3.240,00	518,40
	34.200,00
Sejam, por quilômetro ...	7.490,70
	41.690,70

Empedramento de linha singela, em tráfego, (Sem extração de pedra)

Retirada do lastro de terra, por quilômetro, inclusive transporte:	
Escavação (item 9) 900 m ³ x 3,40.	3.060,00
Lastro de pedra.	
Pedra britada, inclusive transporte:	
Pedra britada (britador mecânico) 900 m ³ (2,09 + 1,31)	3.060,00
Colocação de pedra, inclusive transporte e soca:	
Feitor 20 x 18,00	360,00
Trabalhador 240 x 12,00	2.880,00
Ferramenta 5%	162,00
	6.462,00
Benefício e administração 15% de 3.402,00	510,30
Encargos trabalhistas 16% de 3.240,00	518,40
	3.060,00
	7.490,70

Sejam, por quilômetro 10.550,70
 Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Manoel de Azevedo Gordinho*, Eng. classe M.
 Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Divisão de Planos e Obras — Seção de Cadastro e Patrimônio — Visto. Em 4 de maio de 1945. — *Sylvio de Aquino e Castro*, Chefe da Seção.

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1945

Processos despachados:

N.º 12.342-45 — Vóz do Sertão S.A. comunicando a mudança de nome da rua onde está instalado o seu transmissor, e solicitando autorização para transferir o seu estúdio da rua Joaquim Nabuco para a rua Barão do Rio Branco n.º 327. Despacho: I — Aprovo o parecer da C.T.R. II — F. o expediente. (A.C.T.R. é de parecer que pode ser arquivada a comunicação acima referida e autorizada a transferência dos seus estúdios.)

N.º 12.344 — Viação Aérea São Paulo "Vasp", solicitando permissão para instalar uma estação de radiofarol de 100 watts de potência na Capital do Estado de São Paulo. Despacho: I — Deferido de acordo com o parecer da C.T.R. II — F. o expediente. (A C.T.R. é de parecer que o pedido pode ser deferido e que estão em condições de merecer aprovação as plantas, especificações técnicas e orçamento da estação em questão, bem como o local sito à rua Líbero Badaró n.º 89, naquela cidade.)

N.º 12.345-45 — Companhia Vale do Rio Doce S.A. reiterando seu pedido para instalar uma estação radiotelegráfica nesta Capital, alegando agora, diferentemente do que declarara em seu requerimento inicial, que a mesma se torna indispensável à segurança de vôo dos seus dois aviões de prefixos PP-THL e PP-REN. Despacho: Indeferido em face do parecer da C.T.R. II — Publique-se, inclusive o parecer.

Parecer n.º 120 da CTR — 29 de maio de 1945. Relator: Ten. Cel. Tasso Barcellos de Moraes, representante do Ministério da Guerra. Assunto: Companhia Vale do Rio Doce, S.A. — "A Companhia Vale do Rio Doce, S.A. reitera o seu pedido para instalar um estação radiotelegráfica nesta capital, alegando agora, diferentemente do que declarara em seu requerimento inicial, que a mesma se torna indispensável à segurança de vôo de seus aviões de prefixos PP-THL e PP-REN."

Com essa alegação visa a requerente contornar os motivos de ordem regulamentar que não permitiram o estabelecimento da estação em aprêço, e enquadrar o seu pedido dentro dos dispositivos legais em vigor.

Dada a exiguidade de frequência para atender as inúmeras redes de rádio existentes no país, e a conseqüente impossibilidade de cada companhia de navegação aérea possuir sua própria rede, todas as atuais permissionárias estão acordes em unificar os seus serviços de

segurança de vôo de modo a atender as presentes e futuras empresas aeronáuticas nacionais e estrangeiras. A concretização dessa medida, autorizada devidamente pelo Sr. Ministro, encontra-se em pleno andamento.

Nestas condições não se justifica que companhias como a requerente, pelo fato de terem a seu serviço dois ou mais aviões, possuam uma rede para seu serviço de segurança de vôo. Assim é esta Comissão de parecer que a requerente poderá pedir a uma das empresas de navegação aérea para fazer o serviço que ora solicita e opina pelo indeferimento do presente pedido. Sala das Sessões, 29 de maio de 1945. — *Tasso Barcellos de Moraes* e outros membros da C.R.T.

N.º 12.346-45 — Sociedade Rádio Atlântica de Santos, concessionária do serviço de radiodifusão na cidade de Santos, Estado de São Paulo por Decreto n.º 135, de 26 de abril de 1935, solicita renovação de sua concessão por igual período de 10 anos, na forma da letra c do artigo 16, do Decreto-lei n.º 21.111, de 1 de março de 1932. Despacho: — I — Aprovo o parecer da C.R.T. II — Publique-se inclusive o parecer.

Parecer n.º 126 da C.R.T. — 1 de junho de 1945. Relator: Ten. Cel. Tasso Barcellos de Moraes, representante do Ministério da Guerra. Assunto: Sociedade Rádio Atlântica de Santos. "A Sociedade Rádio Atlântica de Santos, concessionária do serviço de radiodifusão na cidade de Santos, Estado de S. Paulo por Decreto 135, de 26 de abril de 1935, solicita renovação de sua concessão por igual período de 10 anos, na forma da letra c do artigo 16, do Decreto-lei n.º 21.111 de 1 de março de 1932."

O prazo da atual concessão só termina no dia 11 de dezembro do corrente ano. 10 anos a partir da data do registro do respectivo contrato no Tribunal de Santos, de acordo com a cláusula segunda do mesmo, e não, como possivelmente se baseou a requerente, a contar da data do referido Decreto.

Nestas condições a C.R.T. é de parecer que o pedido é prematuro, devendo a requerente aguardar o término do prazo. Sala das Sessões, 1 de junho de 1945. — *Tasso Barcellos de Moraes* e outros membros da C.R.T."

N.º 12.347-45 — Rádio Sociedade Ponte Nova Limitada, com sede na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, solicitando reconsideração do despacho que determinou o arquivamento de seu pedido de permissão para o estacionamento de uma estação radiodifusora com a potência de 100 watts naquela cidade. Despacho: I — Deferido de acordo com o parecer da C.R.T. II — F. o expediente. "A C.T.R. é de parecer que o pedido poderá ser deferido".

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 6 do corrente, página n.º 10.084, 1.ª coluna, portaria n.º 426,

Onde se lê:

de fevereiro ...

Leia-se:

... art. 104 do Decreto-lei n.º 300, de 21 de fevereiro ...

No mesmo *Diário Oficial*, página e coluna, portaria n.º 413,

Onde se lê:

Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 650-D.O., ...

... aprovar para os transportes dos materiais destinados ...

Leia-se:

Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 650-D.G. ...

... aprovar para os transportes dos materiais destinados ...

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

Requerimentos despachados pelo Senhor Diretor:

Processos:

N.º 20.214-45 — Moacir de Carvalho.
 N.º 21.516-45 — Mário Martins de Jesus.
 N.º 21.170-45 — José Dionísio de Sousa.
 N.º 23.698-45 — Clovis Beviláqua Viana.
 N.º 23.767-45 — Darcy Rocha.
 N.º 19.744-45 — Artur Marques da Silva.
 N.º 23.766-45 — Névio Capistrano da Silva.
 N.º 20.415-45 — Formosino da Silva Santos.
 Sem número, José Augusto Romão.
 Sem número, Bolívar Vicente Rosa.
 Deferidos.

Todos pedindo inscrição nos exames de radiotelegrafia de que trata a portaria n.º 782 do 3 de setembro de 1942.

Os processos dos demais candidatos ao referido exame, estão dependendo de esclarecimentos dos interessados.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Reclamante: Clodoaldo Gomes de Araújo.
Reclamado: Leôncio Gomes de Araújo —
(Usina Capibaribe).
Processo n.º PC 95-45 — São Lourenço —
Estado de Pernambuco.

*Havendo composição amigável entre os
litigantes, homologa-se o acôrdo respec-
tivo.*

ACÓRDÃO N.º 50

Vistos e relatados estes autos de reclamação de fornecedor contra recebedor, em que é reclamante Clodoaldo Gomes de Araújo e reclamado Leôncio Gomes de Araújo, proprietário da Usina Capibaribe, ambos do município de São Lourenço, Estado de Pernambuco, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que as partes se computaram mediante a indenização ao reclamante da quantia de Cr\$ 21.000.00 (doc. de fls. 44);

Considerando que o reclamante pelo termo de fls. 42 deu quitação à reclamada e declarou estar satisfeito nos seus direitos e renunciou a toda queixa ou reclamação contra a Usina reclamada e seu proprietário.

Acorda, com fundamento no voto do Relator, em homologar o termo de fls. 42 deste processo, para que produza seus legais efeitos.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Cassiano Mariel*, Relator. — *Correia Meyer*.

Fui presente: *F. da Rosa Otizica*, Procurador.

Comissão Executiva

Nos termos do art. 32, da Resolução n.º 104-45, de 20 de março de 1945, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para a sessão do dia 13 de junho, às 16 horas, na sala das sessões da Comissão Executiva, à Praça 15 de Novembro n.º 42, 8.º andar.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processos fiscais:

Processo: A. I. 341-40.
Autuado: Benício Cavalcanti.
Autuante: Gonzaga Batista da Silveira.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luiz Dias Rolemberg.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: A. I. 16-42.
Autuado: Levi Correa de Lacerda.
Autuante: Antônio G. de Melo Filho.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luiz Dias Rolemberg.

Processo: A. I. 8-42.

Autuado: Francisco Sandoval Pinto Coelho.
Autuante: Murilo Gondim.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luiz Dias Rolemberg.

Processo: A. I. 10-42.

Autuado: Amantino Pinto Godoi.
Autuante: Murilo Gondim.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Castro Azevedo.

Processo: A. I. 34-42.

Autuado: J. C. Belo Lisboa (Usina Lindoia).
Autuante: Julio Bruno dos Santos Nora e outro.
Assunto: Auto de infração.
Relator: José Bezerra Filho.

Processo: A. I. 306-39.
Autuado: Antônio Ferreira da Silva.
Autuante: Murilo Gondim.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Alvaro Simões Lopes.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: A. I. 242-40.

Autuado: Antônio de Gilo & Irmãos (Usina De Gilo).

Autuante: Stelio de Lima Penante.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luiz Dias Rolemberg.

Processo: A. I. 8-44.

Autuado: Societé de Suereries Brésiliennes (Engenho Central de Piracicaba).

Autuante: Augusto Cesar de Azevedo.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Luiz Dias Rolemberg.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 6 de junho de 1945

DISTRITO FEDERAL

Processo 26.948-44 — Percival Godoi Ilha.
1. Do despacho do Sr. Presidente do IPASE, a fls. 34, não foi, no prazo legal, interposto recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. No despacho a que alude o interessado e que já foi objeto de pedido de reconsideração por parte deste Instituto, decidiu o Sr. Ministro sobre caso de funcionário efetivo estadual nomeado para exercer, em comissão, cargo público federal, caso diverso, portanto, daquele de que trata o presente processo.

3. Indefiro, assim, a restituição requerida a fls. 42 e 43.

B — 5.357 — Ex-contribuinte Sizenando de Sousa Guimarães.

H. B. P. 2.200 — Ex-contribuinte Manuel Gomes de Almeida e Silva. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

PARANA

Processo 21.125-45 — Remo Massi. — Autorizo a concessão do empréstimo, de acôrdo com a conclusão.

SÃO PAULO

H. B. P. 2.759 — Ex-contribuinte Erasmo Augusto Alves. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

AMAZONAS

H. B. P. 2.903 — Ex-contribuinte Mário Almeida da Silva. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 6 de junho de 1945 do Sr. Diretor do D. P., e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

DISTRITO FEDERAL

De *Manuel Rodrigues Loureiro* — H. B. P. 2.859. — Homologo a habilitação dos beneficiários Jacques (1/5), Elza (1/5 e Eva (1/5).

De *Antônio Gomes de Meireles* (H. B. P. 2.895). — Homologo a habilitação dos beneficiários Maria Lúcia (1/6), Luiz Henrique (1/6) e Maria Izabel (1/6).

SÃO PAULO

De *Erásmo Augusto Alves* (H. B. P. 2.759) — Homologo a habilitação dos filhos Alice (1/14), Rosalina (1/14), João (1/1) Benedita (1/14) e Herculano (1/14).
De *Mário Alves Braga* (H. B. P. 2.992). — Homologo a habilitação dos beneficiários Cleide (1/4 e Sérgio (1/4).

BAHIA

De *José Aristoteles Barbosa* (H. B. P. 2.528) — Homologo a habilitação dos filhos José (1/5), Fernando (1/5), Helena (1/5), Emilia (1/5) e Aníbal (1/5).

PARA

De *Sabino Francisco da Silva* (H. B. P. 3.025). — Homologo a habilitação dos beneficiários Osvaldo (1/4), Elza (1/4), Valter (1/4) e Odalécia (1/4).

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 4 de junho de 1945

Distrito Federal

H. B. F. n.º 2.553 — Ex-segurado Raul do Prado Borges.

H. B. F. n.º 1.899 — Ex-segurado Gorino Américo Sangenito.

H. B. F. n.º 844 — Ex-segurado José De Santi.

H. B. F. n.º 2.458 — Ex-segurador Antônio Francisco dos Santos.

H. B. F. n.º 2.313 — Ex-segurado Claudomiro Barroso da Soledade Inocência.

H. B. F. n.º 2.359 — Ex-segurado Péricles Monteiro de Barros Barbosa Lima.

H. B. F. n.º 2.417 — Ex-segurado José dos Santos.

H. B. F. n.º 1.211 — Ex-segurado Alvaro Guedes dos Santos.

H. B. F. n.º 2.508 — Ex-segurado Francisco Cândido da Costa. — Homologo a decisão local.

H. B. P. n.º 2.998 — Ex-contribuinte Levi Dacheux Nascimento.

H. B. P. n.º 2.794 — Ex-contribuinte Luiz Gonzaga dos Santos.

B. n.º 1.005 — Ex-contribuinte Valdemiro Ruben de Macedo Portela

B. n.º 4.001 — Ex-contribuinte Hortêncio Batista de Sousa.

B. n.º 4.327 — Ex-contribuinte José Gonçalves da Silva.

B. n.º 4.992 — Ex-contribuinte José Alfredo dos Santos.

H. B. P. n.º 2.475 — Ex-contribuinte João José Atanásio.

H. B. P. n.º 2.893 — Ex-contribuinte Odir Ribeiro Salgado. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Rio Grande do Sul

B. n.º 3.889 — Ex-contribuinte Rodolfo Hirt. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

H. B. P. n.º 2.889 — Ex-contribuinte Belo da Cunha Amorim.

1. Indefiro o requerido à fls. 4.
2. Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Pernambuco

H. B. P. n.º 2.964 — Ex-contribuinte João Melquiades da Silva.

H. B. P. n.º 2.942 — Ex-contribuinte João Batista Toscano Coelho. — Autorizo o pagamento de acôrdo com a conclusão.

Bahia

B. n.º 243 — Ex-contribuinte Alexandre Afonso de Carvalho. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

São Paulo

H. B. P. n.º 3.308 — Ex-contribuinte Cândido Andreas Schmidt. — Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

H. B. F. n.º 2.446 — Ex-segurado Carlos Alberto Barbosa Aranha. — Homologo a decisão local.

Estado do Rio
H. B. F. n.º 2.068 — Ex-segurado Euclides Marins. — Homologo a decisão local.

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 1 a 31-5-45

Processos hipotecários:

C — 825 — Rubem da Silva Gueiros.
ICC — 189 — Carlos Eduardo Marcondes Ferraz.

ICC — 112 — Antônio Caetano Silva Lima.
ICC — 192 — Afrânio Veiga Vale.
121-88-44 — Argemiro de Almeida.

H — 486 — Júlio Galas.
ICC — 292 — Clarita Hannequim Gomes.
ICC — 229 — Olavo Cruz Mascarenhas.

ICC — 273 — Mozart Campos Sarmiento.
C — 972 — Rubem Gomes Pereira.
C — 817 — Maria Ielda Esteves Ramos.

C — 812 — Francisco Assis Perdigão Nogueira.

ICC — 299 — Ambrósio Ferreira Bezerril.
ICB — 181 — Alberto Rossi Lazzolli.
ICC — 296 — Alexandre Oliveira Castro Filho.

ICC — 173 — Jurandir Monteiro Arroxelas.
C — 863 — Heresilio Gonçalves Pialho.
C — 866 — José Joaquim Sá Freire Alvim.

C — 782 — Otoniel Lacerda Serafim.
H — 324 — Fernando Vilela Carvalho.
H — 133 — Heitor Lopes Lima Barros.

ICC — 295 — Alfeu Campos Felicissimo.
O — 275 — Antônio Joaquim Sousa.
O — 56 — Josina d'Almeida Barbalho.

— Autorizo.
ICB — 131 — Júlio Santiago. — Deferido.
C — 6 — Prudêncio Barreiro Garcia.

C — 8 — Adolfo Mendes.
C — 13 — Horminda Eulampia Picora.
— Homologo, nos termos do parecer supra.

C — 430 — Antônio Lima Gonçalves Pereira.
C — 25 — José Alair Martins Batista.
C — 48 — Maria Brown.

C — 108 — Guimar Gramont Machado.
C — 474 — João Higino Batista.
C — 17 — Osvaldo Fernando da Silva.

C — 104 — Declieux Crispim.
C — 11 — Dídimo Gama Barros.
C — 29 — Olavo Correia Rispoli.

C — 16 — Augusto Gonçalves Encarnação.
C — 451 — Martinho B. Frontini.
C — 18 — Anderson Araújo Norta.

C — 309 — José Ortiz Monteiro.
B — 64 — Moisés Abdon Ramos.
C — 14 — Felicissimo Espírito Santo.

C — 460 — Jacinto Carvalho Leal.
C — 442 — Edson de Aguiar Sousa.
C — 5 — Margarida Silva Cunha.

C — 8 — Iza Rodrigues Lima.
C — 1 — João Santana Júnior.
C — 450 — Romão Garcia Júnior.

C — 279 — Santo Caruso.
C — 113 — Antônio Gomes Tels.
C — 23 — Armando Graziani.

C — 461 — Darwin Rocha Pais Barros.
C — 475 — Augusto Curvo Leite.
C — 11 — Talmo Rodrigues Ribeiro.

32 — Domingos Garcia Filho.
B — 21 — Sebastião Teixeira Carvalho.
C — 467 — Antônio Sales Penteado.

C — 440 — Altino Faria Cardoso.
— Homologo.

C — 11 — José Fleury Amorim.
C — 17 — Benjamin Segismundo de Jesus.
C — 94 — Pedro Pio Sousa.

— Homologo, devendo ser observadas as exigências do parecer supra.
C — 1.024 — Oscar Ferreira Silva Júnior.

C — 858 — Manuel Venâncio Campos Pais Júnior.
C — 983 — José Guimar Santos.
C — 994 — Olón Henry Leonardos.

C — 1.005 — Francisco Coutinho Moura Filho.
— Autorizo a instrução final, nos termos da informação supra.

C — 835 — Joviano Caldas Magalhães. — Indeferido.

C — 972 — Rubem Gomes Pereira.
C — 886 — Emerson Fontoura.
121-45-45 — José Tibúrcio Pereira Pinto.

C — 917 — Odete Braga Furtado.
C — 814 — Sebastião Heleno Sousa Rodrigues.

C — 960 — Benedito Matos Trindade.
C — 904 — Francisco Oliveira Rodrigues.
C — 971 — Vicente Paulo Siffert Silva.

C — 933 — José Tertuliano Ferreira Melo.
C — 932 — César Pinto Ribeiro.
C — 696 — Tomé Salgado Reis.

— Aprovadas.
121-3-45 — Bernardo Elis Fleury Campos Curado.

21-95-44 — Dinorá Domingues.
C — 830 — Alvaro Soares Rodrigues Vasconcelos.

C — 822 — Beatriz Sofia Mineiro.
C — 916 — Vitória Arminda.
— Aprovada, observadas as exigências do parecer supra.

Processos prediais:
A — 958 — Júlio Braga.
ICB — 158 — Meker Pinto.

O — 311 — Antônio José Silva.
O — 330 — José Graciano Filho.
A — 947 — Arlindo Muniz Cordeiro.

O — 296 — Ernesto Pelegrino.
ICB — 125 — Carlos Calmon Nogueira da Gama.

C — 166 — Ambrósio Ferreira Bezerril
A — 944 — Oscar Cruz Nascimento.
A — 950 — Durval Magalhães Cruz.

A — 951 — Clarindo Neri Gomes.
A — 979 — Adalberto Andrade.
A — 948 — Francisco Júlio Medeiros.

A — 988 — Ernesto Gomes.
A — 984 — Rosalvo Soares Teixeira
A — 985 — José Oliveira Brandão.

A — 946 — Pedro Vieira Rocha.
A — 987 — Angelo José Fontoura.
A — 1.029 — Silvío Jordão Queiroz.

A — 1.033 — Mário Gomes Silva.
A — 1.026 — Valler Sousa.
A — 1.025 — Edebrando Honoreto Barros.

A — 986 — Fernando Farnadas.
A — 1.027 — Luiz Santarem.
B — 1.043 — Jesuino Freitas Ramos.

A — 1.028 — Manuel Ladislau Santos.
O — 137 — Deolinda Teixeira Belo e Silva.
A — 989 — Otávio Martins Cosme.

A — 1.050 — Gabriel Gomes Silva.
— Autorizo.
ICB — 69 — Alfredo Filgueiras Filho.

ICB — 136 — Júlio Santiago.
— Deferido.
B — 434 — João Lindolfo Penha: — Aprovadas.

Processos prediais:
B — 4 — José Raimundo Pimenta Mourão.
B — 1 — Antônio Adolfo Medeiros.

B — 23 — Agnelo Freitas Nário.
B — 7 — Valdomiro Martins Ferreira
B — 114 — José Ivan Guimarães.

C — 10 — Manuel João Nascimento.
C — 3 — João Ferreira Lima.
B — 3 — Luiz Carlos Antunes Daudt.

B — 7 — Maura Cota Guimarães.
C — 9 — Hormino Costa.
— Homologo.

A — 1.000 — Gil Rocha Prata.
A — 1.015 — Miguel Bastos.
A — 1.009 — Israel José Ribeiro.

A — 1.000 — Eugênio Rodrigues Manso.
O — 57 — Antônio Calixto Silva.
— Indeferido, em face dos pareceres.

B — 434 — João Lindolfo Penha.
— Aprovadas.
B — 30 — José Marques Sobrinho.

B — 4 — Ione Simone Ramos.
B — 9 — Frederico Alves Pereira.
— Homologo, observadas as exigências do parecer supra.

Empréstimos:
15.991 — Jorge Costa Santos.
13.258 — Alberto Paz.

384 — Antônio Batista Carvalho.
17.017 — Carlos Alberto Nunes.
134 — Inácio Rodrigues Martins.

14.515 — Paulo Veloso.

7.315 — Albategni Rolemberg Bonfim.

1.983 — Carlos Gomes Cunha.

6.004 — Fernando Rebelo Costa.

18.508 — Raul Rodrigues.

315 — José Elias Silva.

1.886 — Luiz Santos Figueiredo.

17.056 — Iolande Flora Pais Cabo.

15.898 — Zeneida Pinheiro Gonçalves.

15.865 — Joaquim Ribeiro Castro.

1.062 — Alcides Leite Pereira.

15.992 — Esmeraldino de Oliveira.

19.226 — Joaquim Marques Oliveira.

18.593 — Adolfo Roca Viegues.

10.798 — Carlos Luiz Guedes.

20.030 — Carlos Dias.

849 — Guilherme Lima.

292 — Antônio Silvério Moreira.

20.246 — José Severiano Lopes Queiroz.

— Autorizo.

5.291 — José Lúcio Dias Silva.

12.644 — Ilídio Bela Filho.

17.759 — Leopoldina Rosa.

8.278 — Argemiro Gonçalves Rosas

— Indeferido.

Processos comuns:

14.134 — Ivaldo Borges Horta.

16.657 — Caio Facó.

18.736 — Admar Lopes da Cruz

S/N.º — João Greco.

11.651 — José Barbosa Leite.

— De acordo.

S/N.º — Leonie Dias.

37.415 — Breno Sobrinho.

C 5 — Maria Joaquina Paiva Ronco.

S/n.º — Luiza Fernandes.

— Autorizo.

13.238 — Antônio Arlindo Ferreira Bastos.

16.986 — José Jobim.

S/N.º — Antenor Soares Gandra.

— Deferido.

16.985 — Sérgio Lima e Silva.

16.983 — Francisco Antenor Jobim Filho.

16.984 — Danton Pinheiro Jobim.

— Deferido, nos termos da informação.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receta do dia:	
Em 3 de abril de 1945	86.042,30
Em 3 de abril de 1944	26.201,80

Receta mensal:	
De 1 a 3 de abril de 1945	161.544,10
De 1 a 3 de abril de 1944	33.011,30

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	128.532,80
---	------------

Receta global:	
De 1 de janeiro a 3 de abril de 1945	3.263.466,00
De 1 de janeiro a 3 de abril de 1944	2.865.993,80

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	397.272,20
---	------------

Receta do dia:	
Em 6 de abril de 1945	32.811,80
Em 6 de abril de 1944	Feriado

Receta mensal:	
De 1 a 6 de abril de 1945	337.480,30
De 1 a 6 de abril de 1944	216.892,80

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	120.587,50
---	------------

Receta global:	
De 1 de janeiro a 6 de abril de 1945	3.439.202,20
De 1 de janeiro a 6 de abril de 1944	3.049.875,30

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	389.326,90
Receita do dia:	
Em 9 de abril de 1945	64.489,70
Em 9 de abril de 1944	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 9 de abril de 1945	438.198,80
De 1 a 9 de abril de 1944	243.582,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	194.616,80
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1945	3.539.920,70
De 1 de janeiro a 9 de abril de 1944	3.076.564,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	463.356,20
Receita do dia:	
Em 10 de abril de 1945	30.881,40
Em 10 de abril de 1944	36.547,50
Receita mensal:	
De 1 a 10 de abril de 1945	469.080,20
De 1 a 10 de abril de 1944	280.129,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	188.950,70
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de abril de 1945	3.570.802,10
De 1 de janeiro a 10 de abril de 1944	3.113.112,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	457.690,10
Receita do dia:	
Em 11 de abril de 1945	25.786,60
Em 11 de abril de 1944	26.052,20
Receita mensal:	
De 1 a 11 de abril de 1945	494.866,80
De 1 a 11 de abril de 1944	306.181,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	188.685,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 11 de abril de 1945	3.596.588,70
De 1 de janeiro a 11 de abril de 1944	3.139.164,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	457.424,50
Receita do dia:	
Em 13 de abril de 1945	10.324,50
Em 13 de abril de 1944	38.632,50
Receita mensal:	
De 1 a 13 de abril de 1945	523.779,50
De 1 a 13 de abril de 1944	467.374,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	56.405,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1945	3.625.501,40
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1944	3.300.356,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	325.144,90
Receita do dia:	
Em 14 de abril de 1945	17.787,10
Em 14 de abril de 1944	16.104,00
Receita mensal:	
De 1 a 14 de abril de 1945	541.566,60
De 1 a 14 de abril de 1944	483.478,00

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	58.088,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 14 de abril de 1945	3.643.288,50
De 1 de janeiro a 14 de abril de 1944	3.316.460,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	326.828,00
Receita do dia:	
Em 27 de abril de 1945	6.024,40
Em 27 de abril de 1944	19.607,70
Receita mensal:	
De 1 a 27 de abril de 1945	1.124.158,10
De 1 a 27 de abril de 1944	807.123,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	317.034,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de abril de 1945	4.225.880,00
De 1 de janeiro a 27 de abril de 1944	3.640.106,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	585.774,00
Receita do dia:	
Em 30 de abril de 1945	98.205,60
Em 30 de abril de 1944	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 30 de abril de 1945	1.285.122,30
De 1 a 30 de abril de 1944	851.518,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	433.604,00
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de abril de 1945	4.226.244,10
De 1 de janeiro a 30 de abril de 1944	3.684.500,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	702.343,40
Receita do dia:	
Em 2 de maio de 1945	35.527,00
Em 2 de maio de 1944	55.835,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 2 de maio de 1945	4.422.371,20
De 1 de janeiro a 2 de maio de 1944	3.740.536,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	682.034,80
Receita do dia:	
Em 4 de maio de 1945	123.396,40
Em 4 de maio de 1944	178.828,20
Receita mensal:	
De 1 a 4 de maio de 1945	158.923,40
De 1 a 4 de maio de 1944	234.663,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	75.740,40
Receita global:	
De 1 de janeiro a 4 de maio de 1945	4.545.767,60
De 1 de janeiro a 4 de maio de 1944	3.919.764,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	626.603,00
Receita do dia:	
Em 5 de maio de 1945	822,60
Em 5 de maio de 1944	23.110,80

Receita mensal:	
De 1 a 5 de maio de 1945	159.746,00
De 1 a 5 de maio de 1944	257.774,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	98.028,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 5 de maio de 1945	4.546.590,20
De 1 de janeiro a 5 de maio de 1944	3.942.275,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	604.314,80
Receita do dia:	
Em 7 de maio de 1945	59.313,70
Em 7 de maio de 1944	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 7 de maio de 1945	219.059,70
De 1 a 7 de maio de 1944	258.893,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	39.834,00
Receita global:	
De 1 de janeiro a 7 de maio de 1945	4.505.903,90
De 1 de janeiro a 7 de maio de 1944	3.943.391,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	662.512,40
Receita do dia:	
Em 10 de maio de 1945	137.195,30
Em 10 de maio de 1944	49.229,10
Receita mensal:	
De 1 a 10 de maio de 1945	356.255,00
De 1 a 10 de maio de 1944	381.552,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	25.297,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de maio de 1945	4.743.099,20
De 1 de janeiro a 10 de maio de 1944	4.068.053,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	677.046,10
Receita do dia:	
Em 11 de maio de 1945	109.620,00
Em 11 de maio de 1944	33.011,60
Receita mensal:	
De 1 a 11 de maio de 1945	465.875,00
De 1 a 11 de maio de 1944	419.563,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	46.311,10
Receita global:	
De 1 de janeiro a 11 de maio de 1945	4.852.719,20
De 1 de janeiro a 11 de maio de 1944	4.104.064,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1945	748.654,50
Receita do dia:	
Em 12 de maio de 1945	6.654,10
Em 12 de maio de 1944	8.189,60
Receita mensal:	
De 1 a 12 de maio de 1945	472.529,10
De 1 a 12 de maio de 1944	427.753,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	44.775,60

Receita global:	
De 1 de janeiro a 12 de maio de 1945	4.859.373,30
De 1 de janeiro a 12 de maio de 1944	4.112.254,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	747.119,00
Receita do dia:	
Em 14 de maio de 1945	19.662,70
Em 14 de maio de 1944	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 14 de maio de 1945	492.191,80
De 1 a 14 de maio de 1944	432.980,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	59.211,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 14 de maio de 1945	4.879.036,00
De 1 de janeiro a 14 de maio de 1944	4.117.481,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	761.555,00
Receita do dia:	
Em 15 de maio de 1945	238.722,40
Em 15 de maio de 1944	15.543,60
Receita mensal:	
De 1 a 15 de maio de 1945	730.914,20
De 1 a 15 de maio de 1944	448.523,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	282.390,40
Receita global:	
De 1 de janeiro a 15 de maio de 1945	5.117.758,40
De 1 de janeiro a 15 de maio de 1944	4.133.024,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	984.733,80
Receita do dia:	
Em 16 de maio de 1945	44.413,70
Em 16 de maio de 1944	6.863,80
Receita mensal:	
De 1 a 16 de maio de 1945	775.327,90
De 1 a 16 de maio de 1944	455.392,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	319.935,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 16 de maio de 1945	5.162.172,10
De 1 de janeiro a 16 de maio de 1944	4.139.893,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.022.278,70
Receita do dia:	
Em 17 de maio de 1945	26.468,50
Em 17 de maio de 1944	39.835,10
Receita mensal:	
De 1 a 17 de maio de 1945	801.796,40
De 1 a 17 de maio de 1944	495.227,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	306.568,70
Receita global:	
De 1 de janeiro a 17 de maio de 1945	5.188.640,60
De 1 de janeiro a 17 de maio de 1944	4.179.728,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.008.912,10

Receita do dia:	
Em 18 de maio de 1945	38.959,30
Em 18 de maio de 1944	4.594,70
Receita mensal:	
De 1 a 18 de maio de 1945	840.755,70
De 1 a 18 de maio de 1944	499.822,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	340.933,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 18 de maio de 1945	5.227.599,90
De 1 de janeiro a 18 de maio de 1944	4.184.323,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.043.276,70
Receita do dia:	
Em 19 de maio de 1945	44.668,30
Em 19 de maio de 1944	30.672,70
Receita mensal:	
De 1 a 19 de maio de 1945	885.424,00
De 1 a 19 de maio de 1944	530.495,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	354.928,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 19 de maio de 1945	5.272.268,20
De 1 de janeiro a 19 de maio de 1944	4.214.995,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.057.272,30
Receita do dia:	
Em 21 de maio de 1945	89.912,60
Em 21 de maio de 1944	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 21 de maio de 1945	915.336,60
De 1 a 21 de maio de 1944	551.135,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	424.201,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 21 de maio de 1945	5.362.130,80
De 1 de janeiro a 21 de maio de 1944	4.235.636,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.126.544,60
Receita do dia:	
Em 22 de maio de 1945	72.385,40
Em 22 de maio de 1944	54.146,30
Receita mensal:	
De 1 a 22 de maio de 1945	1.047.722,00
De 1 a 22 de maio de 1944	605.281,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	442.440,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de maio de 1945	5.434.566,20
De 1 de janeiro a 22 de maio de 1944	1.144.783,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.144.783,70
Receita do dia:	
Em 23 de maio de 1945	49.083,70
Em 23 de maio de 1944	25.138,60
Receita mensal:	
De 1 a 23 de maio de 1945	1.096.805,70
De 1 a 23 de maio de 1944	630.420,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	466.385,40

Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de maio de 1945	5.483.649,90
De 1 de janeiro a 23 de maio de 1944	4.314.921,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.168.728,80
Receita do dia:	
Em 24 de maio de 1945	3.126,80
Em 24 de maio de 1944	44.266,60
Receita mensal:	
De 1 a 24 de maio de 1945	1.099.932,50
De 2 a 24 de maio de 1944	674.686,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	425.245,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de maio de 1945	4.359.187,70
De 1 de janeiro a 24 de maio de 1945	4.359.187,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.127.589,00
Receita do dia:	
Em 25 de maio de 1945	1.777,10
Em 25 de maio de 1944	328,70
Receita mensal:	
De 1 a 25 de maio de 1945	1.101.709,60
De 1 a 25 de maio de 1944	675.015,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	426.694,00
Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de maio de 1945	5.488.553,80
De 1 de janeiro a 25 de maio de 1944	4.359.516,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.129.037,40
Receita do dia:	
Em 26 de maio de 1945	6.097,60
Em 26 de maio de 1944	39.254,50
Receita mensal:	
De 1 a 26 de maio de 1945	1.107.807,20
De 1 a 26 de maio de 1944	714.270,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	—
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de maio de 1945	5.494.651,40
De 1 de janeiro a 26 de maio de 1944	4.398.770,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.095.880,50
Receita do dia:	
Em 28 de abril de 1945	62.758,60
Em 28 de abril de 1944	22.376,50
Receita mensal:	
De 1 a 28 de abril de 1945	1.186.916,70
De 1 a 28 de abril de 1944	829.500,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	357.416,70
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de abril de 1945	4.288.638,60
De 1 de janeiro a 28 de abril de 1944	3.662.482,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	626.156,10

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 6 DE JUNHO DE 1945

Países	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/10
Portugal	—	0,79 5/8	0,86
Espanha	—	—	1,81
Suíça	—	4,67	—
Nova York	16,50	19,51	20,00
Uruguai	—	10,65 5/8	10,92 15/16
Argentina	—	4,91 3/16	5,02

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 7 DE JUNHO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	319,00
Obrigações do Tesouro Nacional (1921), 7%, por Cr\$ 1.000,00	1.050,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.045,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	71,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	145,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	370,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	750,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.750,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	508,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 2. ^a série	174,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 3. ^a série	177,50
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	624,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	237,50
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,50
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	183,00

Ações de Companhias

São Pedro de Alcântara, de Cr\$ 200,00	1.000,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	156,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom.	335,00
Empresa de Melhoramentos de Goiás, de Cr\$ 1.000,00.	1.551,00
Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00	620,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port. ..	270,00
Fôrça e Luz do Paraná, de Cr\$ 200,00	200,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	288,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	473,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	180,00

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%.	1.110,00
Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	223,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 7 DE
JUNHO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
8	Diversas Emissões, port.	850,00
22	Idem	848,00
2	Idem de 1937	775,00

Obrigações :

65	Tesouro de 1921	1.050,00
89	Idem de 1939	1.050,00
2.000	Guerra, de Cr\$ 100,00	71,50
125	Idem	72,00
183	Idem, de Cr\$ 200,00	145,00
102	Idem, de Cr\$ 500,00	370,00
1.013	Idem, de Cr\$ 1.000,00	750,00
125	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.750,00

Estaduais :

22	Espírito Santo, port.	508,00
30	Minas, 2. ^a série	174,50
318	Idem	174,00
371	Idem, 3. ^a série	177,50
221	Idem	177,00
1	Idem	176,00
30	Rodoviárias do Estado do Rio	624,00
5	São Paulo	240,00
4	Idem	239,00
40	Idem	238,00
50	Idem	237,00

Municipais do Distrito Federal :

170	Empréstimo de 1920, port.	197,50
51	Idem de 1931	183,00
1	Idem	185,00

Ações de Companhias :

150	São Pedro de Alcântara, de Cr\$ 200,00 ..	1.000,00
300	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	156,00
50	Docas de Santos, de Cr\$ 200,00	335,00
20	Empresa de Melhoramentos de Goiás, de Cr\$ 1.000,00	1.555,00
100	Idem	1.550,00
50	Ferro Brasileiro, de Cr\$ 200,00	620,00
200	F. e L. de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, port.	270,00
450	F. e L. do Paraná, de Cr\$ 200,00	200,00
100	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	288,00
995	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	470,00
1.575	Idem	475,00
35	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	180,00

Debêntures :

80	Cia. Cervejaria Brahma, de Cr\$ 1.000,00, 8% ..	1.110,00
640	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7% ...	223,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa 100.000 ações do Banco de Itajubá S. A., do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas, nominativas e representativas de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa 175.000 ações da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas, nominativas e representativas de seu capital social de Cr\$ 35.000.000,00, ficando cancelada a cotação do anterior capital de Cr\$ 15.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas de ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de junho de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

Eliminação de alunos por infreqüência no Curso de Sociologia

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de infreqüência, foram excluídos do Curso de Sociologia os alunos constantes da relação abaixo, em face do que determina o art. 23 do Regulamento dos Cursos de Administração".

"Será automaticamente eliminado dos Cursos o aluno que:

- a) não se submeter ao regime prescrito pelo presente regulamento ou instruções especiais;
- b) não se sujeitar ao regime disciplinar estabelecido para os trabalhos ou demonstrar desinteresse pelas atividades dos Cursos;
- c) faltar a mais de 25 % das aulas do Curso em que estiver matriculado".

São os seguintes os alunos excluídos:

- 1 — Albano R. da Fonseca Marques.
- 2 — Aldir dos Santos Guimarães.
- 3 — Álvaro Ribeiro.
- 4 — Amílcar Campos Filho.
- 5 — Antônio Rodrigues Brandão.
- 6 — Celso Magalhães.
- 7 — Deirel Reinaldo da Silva.
- 8 — Desire Guarani e Silva.
- 9 — Edisa Teles Ribeiro.
- 10 — Elisa Dias Veloso.
- 11 — Eloah Terra Franco.
- 12 — Emanuel Azevedo Martins.
- 13 — Eni Rocha Malheiros.
- 14 — Eutacilio Silva Leal.
- 15 — Geni Choichet.
- 16 — Harold Edgar Stranho.
- 17 — José Machado de Faria.
- 18 — José Mauro Fiuza Lima.
- 19 — José Gonçalves.
- 20 — José Maria Monteiro de Barros.
- 21 — José Palmerio.
- 22 — Leandro Riedel Ratishbona.
- 23 — Manlio Giudice.
- 24 — Maria Elvira Meireles Correia Dias.
- 25 — Maria Fernanda Corrêa Dias.
- 26 — Maria Madalena de Souza Aguiar.
- 27 — Maria Vargas.
- 28 — Mário Montenegro.
- 29 — Moacir Albuquerque Maranhão.
- 30 — Nelson Beaumont de Abreu Matos.
- 31 — Nelson Lôbo Rodrigues.
- 32 — Olimpio de P. Xavier.
- 33 — Olina Terra Franco.
- 34 — Onélia Terra Franco.
- 35 — Otávio Dias Leite.
- 36 — Osvaldo Barreto e Silva.
- 37 — Paulo Cesar de Oliveira Brito.
- 38 — Paulo de Vabo Ferraz.
- 39 — Pedro Maia Filho.
- 40 — Raimundo Xavier de Menezes.
- 41 — Rosa Wladysky.
- 42 — Sebastião Veiga.
- 43 — Sílvia Correia de Avelar.
- 44 — Vicente Triani.
- 45 — Valdir dos Santos.
- 46 — Zuleika Correia Alves.

C. A. da D. A. do D.A.S.P., em 7 de junho de 1945. — Arnor Guaypassú, Chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. — 118

De acordo com os resultados parciais do concurso acima referido, retifique-se para 66,55 no resultado final, publicado no *Diário Oficial* de 2-6-45, a média do candidato de inscrição n.º 774 — Paulo de Souza Corimbaba, que, na classificação, deve figurar imediatamente abaixo do candidato de inscrição n.º 542 — Joaquim Bemvenuto da Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de junho de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

No resultado final do concurso acima referido publicado no *Diário Oficial* de 2-6-45, retifique-se para Oreste Jupiaçara Xavier o nome do candidato de inscrição n.º 717, cuja média final é 68,35.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de junho de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Presidente deste Departamento, na papeleta DS/351, publicada no *Diário Oficial* de 7-4-45, são os seguintes os candidatos do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Pernambuco, que poderão ser aproveitados como Auxiliar de Tráfego:

Número de inscrição — Nome — M. final

71.	Francelina Fernandes da Silva	61,73
119.	Anibal Moraes de Albuquerque	61,16
81.	Maria Cristina Rodrigues Durão	59,53
144.	Nelson Braga da Silva	57,46
99.	Sebastião de Aguiar Machado Filho	55,33
74.	Isaltino Torreão Lima	53,93
8.	José Sítonio de Albuquerque	53,83
111.	Doroteu Soares Ribeiro	51,03
59.	Milton Bezerra Sobral	50,00

D.S. do D.A.S.P., em 7 de junho de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Pernambuco:

N.º de insc. — Nome — Conhec. Port. e Geog.

46.	Múcio Lopes Fernandes	62,0	63,9
76.	Lygia Lopes Fernandes	60,0	81,1

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 7 de junho de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Pernambuco:

N.º de inscrição — Nome — M. final

76.	Lygia Lopes Fernandes	67,03
46.	Múcio Lopes Fernandes	62,63

D.S. do D.A.S.P., em 7 de junho de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Prático Rural do Ministério da Agricultura.

C. — 132

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado no processo 10.382-45, foi aprovada mais a inscrição de Verutídio Gonçalves Siqueira, no concurso acima referido, sob o número 50, no Distrito Federal.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 147

No resultado final do concurso acima referido, relativo ao Distrito Federal, e publicado no *Diário Oficial* de 24-5-45, retifique-se para — Joaquim Alves de Carvalho, o nome do candidato de inscrição n.º 118, cuja média final é 71,91.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

C. — 154

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Diretor, no processo 11.411-45, foi cancelada, a pedido, a inscrição n.º 65, de no concurso acima referido, no Distrito Federal — Beatriz Constant Lohmann, candidata inscrita no concurso.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Delineador XIX.

P. H. — 1.324

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

3.	Antônio Correia da Costa	50,0
5.	Carlos Oliveira de Castro	86,5

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de junho de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.364

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, aprova, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão do Material, do Ministério da Agricultura — Inspetor, XIV — dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Otacilio Corbo.
2. Arural Caramurá Grion.
3. Mauro Correia Porto.
4. Savério Maturu.
5. Agnêlo de Paiva Dias.

6. Luiz Celso de Avelar Veloso.
7. Januário da Silva Fernandes.
8. Luiz Gastão de Carvalho Cunha.
9. José Domingues de Moraes Júnior.
10. Antônio de Almeida Júnior.
11. Renan Ferreira Gomes.
12. Alfredo Whatley Dias.
13. Alci Amorim Santos.
14. Antônio Borges de Araújo.
15. Valdir Joaquim Câmara.
16. Jair de Abreu Moreno.
17. Agle dos Santos.
18. Leone Augusto Ribeiro da Silva.
19. Marcus da Silva Ferraz.
20. Manuel Rodrigues Fernandes Filho.
21. Lamartine Medeiros de Carvalho.
22. Abelino Abranches de Almeida.
23. Vitorio José Maria.
24. Carlos Rodrigues Pereira.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.365

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de José Elias Monteiro Lopes, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Leprosia do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista IX.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.366

Faço público, para conhecimento dos interessados que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria do Material da Aeronáutica — Mercologista Auxiliar XII, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Osvaldo Gil.
2. José Carneiro da Silva Campos.
3. Raul de Sousa.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.367

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista, da Divisão de Material, do Ministério da Agricultura — Mercologista Auxiliar XII, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Agostinho José dos Santos.
2. José Domingues de Moraes Júnior.
3. Antônio de Almeida Júnior.
4. José Tavares Montenegro.
5. Israel Dias de Castro.
6. Lineu Scorzelli.
7. Gilberto Rubens Gonçalves Bessa.
8. Murilo Esteves Diniz.
9. Silvio Magalhães Reis.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.381

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Rio

Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxiliar de Escritório VII, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Diva Augusta de Albuquerque.
2. José Augusto de Albuquerque.
3. Antônio Felismino de Brito.
4. Maria da Conceição Cunha.
5. Antônio Lázaro de Berba.
6. Alba Fernandes de Melo.
7. Cesarina de Paula Carvalho Leite.
8. Neusa Dias Rocha.
9. Terezinha de Carvalho Paiva.
10. Raimunda de Carvalho Paiva.
11. Joana Batista dos Santos.
12. Terezinha Grilo Abdon.
13. Iná Botelho Borrajo.
14. Maria Olímpia Barbosa.
15. Alba Gómedes de Medeiros.
16. Francisca Bezerra dos Santos.
17. Francisca Costa.
18. Estelita Freitas Pontes.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.383

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Armazenista VII, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. José Augusto de Albuquerque.
2. Luiz Cavalcanti.
3. Pedro Gonçalo Ferreira.
4. Antônio Albino do Nascimento.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.384

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Estatístico, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Bayne Costa de Sousa.
2. Joaquim Aleixo de Medeiros.
3. Teresa de Jesus Castim Pimentel.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.385

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Praticante de Tráfego, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Diva Augusta de Albuquerque.
2. José Augusto de Albuquerque.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.316

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Militar de Recife, do Ministério da Guerra — Auxiliar do Escritório VII e VIII dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. João Cidreira Almeida.
 2. Gualter José Rodrigues.
 3. Altair de Paiva Linhares.
 4. Jorge Hélio da Rocha Soares.
- D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.317

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da D. R. C. T. de Santa Catarina, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Praticante de Escritório V, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. José Otávio Lôbo Figueiredo.
2. Marta Springmann.
3. Nair Martins.
4. Araci de Oliveira Mendes.
5. Dirce Monteiro.
6. Guiomar de Oliveira Goeldner.
7. Altina de Sousa Farias.
8. Auridice Monteiro.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de junho de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Parque de Aeronáutica dos Afonsos

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL PARA A AERONÁUTICA

De ordem do Sr. Tenente-Coronel Aviador, Diretor Geral deste Parque, comunico a quem interessar possa que, de acordo com o artigos 152, 153 e § 2.º do art. 143, do Regulamento de Administração do Exército, em vigor no Ministério da Aeronáutica, por força do art. 17 do Decreto-lei n.º 2.961, de 20-10-41, e autorização do Exmo. Sr. Brigadeiro do Ar, Diretor Geral do Material de Aeronáutica, publicado no item 1, do Boletim n.º 109, de 16 de maio de 1945, da D. M., serão aceitas, dentro de 15 (quinze) dias, após a publicação deste no *Diário Oficial*, propostas para aquisição do material inservível para a Aeronáutica, abaixo descrito:

11 (onze) motores Alfa Romeo, sendo seis incompletos, de 9 cilindros, potência 780 HP, pesando 620 quilos cada.

2 (dois) motores Salmon de 9 cilindros, pesando 220 quilos cada.

1 (um) motor Pratt & Whitney, de 9 cilindros, potência 600 HP, pesando 336 quilos.

4.000 (quatro mil) quilos de ferro.

3.500 (três mil e quinhentos) quilos de alumínio.

Os proponentes apresentarão, no momento da entrega de suas propostas, como prova de idoneidade, os seguintes documentos, ficando entendido que serão recusadas as ofertas daqueles que não satisfizerem tal formalidade essencial:

1. Patente de registro.
2. Indústrias e profissões.
3. Imposto de renda (declaração referente ao presente exercício).
4. Contrato social.
5. Registro de firma.
6. Imposto sindical.

7. Carteira do Aéreo Clube (de um dos sócios da firma).
8. Imposto de localização (alvará ou recibo mensal).
9. Lei dos dois terços.
10. Registro de contribuição no I. A. P. I. ou I. A. P. C.

As propostas deverão ser entregues neste Parque, lacradas e serão abertas em presença de todos os interessados que o desejarem, no 15.º dia após a publicação deste edital no *Diário Oficial*, às 10 (dez) horas da manhã, ficando estabelecido que não serão aceitas propostas abaixo do limite mínimo preestabelecido pelo Sr. Tenente-Coronel Aviador, Diretor Geral, e contido em envelope lacrado e já depositado no cofre da Secretaria, nem as que se limitarem a cobrir o preço máximo oferecido.

A proposta aceita obrigará o proponente a depositar imediatamente na Tesouraria do Parque a quantia em moeda corrente, que corresponda a 20 % (vinte por cento) do preço oferecido.

Esse depósito reverterá em favor do Parque caso o proponente que o fez desista da compra que lhe foi adjudicada.

Para maiores detalhes, diariamente, de 9 às 10 horas, serão os interessados atendidos na Direção Administrativa deste Parque.

Campo dos Afonsos, 8 de junho de 1945. — *Oswaldo Penna Sayão de Carvalho*, por *Jader Rodrigues Costa*, 2.º Tenente Aviador Secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 2.047-45, faço ciência à firma Varranda & Moraes, estabelecida na Rua General Caldwell n.º 256 que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a mesma o respectivo auto de multa e como tenha a firma aludida se recusado a receber aquele auto, fica citada pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30 de abril de 1940, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 1.820-45, faço ciência à firma Antônio de Almeida Manuel, estabelecida na Rua do Riachuelo n.º 40 que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de infração e multa e como tenha a mesma se recusado a receber aqueles autos fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30-4-40, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 1.518-45, faço ciência à firma Lafaiete Moura, estabelecida na Rua Júlio do Carmo n.º 68 que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30 de abril de 1940, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 2.004-45, faço ciência à firma José Nogueira, estabelecida na Rua do Catele número 316 que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial*, a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30 de abril de 1940, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 2.047-45, faço ciência à firma Manuel Ribeiro, estabelecida na Rua Afonso Pena, n.º 152, que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de infração e multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial*, a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30 de abril de 1940, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 1.635-45, faço ciência à firma J. C. Fernandes, estabelecida na Rua Conde de Bonfim n.º 287 que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30 de abril de 1940, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 2.047-45, faço ciência à firma Manuel Ribeiro, estabelecida na Rua Afonso Pena n.º 152 que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos

nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de infração e multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei número 2.158, de 30-4-40, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 2.047-45, faço ciência à firma Mário José Novo, estabelecida na Rua Campos da Paz, n.º 70, que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30 de abril de 1940, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 2.047-45, faço ciência à firma Márcio José Novo, estabelecida na Rua Campos da Paz n.º 70, que tendo sido confirmada a infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30-4-40, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Pelo presente, de acordo com o processo D.I. P.O.A., n.º 1.518-45, faço ciência à firma A. S. Braga, estabelecida no Mercado Municipal que tendo sido confirmada a infração do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 2.954, de 16 de janeiro de 1941, realização de comércio de ovos nesta Capital, sem prévia inspeção e classificação, foi lavrado contra a firma aludida o respectivo auto de infração e multa e como tenha a mesma se recusado a receber aquele auto fica citada, pelo presente, dentro de 48 horas, a partir da publicação desse edital no *Diário Oficial* a recolher na Tesouraria deste Ministério, mediante guia expedida pela Inspeção no Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) referente à multa estabelecida no item III do art. 4.º do Decreto-lei n.º 2.158, de 30-4-40, sob pena de cobrança judicial.

Diretoria da D.I.P.O.A., 30 de maio de 1945. — *Augusto de Oliveira Lopes*, Diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Universidade Rural

Escola Nacional de Veterinária

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da 7.ª cadeira — Anatomia Patológica e Técnica de Necróscias.

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que os trabalhos do

concurso para provimento da 7.^a cadeira — Anatomia Patológica e Técnica de Necrópsias, terão início no dia 9 de julho próximo futuro, na sede desta Escola, tendo sido a comissão examinadora constituída pelos Senhores Professores Doutores:

Franklin de Almeida.
Tomás da Rocha Lagoa.
Altino Augusto de Azevedo.
Arcanjo Pena Soares de Azevedo e
Paulo Castro Bueno.

Serviço Escolar da Universidade Rural, Rio, 7 de junho de 1945. — *Carlos Taylor da Cunha e Mello*, Chefe do Serviço Escolar. — Visto. — *Guilherme Edelberto Harmsdorff*, Diretor da Escola Nacional de Veterinária.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 13

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de um aparelho de Raios X — Picker — Ray Corporation ou similar e material sobressalente, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 10.095.

(Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45)

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO "AMARO CAVALCANTI"

VALIDAÇÃO DE TÍTULOS DE CONTADOR, GUARDA-LIVROS, ETC.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, na Escola Técnica de Comércio Amaro Cavalcanti, com sede à Rua do Catete n.º 147, nesta capital, e designada para esse fim, serão realizados, no período de 11 a 22 do corrente, os exames de validação de títulos de contador, guarda-livros, etc., processados nos termos da Portaria n.º 82, de 9 de fevereiro de 1944, do Departamento Nacional de Educação.

As provas de validação terão início no dia 11, às 13 horas, e obedecerão ao horário que será afixado na Escola a partir do dia 8 do mês em curso.

Os candidatos autorizados a prestar os exames em referência, na presente época, e adiante relacionados, estão convidados a comparecer à Secretaria da Escola, no próximo sábado, dia 9 (expediente das 9 às 12 horas), a fim de efetuarem o pagamento da taxa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), prevista na Portaria n.º 82, acima referida.

1. Adalberto Marques de Azevedo.
2. Agostinho Mendonça.
3. Amândio Delpizzo.
4. Ari Iglesias Castanheira.
5. Benedito Salim.
6. Boanerges Trigueiro Costa.
7. Casemiro Kenski.
8. Cecília Santos Guimarães.
9. Dalmiro Duarte Silva.
10. Delza Falcão da Fonseca.
11. Edinari Sales de Oliveira.
12. Edson Aires Correia.
13. Eduardo Pontes Leite.
14. Ernesto Kaster Sobrinho.
15. Firmino Soares da Costa.
16. Francisco Maia.
17. Gentil Scipioni.
18. Hilma Pereira Baixo.
19. Ivanhoé Pellizzetti.
20. João Batista Laus Schmidt.
21. João Batista Mullaert.
22. João Carlos Coppola.
23. João Gomes.
24. Manuel Cordeiro Gomes Neto.

25. Marcelo de Sousa Cotrim.
26. Maria Irma de Carvalho.
27. Mário Stemi Galeti.
28. Murilo Tavares da Silva.
29. Newton França Bitencourt.
30. Nei Ferreira Reis.
31. Odete Machado da Cruz.
32. Olinto da Rocha Schmidt.
33. Olzani Pfalzgraff Maia.
34. Osvaldo de Carvalho Pinheiro.
35. Osvaldo de Oliveira.
36. Osvaldo Sabino de Freitas.
37. Raul Resende Filho.
38. Sílvia Côrtes Claro.
39. Zilá Sartorato.
40. Alberto da Silva Costa.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Lafayette Belfort Garcia*, Diretor.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Sr. Diretor, ficam convidados a deixar os seus nomes, na Secretaria desta Faculdade, dentro de cinco dias, os licenciados que aceitem nomeação para catedrático interino, padrão K, da cadeira de Matemática da Escola Técnica de Recife.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia, em 9 de junho de 1945. — *Heitor Silva Correia*, secretário.

Visto. *Djaima Hasselmann*, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de junho de 1945, oferta de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Material:

N.º 2.270-E — Alfafa nacional.

Rio, 8 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de junho de 1945, oferta de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Material:

N.º 2.264-E — Lâmina para serra, serra de aço liga.

N.º 2.265-E — Cedro compensado em chapa.

N.º 2.266-E — Cobre em barra, chumbo velho.

N.º 2.267-E — Esponja artificial.

N.º 2.268-E — Cano de chumbo.

N.º 2.269-E — Chinelo.

N.º 2.271-E — Bastão para monitor de patrulha de escoteiros.

N.º 2.272-E — Fio L; linha crua; tralha de canhamo.

Rio, 8 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de junho de 1945, oferta de cotações

para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Material:

N.º 2.251-E — Abre boca para grandes animais; faca curva; pedra para afiar bisturi etc.

N.º 2.253-E — Para uso farmacêutico.

N.º 2.254-E — Dentário.

N.º 2.257-E — Copo, talha de barro, facão para cozinha, peneira etc.

N.º 2.258-E — Limatão de aço.

N.º 2.259-E — Bigorna, serrote, martelo etc.

N.º 2.260-E — Bico para fogareiro, arruela de couro, gaxeta de fibra etc.

N.º 2.261-E — Lima de aço.

N.º 2.262-E — Groza de aço.

N.º 2.263-E — Chaves para porca, tarracha, lima etc.

N.º 2.273-E — Frascos de vidro; pipeta.

N.º 2.274-E — Papel de filtro; escôva para frasco.

Rio, 8 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de junho de 1945, oferta de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Térreo.

Material:

N.º 2.242-E — Dentário.

N.º 2.252-E — Dentário.

N.º 2.255-E — Dentário.

Rio, 8 de junho de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 6-6-45

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Firmas

N.º 55.261-B — Antônio José de Carvalho.

N.º 55.262-B — Abbott Laboratórios do Brasil S. A.

N.º 55.263-B — Almeida Fontes Importadora S. A.

N.º 55.264-B — A. Martinho & Cia.

N.º 55.265-B — Acumuladores Hellar do Rio S. A.

N.º 55.266-B — A. Ramada & Cia. Ltda.

N.º 55.267-B — Brito Oliveira & Cia.

N.º 55.268-B — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

N.º 55.269-B — Cia. Goodyear do Brasil Prod. de Borracha.

N.º 55.270-B — Casa Sousa Batista Ltda.

N.º 55.271-B — Casa ohner S. A., Médico Técnica.

N.º 55.272-B — Cardinale & Cia.

N.º 55.273-B — Casa Miranda "Vidros e Papéis Ltda."

N.º 55.274-B — Cardoso & Sousa.

N.º 55.275-B — Cardoso, Costa & Cia. Ltda.

N.º 55.276-B — Cia. Fornecedora de Materiais.

N.º 55.277-B — Domingos Ferte.

N.º 55.278-B — Equipamentos Wayne do Brasil S. A.

N.º 55.279-B — Ferreira Passarello & Cia. Limitada.

N.º 55.280-B — Gonçalves Fonseca & Cia. Limitada.

N.º 55.281-B — Gráfica Belas Artes Ltda.

N.º 55.282-B — Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 55.283-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.

N.º 55.284-B — Instituto Medicamentos Fontoura S. A.
 N.º 55.285-B — Instituto Ótico Ltda.
 N.º 55.286-B — Ind. Quím. Farm. Schering Sociedade Anônima.
 N.º 55.287-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 N.º 55.288-B — João E. Martins.
 N.º 55.290-B — Jaime Loureiro & Cia.
 N.º 55.291-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 N.º 55.292-B — J. R. Pires Comércio e Indústria S. A.
 N.º 55.293-B — Lab. Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.
 N.º 55.294-B — Lab. Iodobisman Ltda.
 N.º 55.295-B — Lab. Paulista de Biologia Sociedade Anônima.
 N.º 55.296-B — L. J. Costa & Cia. Ltda.
 N.º 55.297-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 N.º 55.298-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
 N.º 55.299-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.
 N.º 55.300-B — Mesbla S. A.
 N.º 55.301-B — M. S. Barbosa.
 N.º 55.303-B — Pereira Júnior & Cia.
 N.º 55.304-B — Parke Davis Inter-American Corporation.
 N.º 55.305-B — Prod. Farm. Barroso & Walter Ltda.
 N.º 55.306-B — Paulo Basílio.
 N.º 55.307-B — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
 N.º 55.308-B — Prod. Farm. B. Herzog Limitada.
 N.º 55.309-B — Serviços Hollerith S. A.
 N.º 55.310-B — S.I.N.D.L. Soc. Ind. de Numeradores e Datadores Ltda.
 N.º 55.311-B — Sousa, Leite & Cia. Ltda.
 N.º 55.312-B — S. A. Casa Pratt.
 N.º 55.313-B — S. A. Ateliers de Const. Electriques de Charleroi.
 N.º 55.314-B — Slandia Oil Co. of Brasil.
 N.º 55.315-B — Salsichas Saborosas Ltda.

N.º 55.316-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.
 N.º 55.317-B — Soc. Brasileira Alimentícia Limitada.
 N.º 55.318-B — Singer Sewing Machine Company.
 N.º 55.319-B — Somacol — Soc. Máq. e Com. Ltda.
 N.º 55.320-B — S. Dias & Cia. Ltda.
 N.º 55.321-B — Santos Martins & Cia.
 N.º 55.322-B — Teixeira, Caldas. Montenegro & Cia.
 N.º 55.323-B — Viana Silva & Cia. Ltda.
 N.º 55.324-B — Pirelli S. A., Cia. Industrial Brasileira.
 Cheques emitidos N/data "62" correspondentes "96" faturas no valor de Cr\$ 399.118,60. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 7-6-45

À DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheques — Firmas

N.º 55.325-B — Alexandre & Cia.
 N.º 55.326-B — Brito Oliveira & Cia.
 N.º 55.327-B — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira Cirb S. A.
 N.º 55.328-B — Empresa Progresso Ltda.
 N.º 55.329-B — Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda.
 N.º 55.330-B — F. Passos & Cia. Ltda.
 N.º 55.331-B — Ind. Química Farmacêutica Schering S. A.
 N.º 55.332-B — Inst. Terapêutico SCIL Limitada.
 N.º 55.333-B — J. Gomes Galvão.
 N.º 55.334-B — Lojas Elétricas Ltda.
 N.º 55.335-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 N.º 55.336-B — Malta Irmão & Cia.
 N.º 55.337-B — Montes. Cruz & Cia. Ltda.

N.º 55.338-B — Moreno Borlido & Cia.
 N.º 55.339-B — Otto Meister.
 N.º 55.340-B — Prod. Quím. B. Herzog Ltda.
 N.º 55.341-B — Prod. Quím. e Medicamentos Ltda.
 N.º 55.342-B — Roberto Pereira & Cia. Ltda.
 N.º 55.343-B — Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.
 N.º 55.344-B — Santos & Ventura Ltda.
 N.º 55.345-B — S. A. "Casa Pratt".
 N.º 55.346-B — Gráficas Belas Artes Ltda.
 N.º 55.347-B — Ind. de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.
 N.º 55.348-B — The Caloria Company.
 N.º 55.350-B — A. Rodrigues Costa & Cia.
 N.º 55.351-B — Castelo & Cia. Ltda.
 N.º 55.352-B — Cardinale & Cia.
 N.º 55.353-B — Cia. Industrial de Móveis.
 N.º 55.354-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 N.º 55.355-B — Cia. Brasileira de Eleticidade Siemens-Schuckerr S. A.
 N.º 55.356-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 N.º 55.357-B — Festas, Ferreira & Cia.
 N.º 55.358-B — Ferragens Pinheiro.
 N.º 55.360-B — Guimarães S. A.
 N.º 55.360-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 N.º 55.361-B — C. J. Costa & Cia. Ltda.
 N.º 55.362-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 N.º 55.363-B — Pereira Júnior & Cia.
 N.º 55.365-B — S. Brum & Cia.
 N.º 55.367-B — Laminagem Nacional de Metais S. A.
 Cheques emitidos n/data "39" correspondentes a "75" faturas no valor de Cr\$..... 2.912.976,10. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Alvaro de Castro e Silva & Comp. Ltda.	615.313	32.611	30-4-45	16-6-45
A. Rodrigues Costa & Comp.	615.045	3.735	16-5-45	16-6-45
Castelo & Comp.	615.131	8.538	3-6-45	16-6-45
Idem.	615.135	8.510	3-6-45	16-6-45
C. G. Manderbach.	615.298-A	20.426	30-4-45	16-6-45
Idem.	615.168-C	30.067	30-4-45	16-6-45
Casa Sousa Batista Ltda.	615.055	3.355	2-6-45	16-6-45
C. Gusmão & Comp. Ltda.	615.013	2.987	27-5-45	16-6-45
Cardinale & Comp.	615.014	2.052	16-5-45	16-6-45
Idem.	615.015	2.279	19-5-45	16-6-45
Companhia Comercial e Marítima, S. A.	615.291	24.242	15-5-45	16-6-45
Idem.	615.292	24.003	15-5-45	16-6-45
Idem.	615.293	24.004	15-5-45	16-6-45
Idem.	615.289	24.155	15-5-45	16-6-45
Casa Lohner S. A. Médico-Técnica.	124.047-C	7.014	25-5-45	16-6-45
Dias Garcia & Comp. Ltda.	615.046	5.077	4-5-45	16-6-45
General Electric S. A.	615.125	7.198	25-5-45	16-6-45
Idem.	615.124	7.189	25-5-45	16-6-45
Idem.	615.126	7.194	25-5-45	16-6-45
Idem.	124.085	7.015	25-5-45	16-6-45
G. Pereira & Filhos.	401.105-A	5.270	26-5-45	16-6-45
Garcia Ribeiro & Comp. Ltda.	615.064	3.363	15-5-45	16-6-45
Heitor, Ribeiro & Comp.	502.006-A	4.402	29-5-45	16-6-45
J. Isnard & Comp. Ltda.	615.006	3.838	27-4-45	16-6-45
J. Pinho Moraes Ltda.	615.041	4.672	17-5-45	16-6-45
Idem.	615.030	4.437	14-5-45	16-6-45
L. J. Costa & Comp. Ltda.	124.021	2.768	24-5-45	16-6-45
Luís F. da Costa.	615.005	1.734	12-5-45	16-6-45
Martins Júnior & Comp.	615.055	3.352	2-6-45	16-6-45
Roberto Pereira & Comp. Ltda.	401.086	2.629	23-5-45	16-6-45
S. Borges de Oliveira & Comp. Ltda.	202.446	8.189	31-5-45	16-6-45
S. A. Casa Pratt.	146.071	8.079	31-5-45	16-6-45
Santos & Ventura Ltda.	146.059	6.432	20-5-45	16-6-45
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	202.073	2.006	20-5-45	16-6-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados, que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Companhia de Parafusos e Metalurgia Santa Rosa.....	111.013	1.993	24-6-1945
Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.	624.219	8.535	16-6-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D.R.E. dará início aos processos de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Abílio F. Magalhães & Comp.	615.568	26.735	30-5-1945
C. G. Manderbach.....	202.529	6.448	27-5-1945
Idem.....	203.270-A	30.002	27-5-1945
Carvalho Lauro & Comp.	615.599	27.110	30-5-1945
Emile H. Staub.....	205.323	32.553	27-5-1945
General Electric Raios X, S. A.	126.089/92	32.501	30-5-1945
Mesbla, S. A.	204.005	22.629	30-5-1945
Idem.....	615.284	12.762	10-5-1945
Idem.....	615.288	12.931	10-5-1945

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores, que em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de Prazo e de Providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Antônio José de Carvalho.....	401.112	4.384	16-6-45	Substituir o material
Eduardo A. Faustino.....	615.037	3.016	16-6-45	Completar a entrega do material.
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	502.004/5-A	2.044	16-6-45	Substituir o material
Soforme Forn. Medicamentos, S. A.	202.096-R	2.483	16-6-45	Entregar o material referente ao item n.º 9.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico aos Sr. fornecedores que, por despacho do Sr. Diretor Geral, deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material constante dos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Pedido	Novo prazo concedido até
Companhia Ferro Brasileiro, S. A.	234.078	22.546	2	20-6-45
Idem.....	234.078	22.547	3	20-6-45
Keller, Weber S. A. Máquinas Comerciais e Gráficas.....	903.103	1.146	1	30-7-45
J. Soares Ferreira & Comp.	903.605-C	26.909	1-C	30-7-45
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	909.090	32.287	1	30-7-45
Produtos Químicos B. Herzog Ltda.	124.023	3.259	1	30-8-45
Moreno Borlido & Comp.	105.107	22.925	1	30-8-45
Idem.....	203.876-A	22.573	1-A	30-9-45
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	131.060	28.853	1	30-9-45
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	615.459	20.524	3	30-9-45
Idem.....	615.460	20.870	3	30-9-45
Empresa Comercial Importadora Ltda.	615.540/2	30.061	1	30-9-45
Idem.....	615.543/5	30.062	1	30-9-45
Idem.....	615.543/5	30.063	2	30-9-45
Dias, Garcia & Comp. Ltda.	903.255	17.857	1	30-9-45
Mesbla, S. A.	115.053	28.855	1	30-10-45
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	413.280	28.336	1	30-10-45
Idem.....	903.550	28.598	2	30-10-45

Findos os novos prazos concedidos deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração Divisão de Obras

Concorrência pública n.º 8-45, para construção de três prédios no Instituto Profissional Quinze de Novembro.

Pelo presente levo ao conhecimento dos interessados na concorrência acima citada, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* n.º 120, de 29-5-45, às págs. 9.569/570/71, que o dia da realização da mesma fica transferido para o dia 18 de junho em curso, às quatorze horas, bem como que as guias para o depósito de que trata a condição 1.ª do referido edital serão fornecidas por esta Divisão até o dia 16 do mesmo mês.

Outrossim, comunico que o prazo de que trata a condição 18.ª do edital fica dilatado para 120 dias.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 7 de junho de 1945. — *Antônio Paulino Cavalcanti*, Diretor da D.Ob.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRAS (C. N. H.)

Domingos Soares, Osmar dos Santos Moreira.

Emérico Steiner.

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente

Aprovados, Armando da Fonseca, José de Gouveia, Sebastião Fichta, Adão Chinell, José Gonçalves de Carvalho, Júlio de Jesus, Hernandes Gomes de Aguiar, Humberto de Souza Paiva, Hilton Mesquita, Acácio Batista Pereira, Claudionor Quirino, José do Carmo Almeida, Amadeu Rufino da Silva, Boris Munimis, Fernando Leite, Manuel Pinto da Conceição, João Benjamim Silva, Francisco Gonçalves, Osvaldo Soares da Silva, Júlio Eleotário, (Substituição de carteira C. N. H. — *Gagliano Antônio*).

Reprovados 1.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 8 de junho de 1945. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO

O Diretor da Divisão de Registro do Comércio (D. N. I. C.) faz saber a quantos do presente edital tiverem conhecimento, que resolveu conceder, a pedido, a exoneração do leiloeiro Amaro Cavalcanti Cidade, e convidar os interessados a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, a contar desta data, conforme dispõe o artigo 7.º, § 1.º, do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1945. — *Renato Santos*, Diretor.

Departamento de Administração

Divisão do Material

Convida-se a firma M. S. Lino & Cia. Ltda. a comparecer às doze horas do dia doze de junho do corrente ano, à Divisão do Material para assinatura de contrato relativo a consertos e carreira de lanchas.

Em 8-6-1945 — *Elza da Silva Carneleiro*.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

De acordo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no artigo 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa *ex-vi* do parágrafo único do citado artigo:

Tupinambá Fernandes & Comp., Rua São Cristóvão n.º 1.015 — Auto n.º 4.691 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 75 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21-12-44.

Monfego & Almeida, Rua Major Avila n.º 36 — Auto n.º 4.536 — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 67 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21-12-44.

José Gringerg, Avenida Gomes Freire n.º 16 — Auto n.º 4.793 — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21-12-44.

F. Vasconcelos Alvarenga, Rua General Polidoro n.º 156 — Auto n.º 4.815 — Multa de Cr\$ 500,00, art. 75 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21-12-44.

Serafim Dias, Rua da Passagem n.º 131 — Auto n.º 4.749 — Multa de Cr\$ 200,00, art. 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1944.

Edifício Ceará, Avenida N. S. Copacabana n.º 289 — Auto n.º 4.782 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21-12-44.

José Vazquez Gonzalez, Rua Francisco Eugênio n.º 86 — Auto n.º 7.070 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21-12-44.

Antônio Moreira & Pereira, Rua Ubaldino do Amaral n.º 56 — Auto n.º 4.717 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 21-12-44.

Augusto & Augusto, Avenida Mem de Sá n.º 132 — Auto n.º 4.008 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 58 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 18-11-44.

Bar dos Corretores, Rua da Quitanda n.º 186 — DNT. 3.783 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 16 do Decreto n.º 24.696, de 12-7-34 — Pub. no *Diário Oficial* de 2-9-44.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *Romeu Pimentel Ramos*, pelo Chefe da Seção de Multas.

De acordo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no artigo 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Divisão no prazo de cinco dias, sob pena de ser executada a respectiva cobrança executiva:

Atlântica Ltda., Rua do Ouvidor n.º 49 — Auto n.º 6.295 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 360 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1945.

Constança de Jesus Maciel, Estrada da Caceria n.º 19 — Auto n.º 6.718 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 360 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 26-2-45.

Alberto & Moura, Rua Senador Pompeu número 105 — Auto n.º 4.537 — Multa de Cr\$ 100,00, arts. 41 e 42 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 3-1-45.

João Silvestre, Rua Treze de Maio n.º 44 — Auto n.º 4.059 — Multa de Cr\$ 200,00, art. 66 do Decreto n.º 24.637, de 10-7-34 — Pub. no *Diário Oficial* de 22-11-44.

Curtis & Comp., Avenida Atlântica n.º 546 — Auto n.º 4.612 — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 26-1-45.

Pedro Marano, Rua do Passeio n.º 42 — Auto n.º 7.400 — Multa de Cr\$ 50,00, art. 75 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Sociedade Americana Intercâmbio de Jóias Ltda., Avenida Atlântica n.º 516 — DNT. 8.060-44 — Multa de Cr\$ 200,00, art. 19 do Decreto n.º 2.308, de 13-6-40 — Pub. no *Diário Oficial* de 8-1-45.

Maria Vieira Gomes, Rua da Misericórdia n.º 2 — DNT. 25.016-43 — Multa de Cr\$ 500,00, art. 19, do Decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940 — Pub. no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Desidério Augusto Ferreira, Rua Amazonas n.º 148 — DNT. 28.299-43 — Multa de Cr\$ 200,00, art. 19 do Decreto n.º 2.308, de 13 de junho de 1940 — Pub. no *Diário Oficial* de 15-10-44.

Eduardo Queiroz, Avenida Marechal Floriano n.º 10 — Auto n.º 4.883 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 7-13-45.

Feirinha de Copacabana Ltda, Avenida Copacabana n.º 567 — Auto n.º 6.682 — Multa de Cr\$ 200,00, art. 55 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 7-3-45.

Espólio de D. Guilhermina F. Ribeiro Leite, Avenida N. S. Copacabana n.º 195 — Auto n.º 7.044 — Multa de Cr\$ 200,00, art. 74 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 20-1-45.

Bassia Kucuruza, Rua Alvaro Alvim n.º 27 — Auto n.º 6.865 — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 360 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 7-3-45.

Eica, Rua Uruguiana n.º 135 — Auto número 7.477 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 360 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 26 de fevereiro de 1945.

Fortunato & Irmão, Rua Engenho Novo número 184 — Auto n.º 8.130 — Multa de Cr\$ 100,00, art. 360 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 7-4-45.

Isaac Youssef Chrem, Rua Montenegro número 102 — Auto n.º 4.465 — Multa de Cr\$ 500,00, art. 67 da Cons. — Pub. no *Diário Oficial* de 6-1-45.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *Romeu Pimentel Ramos*, pelo Chefe da Seção de Multas.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 3.º andar, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, às seguintes firmas:

Autos:

N.º 0.951 — Santos & Cardoso Ltda.
N.º 0.777 — Papelaria e Livraria Copacabana Ltda.
N.º 0.788 — Aureo Viana.
N.º 1.075 — Joaquim dos Santos Oliveira.
N.º 1.076 — Possanha & Marques Ltda.
N.º 1.080 — Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A.
N.º 1.079 — Sanchez, Alvarez & Cia. Ltda.
N.º 1.077 — O. George Oliveira
N.º 1.073 — Duarte Neves & Cia
N.º 1.441 — D. L. Martins.

- N.º 1.142 — A. Rebelo, Irmãos & Cia. Limitada.
 N.º 1.143 — Orlando Fontes da Silva.
 N.º 1.173 — Indústria de Calçados Coringa Ltda.
 N.º 1.202 — Indústria Brasileira de Agata Ltda.
 N.º 1.241 — S. A. White Martins.
 N.º 1.242 — Valdemar Vieira.
 N.º 1.144 — René Teichere.
 N.º 1.145 — J. Borges.
 N.º 1.146 — Manuel Correia Martins
 N.º 1.147 — Monteiro & Coelho.
 N.º 1.148 — Marbas Sociedade Comercial e Avícola Ltda.
 N.º 1.174 — Frigorífico Cruzeiro S. A.
 N.º 1.175 — Café Palheta Ltda.
 N.º 1.176 — Fábrica Brasileira de Artefatos para Laboratórios Ltda.
 N.º 1.177 — Sociedade Industrial e Comercial de Resíduos Ltda.
 N.º 1.178 — D. Fernandes da Silva.
 Em 6-6-45 — Visto. — Dr. *Décio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Sr. João Leônicio de Araújo
 Praça Olavo Bilac n.º 28 — 2.º andar, sala 17.
 Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de conformidade com o que dispõe o art. 8.º, do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, resolveu, nos termos do auto de multa e suspensão n.º 345, de 1 de junho de 1944, aplicar-vos a pena de suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

EDITAL N.º 349

De ordem do Sr. Presidente, faço público para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, resolveu, de conformidade com as disposições do art. 8.º, do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, ao Engenheiro Civil João Leônicio de Araújo, portador da carteira profissional n.º 3.422-D, expedida por este C. R. E. A. e com atividade nesta Região.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

Sr. Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
 Rua dos Andradas n.º 49 — 1.º andar, sala 4.
 Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de conformidade com o que dispõe o art. 8.º, do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, resolveu, nos termos do auto de multa e suspensão n.º 306, de 10 de setembro de 1943, aplicar-vos a pena de suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

EDITAL N.º 350

De ordem do Sr. Presidente, faço público para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquite-

tura da 5.ª Região, resolveu, de conformidade com as disposições do art. 8.º, do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, ao Engenheiro Civil Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, portador da carteira profissional n.º 105-D, expedida por este C. R. E. A. e com atividade nesta Região.
 Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

Sr. Serafim Moutinho Pereira.
 Av. Presidente Vargas n.º 1.163.
 Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, de conformidade com o que dispõe o art. 8.º, do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, resolveu, nos termos do auto de multa e suspensão n.º 312, de 29 de setembro de 1943, aplicar-vos a pena de suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

EDITAL N.º 351

De ordem do Sr. Presidente, faço público para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região, resolveu, de conformidade com as disposições do art. 8.º, do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941, aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, ao Engenheiro Civil Serafim Moutinho Pereira, portador da carteira profissional n.º 203-D, expedida por este C. R. E. A. e com atividade nesta Região.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Chefe do Expediente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43-171-D, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café, do lote n.º 2.213-77, do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 5-D, de 17-11-43, de Figueira de Santa Joana, no total de 330 sacas, remetidas pela Sociedade Brasil Holanda de Comércio Ltda., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

Despacho: Processo de apreensão número 43-171-D. Agência do Rio de Janeiro. Atuada: Sociedade Brasil Holanda de Comércio Ltda.

Visto e examinado o processo n.º 43-171-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café da safra 1943-1944 — Cota Direta — classificado como mofoado, com grãos podres e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-37, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-38 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-39);

Atendendo a que a infratora, regularmente intimada, não se defendeu dentro do prazo regulamentar;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento da atuada — Sociedade Brasil Holanda de Comércio Ltda., confirmou, inteiramente, a primitiva classificação;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da

Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação do referido despacho no Órgão Oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação de editais de apreensão, no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página número 9.922, no 4.º edital da série,

Onde se lê:

... 4 sacas de café da cota retida ..

Leia-se:

... 4 sacas de café da cota direta ...

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(DECRETO-LEI N.º 3.306, DE 21 DE MAIO DE 1945)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

N.º 1, de 22 de mai de 1945

Faço público aos que o presente edital virem, ou dêle notícia tiverem, que, no dia quinze de junho do corrente ano, às treze horas, no Escritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, situado no andar superior da estação de Barbacena, da Estrada de Ferro Central do Brasil, será realizada uma concorrência pública para construção de cercas de arame farpado, ao longo das variantes em construção na Linha do Centro, nas condições abaixo especificadas:

I

As cercas serão construídas de postes de concreto armado, espaçados de 2,50 m com 4 fios de arame farpado. Os postes terão seção triangular.

II

O traço de concreto, em volume, será aproximadamente de uma parte de cimento, duas de areia e três de pedregulho.

III

A armadura dos postes constará de dois ferros de 3/16" e um de 1/4", colocados segundo as arestas do prisma, mantidos em posição por meio de estribos de arame n.º 14, convenientemente distribuídos.

IV

O comprimento dos postes será de 2,10 m dos quais 0,60 a 0,75 m ficarão enterrados;

V

O posteamento compreenderá, além dos postes comuns triangulares, de sustentação dos fios de arame, colocados de 2,50 m em 2,50 m, postes esticadores, de seção quadrada com 0,12 m de face, mais reforçados e que recebem tensão dos fios. Estes postes serão colocados com o espaçamento de 40 a 50 metros e também nos ângulos de mudança de direção da cerca. Os postes esticadores terão 2,35 m de comprimento e penetrarão de 1,00 m no terreno. A sua armadura constará de dois ferros de 1/4" e dois de 3/16" e mais os estribos. Os postes terão ranhuras para fixação dos fios, nas alturas convenientes.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

(**) Na publicação de editais de apreensão, no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página n.º 10.009, no 1.º da série publicada, 3.ª coluna, foi omitido o seguinte:

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º do Decreto-lei número 51, de 8-12-1937,

(**) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

VI

Na proposta deve ser oferecido o preço unitário de cerca construída.

Quaisquer informações sobre o assunto poderão ser obtidas no Escritório da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro, das 9 às 17 horas, no andar superior da estação de Barbacena.

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandei passar o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado no local próprio dos edifícios das estações de D. Pedro II, Barbacena e Belo Horizonte.

Barbacena, 22 de maio de 1945. — José Custódio Carvalho Drumond, engenheiro, classe M, matrícula n.º 452.809, Chefe da Comissão de Melhoramentos da Linha do Centro.

AVISO N.º 162

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 121, para fornecimento dos seguintes materiais:

Itens:

- | | |
|---|-------|
| 1. Passe PP-1 (De 1.ª classe, em serviço, trem de interior, numerados de 1 a 2.500, conforme modelo) — Um | 2.500 |
| 2. Passe PP-2 (de 1.ª classe, percurso geral em serviço da polícia, numerados de 1 a 20, conforme modelo) — Um | 20 |
| 3. Passe PP-3 (de 1.ª classe, percurso geral em serviço da polícia, numerados de 1 a 350, conforme modelo) — Um | 350 |
| 4. Passe PP-4 (para escolar, em trens expressos e mistos, numerados de 201 a 700, conforme modelo) — Um | 500 |
| 5. Passe PP-5 (de 1.ª classe, para militar, trem subúrbio, numerados de 1 a 8.000, conforme modelo) — Um | 8.000 |
| 6. Passe PP-7 (de 1.ª classe, para civil trem subúrbio, numerados de 1 a 4.000, conforme modelo) — Um | 4.000 |
| 7. Passe PP-8 (para escolar, em trem subúrbio, numerados de 1 a 1.000, conforme modelo) — Um | 1.000 |
| 8. Passe PP-13 (de 1.ª classe, para empregado no trecho de D. Pedro II a Engenho de Dentro, numerados de 14.001 a 16.000, conforme modelo) — Um | 2.000 |
| 9. Passe PP-21 (de 1.ª classe, para empregado, no trecho de D. Pedro II a Taireté, numerados de 601 a 1.000, conforme modelo) — Um | 400 |
| 10. Passe PP-24 (de 1.ª classe, para empregado, no trecho de Norte a Itaquera, numerados de 2.401 a 3.000, conforme modelo) — Um | 600 |
| 11. Passe PP-53 (de 1.ª classe, para empregado, no trecho de Engenho de Dentro a Deodoro, numerados de 6.001 a 8.000 conforme modelo) — Um | 2.000 |
| 12. Passe PP-61 (de 1.ª classe, para empregado no trecho de Deodoro a Nova Iguaçu, numerados de 601 a 1.000, conforme modelo) — Um | 400 |
| 13. Passe PP-68 (de 1.ª classe, para empregado, no trecho de Deodoro a Queimados, numerados de 151 a 200 conforme modelo) — Um | 50 |
| 14. Passe PP-74 (de 1.ª classe, para empregado, no trecho de Belém a Taireté, numerados de 201 a 300, conforme modelo) — Um | 100 |
| 15. Passe PP-97 (de 2.ª classe, para empregado, no trecho de Nova Iguaçu a Belém, numerados de 26 a 50, conforme modelo) — Um | 25 |

Quaisquer informações sobre o assunto poderão ser prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Divisão do Material, 5 de junho de 1945. — Luiz Freire, pelo CM.

AVISO N.º 163

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 163, para fornecimento de Quartzo para fundição n.º 14.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945. — Luiz Freire, pelo CM.

AVISO N.º 164

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 164 para fornecimento dos seguintes materiais:

Rebolo de esmeril "Special AAA" de alto rendimento, para trabalhar qualquer qualidade de aço de alta velocidade, e de liga, ferramenta de precisão, e etc.

Divisão do Material

AVISO N.º 168

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 168, para fornecimento de papel asselinado BB-1.ª branco em folha de 96cm x 66cm (Em resma de 500 folhas, de 20 quilos).

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M.

AVISO N.º 169

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 169, para fornecimento de teodolito, completo "Zeiss", "Wild" ou Keuffel & Esser (novo ou recondicionado).

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M.

Formato copo-cônico branco, tipo 11, sendo:

Itens:

- | | |
|---|----|
| 1. 3" de diâmetro x 1 1/4" de altura x 1/2" de furo — Um | 10 |
| 2. 3 1/4" de diâmetro x 1 1/2" de altura x 1/2" de furo — Um | 5 |
| 3. 3 1/2" de diâmetro x 1 1/2" de altura x 1/2" de furo — Um | 5 |
| 4. 4" de diâmetro x 1 1/2" de altura x 3/4" de furo — Um | 5 |
| 5. 5" de diâmetro x 2" de altura x 3/4" — Um | 5 |
| Rebolo de esmeril "Special AAA", para alto rendimento, para ferramentas de frezas, alargadores, machos e etc. | |
| Formato pires, tipo 12, sendo: | |
| 6. 2 1/2" de diâmetro x 1/2" de grossura x 1/2" de furo — Um | 10 |
| 7. 3" de diâmetro x 1/2" de grossura x 1/2" de furo — Um | 20 |
| 8. 3 1/2" de diâmetro x 1/2" de grossura x 1/2" de furo — Um | 15 |
| 9. 4" de diâmetro x 1/2" de grossura x 1/2" de furo — Um | 15 |
| 10. 5" de diâmetro x 1/2" de grossura x 1/2" de furo — Um | 10 |
| 11. 5" de diâmetro x 5/8" de grossura x 3/4" de furo — Um | 5 |
| 12. 6" de diâmetro x 3/4" de grossura x 3/4" de furo — Um | 5 |
| Formato paralelo — plano, tipo I | |
| 13. 8" de diâmetro x 1 1/4" de grossura x 1" de furo — Um | 8 |
| 14. 12" de diâmetro x 1 1/2" de grossura x 1 1/2" de furo — Um | 8 |
| 15. 12" de diâmetro x 2 1/2" de grossura x 1 1/2" de furo — Um | 8 |
| 16. 8" de diâmetro x 3/4" de grossura x 1" de furo — Um | 8 |

Quaisquer informações sobre o assunto, serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945. — Luiz Freire, pelo CM.

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar da estação de D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 165 para fornecimento dos seguintes materiais:

Itens:

- | | |
|--|-----|
| 1. Cabo de cobre armado de 2 x 2,59mm (2 v 10 BS) (com encapsamento individual) — Metro | 700 |
| 2. Cabo de cobre isolado para tubo de 19/1,90mm (O BS) (Para 600 volts) — Metro | 400 |
| 3. Chave elétrica monofásica simples com base de ardósia e porta fusível de cartucho de 30 ampéres x 250 volts (Reforçada) — Uma | 9 |
| 4. Chave elétrica monofásica simples com base de ardósia e porta fusível de cartucho de 60 ampéres x 250 volts (Reforçada) — Uma | 2 |
| 5. Chave elétrica tripolar simples com base de ardósia e porta fusível de cartucho de 30 ampéres x 250 volts (Reforçada) — Uma | 24 |
| 6. Chave elétrica tripolar simples com base de ardósia e porta fusível de cartucho de 60 ampéres x 250 volts (Reforçada) — Uma | 12 |
| 7. Chave elétrica tripolar simples com base de ardósia e porta-fusível de cartucho de 200 ampéres x 250 volts (Reforçada) — Uma | 2 |
| 8. Chartelão — Quilo | 50 |
| 9. Curva para tubo rígido de instalação elétrica de 19,0mm x 2,90mm (3/4") (de 90º, com rôca externa e luva) — Uma | 12 |
| 10. Curva para tubo rígido de instalação elétrica de 41,3mm x 3,68mm (1 5/8") (de 90º, com rôca externa e luva) — Uma | 8 |

11. Curva para tubo rígido de instalação elétrica de 57,1mm x 4,37mm (2 1/4") (de 90°, com rôsea externa e luva — Uma 10	31. Solda de estanho em barra — Quilo 6
12. Fio de cobre isolado à prova de tempo de 3,26mm (8 BS) — Metro 2.000	32. Tubo de ferro galvanizado de 38,1mm x 3,68mm (1 1/2") (Com luva) — Quilo 2.653
13. Fio de cobre isolado para tubo de 1,63mm (14 BS) — Metro 2.000	Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão
14. Fio de cobre isolado para tubo de 1,29mm (16 BS) — Metro 1.000	Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — <i>Luiz Freire</i> , pelo CM.
15. Fio de cobre isolado para tubo de 2,59mm (10 BS) — Metro 3.000	AVISO N.º 166
16. Fio de cobre isolado para tubo de 3,26mm (8 BS) — Metro 900	De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados que no dia 21 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 166 para fornecimentos dos seguintes materiais:
17. Fio de cobre isolado para tubo de 4,11mm (6 BS) — Metro 100	Itens:
18. Fio de cobre isolado sob capa de chumbo de 1,63mm (14 BS) — Metro 600	1. Gerador para acetileno com capacidade para 25 kg de carbureto — Um 5
19. Fusível elétrico de cartucho de 50 ampéres x 123 volts renovável — Um 12	2. Graduator para acetileno de 2 1/2 atmosferas — Um 8
20. Fusível elétrico de rolha de 10 ampéres x 125 volts (renovável) — Um 300	3. Graduator para oxigênio com dois manômetros de 250 a 30 atmosferas — Um 8
21. Fusível elétrico de rolha de 15 ampéres x 125 volts (renovável) — Um 300	4. Maçarico para caldear com bicos de 1 a 8 com cabeça para cortar com bicos de 20-100 e 150 — Um 8
22. Fusível elétrico de rolha de 25 ampéres x 125 volts (renovável) — Um 300	5. Lâmina de serra de fita com 19,0mm de largura e 9,10 de espessura — Metro 30
23. Fusível elétrico de rolha de 30 ampéres x 125 volts (renovável) — Um 300	6. Lâmina de serra de fita com 16mm de largura e 9,10 de espessura — Metro 30
24. Globo de vidro para iluminação em geral de 152,4mm (6") de boca (Leitoso, tipo escadinha) — Um 12	7. Lâmina de serra de fita com 9mm de largura e 8,10 de espessura — Metro 15
25. Globo de vidro para iluminação em geral de 152,4mm x 304,8mm (6" x 12") (Leitoso, redondo, de 152,4mm x 304,8mm (6" x 12") (Leitoso, redondo, de 152,4mm (6") de boca e 304,8mm (12") de diâmetro) — Um 30	8. Raspadores marca "Stanley" — Um 24
26. Joelho liso de ferro galvanizado de 38,1mm (1 1/2") (de ferro maleável, rôsea interna, com ângulo de 135°) — Um 370	9. Duplo metro marca "Stanley" — Um 6
27. Parafuso de aço com fenda e cabeça chata escariada para madeira de 44,4mm x 3,81mm (1 3/4") x 7) (Rôsea soberba) — Groza 30	10. Correia de couro com emendas vulcanizadas com 2,160m de diâmetro, larg. 79mm — Uma 6
28. Pasta para solda n.º 6 (Marca S. L. C. em lata de 500 gramas, peso líquido) — Quilo 3	Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.
29. Receptáculo de porcelana para instalação elétrica em clipe de 660 watts x 250 volts (reforçado, rôsea normal) — Um 500	Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — <i>Luiz Freire</i> , pelo CM.
30. Receptáculo de porcelana para instalação elétrica em fôrro de 660 watts x 250 volts (reforçado) — Um 15	AVISO N.º 167

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Divisão do Material localizada no 7.º andar do edifício da Estação de D. Pedro II, sala 715, será realizada a Coleta de Preços n.º 167 para fornecimento de 3.250 quilos de antimônio para fundição.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Luiz Freire*, pelo C. M.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 99

Importações provenientes dos Estados Unidos da América ou do Canadá

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S.A. comunica aos interessados que receberá, a partir desta data, até o dia 25 do corrente mês, para o 4.º trimestre deste ano, "Pedidos de Preferência" referentes aos materiais relacionados no Aviso número 87, divulgado pela imprensa, do País, em novembro último, exceção feita de:

- Carvão antracite — 5001.00.
- Carvão betuminoso — 5002.00.
- Carvão e coque em briquetes — 5003.00.
- uma vez que as respectivas colas, relativas ao mencionado período, já foram distribuídas, e dos seguintes, cuja importação passou a independe de "Recomendação" da Carteira:
- Través de porcas para trilhos de estradas de ferro — compreendidas no n.º 6059.00.
- Amarras para fardos de algodão feitas de tiras de aço — compreendidas no n.º 6091.01.
- Outros pregos e grampos — 6095.00.
- Rodas de ferro fundido para vagão de estrada de ferro — compreendidas entre os números 6105.15 a 6105.38.
- Alpaca (níquel silver) — 6610.00.

Para efeito da apresentação dos "Pedidos", deverão os "solicitantes" observar as instruções constantes do precitado aviso.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — Banco do Brasil S.A. — Carteira de Exportação e Importação. — *Coriolano de Araújo Góes Filho*, Diretor. — *Hamilcar José do Amaral Bevilacqua*, Gerente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pelo presente edital fica intimado o empregado desta Caixa Econômica, Sr. Heider Vilares Sucena para, no prazo de 10 dias a contar desta data, comparecer perante a Comissão de Inquérito que sob minha Presidência funciona no quarto andar do Edifício 13 de Maio, à Rua 13 de Maio ns. 33-5, nesta cidade, a fim de prestar esclarecimentos em um inquérito administrativo. — *Adalberto Correa de Souza*, Presidente da Comissão.

ESTADO DO PARANÁ

Faculdade de Medicina do Paraná

EDITAL N.º 76

De ordem do Professor Diretor faço público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 30 de dezembro de 1944, estará aberta nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses a contar da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial da União*, a inscrição para o concurso de professor privativo da cadeira de *Botânica aplicada à Farmácia*, do Curso de Farmácia desta Faculdade.

Para a inscrição no concurso o candidato deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Departamento Nacio-

nal de Educação e no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;

II — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado e não ter mais de 45 anos de idade;

III — Apresentar prova de sanidade e de idoneidade moral;

IV — Apresentar prova de quitação com o serviço militar;

V — Apresentar cinquenta exemplares da tese que houver escrito sobre a disciplina a que vai concorrer;

VI — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VII — Ser docente livre ou ter concluído Curso de Farmácia pelo menos seis anos antes.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos. (parágrafo único do art. 52 do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931).

O provimento do cargo de professor privativo será feito por concurso de títulos e de provas, constantes do Regimento Interno e das leis vigentes.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

- I — Defesa da tese;
- II — Prova escrita;
- III — Prova prática e experimental;
- IV — Prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curitiba, 30 de dezembro de 1944.
— Dr. Milton Munhoz, Secretário.

(Firma de Dr. Milton Munhoz, reconhecida no 4.º Tabelião e no 22.º Ofício).

EDITAL N.º 77

De ordem do Professor Diretor faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 30 de dezembro de 1944, estará aberta nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses a contar da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial da União*, a inscrição para o concurso de professor privativo da cadeira de *Farmacologia Química*, do Curso de Farmácia desta Faculdade.

Para a inscrição no concurso o candidato deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação e no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;

II — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado e não ter mais de 45 anos de idade;

III — Apresentar prova de quitação com o serviço militar.

IV — Apresentar prova de sanidade e de idoneidade moral;

V — Apresentar cinquenta exemplares da tese que houver escrito sobre a disciplina a que vai concorrer;

VI — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VII — Ser docente livre ou ter concluído Curso de Farmácia pelo menos seis anos antes.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos. (parágrafo único do art. 52 do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931).

O provimento do cargo de professor privativo será feito por concurso de títulos e de provas, constantes do Regimento Interno e das leis vigentes.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

- I — Defesa da tese;
- II — Prova escrita;
- III — Prova prática e experimental;
- IV — Prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curitiba, 30 de dezembro de 1944.
— Dr. Milton Munhoz, Secretário.

(Firma de Dr. Milton Munhoz, reconhecida no 4.º Tabelião e no 22.º Ofício).

EDITAL N.º 78

De ordem do Professor Diretor faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a resolução do Conselho Técnico-Administrativo em sessão de 30 de dezembro de 1944, estará aberta nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses a contar da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial da União*, a inscrição para o concurso de professor privativo da cadeira de *Química Industrial Farmacêutica*, do Curso de Farmácia desta Faculdade.

Para a inscrição no concurso o candidato deverá:

I — Apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Departamento Nacio-

nal de Educação e no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;

II — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado e não ter mais de 45 anos de idade;

III — Apresentar prova de quitação com o serviço militar.

IV — Apresentar prova de sanidade e de idoneidade moral;

V — Apresentar cinquenta exemplares da tese que houver escrito sobre a disciplina a que vai concorrer;

VI — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VII — Ser docente livre ou ter concluído Curso de Farmácia pelo menos seis anos antes.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos. (parágrafo único do art. 52 do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931).

O provimento do cargo de professor privativo será feito por concurso de títulos e de provas, constantes do Regimento Interno e das leis vigentes.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como seus predicados didáticos, constará de:

- I — Defesa da tese;
- II — Prova escrita;
- III — Prova prática e experimental;
- IV — Prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curitiba, 30 de dezembro de 1944.
— Dr. Milton Munhoz, Secretário.

(Firma do Dr. Milton Munhoz, reconhecida no 4.º tabelião de Curitiba; e firma e sinaldeste último reconhecida no Tabelião do 22.º Ofício desta Capital).

(N.º 8.665 — 9-6-45 — Cr\$ 300,00)

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de dez de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Sociedade Anônima, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número seiscentos e dez, barra quarenta e quatro consta: — *Primeiro* — Ata da assembléia geral extraordinária realizada em seis de junho de mil novecentos e quarenta e quatro que deliberou aumentar o capital da sociedade, de trinta e cinco para setenta milhões de cruzeiros. (Anexo) — *Segundo* — Ata da assembléia geral extraordinária realizada em vinte e um de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, que aprovou o aumento de capital em questão e consequente reforma estatutária. (Anexo) — *Terceiro* — Despacho de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Excelentíssimo Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, favorável à aprovação do referido aumento de capital, condicionando, todavia, o apostilamento das cartas patentes do interessado à satisfação de exigências finais. — *Quarto* — Cópia do Decreto número dezoito mil cento e sessenta e seis, de vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e cinco, publicado no *Diário Oficial* de dez de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, pelo qual foi aprovada a reforma dos estatutos para o aumento de capital, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Sociedade Anônima. — *Quinto* — Despacho em data de dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, do Excelentíssimo Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, dando por satisfeitas as exigências finais de cujo cumprimento dependia o processo. — *Sexto* — Pagamento, por verba, dos selos devidos, quais o proporcional ao aumento de capital referido e o correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária procedida. E, por ser verdade, eu, *Hélio Marques Viana*, escrivão, letra B, do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Sr. Gerente interino da referida Caixa, Roberto Lacourt, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco.

— Selada com Cr\$ 8,60 — Sel. Educ. Cr\$ 0,40.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 1944

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 1944, na sede do Banco, à Rua Hafeld n.º 504, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas, às 14 horas, presentes por si e por procuradores bastantes, Acionistas representando 133.148 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta e oito) ações, o Dr. Sandoval Soares de Azevedo, Presidente do Banco, declarou que, havendo Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, estava instalada a Assembléia, de acordo com o edital de convocação publicado nos jornais "Minas Gerais", de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, "Estado de Minas", de Belo Horizonte, de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, "Folha de Minas", de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, também de Belo Horizonte, "O Diário" de Belo Horizonte, de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, e "Diário Mercantil", de Juiz de Fora, de 21, 23 e 24 de maio próximo passado, e cujo teor era o seguinte: "Aviso — Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S. A. — Edital de 1.ª convocação — São convocados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral extraordinária a realizar-se a 6 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede social deste Banco, em Juiz de Fora, à Rua Hafeld n.º 504, a fim de ser discutido e votado o projeto de aumento de capital para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), pela subscrição de novas ações, na forma da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal e ainda de acordo com o art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Juiz de Fora, 19 de maio de 1944. — A Diretoria: *Sandoval Soares de Azevedo, F. S. Batista de Oliveira, João Tavares Corrêa Beraldo*". Convidou, em seguida, a Assembléia, a indicar um dos Acionistas presentes para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no Dr. Alcides Gonçalves de Sousa, por proposta do Acionista Besnier de Oliveira. Assumindo a presidência, o Dr. Alcides convidou para Secretários os Srs. Galileu Mazzoli e Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira, mandando fosse lido o edital de convocação e verificando ter sido a Assembléia convocada de conformidade com os preceitos legais, declarou que, nos termos do edital, ia submeter à Assembléia a proposta da Diretoria sobre o aumento do capital, bem como o "parecer" do Conselho Fiscal, que foram lidos e se acham vazados nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S. A., com sede nesta cidade de Juiz de Fora, vem, nos termos do art. 108 e seguintes do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, propor o aumento do capital social já realizado, de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros). A necessidade da medida decorre, necessariamente, da grande soma de depósitos que o Crédito Real registra em seus balanços e balancetes. O de março passado acusava a soma de Cr\$ 855.540.952,50 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões, qui-

nientos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), realizado o aumento proposto, capital e reservas estarão na casa de cem milhões de cruzeiros, ficando estabelecida, desse modo, proporção justa entre o capital e as reservas e os depósitos recolhidos pelo Banco. Quando esse motivo não fosse por si mesmo decisivo, o recente decreto federal, que restabelece a Caixa de Mobilização, tornaria urgentemente indispensável a elevação do capital para Cr\$ 70.000.000,00, como se pode deduzir do disposto no art. 5.º do citado Decreto-lei. A Diretoria propõe, assim, que o art. 6.º dos Estatutos tenha a seguinte redação: O capital social é de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) ações nominativas, ordinárias, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que não poderão pertencer senão a brasileiros natos ou naturalizados, pessoas físicas ou pessoas jurídicas de Direito Público. Nos termos do artigo 111, do citado Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, terão os Srs. Acionistas preferência para subscrição do aumento do capital, na proporção do número de ações que possuírem e caberá à Assembléia Geral dos Srs. Acionistas fixar prazo não inferior a 30 dias, para o exercício desse direito de preferência, garantido aos acionistas ainda o direito a que se refere o § 3.º, do referido art. 111. Juiz de Fora, 30 de abril de 1944. — A Diretoria: *Sandoval Soares de Azevedo, F. S. Batista de Oliveira, João Tavares Corrêa Beraldo*". "Parecer do Conselho Fiscal: A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S. A., com sede nesta cidade de Juiz de Fora, vem, nos termos do art. 108 e seguintes, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, propor o aumento do capital social do Banco para Cr\$.. 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), justificando essa proposta não só pela grande soma de depósitos registrados em os balancetes e balanços do Banco, como também, e de modo decisivo, para que o Banco se adapte de maneira integral, ao recente decreto federal que restabeleceu a Caixa de Mobilização Bancária. O Conselho Fiscal, a que foi, de acordo com o art. 108, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, submetida a aludida proposta, examinou-a atenta e cuidadosamente, verificando que a Diretoria, como de costume, está agindo com prudência e perspicácia. O vulto dos negócios do Banco cresce rapidamente, de balancete em balancete, sendo que os depósitos, em 30 de abril passado, somam Cr\$ 877.124.552,40 e as reservas, Cr\$ 29.928.448,50, para um capital de Cr\$ 35.000.000,00. O Conselho Fiscal concorda plenamente com a proposta apresentada pela Diretoria, proposta que, aprovada, dará ao Banco, entre capital e reservas, mais ou menos, Cr\$ 100.000.000,00 e o porá, folgadoamente, dentro do decreto que restabeleceu a Caixa de Mobilização Bancária — Juiz de Fora, sala das Sessões do Conselho Fiscal, em 16-5-1944 — Dr. *Edgard Quinet A. Santos*. — Dr. *José H. Dutra*. — *Besnier José Oliveira*". — O presidente submete então à discussão e votação a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, com abstenção dos impedidos. Pedindo a palavra, o acionista Dr. João Bernardino propôs que o art. 6.º dos Estatutos, em vista do resultado da votação, passasse a ter a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 70.000.000,00, dividido em 350.000 ações nominativas, ordinárias, de Cr\$ 200,00 cada uma, que não poderão pertencer senão a brasileiros natos ou naturalizados, pessoas físicas ou pessoas jurídicas de Direito Público" — Esta proposta é aprovada unanimemente. O Dr. *Edgard Quinet de A. Santos* submete então à discussão e aprovação da Assembléia a seguinte proposta: — 1.º) que o capital aumentado seja dado à subscrição dos Srs. acionistas na proporção de suas ações, de acordo com o estabelecido no artigo 111, do Decreto-lei n.º 2.627, e em seu § 3.º; 2.º) que o prazo para que os acionistas se manifestem sobre o seu direito de preferência, segundo estabelece o § 2.º do mencionado artigo, seja o fixado em 45 dias a contar da data da Assembléia, devendo terminar, portanto, em 21 de julho de 1944; 3.º) que a 1.ª chamada do aumento de capital seja fixada em 50 % (cinquenta por cento), a ser realizada no ato da subscrição; 4.º) que os restantes 50 % sejam realizados na conformidade das leis vigentes e segundo o estabelecido no art. 7.º dos Estatutos do Banco; 5.º) que, quanto aos menores e incapazes, as ações que subscreverem por intermédio de seus agentes legais, sejam totalmente integralizadas e não apenas com 50 %; 6.º) que o direito de subscrever novas ações que não for exercido pelo respectivo acionista, seja vendido em leilão na Bolsa de Valores, ou pela forma que as leis ou instruções do governo determinarem; 7.º) que o produto da venda desses direitos seja levado ao fundo de reserva do Banco; 8.º) que no caso de venda em leilão, se fixasse em 15 (quinze) dias o prazo para que o adquirente efetuasse o pagamento dos 50 % relativos à 1.ª chamada" — Esta proposta foi submetida à discussão e como sobre ela ninguém se manifestasse, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. — Novamente com a palavra o Doutor João Bernardino propôs, que, de acordo com a circular n.º 1, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de 31-12-1941, a cessão dos direitos só fosse permitida a brasileiros natos ou naturalizados, exigindo-se sempre a prova de nacionalidade brasileira pela forma determinada na Portaria n.º 45, de 24 de maio de 1941, do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda. Propôs ainda que o depósito das quantias recebidas dos acionistas, relativas à 1.ª chamada de 50 % e a que se refere o Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, seja efetuado no Banco do Brasil, constando esse detalhe do Edital e dos recibos a serem fornecidos aos mesmos. Esta proposta, como as an-

teriores, foi aprovada sem discussão, por unanimidade. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista Dr. João Bernardino se congratulado com os Srs. acionistas pela magnífica demonstração de vitalidade e pujança que o Banco vinha de oferecer com a elevação de seu capital, o que era devido à criteriosa orientação que lhe imprimia a sua Diretoria. Rejubilava-se tanto mais quanto, no momento, tropas das nações unidas pisavam solo francês em defesa de sagrados princípios de liberdade, prognosticando um fim próximo à sangrenta hecatombe que enluta o mundo. — E seguida, o senhor presidente, depois de agradecer a escolha de seu nome para presidir os trabalhos, suspendeu a sessão para que fôsse lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada e, de acordo com as prescrições legais, vai assinada por todos os presentes.

Juiz de Fora, 6 de junho de 1944. — *Alcides Gonçalves de Sousa*, Presidente. — *Galileu Mazzoli*, Secretário. — *Joaquim Ribeiro de Oliveira*, Secretário. — Pelo Estado de Minas Gerais, *Alcides Gonçalves de Souza*. — *Sandoval Soares de Azevedo*. — Dr. *José Hermogêneo Dutra*. — *Edgard Quinet de Andrade*. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — *Antonio Augusto Teixeira*. — *Besnier José de Oliveira*. — *Frederico Rosemeyer*. — *Roberto Surcrus*. — *João Tavares Corrêa Beraldo*. — Dr. *Teobaldo Tolendal*. — *Sebastião Antunes de Siqueira*. — Dr. *João Bernardino Alves*. — Dr. *Querino Junqueira de Andrade*. — Pelo Dr. Amando de Oliveira Brasil, Doutor *Teobaldo Tolendal*. — Pelo Banco Mercantil do Rio de Janeiro, *Joaquim Ribeiro de Oliveira*. — *Galileu Mazzoli*, por procuração dos seguintes: *Renaud Lage* — *Leonor Valentim Lana* — *Francisca Cristina Soares* — *Ambrósio Ribeiro da Rocha* — *Aprígio Ribeiro de Oliveira Júnior* — *Antônio de Castro Teixeira* — Dr. *José Dirceu de Andrade* — *Olimpio Pinto Reis Filho* — *Silvio de Andrade Abreu* — Dr. *Carlos de Castro Teixeira* — Dr. *Moacir Teixeira de Andrade Reis* — *Francisca Vaz de Andrade Santos* — *Hortência Cesarina Coimbra da Luz* — *Maria Antonieta Luz Paoliello* — *Hortência Coimbra Luz* — *Edgar de Góis Monteiro* — *João Franzen de Lima* — *José Joaquim Monteiro de Andrade* — *César Correia dos Santos* — *Onésimo Ramos Couto* — *Blair Ferreira* — *Oswaldo de Melo Campos* — *Maria Luísa Mascarenhas Vaz* — *Jurandir Bandeira* — *Nair Quintão Duarte* — *João Tomás Alves de Meneses* — *Letícia Branca Ribeiro Moreira Pena* — *Evaldo Pinheiro Chagas* — *Jaci de Moraes Lima* — *José Augusto Bahia Mascarenhas* — *Maria de Moraes Lima* — *Nísio Batista de Oliveira* — *João Sales Pereira Filho* — *José Pinheiro Chagas* — *Alexina Brasil Lima* — *Vitalina da Rocha Nicolau* — *Tiago Nicolau da Rocha* — *Emílio Coimbra da Luz* — *Jovelino Santos* — *Maria Augusta Fonseca de Oliveira* — *Ciro H. Werner* — *Artur Felicíssimo* — *Genaro Vidal Leite Ribeiro* — *Vicentina Machado da Costa* — *Artur Alvares Pena Filho* — *Beatriz Henriques Diniz Speich* — *Alípio de Sales Pessoa* — *Frederico de Abranches* — *Alzira de Oliveira Pena* — *Georgina Barreiros Aires do Nascimento* — *Eduardo Lecouflé* — *Abrahão Jabour* — Dr. *Otávio Barbosa do Couto e Silva* — *Olga Tolentino de Oliveira Diniz* — *João Jabour* — *José Francisco de Oliveira Diniz* — *Jorge de Paula Vaz* — *Paulo Nogueira Penido* — Dr. *Azarias de Andrade* — *Valdemar Boque* — *Domingos Fleury da Rocha* — Dr. *Décio do Amaral* — *Letícia de Faria Braga* — *Fidélis Botelho Junqueira* — *Manuel Lino da Rocha* — *Miguel Cúri* — *Antônio Carlos Lafayette de Andrada* — *Ciro Barbosa Gonçalves Pena* — *Mário de Castro* — *Eulides Forjaz* — *João Carlos Nogueira Penido* — *Mário Téles* — *Araci Andrade Moura* — *Maria Amanda Gonçalves Pena* — *Maria Helena Gonçalves Pena* — *Valdemar Meneses de Oliveira* — *Maria Drumond Harmendani* — *Maria da Conceição Harmendani* — *Maria Helena Drumond Harmendani* — *Maria Mazarello Drumond Harmendani* — *Maria de Lourdes Drumond Harmendani* — *Maria Auxiliadora Drumond Harmendani* — *Dora Marinho Lins* — *Cláudio Marinho Lins* — *Ione Marinho Lins* — *José Paulo Marinho Lins* — *Doutor João Marinho Sete Câmara* — *Alberto Custódio de Almeida Magalhães* — *João da Silva Braga* — *Beatriz de Vasconcelos Pimenta* — *João de Vasconcelos Pimenta* — *Rubens de A. Coutinho* — *Henriqueta Moreira Coutinho* — *Pe. Raul de A. Coutinho* — *Petrina de Azeredo Coutinho* — *Mário de Azeredo Coutinho* — *Guilherme Cabral Filho* — Dr. *Fábio de Oliveira Coimbra* — *Juvenal Antônio Ferreira* — *Olimpio de Oliveira Teixeira* — *Alvaro Vidal Soares* — *Anselmo Gomes de Campos* — *Francisco Ribeiro da Costa* — *Pedro Celestino Nolasco* — *Maria Antonieta Coimbra da Costa* — *Antônio Mansor* — Dr. *José de Sousa Reis* — *Antônio Baeta Furtado de Mendonça* — *Cristina Baeta Furtado de Mendonça* — *Francisco Celino Leão* — *Mário Augusto Zehral* — *Raul Dias Lana* — *Marieta de Barris Lana* — *José Domingos Alves Baeta* — *Jarbas Côrtes Domingues* — *Saturnino Cabrera* — *Reinor Rabêlo Reis* — *Haroldo Teixeira Valadão*.

Como secretário da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 6 de junho de 1944, declaro que a presente cópia confere com o original, lançado no "Livro de Atas das Assembléias Gerais" do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., às fls. 44, 45, 46, 47 e 48.

Juiz de Fora, 23 de maio de 1945. — *Galileu Mazzoli*, Secretário.

(Firma reconhecida pelo 4.º Ofício de Notas de Juiz de Fora).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1944, PARA APROVAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 1944, às 14 (quatorze) horas, na sede do Banco, à rua Halfeld n.º 504, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, presentes por si e por procuradores bastantes, acionistas representando 129.012 (cento e vinte e nove mil e doze) ações antigas e 168 (cento e sessenta e oito)

novas ações, conforme se comprova pelo Livro de Presença, fls. 16 a 20, o Dr. Sandoval Soares de Azevedo, presidente do Banco, declarou que, havendo acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, estava instalada a Assembléia, de acordo com o edital de convocação publicado nos jornais "Minas Gerais", órgão oficial do Estado, de 10, 11, 12 e 13 do corrente, o "Estado de Minas", de Belo Horizonte, de 10, 11, 12 e 13 do corrente e "Diário Mercantil", de Juiz de Fora, de 10, 11 e 12 do corrente e cujo teor é o seguinte: — "Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — Aviso de 1.ª convocação — São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de agosto corrente, às 14 horas, na sede social deste Banco, à rua Halfeld, 504, para os seguintes fins: — a) verificação de terem sido cumpridas as formalidades legais da subscrição para o aumento de capital do Banco, de 35 para 70 milhões de cruzeiros, autorizado em Assembléia Geral Extraordinária, de 6 de junho pp.; b) discussão e aprovação do aumento de capital se verificado o rigoroso cumprimento dos requisitos legais e essenciais; dos dispositivos estatutários; e do deliberado na aludida Assembléia Geral Extraordinária de 6 de junho p.p.; c) ratificação do ato da mesma Assembléia, que alterou o art. 6.º dos Estatutos. Na forma do art. 112, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os subscritores do aumento de capital, poderão comparecer à Assembléia Geral ora convocada para aprova-la, mas, das deliberações, somente os acionistas poderão participar. — Juiz de Fora, 9 de agosto de 1944 — A Diretoria: — *Sandoval Soares de Azevedo* — *F. S. Batista de Oliveira* — *João Tavares Corrêa Beraldo*. — Convidou, em seguida, a Assembléia, a indicar um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no acionista Dr. Alcides Gonçalves de Sousa, por proposta do Dr. José Hermogêneo Dutra. — Assumindo a presidência o Dr. Alcides Gonçalves de Sousa convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas *Galileu Mazzoli* e *Olegário Gerheim* e, verificando ter sido a Assembléia convocada de conformidade com os preceitos legais, mandou fôsse lido o edital de convocação publicado nos jornais citados, que se achavam sobre a mesa. Satisfeita essa formalidade, mandou que se procedesse à leitura da exposição da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, documento do Banco do Brasil que comprova ter o Banco efetuado o depósito correspondente a 50% do aumento do capital social, "guia" e recibo do pagamento do selo proporcional devido, realizado na 1.ª Coletoria Federal desta cidade. — São do seguinte teor os documentos lidos: — "Srs. acionistas — A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., vem trazer ao conhecimento de V. S. as providências tomadas em obediência ao que resolveu a Assembléia Geral Extraordinária de 6 de junho de 1944, no sentido da elevação de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00, do capital do Banco e de como se processaram os trabalhos de subscrição das novas ações e da prestação do capital por elas representado. — I — No dia 7 de junho p.p., foi expedida a todos os acionistas, sob registro postal, uma carta circular nos termos seguintes: — Sr. Acionista — Vimos comunicar-lhe que, em Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada em 6 do corrente, foi aprovado o aumento de capital do Banco para Cr\$ 70.000.000,00, nos termos da proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. De acordo com o art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, tem V. S. preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de ações que possuir, podendo, igualmente, segundo o § 3.º do mencionado artigo, ceder a outro acionista, ou a terceiros, esse direito. — Caso V. S. pretenda gozar da primeira faculdade, subscrivendo novas ações na proporção das que possui, ou em menor número, deverá comparecer a esta Matriz, ou em nossas Sucursais do Rio de Janeiro e Belo Horizonte, até 21 de julho próximo, impreterivelmente, a fim de assinar as listas respectivas e entregar ao mesmo tempo, devidamente firmada, a inclusa carta de resposta. Nessa ocasião, efetuará o pagamento de 50% das novas ações subscritas, como 1.ª chamada, na base de Cr\$ 200,00 por ação. Na impossibilidade de comparecer em qualquer das dependências indicadas, poderá remeter a carta diretamente a esta sede, dentro do prazo mencionado, acompanhada de uma procuração nos termos da minuta inclusa e do comprovante de haver efetuado o pagamento da percentagem exigida, pagamento esse que poderá ser realizado em qualquer de nossos departamentos, ou por meio de cheques ou ordens sobre Bancos de Juiz de Fora, livres de qualquer despesa. — Se V. S. preferir, entanto, ceder a outrem o seu direito, poderá fazê-lo mediante documento na forma do modelo junto, observadas as condições exaradas ao pé do mesmo, ficando, nesse caso, o cessionário investido das obrigações enunciadas acima. Em qualquer caso, é indispensável prova de nacionalidade brasileira, sendo que caberá a V. S. apresentá-la se desejar subscrever novas ações, ficando a cargo do cessionário satisfazê-la, se V. S. transferir seus direitos. A prova de nacionalidade far-se-á pela forma seguinte: — Para os nascidos antes de 1 de janeiro de 1889: a) certidão de batismo; b) justificação judicial. Para os nascidos a partir daquela data: a) certidão do Registro Civil de nascimento ou de casamento; b) caderneta de reservista. Para os estrangeiros que adquiriram a nacionalidade brasileira na forma prevista pela Constituição de 24-2-1891: — O título declaratório em original, certidão ou fotocópia devidamente autenticada. Para os brasileiros naturalizados: — o título de naturalização, em original, certidão ou fotocópia devidamente autenticada.

— Os menores e incapazes poderão gozar das regalias outorgadas aos demais acionistas, subscrivendo ações, adquirindo ou transferindo direitos, por intermédio de seus agentes legais, desde que as novas ações sejam totalmente integralizadas. — Na expectativa de seu pronunciamento e esclarecendo que nenhuma medida poderemos tomar na defesa de seus interesses, se não forem satisfeitas as determinações constantes da presente carta, valamo-nos do ensejo para apresentar-lhes as nossas atenciosas saudações. II — Igualmente, a partir de 7 de julho pp., foi publicado por várias vezes, no "Minas Gerais", órgão oficial do Estado de Minas, no *Diário Oficial* e em outros jornais de grande circulação, o seguinte edital: Aviso aos acionistas — Havendo a Assembleia Geral dos Acionistas do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., em reunião extraordinária, realizada no dia 6 de junho de 1944, aprovando a proposta da Diretoria de aumento do capital social de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 175.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, ficam os Srs. acionistas avisados de que, até 21 de julho p. futuro, prazo fixado pela Assembleia, poderão exercer seus direitos de preferência para subscrição do aumento autorizado, na proporção do número de ações que possuírem (art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940), mediante realização, no ato da subscrição, de 50% (cinquenta por cento) do valor das novas ações, ou seja, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação. De conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 5.956, de 1-11-1943, declara-se que as importâncias recebidas dos subscritores serão depositadas no Banco do Brasil — Juiz de Fora, 7 de junho de 1944 — Sandoval Soares de Azevedo, F.S. Batista de Oliveira, João Tavares Corrêa Beraldo. III — Providenciou-se, igualmente, para que fossem obrigatoriamente integralizadas as ações a que tinham direito menores, subscritas por seus representantes legais. Providenciou-se ainda para que a subscrição de ações, em face de nossos próprios Estatutos e de dispositivos legais, fosse limitada às pessoas físicas brasileiras ou pessoas jurídicas brasileiras de direito público, nos termos do parecer do Dr. Miranda Valverde. Exigiu-se com todo cuidado que oscessionários de direitos apresentassem, no ato da subscrição, prova de nacionalidade brasileira e pediu-se a todos os acionistas que igualmente fornecessem essa prova, caso já o não tivessem feito anteriormente. IV — Preocupou-se o Banco em bem acentuar, em cartas ou editais, o seguinte: a) Qual era o prazo fixado para a subscrição das ações; b) Que era obrigatória a integralização das ações subscritas por acionistas menores; c) Que a subscrição de ações só podia ser feita por pessoas físicas brasileiras ou pessoas jurídicas de direito público; d) a necessidade de prova de nacionalidade brasileira para os novos acionistas, com solicitação aos antigos para que fizessem também essa prova, a fim de que o Banco pudesse ficar dentro de exigências legais — V — Nestes termos, verifica-se que a subscrição se processou normalmente, conforme se pode observar das listas respectivas à disposição dos presentes, tendo muitos dos antigos acionistas gozado da faculdade que lhes outorgava o art. 111 do Decreto-lei n.º 2.627, e havendo outros cedido a terceiros seus direitos de preferência. VI — Terminada a subscrição de ações do aumento de capital, em sua fase preferencial aos acionistas anteriores, verificou-se terem deixado de ser subscritas 383 (trezentos e oitenta e três) ações. Nos termos do deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de 6 de junho de 1944, esses direitos foram levados à Bólsa de Títulos, em leilão, a 11 de agosto corrente, por corretor oficial, obtendo cada direito o valor de Cr\$ 307,00 (trezentos e sete cruzeiros), ou seja um total de Cr\$ 117.581,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros). A Diretoria do Banco propõe que essa quantia seja levada ao Fundo de Reserva. VII — Verificou-se mais: — 1.º) Que o aumento foi totalmente coberto por pessoas físicas brasileiras, ou pessoas jurídicas brasileiras de direito público, conforme se evidencia das listas de subscrição, todas devidamente autenticadas, com firmas reconhecidas e das certidões e demais gêneros de prova admitidos; 2.º) — Que as importâncias provenientes dos recebimentos haviam sido depositadas, de acordo com a lei, no Banco do Brasil, conforme recibos em número de 19 (dezenove), que vão anexos a esta exposição; 3.º) — Que esses depósitos se converteram em o depósito único de Cr\$ 17.752.200,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos cruzeiros), no próprio Banco do Brasil, depósito de que trata o art. 21 do Decreto n.º 11.728, de 16 de março de 1921, e Portaria Ministerial n.º 62, de 23 de novembro de 1943, documento que será lido em seguida; 4.º) — Que serão presentes à assembleia as listas de subscrição de novas ações, para que possam ser examinadas; 5.º) — Que foi recolhida a importância relativa ao sêlo proporcional devido, no montante de Cr\$ 140.000,00, conforme documento que também será lido à assembleia. VIII — A Diretoria do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., trazendo ao conhecimento da assembleia tudo quanto fez, pede seu pronunciamento e aprovação. — Solicita, igualmente, seja ratificada a reforma estatutária, quando altera o art. 6.º dos Estatutos, na parte em que fica elevado de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00 o capital do Banco. Pede ainda autorização para incorporar, desde já, ao Fundo de Reserva do Banco, a importância já aludida, de Cr\$ 117.581,00, que resultou da venda dos 383 direitos não exercidos. — Apresenta à assembleia, com suas saudações, seus protestos de reconhecimento e apreço. — Sandoval Soares de Azevedo. — F. S. Batista de Oliveira. — João Tavares Corrêa Beraldo. — Parecer do Conselho Fiscal. — O Conselho Fiscal do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., tomando conhecimento da exposição feita pela Diretoria do Banco, a propósito de todos os atos atinentes ao aumento de

capital deliberado pela assembleia geral de 6 de junho de 1944, é do parecer sejam aprovadas, não só aquela exposição e todos os atos nela referidos, como também a proposta para que se leve ao Fundo de Reserva a quantia de Cr\$ 117.581,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros), correspondente ao ágio obtido na venda dos direitos de ações não subscritas por acionistas com direito de preferência. — Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — Dr. *José Hermogeno Dutra*. — *Besnier José de Oliveira*. — Banco do Brasil S. A. — AAAB/WD — Gerência 27-31. — Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Nesta. — Sr. Diretor — Depósito para aumento de capital — De acordo com seu ofício desta data, transferimos para a conta "Depósitos sem juros — Decreto número 14.728", os depósitos efetuados por esse Banco na conta "Depósitos sem juros — Decreto n.º 5.956", em diversas datas, no total de Cr\$ 17.752.200,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos cruzeiros). — Saudações. Pelo Banco do Brasil. — Juiz de Fora. — *Anibal A. de Amaral Bevilacqua*, Gerente. — *Mário Ventura Dias*, Contador interino. — Selado com Cr\$ 20,40 — Primeira Coletoria Federal em Juiz de Fora. — Exercício de 1944. — Guia de recolhimento. — Renda ordinária. — Imposto do sêlo. — Por verba — Cr\$ 140.000,00. — O Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., com sede em Juiz de Fora, recolhe aos cofres da Primeira Coletoria das Rendas Federais em Juiz de Fora, a quantia acima de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), relativa ao imposto do sêlo — Por verba — proveniente de sêlo proporcional sobre o aumento de seu capital de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00, conforme o n.º 110, nota 5.ª, letra a, da Tabela, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942. — Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — Pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — *G. Mazzoli*. — *Helio*. — Lançado no caixa geral a fls. 193, partida n.º 190. — Conhecimento — Sêlo por verba n.º 581. — Recebi a importância supra. — *Ernani J. M. Barros* (Coletor) — Carimbo: Primeira Coletoria Federal, 21 de agosto de 1944. — Juiz de Fora, Estado de Minas

O Sr. Presidente põe, então, em discussão a exposição da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Ninguém havendo se pronunciado, foram os mesmos postos em votação, sendo unanimemente aprovados e, conseqüentemente, todos os atos da Diretoria atinentes ao aumento do capital social deliberado pela assembleia geral extraordinária de 6 de junho de 1944. — O acionista *Besnier de Oliveira* propôs que se consignasse em ata um voto de louvor à Diretoria, pela forma como conduziu os trabalhos relativos ao aumento que vinha de se aprovar. Com abstenção dos diretores presentes, foi essa proposta unanimemente aprovada. — O acionista *João Tavares Corrêa Beraldo* propôs fosse lançado em ata um voto de profundo pesar pela morte do ex-diretor do Banco, Major Leopoldo Murgel, antigo e dedicado servidor do Banco, ao qual prestou, por mais de 30 anos, relevantes serviços. O acionista *Olegário Gerheim* propôs que, nesse sentido, se oficiasse à família do morto. Ambas essas propostas foram aprovadas por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada e, de acordo com as prescrições legais, vai assinada por todos os presentes.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 1944. — *Alcides Gonçalves de Souza*, Presidente. — *Galileu Mazzoli*, 1.º Secretário. — *Olegário Gerheim*, 2.º Secretário. — Pelo Estado de Minas Gerais, *Alcides Gonçalves de Souza*. — Dr. *José Hermogeno Dutra*. — *Antonio Augusto Teixeira*. — *Besnier José de Oliveira*. — *José Ribeiro de Abreu*. — *Frederico Rosemeyer*. — *João Tavares Corrêa Beraldo*. — *Olegário Gerheim*. — *Sandoval Soares de Azevedo*. — *Francisco de Sales Batista de Oliveira*. — *Joaquim Ribeiro de Oliveira*. — Pelo Banco Mercantil do Rio de Janeiro, *Joaquim Ribeiro de Oliveira*. — Dr. *Edgard Quinet de Andrade Santos*. — *Helio Ronzani*. — *João Magalhães Beraldo*. — *José Monteiro de Moura Junior*. — *Galileu Mazzoli*, pp. dos seguintes: *Amando de Oliveira Brasil* — *Francisca Cristina Soares* — *Edgard de Góis Monteiro* — *João Franzen de Lima* — *José Joaquim Monteiro de Andrade* — *César Correia dos Santos* — *Onesimo Ramos Couto* — *Oswaldo de Melo Campos* — *Maria Luisa Mascarenhas Vaz* — *Jurandir Bandeira* — *Nair Quintão Duarte* — *João Tomaz Alves de Meneses* — *Leticia Branca Ribeiro Moreira* — *Penha* — *Evaldo Pinheiro Chagas* — *Jaci de Moraes Lima* — *José Augusto Bata Mascarenhas* — *Maria de Moraes Lima* — *Nísio Batista de Oliveira* — *João Sales Pereira Filho* — *José Pinheiro Chagas* — *Alexina Brasil de Lima* — *Vitalina da Rocha Nicolau* — *Tiago Nicolau da Rocha* — *Jovelino Santos* — *Maria Augusta da Fonseca Oliveira* — *Ciro Henrique Werner* — *Artur Claudemiro Felicissimo* — *Genaro Vidal Leite Ribeiro* — *Vicentina Machado Costa* — *Artur Alvares* — *Penha Filho* — *Beatriz Henriques Diniz Speich* — *Haroldo Teixeira* — *Valadão* — *Alípio de Sales Pessoa* — *Frederico de Abranches* — *Alzira de Oliveira Pena* — *Georgina Barreiros Aires do Nascimento* — *Eduardo Lecouflé* — *Abraão Jabour* — *O. B. do Couto e Silva* — *Olga Tolentino de Oliveira Diniz* — *João Jabour* — *José Francisco de Oliveira Diniz* — *Jorge de Paula Vaz* — *Paulo Nogueira Penido* — *Azarias de Andrade* — *Valdemar Boque* — *Domingos Fleury da Rocha* — *Décio Amaral Fontoura* — *Leticia de Faria Braga* — *Fidelis Botelho Junqueira* — *Manuel Lino da Rocha* — *Miguel Kury* — *Antônio Carlos Lafayette de Andrade* — *Ciro Barbosa Gonçalves Pena* — *Mário de Castro* — *Eulides Forjaz* — *João Carlos Nogueira Penido* — *Mário Teles* — *Araci de Andrade Moura* — *Maria Amanda Gonçalves Pena* — *Maria Helena Gonçalves Pena* — *Valdemar Meneses de Oliveira*

— Renaud Lage — Maria Drumond Harmendani — Maria da Conceição Harmendani — Maria Helena Drumond Harmendani — Maria Mazarelo Drumond Harmendani — Maria de Lourdes Drumond Harmendani — Maria Auxiliadora Drumond Harmendani — Dora Marinho Lins — Ione Marinho Lins — José Paulo Marinho Lins — Alberto Custódio de Almeida Magalhães — João da Silva Braga — Beatriz de Vasconcelos Pimenta — João de Vasconcelos Pimenta — Rubens de Azeredo Coutinho — Henriqueta Moreira Coutinho — Padre Raul de Azeredo Coutinho — Petrina de Azeredo Coutinho — Ana Maria de Azeredo Coutinho — Mário de Azeredo Coutinho — Guilherme Cabral Filho — Fábio de Oliveira Coimbra — Juvenal Antônio Ferreira — Olímpio de Oliveira Teixeira — Alvaro Vidal Soares — Anselmo Gomes Campos — Francisco Ribeiro da Costa — Pedro Celestino Nolasco — Maria Antonieta Coimbra da Costa — Antônio Mansor — José de Sousa Reis — Antônio Baeta Furtado de Mendonça — Cristina Baeta Furtado de Mendonça — Francisco Celino Leão — Mário Au-

gusto Zebal — Raul Dias Lana — Marieta de Barros Lana — José Domingos Alves Baeta — Jarbas Côrtes Domingues — Saturnino Cabrera — Reinor Rabelo Reis.

Como secretário da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de agosto de 1944, declaro que a presente cópia confere com o original, lançado no "Livro de Atas das Assembléias Gerais", do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., às fls. 49, 50, 51, 52, 53 e 54. — Juiz de Fora, 23 de maio de 1945. — Galileu Mazzoli, Secretário.

Reconheço as firmas de Nivalda Alves Moreira e Francisco de Sales Baptista Oliveira. — Rio, 28 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — João d'Ávila Almeida, Escrevente autorizado.

Reconheço a firma de Galileu Mazzoli. — Juiz de Fora, 24 de maio de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — O Tabelião do Quarto Offício, substituto, Nivalda Alves Moreira.

Lista de subscritores do aumento do capital, de Cr\$ 35.000.000,00 para Cr\$ 70.000.000,00, do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S.A., sediado em Juiz de Fora, Minas Gerais

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Luiz Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, bancário.....	Juiz de Fora.....	8	800,00
Maria Luíza de Barros Nunes Lima, brasileira, viúva, doméstica.....	Juiz de Fora.....	14	1.400,00
José Reich, brasileiro, casado, bancário.....	Juiz de Fora.....	7	700,00
João Bernardino Alves, brasileiro, casado, advogado.....	Juiz de Fora.....	28	2.800,00
Nelsônio Henriques Soares, brasileiro, casado, bancário.....	São João Nepomuceno.....	7	700,00
Oscar Augusto de Castro, brasileiro, casado, proprietário.....	São João Nepomuceno.....	140	14.000,00
Carlos Diniz Pinto, brasileiro, casado, negociante.....	Diamantina.....	28	2.800,00
Olegário Gerheim, brasileiro, casado, industrial.....	Juiz de Fora.....	154	15.400,00
Leonor Valentim Lana, brasileira, viúva, doméstica.....	Ponte Nova.....	420	42.000,00
Antônio Caetano de Sousa, brasileiro, casado, médico.....	Amparo do Serra.....	383	38.300,00
Lair Meireles de Araújo Silva, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	17	3.100,00
Antônio Mansor, menor absolutamente incapaz, brasileiro.....	Lavras.....	70	14.000,00
José Pereira Fernandes, brasileiro, casado, bancário.....	Santos.....	15	1.500,00
José de Sousa Reis, brasileiro, casado, comerciante.....	Lavras.....	16	1.600,00
José Junqueira de Andrade, brasileiro, casado, proprietário.....	Juiz de Fora.....	111	11.100,00
Carlota Brandão de Andrade, brasileira, viúva, doméstica.....	Juiz de Fora.....	46	4.600,00
Moacir Borges de Matos, brasileiro, casado, advogado.....	Juiz de Fora.....	5	500,00
José Lopes, brasileiro, casado, professor.....	Rio de Janeiro.....	1	100,00
Márlia Borges de Matos brasileira, solteira, cirurgiã-dentista.....	Juiz de Fora.....	1	100,00
Maura Borges de Matos, brasileira solteira, bancária.....	Juiz de Fora.....	1	100,00
Ulisses Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial.....	Rio de Janeiro.....	200	20.000,00
Fábio de Oliveira Coimbra, brasileiro, casado, médico.....	Muzambinho.....	169	16.900,00
Paulo Cristóforo, brasileiro, casado, dentista.....	São João del-Rei.....	70	7.000,00
Soter Ramos Couto, brasileiro, casado, médico.....	Diamantina.....	7	700,00
Antônio Castro de Resende, brasileiro, viúvo, fazendeiro.....	Ponte Nova.....	350	35.000,00
Cecília Ribeiro Saint-Brisson Pereira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica.....	Itaipava.....	133	13.300,00
Herenia Procópio Rodrigues Vale, brasileira, casada, doméstica.....	Juiz de Fora.....	1	100,00
João Evang. Procópio Roiz. Vale, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	2	400,00
Antônio de Pádua Procópio Roiz Vale, menor, assistido por seu tutor brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	5	1.000,00
Maria Aux. Procópio Roiz. Vale, menor, absolutamente incapaz, brasileira, solteira, estudante.....	Juiz de Fora.....	2	400,00
Helvécio Procópio Roiz. Vale, brasileiro, solteiro, estudante.....	Juiz de Fora.....	2	200,00
Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, médico.....	Oliveira.....	70	7.000,00
Francisco Benjamin Constant da Cunha brasileiro, casado, agricultor.....	Conselheiro Lafaiete.....	140	14.000,00
Altamiro Prado, brasileiro, casado, médico.....	Itaú de Minas.....	160	16.000,00
Jovelino Santos, brasileiro, casado, comerciante.....	Cataguazes.....	16	1.600,00
Alexandrina Moreira de Assis, brasileira, casada, doméstica.....	Barbacena.....	26	2.600,00
Antão Ferreira de Almeida, brasileiro, casado, lavrador.....	Juiz de Fora.....	10	1.000,00
Luiz Paleta, brasileiro, casado, advogado.....	Juiz de Fora.....	23	2.300,00
José de Abreu Paleta, brasileiro, casado, engenheiro civil.....	Fortaleza — Ceará.....	11	1.100,00
Raul Dias Lana, brasileiro, solteiro, proprietário.....	Conselheiro Lafaiete.....	140	14.000,00
Aprígio Ribeiro de Oliveira Jr., brasileiro, casado, magistrado.....	Juiz de Fora.....	210	21.000,00
Edgard Quinet de Andrade, brasileiro, solteiro, advogado.....	Belo Horizonte.....	140	14.000,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado.....	Juiz de Fora.....	61	6.100,00
João Habib Daher, brasileiro, casado, banqueiro.....	Uberlândia.....	170	17.000,00
Júlia Miranda Guimarães (sep. bens), brasileira, casada, doméstica.....	Juiz de Fora.....	187	18.700,00
Maria Cândida Pereira de Andrade, brasileira, solteira, professora.....	Juiz de Fora.....	7	700,00
Ana de Castro Teixeira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	81	8.100,00
João Marinho Sete Câmara, brasileiro, casado, médico.....	Ponte Nova.....	700	70.000,00
Besnier José de Oliveira, brasileiro, solteiro, funcionário público.....	Juiz de Fora.....	66	6.600,00
Nair de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	10	1.000,00
Salônica de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	4	400,00
Albertina de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	Juiz de Fora.....	5	500,00
José Augusto Lopes, brasileiro, casado, professor.....	Juiz de Fora.....	55	5.500,00
Artur Ribeiro de Oliveira e Sousa, brasileiro, casado, fazendeiro.....	João Ribeiro.....	106	10.600,00
Oscar Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante.....	João Ribeiro.....	29	2.900,00
Margarida Maria Ribeiro de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica.....	João Ribeiro.....	16	1.600,00
Isabel Ribeiro de Oliveira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica.....	Juiz de Fora.....	20	2.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Laerto Silva, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Alto Rio Doce	5	1.000,00
Antônio Hermógenes da Silva, brasileiro, casado, advogado	Alto Rio Doce	7	700,00
Ernestina Silva, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, doméstica	Alto Rio Doce	7	1.400,00
Maria Helena Silva, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, doméstica	Alto Rio Doce	7	1.400,00
Audemaro Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, comércio	Juiz de Fora	42	4.200,00
Affonsina Paletta, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	6	600,00
Felipe Luís Paletta, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	11	1.100,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	60	6.000,00
Júlia Moretzsohn Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	54	5.400,00
Gabriela Preciosa Moretzsohn Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	49	4.900,00
Eneida Luz da Paixão, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	25	2.500,00
Alfredo José Guedes, brasileiro, casado, capitalista	Juiz de Fora	28	2.800,00
Nanci Jaguaribe Santos, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	35	3.500,00
Reinor Rabêlo Reis, brasileiro, desquitado, lavrador	Sereno (mun.º Cataguazes)	21	2.100,00
Cláudio Marinho Lins, brasileiro, solteiro, menor	Ponte Nova	35	7.000,00
Yone Macinho Lins, brasileira, solteira, menor	Ponte Nova	35	7.000,00
José Paulo Marinho Lins, menor, brasileiro, solteiro, menor	Ponte Nova	35	7.000,00
Juvenal Antônio Ferreira, brasileiro, casado, bancário	Manhumirim	20	2.000,00
Olimpio Oliveira Teixeira, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	140	14.000,00
Pedro Celestino Nolasco, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	70	7.000,00
Anselmo Gomes Campos, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	140	14.000,00
Ana de Castro Teixeira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	30	3.000,00
Isabel de Castro Teixeira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	72	7.200,00
Adelino Torquato Reis, brasileiro, casado, negociante	Diamantina	14	1.400,00
Etelvina Vieira Pereira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	28	2.800,00
Oswaldo José Lage Mascarenhas, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	63	6.300,00
Antonio Gabriel Jurqueira, brasileiro, casado, lavrador	Leopoldina	24	2.400,00
José Januário Magalhães, brasileiro, casado, médico	Muzambinho	280	28.000,00
Delmira Andrade Junqueira Meireles, brasileira, viúva, proprietária	Juiz de Fora	70	7.000,00
Urbana de Castro Teixeira, brasileira, solteira, religiosa	Rio de Janeiro	102	10.200,00
Joãoquim de Almeida Junior, brasileiro, solteiro, comerciante	Juiz de Fora	15	1.500,00
João Ribeiro Viçosa, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	682	68.200,00
Olívia Vendilina da Fonseca Braga, brasileira, viúva, doméstica	Vila Rio das Mortes	70	7.000,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	10	1.000,00
Maria Amália Paoliello, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	25	2.500,00
Nilza Luz Paoliello, brasileira, solteira, escriturária	Juiz de Fora	25	2.500,00
Irís Cornú, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	40	4.000,00
Lúcia Maria Andrade Mascarenhas, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	140	14.000,00
Rubem Azeredo Coutinho, brasileiro, viúvo, tabelião	Barbacena	117	11.700,00
Clóvis Laper Jaguaribe, brasileiro, casado, dentista	Juiz de Fora	9	900,00
Valdir Rezende de Almeida, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	20	2.000,00
Raul Azeredo Coutinho (Padre), brasileiro, solteiro, sacerdote	Barbacena	12	1.200,00
Amando de Oliveira Brasil, brasileiro, casado, advogado	Barbacena	486	48.600,00
Francisco Gontijo Neto, brasileiro, casado, bancário	Divinópolis	40	4.000,00
Sebastião Antunes de Siqueira, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	160	16.000,00
Murilo Laper Jaguaribe, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	10	1.000,00
Antonio de Castro Teixeira, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	98	9.800,00
Alberto Custódio de Almeida Magalhães, brasileiro, casado, empregado do comércio	São João del-Rei	110	11.000,00
Olívia Ribeiro Viçosa, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	922	92.200,00
Izabel Ribeiro Viçosa, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	43	4.300,00
Julietta Coimbra da Luz, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	262	26.200,00
Beatriz Maria Guinet de Andrade, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	140	14.000,00
José Ribeiro de Abreu, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	94	9.400,00
Maria Auxiliadora Cruz, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	3	300,00
Maria de Lourdes Cruz, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	4	800,00
Jarbas Cortes Domingues, brasileiro, casado, comerciante	Cataguazes	140	14.000,00
Carlos de Castro, brasileiro, casado, agricultor	Barbacena	14	1.400,00
Teobaldo Tolendal, brasileiro, casado, médico	Barbacena	259	25.900,00
Ana Azeredo Coutinho, brasileira, solteira, doméstica	Barbacena	30	3.000,00
Petrina Azeredo Coutinho, brasileira, solteira, doméstica	Barbacena	19	1.900,00
Carlos Ataíde Moreira de Castro, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	21	2.100,00
Joãoquim Simeão de Faria, brasileiro, desquitado, médico	Juiz de Fora	186	18.600,00
Guilherme de Sousa, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	314	31.400,00
Antonio Pinto de Rezende, brasileiro, casado, agricultor	Oliveira	14	1.400,00
Maria Vieira Lima, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	93	9.300,00
Silvio Vieira Lima, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	93	9.300,00
Antônio Procópio de Andrade Teixeira, brasileiro, solteiro, médico	Juiz de Fora	1.818	181.800,00
Clovis de Rezende Jaguaribe, brasileiro, casado, dentista	Juiz de Fora	32	3.200,00
João Onofre de Lima, brasileiro, casado, comerciante	Diamantina	7	700,00
Pedro da Costa Miranda, brasileiro, casado, comerciante	Diamantina	28	2.800,00
José Campos, brasileiro, casado, fazendeiro	Oliveira	70	7.000,00
Francisco Brito Cabrera, brasileiro, casado, lavrador	Itaocara	140	14.000,00
Henrique Braga, brasileiro, casado, médico	Formiga	111	11.100,00
Bernardo Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	20	2.000,00
Getúlio de Andrade Alves, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	336	33.600,00
Luiz Francisco de Barros, brasileiro, casado, proprietário	Juiz de Fora	314	31.400,00
Eny de Campos Barros, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	126	25.200,00

Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Carlos Alberto Vieira Lima, brasileiro, solteiro, médico	Juiz de Fora	94	9.400,00
José Augusto Lopes, brasileiro, casado, professor	Juiz de Fora	10	1.000,00
Angelina Rey de Avelar Werneck, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	18	1.800,00
Irineu José de Paula, brasileiro, casado, cirurgião-dentista	Juiz de Fora	250	25.000,00
Olimpio Pinto Reis Filho, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	433	43.300,00
Jonas Esteves Marques, brasileiro, casado, comerciante	Carangola	50	5.000,00
Maria da Penha Neves, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, (menor)	Manhumirim	20	4.000,00
Mário de Azeredo Coutinho, brasileiro, casado, farmacêutico	Barbacena	50	5.000,00
Edgard Moreira, brasileiro, casado, funcionário público	Miracema	69	6.900,00
Isbela de Medeiros Seixas Dutra, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	56	5.600,00
Dr. José Hermogenio Dutra, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	42	4.200,00
Querino Junqueira de Andrada, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	360	36.000,00
Dr. João Nogueira Penido, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	1.526	152.600,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	34	3.400,00
José Dirceu Andrade, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	61	6.100,00
Renato Vieira Braga, brasileiro, solteiro, funcionário público	Juiz de Fora	100	10.000,00
José Quinet de Andrade, brasileiro, casado, Tec. Agrícola	Juiz de Fora	140	14.000,00
Nelson Miguel Jacob, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	383	76.600,00
Frederico Rosemeyer, naturalizado brasileiro, solteiro, comércio	Juiz de Fora	350	35.000,00
José Procópio Teixeira Filho, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	2.000	200.000,00
Benedita Luzia Vaz, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	147	14.700,00
José Augusto de Rezende, brasileiro, casado, médico	Ubá	65	6.500,00
Ernestina de Carvalho Pereira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	42	4.200,00
Graziela de Carvalho Moura, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	168	16.800,00
Wilson João Beraldo, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	50	5.000,00
João Tavares Correia Beraldo, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	174	17.400,00
Hortência Coimbra Luiz, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	280	28.000,00
Aécio Ronald Gomes da Costa, menor	Diamantina	7	1.400,00
Leandro Gomes da Costa, menor	Diamantina	7	1.400,00
Marejane de Lourdes Alves, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	8	800,00
Carmen Barbosa Goulart, assistida de seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	7	700,00
Dr. Edgar Quinet de Andrade Santos, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	1.680	168.000,00
Paulo Quinet de Andrade, menor assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	140	28.000,00
Bernardo Quinet de Andrade, menor incapaz, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	140	28.000,00
Orlando Martins Rey, brasileiro, solteiro, comerciante	Juiz de Fora	36	3.600,00
José Augusto Alves, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	91	9.100,00
Hélia de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	Barbacena	182	18.200,00
Ricardo Fortini Filho, brasileiro, casado, banqueiro	Juiz de Fora	33	3.300,00
Silvio Bourdot Dutra, brasileiro, casado, contador	Juiz de Fora	65	6.500,00
Ricardo Esteves, brasileiro, viúvo, industrial	Juiz de Fora	65	6.500,00
Joaquim Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	690	69.000,00
Enéias Guimarães Mascarenhas, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	56	5.600,00
Antônio Rodrigues de Lima e Mendes, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	70	7.000,00
Alvaro Leite Guimarães, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	292	29.200,00
Afonso Augusto Canedo, brasileiro, casado, comerciante	Muriae	5	500,00
Leôncio Mendonça, brasileiro, casado, fazendeiro	Miraf	28	2.800,00
Domingos Harmendani, brasileiro, naturalizado, solteiro, comerciante	Ponte Nova	140	14.000,00
Maria Emilia Pereira, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	5	500,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	205	20.500,00
Roberto Surerus, brasileiro, casado, industrial	Juiz de Fora	127	12.700,00
Alvaro Martins Vilela, brasileiro, casado, agricultor	Juiz de Fora	7	700,00
Sebastião de Andrade Freitas, brasileiro, casado, dentista	Juiz de Fora	95	9.500,00
José Martins Vaz, brasileiro, viúvo, contador	Juiz de Fora	28	2.800,00
Adelina da Cunha Martins, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, normalista	Juiz de Fora	2	400,00
Moacir Teixeira de Andrade Reis, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	154	15.400,00
Ismênia Pinheiro Vieira Pereira, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	42	4.200,00
Clara da Cruz Batista, brasileira, solteira, professora	Juiz de Fora	51	5.100,00
Eliza Tavares do Nascimento, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Juiz de Fora	100	10.000,00
Eugênia Nunes Batista de Oliveira, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	180	18.000,00
Ermelinda Dutra de Moraes, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	10	1.000,00
Saulo Paulo Vilela, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	162	16.200,00
Maria Carvalho, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	111	11.100,00
Wilson Felipe Andraus, menor, assistido pelo seu tutor, brasileiro, solteiro	Juiz de Fora	100	20.000,00
Silvio de Andrade Abreu, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	50	5.000,00
Galileu Mazzoli, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	175	17.500,00
João da Silva Braga, brasileiro, casado, lavrador	Vila Rica Rio das Mortes	14	1.400,00
Fernando Dutra de Moraes, menor, brasileiro, solteiro	Juiz de Fora	5	1.000,00
Artur Dutra de Moraes Horta, menor, brasileiro, solteiro	Juiz de Fora	5	1.000,00
Antônio Augusto Teixeira, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	250	25.000,00
Tranquilo Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Virginia Trivelato, menor, brasileira, solteira, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Ernesto Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Silvio Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Paulo Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
João Trivelato, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Ponte Nova	32	6.400,00
Regina Trivelato, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	32	3.200,00

Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Iolanda Trivelato, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	32	3.200,00
Alda Trivelato, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	32	3.200,00
Elvira Trivelato, brasileira, solteira, doméstica	Ponte Nova	31	3.100,00
Amaro Gomes, brasileiro, casado, agricultor	Ponte Nova	70	7.000,00
Iomelino Ramos Couto, brasileiro, viúvo, médico	Diamantina	14	1.400,00
Francisca Araújo Tameirão, brasileira, solteira, professora	Diamantina	14	1.400,00
Ceci Ramos Couto, brasileira, solteira, doméstica	Diamantina	14	1.400,00
Rute Cortes Mussi, assistida de seu marido, brasileira, casada, doméstica	Barbacena	18	1.800,00
João Batista Costa Sad, brasileiro, solteiro, industrial	Barbacena	321	32.100,00
Ambrósio Ribeiro da Rocha, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Dagoberto Ribeiro de Sá, brasileiro, solteiro, advogado	Juiz de Fora	30	3.000,00
Edelo Abraham Assad, menor, assistido por seu pai, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	7	1.400,00
Edson Abrahão, menor, totalmente incapaz, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	7	1.400,00
Dr. Inácio de Lóiola Vilh de Andrade, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	126	12.600,00
Pedro João Hallack, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	85	8.500,00
José Maria M. Mendes, brasileiro, viúvo, funcionário público	Juiz de Fora	5	500,00
Nominato Ferreira de Aguiar, brasileiro, solteiro, agricultor	Juiz de Fora	100	10.000,00
Aprígio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, viúvo, proprietário	Juiz de Fora	543	54.000,00
Dr. Carlos de Castro Teixeira, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	714	71.400,00
Maria Carvalho, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	89	8.900,00
Teresinha Maria Carneiro Luz, menor, brasileira, solteira, estudante	Juiz de Fora	29	5.800,00
Leonardo Carneiro Luz, menor, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	31	6.200,00
Américo Luz, menor, assistido por seu pai, brasileiro, solteiro, estudante	Juiz de Fora	29	5.800,00
Homero Braga Fontes, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	420	42.000,00
Maria Elisa Ribeiro de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	Juiz de Fora	168	16.800,00
Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro	Juiz de Fora	172	17.200,00
Leopoldo José de Sousa, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	5	500,00
Tufi João Hallack, brasileiro, casado, comerciante	Juiz de Fora	100	10.000,00
Urbana Augusta de Andrade Reis, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	200	20.000,00
Francisco Reis, brasileiro, casado, advogado	Juiz de Fora	24	2.400,00
Haroldo Renault de Oliveira, brasileiro, solteiro, médico	Rio de Janeiro	45	4.500,00
Leônidas de Macedo Siqueira Cortes, brasileiro, casado, médico	Rio de Janeiro	50	5.000,00
Hortência Cezarina Coimbra da Luz, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	494	49.400,00
Maria Antonieta Luz Paoliello, brasileira, viúva, doméstica	Juiz de Fora	97	9.700,00
Nair Mendes Ferreira, brasileira, casada, funcionária pública	Pomba	100	10.000,00
Dora Marinho Lins, menor assistida por seu tutor, solteira, estudante	Ponte Nova	35	7.000,00
Maria Antonieta Coimbra Costa, brasileira, viúva, doméstica	Lavras	444	44.400,00
Elvira Augusta de Oliveira Coimbra, brasileira, viúva, doméstica	Muzambinho	250	25.000,00
Guionar Barbosa Alves Pereira, brasileira, viúva, doméstica	Miraf	7	700,00
Manuel José Maria, brasileiro, casado, proprietário	Barbacena	105	10.500,00
Jair Fortes da Silva, brasileiro, casado, advogado	Barbacena	100	10.000,00
Aristeu Stefani, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	100	10.000,00
José Campos Jor., brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	105	10.500,00
José Murilo Neto, brasileiro, casado, médico	Juiz de Fora	50	5.000,00
Carmelute Harmendani, brasileiro, casado, comerciante	Ponte Nova	370	37.000,00
Francisco Celino Leão, brasileiro, casado, farmacêutico	Conselho Lafaiete	140	14.000,00
Francisco Ribeiro da Costa, brasileiro, viúvo, ferroviário	Manhumirim	14	1.400,00
Georgina Moreira Pena, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Alto Rio Doce	26	2.600,00
Vicente de Paulo Barbosa Mascarenhas Dale, menor, brasileiro, solteiro	Belo Horizonte	1	200,00
Teresinha do Menino Jesus Barbosa Mascarenhas Dale, menor, brasileira, solteira	Belo Horizonte	1	200,00
Hercília Mascarenhas Martins, brasileira, viúva, doméstica	Belo Horizonte	3	300,00
Francisca Mascarenhas Diniz, brasileira, viúva, doméstica	Belo Horizonte	3	300,00
Cristiano Diniz Mascarenhas, brasileiro, viúvo, fazendeiro	Belo Horizonte	4	400,00
Maria Mascarenhas Diniz, brasileira, viúva, doméstica	Belo Horizonte	3	300,00
Heitor Diniz Mascarenhas, brasileiro, casado, industrial	Belo Horizonte	3	300,00
Antônio Gonçalves Moreira Couto, brasileiro, solteiro, estudante	Belo Horizonte	5	500,00
Ivanor Araújo Couto, brasileiro, casado, fazendeiro	Alto Rio Doce	4	400,00
José Gonçalves Moreira Couto, brasileiro, solteiro, fazendeiro	Belo Horizonte	26	2.600,00
Necésio Araújo Couto, brasileiro, solteiro, engenheiro	Belo Horizonte	4	400,00
Ulisses Araújo Couto, brasileiro, casado, advogado	Barbacena	53	5.600,00
Nelson Fortes da Silva, brasileiro, solteiro, advogado	Barbacena	50	5.000,00
Odilon Fonseca, brasileiro, casado, farmacêutico	Dores do Campos	50	5.000,00
Paulino Vidigal, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	50	5.000,00
Sebastião Antunes Siqueira, brasileiro, casado, comerciante	Barbacena	50	5.000,00
Mário Augusto Zebal, brasileiro, casado, comerciante	Conselho Lafaiete	280	28.000,00
Francisco Paula Andrade, brasileiro, viúvo, capitalista	Município S. J. del Rei	23	2.300,00
Maria de Moraes Lima, brasileira, solteira, farmacêutica	Belo Horizonte	2	200,00
Narciso Dias Rabelo, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	30	6.000,00
Alvaro Vidal Soares, brasileiro, casado, comerciante	Manhumirim	220	22.000,00
Leopoldo Murgel, brasileiro, casado, bancário aposentado	Rio de Janeiro	112	11.200,00
Agrícola de Oliveira Pena, brasileiro, casado, funcionário público	Niterói	7	700,00
Evandro Pinheiro Chagas, brasileiro, solteiro, estudante	Belo Horizonte	103	10.300,00
Artur Claudemiro Felicíssimo, brasileiro, viúvo, funcionário público aposentado	Rio de Janeiro	140	14.000,00
Camilo de Menezes, brasileiro, casado, advogado	Recife	19	1.900,00
Adeodato de Andrade Botelho Jr., brasileiro, casado, advogado	S. Paulo	36	3.600,00
Jorge Vieira, brasileiro, casado, lavrador	Eng. Trompowsky	350	35.000,00
Diogo Borges de Magalhães, brasileiro, casado, funcionário público aposentado	Ouro Preto	140	14.000,00
Arildo Valentim Santos Filho, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	2	200,00

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Sinésio Moreira dos Santos, brasileiro, casado, guarda-livros	Ponte Nova	6	600,00
Antônio Baeta Furtado Mendonça, brasileiro, casado, escrevente	Conselheiro Lafaiete	70	7.000,00
Cristina Baeta Furtado Mendonça, brasileira, casada, professora	Conselheiro Lafaiete	70	7.000,00
José Domingos Alves Baeta, naturalizado, casado, industrial	Conselheiro Lafaiete	350	35.000,00
Lúcio Correia e Castro, brasileiro, casado, Cel. Exército	S. Paulo	257	25.700,00
Antônio Cesário Sousa Júnior, brasileiro, casado, bancário	São Paulo	30	3.000,00
João de Sousa Bispo, brasileira, casado, bancário	São Paulo	30	3.000,00
Rizzieri Francisco João Falci, brasileira, casado, bancário	São Paulo	30	3.000,00
Joaquim Vieira Júnior, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	30	3.000,00
Manuel de Barros Muniz Falcão, brasileira, solteiro, bancário	São Paulo	4	400,00
Renato Espínola Santos, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	84	8.400,00
João Mazzeli Neto, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	25	2.500,00
Antônio Machado brasileiro, casado, bancário	São Paulo	12	1.200,00
Alipic Andrade Melo, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	63	6.300,00
José Costa Lima, brasileiro, casado, bancário	São Paulo	10	1.000,00
Valer Dutra Amaral, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	15	1.500,00
Cármino Ruocco, brasileiro, casado, bancário	São Paulo	10	1.000,00
Alcides Ferreira de Araújo, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	4	400,00
Antônio Afonso Silva brasileiro, casado, bancário	São Paulo	5	500,00
Maurício Martins, brasileiro, solteiro, bancário	São Paulo	20	2.000,00
João Brônzo de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Três Rios	3	300,00
Heloi Dias Maciel — menor, brasileiro, solteiro, bancário	Três Rios	3	600,00
Sebastião Aires Pinto, brasileiro, solteiro, bancário	Três Rios	2	200,00
Juvenal A. Ferreira, brasileiro, casado, bancário	Manhumirim	20	2.000,00
Rodolfo Vilas Boas brasileiro, casado, bancário	Andradas	10	1.000,00
Francisco Mourão Neto, brasileiro, casado, bancário	Andradas	10	1.000,00
Leônidas Rosa, brasileiro, casado, bancário	Toribaté	15	1.500,00
Alvaro Cardoso de Oliveira brasileiro, casado, bancário	Sacramento	50	5.000,00
Francisco Velasco Vale, brasileiro, casado, bancário	Monsanto	75	7.500,00
Italo Provinciali Filho, brasileiro, casado, bancário	Monsanto	20	2.000,00
Gilberto Moreira de Sousa brasileiro, casado, bancário	Monsanto	10	1.000,00
Gerno José Couto, brasileiro, solteiro, bancário	Salinas	5	500,00
Rubens Rodrigues Cunha, brasileiro, solteiro, bancário	Uberaba	42	4.200,00
Roland Chaves Mendes brasileiro, solteiro, bancário	Uberaba	5	500,00
Louival Toscano Barreto, brasileiro, casado, bancário	Araxá	20	2.000,00
Juliet Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Araxá	3	300,00
Antônio Lessa brasileiro, casado, bancário	Araxá	2	200,00
Acácio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, bancário	Alegre	1	100,00
Cícero Furtado, brasileiro, casado, bancário	Alegre	1	100,00
Antônio Filgueira de Oliveira brasileiro, solteiro, bancário	Alegre	1	100,00
Odilon Aquino, brasileiro, casado, bancário	Lavras	133	13.300,00
Luis Sousa Cunha, brasileiro, casado, bancário	Lavras	50	5.000,00
Alberto Moretti menor assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Lavras	10	2.000,00
Antônio Muzzi, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	50	5.000,00
João Diógenes Baeta, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	50	5.000,00
João Jardim de Miranda brasileiro, solteiro, bancário	Barbacena	50	5.000,00
Henri Lacerda, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	50	5.000,00
Carlos Ataíde Moreira de Castro, brasileiro, casado, bancário	Barbacena	42	4.200,00
João Nogueira Rodrigues brasileiro, solteiro, bancário	Conselheiro Lafaiete	25	2.500,00
Guilherme Nogueira de Faria, brasileiro, solteiro, bancário	Conselheiro Lafaiete	20	2.000,00
João Ribeiro Krauss, brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	10	1.000,00
Alber Chamone, brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	10	1.000,00
João Batista Moreira de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	5	500,00
Valter Andrade Sousa brasileiro, casado, bancário	Conselheiro Lafaiete	5	500,00
João Oliveira Campos, brasileiro, casado, bancário	Montes Claros	20	2.000,00
José Mendes dos Santos, brasileiro, casado, bancário	Montes Claros	20	2.000,00
Daniel Aleixo brasileiro, casado, bancário	Poços de Caldas	50	5.000,00
João Dore Jr., brasileiro, casado, bancário	Poços de Caldas	20	2.000,00
José Benedito Bonifácio, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Poços de Caldas	12	2.400,00
Augusto Henrique Ladeira, brasileiro, casado, bancário	Carangola	30	3.000,00
Cleto Voo, brasileiro, solteiro, bancário	Carangola	5	500,00
Edmir Hosken de Oliveira, brasileiro, solteiro, bancário	Carangola	28	2.800,00
João Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, bancário	Carangola	5	500,00
Amarílio Ribeiro, brasileiro, casado, bancário	Estrela do Sul	10	1.000,00
Lauro Dutra, brasileiro, casado, bancário	Guaçu	10	1.000,00
Jabour Chequer, brasileiro, solteiro, bancário	Guaçu	2	200,00
Honório Magalhães Ramalho, brasileiro, casado, bancário	Guaçu	2	200,00
Manuel Machado de Carvalho, brasileiro, casado, bancário	Guaçu	1	100,00
João Avelino Jr. brasileiro, casado, bancário	Diamantina	10	1.000,00
Rubens Gêa Dias, brasileiro, casado, bancário	Diamantina	25	2.500,00
Ciro Eulálio de Sousa, brasileiro, solteiro, bancário	Diamantina	5	500,00
Nelson Côrtes de Araújo, brasileiro, casado, bancário	Diamantina	100	10.000,00
Francisco Augusto Guerra brasileiro, solteiro, bancário	Diamantina	5	500,00
Antônio Cançado de Macedo, brasileiro, casado, bancário	Santos Dumont	150	15.000,00
Marinho Correia de Martins, brasileiro, casado, bancário	Santos Dumont	63	6.300,00
Ricardo Schubert, brasileiro, casado, bancário	Pomba	50	5.000,00
Rubens Pereira Neto, brasileiro, casado, bancário	Pomba	56	5.600,00
Joaquim Godinho de Andrade, brasileiro, casado, bancário	Pomba	25	2.500,00
Nelsirio Henriques Soares brasileiro, casado, bancário	S. João Nepomuceno	60	6.000,00
Ari Barroso Silva, brasileiro, casado, bancário	S. João Nepomuceno	33	3.300,00
Nilo Camilo Aiupe brasileiro, solteiro, bancário	S. João Nepomuceno	50	5.000,00
José Maria Gomes de Freitas, menor assistido por seu tutor, brasileiro solteiro, bancário	S. João Nepomuceno	1	200,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Elvino de Paula Andrade, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	50	5.000,00
Flávio Moreira de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	50	5.000,00
Sebastião Araci Pereira, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	30	3.000,00
Joaquim Giraldo, brasileiro, casado, bancário	Muzambinho	10	1.000,00
Rubens dos Santos Carvalho, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	35	3.500,00
Roque Magalhães, brasileiro, solteiro, bancário	Muzambinho	2	200,00
Carlos Felicetti, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	35	3.500,00
Roque Rosa Toledo, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	30	3.000,00
Ari Sales Cruz, brasileiro, solteiro, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	10	1.000,00
José Valadão Arantes, brasileiro, casado, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	10	1.000,00
Paulo Jacob Meniconi, brasileiro, solteiro, bancário	Cachoeiro do Itapemirim	10	1.000,00
Wilson Couri, brasileiro, solteiro, bancário	Cach.º Itapemirim	5	500,00
Darci de Almeida e Silva, brasileiro, casado, bancário	Cach.º Itapemirim	5	500,00
Nilson Carvalho de Araújo, brasileiro, solteiro, bancário	Cach.º Itapemirim	5	500,00
Jônatas Durães, brasileiro, casado, bancário	Quero Fino	50	5.000,00
Francisco Virgínio da Silva, brasileiro, casado, bancário	Quero Fino	50	5.000,00
Francisco Moreira Gomes, brasileiro, casado, bancário	Oliveira	10	1.000,00
Joaquim Erotides Leite, brasileiro, casado, bancário	Oliveira	50	5.000,00
Antônio Carlos Langoni, brasileiro, casado, bancário	Monte Carmelo	100	10.000,00
Alberto Matos, brasileiro, casado, bancário	Monte Carmelo	50	5.000,00
Clélio Lima Santa Cecília, brasileiro, casado, bancário	Monte Carmelo	49	4.900,00
Paulo de Sousa Mesquita, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	2	200,00
Agnelo Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	2	200,00
João Pinto de Melo, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	3	600,00
Miron Sliytch, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	7	700,00
Wilton Mundim de Resende, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Monte Carmelo	7	1.400,00
José Antônio da Rocha Costa Jr., brasileiro, casado, bancário	Miracema	98	9.800,00
Paulo Duarte Guedes, brasileiro, casado, bancário	S. Seb. do Paraízo	10	1.000,00
Gilberto de Carvalho, brasileiro, casado, bancário	S. Seb. do Paraízo	49	4.900,00
Silvio Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário	S. Seb. do Paraízo	1	100,00
Válter Rimoli, brasileiro, solteiro, bancário	S. Seb. do Paraízo	3	300,00
Válter Gonçalves, brasileiro, casado, bancário	S. Seb. do Paraízo	10	1.000,00
Gabriel dos Reis Junqueira, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	5	500,00
Antônio de Oliveira Reis, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	2	200,00
Paulo Franco de Andrade Sousa, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	27	2.700,00
Oton Machado Bandeira de Melo, brasileiro, casado, bancário	Vitória	182	18.200,00
Osenleiver Gonçalves de Lima, brasileiro, solteiro, bancário	Vitória	10	1.000,00
Joaquim Pereira Notini, brasileiro, casado, bancário	Carmo da Mata	30	3.000,00
Augusto Voltaire do Nascimento, brasileiro, solteiro, bancário	Ituiutaba	10	1.000,00
João Resende, brasileiro, casado, bancário	Ituiutaba	10	1.000,00
José Alfeu de Castro, brasileiro, casado, bancário	S.J. Del Rei	126	12.600,00
Luís Gonzaga Franco, brasileiro, casado, bancário	S.J. Del Rei	99	9.900,00
Artur Batista de Castro, brasileiro, casado, bancário	S.J. Del Rei	66	6.600,00
Júlio Teixeira, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	50	5.000,00
Roque Fonseca Braga, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	38	3.800,00
Roberto Felicetti, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	21	2.100,00
Valdemiro Castro Torga, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	5	500,00
Renato Simões Ferreira, menor, brasileiro, solteiro, bancário	S.J. Del Rei	5	1.000,00
José Maria Manso Mont.º da Costa Reis, brasileiro, casado, bancário	Cataguases	40	4.000,00
José Gama do Vale, brasileiro, casado, bancário	Cataguases	42	4.200,00
Horácio Silva, brasileiro, solteiro, bancário	Gov. Valadares	2	200,00
Thiers Pinto de Brito, brasileiro, solteiro, bancário	Gov. Valadares	2	200,00
Antônio Rodrigues, brasileiro, solteiro, bancário	Gov. Valadares	1	100,00
Onofre Néri Monge, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Muzambinho	2	400,00
Alberto Francisco de Barros, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	60	6.000,00
Válter Vidon, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	10	1.000,00
Custódio de Oliveira Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Muriáé	10	1.000,00
Almir Correia de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	5	500,00
Manuel Rodrigues Ferreira, brasileiro, casado, bancário	Muriáé	10	1.000,00
Antônio Gonzalo de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Petrópolis	130	13.000,00
Vinicius Rocha França, brasileiro, solteiro, bancário	Petrópolis	40	4.000,00
Válter Nicodemus, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Petrópolis	5	1.000,00
José Joaquim Andrade Campos, brasileiro, casado, bancário	Petrópolis	20	2.000,00
José Gomes de Almeida, brasileiro, casado, bancário	Niterói	100	10.000,00
Lauro Garoni, brasileiro, solteiro, bancário	Niterói	70	7.000,00
Euler Bressani de Melo, brasileiro, solteiro, bancário	Niterói	5	500,00
José Pereira Fernandes, brasileiro, casado, bancário	Santos	182	18.200,00
Rômulo Soares Teixeira, brasileiro, casado, bancário	Santos	30	3.000,00
Gêdes Leite, brasileiro, solteiro, bancário	Santos	45	4.500,00
Júlio Ramos, brasileiro, casado, bancário	Santos	25	2.500,00
Valois de Faria Veiga, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Santos	10	2.000,00
José Onofre Sarmento, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	50	5.000,00
Dalvo de Oliveira Benfeito, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Caio Silveira de Castro, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	5	1.000,00
Laércio de Abreu, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Carlos de Matos Gravatá, brasileiro, casado, bancário	Niterói	5	500,00
José Ferreira Pimenta, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	2	200,00
Píramo Pires da Costa, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	3	300,00
Murilo Augusto Leite, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
José Xavier de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	3	300,00
Norton Tavares França, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
Carlos Rubens de Castro, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	3	300,00
Hamilton Furst, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	3	300,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Miguel João Jorge, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
Ercília Manuel Alvarenga, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	50	5.000,00
Antônio Pereira Fernandes, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Arlindo Valentim dos Santos F.º, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	20	2.000,00
João Lopes Quatorzevoltas, brasileiro, casado, bancário	Ponte Nova	10	1.000,00
Afrânio Vieira Martins, brasileiro, solteiro, bancário	Ponte Nova	1	100,00
Domício Duarte, brasileiro, viúvo, bancário	Ponte Nova	21	2.100,00
Manuel Evaristo Carlos, brasileiro, casado, bancário	Itumbiara	2	200,00
Jair de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, bancário	Raul Soares	2	200,00
José Semeão Guzela, brasileiro, solteiro, bancário	Raul Soares	10	1.000,00
Francisco Amorim Lougon, brasileiro, solteiro, bancário	Raul Soares	25	2.500,00
Geraldo Ribeiro Rocha, brasileiro, casado, bancário	Rio de Janeiro	100	10.000,00
Henrique Togo Rooke Sarty, brasileiro, casado, bancário	Rio de Janeiro	125	12.500,00
Oton José Ramos, brasileiro, casado, bancário	Rio de Janeiro	5	500,00
Antônio Fabrino Baião, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Eason Melo Correia, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Gilberto Serrano, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Antônio Pereira de Resende, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Antônio Peloso, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	10	1.000,00
Augusto Lacerda, brasileiro, casado, bancário	Três Corações	50	5.000,00
Geraldo Arcanjo Atafde, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	5	500,00
Luís de Abreu Sousa, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Três Corações	1	200,00
Gastão Martins, brasileiro, casado, bancário	Campes	100	10.000,00
Celso da Silva Monteiro, brasileiro, casado, bancário	Ramos — Distrito Federal	140	14.000,00
Rubens Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Ramos — Distrito Federal	98	9.800,00
Gastão Maia Filho, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	88	8.800,00
Antônio dos Santos Rocha Neto, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	52	5.200,00
Paulo Afonso Waltemberg Silva, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	35	7.000,00
Lauro de Carvalho Saraiva, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	35	3.500,00
Carlos Grilo, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	31	6.200,00
Nélio de Melo, brasileiro, solteiro, bancário	Ramos — Distrito Federal	35	3.500,00
José Janotti Osório, brasileiro, solteiro, bancário	Vicosa	10	1.000,00
Romualdo Valente, brasileiro, casado, bancário	Vicosa	50	5.000,00
Custódio Pereira Sobrinho, brasileiro, casado, bancário	Vicosa	30	3.000,00
Acácio Antônio Spini, brasileiro, casado, bancário	Araguari	10	1.000,00
Arquimedes A. Horbilon Santos, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	90	9.000,00
Jofre Ribeiro Soares, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	10	1.000,00
Sebastião Rodrigues, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	2	200,00
Clementino Galvão, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	2	200,00
Alberto Rodrigues de Aguiar, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	4	400,00
Rubens Peres, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	1	200,00
José Cavalcanti Mundim, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	4	400,00
Vermondis Borges, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	1	100,00
Hélio Cesar de Figueiredo, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Araguari	22	2.200,00
Sandoval Guimarães, brasileiro, casado, bancário	Araguari	175	17.500,00
Geraldo Rocha Jardim, brasileiro, casado, bancário	Uberlândia	119	11.900,00
Caio Lima Santa Cecília, brasileiro, casado, bancário	Uberlândia	56	5.600,00
Cândido Pucci, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	8	800,00
Milton Martins de Andrade, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	10	2.000,00
Murilo Marques Magalhães, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	38	7.600,00
Araci Vilela de Andrade, brasileiro, solteiro, bancário	Uberlândia	10	1.000,00
Nilo Costa e Silva, brasileiro, casado, bancário	Uberlândia	70	7.000,00
Leonidas Resende Dutra, brasileiro, casado, bancário	Santa Rita Sapucaí	25	2.500,00
Homero Guimarães, brasileiro, solteiro, bancário	Caratinga	10	1.000,00
José Hemétrio Moraes Quintão, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Caratinga	20	4.000,00
Ibrahim Damasceno, brasileiro, casado, bancário	Caratinga	20	2.000,00
José Freitas Lustosa, brasileiro, casado, bancário	Anápolis	19	1.900,00
Dirceu Swerts Costa, menor, brasileiro, solteiro, bancário	Campes	5	1.000,00
Silvestre Soares de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Rio de Janeiro	15	15.000,00
Amarílio José Nunes Pereira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Luís Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	5	500,00
Henrique Jung Filho, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Henrique Facio, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	2	200,00
Carlos Leite, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	167	16.700,00
Jacquim Ventura Dias, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	75	7.500,00
Alfriso Barbosa Travassos, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	5	500,00
Wilson Gomes de Freitas, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Milton Moreira Calais, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Maura Borges de Matos, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	38	3.800,00
Liseca Tavares do Nascimento, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	20	2.000,00
Otávio Duarte Correia Barbosa, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Valdemar Boardman, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	52	5.200,00
Renato Brandão Cruz, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	30	3.000,00
José Castro Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
José Garcia Machado, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Brasil Esto Ronzani, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Antenor Fernandes Pinheiro, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	80	8.000,00
Antônio de Matos, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	45	4.500,00
José Gerheim, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	40	4.000,00
Alman de Paula Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	25	2.500,00
Luís Cataldi de Sousa, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	25	2.500,00
Galileu Mazzoli, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	184	18.400,00
Hélio Pedro Ronzani, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Encida Luz da Paixão, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	12	1.200,00
Iracema Nascimento, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	37	3.700,00
Oswaldo Guimarães de Paula, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	98	9.800,00
Wilson João Beraldo, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Cantídio de Oliveira Lima, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	50	5.000,00
Gustavo Reich, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	4	400,00
Darci da Silva Verneque, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Ivan Daibert, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	30	3.000,00
Murilo Borges de Matos, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	105	10.500,00
Dario Rosa Correia, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	70	7.000,00
Araliba Rodrigues de Carvalho, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	8	800,00
Cirene Bréga, brasileira, solteira, bancária	Juiz de Fora	38	3.800,00
José Reich, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	50	5.000,00
Ambrósio Ribeiro da Rocha, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	115	11.500,00
Ajácio de Aquino Castro, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	156	15.600,00
José Guilherme de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	25	2.500,00
José Monteiro de Moura Jr., brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	147	14.700,00
João Alvarenga Neto, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	77	7.700,00
João Batista de Oliveira, brasileiro, casado, bancário	Juiz de Fora	15	1.500,00
José Rodolfo Monteiro de Barros, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	14	1.400,00
Aleisio Cardoso da Silva, brasileiro, solteiro, bancário	Juiz de Fora	10	1.000,00
Pedro de Barros Muniz Falcão, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	112	11.200,00
Ernani Lara Mourão, brasileira, solteiro, bancário	Juiz de Fora	20	2.000,00
Rubens Timponi, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	1	100,00
Alvino Hosken de Oliveira, brasileira, viúvo, bancário	Juiz de Fora	125	12.500,00
Firmo Erse, brasileira, desquitado, bancário	Juiz de Fora	50	5.000,00
Maria Josefina Mota Machado, brasileira, casada, professora	Diamantina	14	1.400,00
Carlota da Fonseca Cesário Alvim, brasileira, casada, doméstica	Petrópolis	3	300,00
Marieta de Barros Lana, brasileira, casada, doméstica	Conselheiro Lafaiete	14	1.400,00
Custódio de Resende Mont.º Castro, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	11	1.100,00
Albino Tórreres, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	18	1.800,00
Roldão Rodrigues da Costa, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	15	1.500,00
Nei Mota Balsamão, menor, brasileira, solteiro	Dimantina	1	200,00
Almir Mota Balsamão, menor, brasileira, solteiro	Dimantina	1	200,00
Leda Mota Balsamão, menor, brasileira, solteira	Dimantina	1	200,00
Aristóteles Fabrino Baião, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	15	1.500,00
Vicente de Paulo Medeiros, brasileira, casado, negociante	Dimantina	7	700,00
Geraldo Simões Correia, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	19	1.900,00
João Magalhães Beraldo, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	11	1.100,00
Gerson B. Tavares, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	20	2.000,00
André de Meneses, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	12	1.200,00
Agostinho Gentil, brasileira, solteiro, bancário	Anápolis	50	5.000,00
Alexandre Artur Pereira da Fonseca, brasileira, casado, advogado	B. Horizonte	70	7.000,00
Odilon Barbosa, brasileira, casado, funcionário público	B. Horizonte	116	11.600,00
Onesimo Ramos Couto, brasileira, casado, proc. de partes	B. Horizonte, R. Timbiras, 1.248	14	1.400,00
Edgard de Góis Monteiro, brasileira, casado, bancário	B. Horizonte, R. Barbacena número 1.669	42	4.200,00
Ernesto Gazzoli, brasileira, casado, médico	B. Horizonte, R. Inconfidentes n.º 1.119	49	4.900,00
Maria Regina da Fonseca Caldas, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	B. Horizonte, R. Alagoas, 1.473	14	1.400,00
Maria Henriques Holanda Lima, brasileira, viúva, doméstica	B. Horizonte, R. Aimoré, 2.157	58	5.800,00
Oswaldo Melo Campos, brasileira, casado, médico	B. Horizonte, R. da Bahia número 1.340	240	24.000,00
Luís Gonzaga Bernhaus Lima, brasileira, casado, engenheiro	Cidade de Ouro Preto	11	1.100,00
Guimomar Ribeiro de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	Cidade de João Ribeiro	16	1.600,00
Alair de Moraes Lima, brasileira, solteira, professora	Itaguara, Minas	8	800,00
Astolfo de Sousa, brasileira, casado, militar	B. Horizonte, R. Est. do Sul número 206	35	3.500,00
Armando Pinheiro Chagas, brasileira, casado, proprietário	Oliveira	50	5.000,00
Aníbal Pinto Mascarenhas, brasileira, casado, industrial	B. Horizonte, R. Esp. Santo, 871	2	200,00
Déa Gomes Costa, brasileira, solteira, estudante	Diamantina	7	700,00
Aleides Gonçalves de Sousa, brasileira, casado, advogado	Av. Amazonas, 1.874 — B. Horizonte	70	7.000,00
Alafde Andrade Resende, brasileira, viúva, doméstica	R. Cláudio Manuel, 925 — B. Horizonte	56	5.600,00
João Alípio de Sousa, brasileiro, casado, funcionário	R. Rio Negro, 502 — B. Horizonte	2	200,00
Lucília Rodrigues, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Aquiles Lôbo, 175	18	1.800,00
Oscar de Sousa Carvalho Salgado, brasileira, casado, médico	Passagem de Mariana	420	42.000,00
José de Assis Fonseca, brasileira, casado, engenheiro	Passa Quatro	99	9.900,00
Francisco de Sales Oliveira, brasileira, casado, advogado	B. Horizonte	2	200,00
João Ferrer da Silva Gomes, brasileira, solteiro, mecânico	R. Aquiles Lôbo, 175 — B. Horizonte	18	1.800,00
Maria Dolores da Mata Vidigal, brasileira, viúva, fazendeira	R. da Bahia, 1.581 — B. Horizonte	14	1.400,00
Maria da Conceição Monteiro Mendes, brasileira, desquitada, doméstica	R. Timbiras, 1.548 — B. Horizonte	5	500,00
Otávio Araújo Couto, brasileira, solteiro, engenheiro	R. Felipe dos Santos, 319 — B. Horizonte	4	400,00
Naezes Araújo Couto, brasileira, solteiro, estudante	R. Felipe dos Santos, 319 — B. Horizonte	4	400,00
Guilhermina Ribeiro, brasileira, solteira, doméstica	B. Horizonte	70	7.000,00
Alexina B. de Lima, brasileira, viúva, doméstica	R. Leopoldina, 220 — B. Horizonte	238	23.800,00
Maria Luísa Mascarenhas Vaz, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Tomás Gonzaga, 286 — B. Horizonte	70	7.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Maria de Moraes Lima, brasileira, solteira, farmacêutica	Av. Amazonas, 1.681 — B. Horizonte	8	800,00
Helci de Moraes Lima, brasileira, solteira, normalista	Av. Amazonas, 1.681 — B. Horizonte	8	800,00
Hilda de Moraes Lima, brasileira, solteira, normalista	Av. Amazonas, 1.681 — B. Horizonte	8	800,00
Túlio Marques Lopes, brasileira, casado, advogado	R. Antônio Albuquerque, 793 — B. Horizonte	70	7.000,00
Maria Ercília de Meneses Lopes, assistida por seu marido, brasileira casada, normalista	R. Antônio Albuquerque, 793 — B. Horizonte	51	5.100,00
João Ferreira Guimarães, brasileira, casado, comerciante	R. Antônio Albuquerque, 440 — B. Horizonte	110	11.000,00
Jurandir Bandeira, brasileira, casado, médico	R. Alagoas, 1.260 — B. Horizonte	28	2.800,00
Tiago Nicolau da Rocha, brasileira, casado, banqueiro	R. Paraíba, 903 — B. Horizonte	361	36.400,00
Maria de Lourdes Tamm Lima Pereira, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Mato Grosso, 787 — B. Horizonte	21	2.100,00
Maria Helena de Lima Barbosa Melo, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Sergipe, 1.079 — B. Horizonte	21	2.100,00
Clélia Viana Barbosa, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	R. Oleg. Maciel, 1.318 — B. Horizonte	9	900,00
José Pinheiro Chagas, brasileira, solteiro, comércio	R. da Bahia, 2.287 — B. Horizonte	56	5.600,00
Zulmira de Moraes Lima, brasileira, solteira, farmacêutica	Av. Amazonas, 1.681 — B. Horizonte	8	800,00
Welercina de Moraes Lima, brasileira, solteira, doméstica	Av. Amazonas, 1.681 — B. Horizonte	8	800,00
Antônio Carlos de Azeredo Coutinho, brasileira, casado, advogado ..	R. Tamoios, 62 — B. Horizonte	12	1.200,00
Carlos Rodrigues, brasileira, casado, bancário	R. Barão de Macaúbas, 337 — B. Horizonte	10	1.000,00
Nísio Batista de Oliveira, brasileira, casado, magistrado	R. Bern. Guimarães, 1.855 — B. Horizonte	66	6.600,00
Francisco Pimentel Lins, brasileira, casado, comércio	R. Barão da Torre, 529 — Rio	26	2.600,00
Bernardo Pinto Mascarenhas, brasileira, casado, comerciante	Paraopeba	13	1.300,00
Cristiano Monteiro Machado, brasileira, casado, advogado	B. Horizonte	2	200,00
João Sales Pereira Filho, brasileira, casado, comerciante	B. Horizonte	189	18.900,00
Ester de Moraes Lima, assistida por seu marido, conforme procuração, brasileira, casada, doméstica	Itaguara	8	800,00
Maria Laura de Moraes Lima, brasileira, viúva, doméstica	Itaguara	72	7.200,00
Dorinato Oliveira Lima, brasileira, casado, médico	R. Curitiba, 2.555 — B. Horizonte	4	400,00
Vera Otávia de Miranda Ribeiro, brasileira, solteira, doméstica	Rua Esp. Santo, 998, Belo Hor.	280	28.000,00
José Joaquim Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, capitalista ..	Belo Horizonte	700	70.000,00
Américo Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, fazendeiro	Passa Tempo	1	100,00
Leonídia Tamm de Lima, brasileira, viúva, doméstica	Rua Sergipe, 1.078, Belo Hor.	2	200,00
Leonídia Tamm de Lima, brasileira, viúva, doméstica	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte	21	2.100,00
Evaldo Pinheiro Chagas brasileiro, casado, bancário	Rua Bahia, 2.287, B. Horizonte	131	13.100,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte	30	3.000,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte	30	3.000,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte	30	3.000,00
Fábio Pena Mascarenhas — menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, estudante	Rua Aimorés, 1.328, B. Horizonte	19	3.800,00
José Cavalcanti de Sousa, brasileiro, casado, agrônomo	Rua Prof. Moraes, 22, Belo Hor.	350	35.000,00
Noemi Barbosa de Assis Fonseca, brasileira, viúva, doméstica	Rua Piauí, 1.336, B. Horizonte	1	100,00
Helena Foltran Maia, menor-assistida por seu tutor, brasileira, solteira	Av. Contorno, 6.582, B. Horizonte	56	11.200,00
Jaci de Moraes Lima, brasileiro, solteiro, universitário	Av. Amazonas, 1.684, B. Horizonte	8	800,00
João Tomaz Alves de Menezes, brasileiro, casado, dentista	Rua Gonçalves Dias, 1.904, B. Hor.	40	4.000,00
Virgínia Amália de Lima, brasileira, solteira, funcionária	Rua Ceará, 1.070, B. Horizonte	32	3.200,00
Josefina Enília de Lima, brasileira, solteira, funcionária	Rua Ceará, 1.070, B. Horizonte	33	3.300,00
Ana Eulina de Sousa, brasileira, viúva, doméstica	Cidade de Itaúna, Minas	8	800,00
Horácio de Assis Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro	Rua R. Norte, 911, B. Horizonte	99	9.900,00
Jaime de Matos Silveira, brasileiro, casado, advogado	R. Pernambuco, 613, B. Horizonte	53	5.300,00
Ana Chaves do Couto e Silva, brasileira, viúva, doméstica	Rua Sergipe, 1.348, B. Horizonte	59	5.900,00
Elsa Adelina de Sales, brasileira, viúva, negociante	R. Goitacazes, 396, B. Horizonte	35	3.500,00
João Batista de Miranda Sousa Gomes, brasileiro, casado, engenheiro ..	Rua do Chumbo, 79	42	4.200,00
Djalma Pinheiro Chagas Filho, brasileiro, solteiro, bancário	Rua da Bahia, 2.287, B. Horizonte	56	5.600,00
Joaquim dos Santos Painhas, brasileiro, solteiro, advogado	Rua Aimorés, 121, B. Horizonte	21	2.100,00
José Roberto Tamm de Lima, brasileiro, casado, advogado	Rua Sergipe, 1.078, B. Horizonte	16	1.600,00
Maria Geralda Tamm de Lima Belfort, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Rua Ibituruna, 12, casa 12, Rio ...	21	2.100,00
Maria José Figueiredo assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica	Rua Guajajaras, 1.735, B. Horizonte	70	7.000,00
Letícia Branca Ribeiro Moreira Pena, brasileira, viúva, doméstica ..	Rua S. Paulo, 2.336, B. Horizonte	35	3.500,00
Américo Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, fazendeiro	Passa Tempo, Minas	156	15.600,00
Walmira de Araújo Mota, brasileira, solteira, comerciante	Tupinambás, 835, B. Horizonte	7	700,00
Roberto C. de Almeida Cunha, menor, assistido por seu tutor, brasileiro, solteiro, bancário	Av. Bias Fortes, 392, B. Horizonte	42	8.400,00
Tales José Costa, brasileiro, solteiro, bancário	Rua Goitacazes, 293, B. Horizonte	30	3.000,00
Alípio Viana Romanelli, brasileiro, casado, bancário	Rua Rio de Janeiro, 2.098, Belo Hte. ..	143	14.300,00
Edmundo Wood Correia e Castro, brasileiro, casado, bancário	Rua Goitacazes, 507, B. Horizonte	126	12.600,00
Emílio Coimbra da Luz, brasileiro, casado, bancário	Rua Virília Dirceu, 225, Belo Hte. ..	175	17.500,00
Jaef Correia de Figueiredo Sobrinho, brasileiro, casado, bancário ..	Rua Silva Ortiz, 44, B. Horizonte	35	3.500,00
Benício Tavares, brasileiro, solteiro, bancário	Rua S. Paulo, 530, B. Horizonte	35	3.500,00

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Aloísio Nogueira Costa, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Rio Preto, 380, B. Horizonte	31	3.100,00
Mozart de Moura Costa, brasileiro, solteiro, bancário.....	Grande Hotel, Belo Horizonte....	70	7.000,00
Alvaro da Rosa Machado, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Carijós, 354, Belo Horizonte..	91	9.400,00
Paulo de Almeida, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Rio Janeiro, 1.298 B. Hte..	38	3.800,00
Clevis Alves, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Ant. Albuquerque, 167, Belo Hte..	42	4.200,00
Luís Gonzaga Ferreira de Carvalho, brasileiro, casado, bancário....	Rua S. Manuel, 211, Belo Hte..	70	7.000,00
Ilélio Tárcea, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Ceará, 741, Belo Horizonte..	42	4.200,00
Geraldo Lopes, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Cláudio Manuel, 38, B. Hte....	35	3.500,00
Hugo Santos Pereira, menor, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Paraíba, 1.372, Belo Horizonte	35	7.000,00
João Megre de Rezende, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Além Paraíba, 248, Belo Hte..	49	4.900,00
Luís Machado Faleiro, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Fco. Socasseaux, 92, B. Hte..	25	2.500,00
Erasto Wardil, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Peganha, 161, Belo Horizonte	52	5.200,00
Maurício Martins Wanderlei, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Professor Moraes, 79... ..	40	4.000,00
Romero Maia Solha, brasileiro, solteiro, bancário.....	Av. Contorno, 1.610, B. Horizonte	2	200,00
Afrânio Coimbra, brasileiro, solteiro, bancário.....	Av. Contorno, 1.231, B. Horizonte	20	2.000,00
Carlos Rodrigues, brasileiro, casado, bancário.....	R. B. Macaúbas, 337, B. Horizonte	10	1.000,00
Armando Benatti, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Rio Preto, 380, B. Horizonte..	31	3.100,00
Sinval Sabino da Silva Filho, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Quartz, 53, B. Horizonte....	49	4.900,00
Enéias de Rezende, brasileiro, casado, bancário.....	R. Silva Ortiz, 127, B. Horizonte	100	10.000,00
Antônio Salvador Tangari, brasileiro, casado, bancário.....	R. Mato Grosso, 666, casa 7-B.H.	52	5.200,00
Davi Lopes de Faria, brasileiro, casado, bancário.....	Rua Miraf, 182, B. Horizonte....	30	3.000,00
Silvio Rezende, brasileiro, casado, bancário.....	R. Teófilo Otoni, 272, B. Horizonte	42	4.200,00
Pedro Ferreira Lomonaco, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Itajubá, 173, B. Horizonte....	20	2.000,00
Isa Bueno, brasileira, solteira, bancária.....	R. Esp. Santo, 2.588, Belo Hte..	3	300,00
Evando Dias Becker, brasileiro, casado, bancário.....	R. Paraíba, 941, Belo Horizonte..	119	11.900,00
Sebastião Cavanelas, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Peganha, 267, B. Horizonte..	25	2.500,00
Manuel Caillaux, brasileiro, casado, bancário.....	R. Salinas, 1.768, B. Horizonte..	30	3.000,00
Valdemar de Oliveira Lessa, brasileiro, casado, bancário.....	R. Tomé de Sousa, 988 B. Hte....	25	2.500,00
José Ramos Filho, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Rio Preto, 380, Belo Horizonte	50	5.000,00
Joaquim Alves Pereira, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Esmeralda, 208, Belo Horizonte	38	3.800,00
Daisi Ribeiro Moreira Pena, brasileira, solteira, bancária.....	R. S. Paulo, 2.336, B. Horizonte	42	4.200,00
Olavo Silva, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Goitacazes, 81, B. Horizonte..	38	3.800,00
Pacífico Campolina de Sá, brasileiro, solteiro, bancário.....	Rua Goiás, 285, Belo Horizonte..	35	3.500,00
Rubens Frazão, menor, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Bernardo Montº, 27, B. Hte....	24	4.800,00
Maria Adelaide F. Sousa, brasileira, solteira, bancária.....	R. Esp. Santo, 2.183, B. Horizonte	25	2.500,00
José Augusto de Assis, brasileiro, casado, bancário.....	R. Rezende Costa, 190, Belo Hte..	70	7.000,00
José Fernandes Machado, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. S. Manuel, 273, Belo Hte....	52	5.200,00
Arlindo Pereira Lima, brasileiro, solteiro, bancário.....	R. Bernardo Montº, 1.431, B. Hte.	15	1.500,00
Sesostri Leal Paixão, brasileira, casado, bancário.....	Av. Timbiras, 280 — B. Horizonte	175	17.500,00
Hildebrando Américo do Carmo, brasileira, casado, bancário.....	R. Alv. Peixoto, 293 — B. Horte..	122	12.200,00
Isauro Medeiros, brasileira, casado, bancário.....	Rua S. Paulo, 2.046 — B. Horte..	130	13.000,00
Luís Torres de Abreu, brasileira, casado, bancário.....	Rua Curitiba, 2.445 — B. Horte..	100	10.000,00
Maria da Glória Café, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, bancária.....	Av. Contorno, 2.001 — B. Horte..	31	6.200,00
Cleida Maria Dinelli, brasileira, solteira, bancária.....	R. Ant. Albuquerque, 1.021 — B. Horte.	5	500,00
Maria Leonor Ribeiro Bastos, brasileira, solteira, bancária.....	R. Bern. Guim., 178 — B. Horte..	20	2.000,00
Eunice Adjuncto Campos, brasileira, solteira, bancária.....	Rua Timbiras, 423 — B. Horte..	31	3.100,00
Maria Aparecida Leal Paixão, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, bancária.....	Rua Timbiras, 280 — B. Horte..	3	600,00
Maria Cândida Soares de Sena, menor, assistida por seu tutor, brasileira, solteira, bancária.....	Rua Liderose, 82 — B. Horte..	10	2.000,00
Eliana Nelson Silviano Brandão, brasileira, solteira, bancária.....	Rua E. Santo, 2.546 — B. Horte..	10	1.000,00
Sebastião Lelis da Silva, brasileira, casado, bancário.....	Av. Aug. Lima, 1.287 — B. Horte..	31	3.100,00
Antônio Lôbo de Resende Filho, brasileira, casado, advogado.....	R. Rio de Jan., 2.279 — B. Horte..	70	7.000,00
Alzir de Sousa, brasileira, casado, bancário.....	Rua Eurita, 768 — B. Horte..	56	5.600,00
José Tarcilo Machado, brasileira, solteiro, bancário.....	Rua Carijós, 599 — B. Horte..	21	2.400,00
Milton Siqueira Vaz de Melo, brasileira, casado, bancário.....	R. Sta. Catarina, 1.040 — B. Horte.	5	500,00
Hugo Mota Andrade, brasileira, solteiro, bancário.....	R. P. Afonso, 82 — B. Horte..	10	1.000,00
Carlos Reis Brandão, brasileira, casado, bancário.....	Rua Piauí, 1.064 — B. Horte..	52	5.200,00
Antônio Pacheco Filho, brasileira, solteiro, bancário.....	Rua Pacaembu, 385 — B. Horte..	49	4.900,00
Mário Rosa Correia, brasileira, casado, bancário.....	R. R. G. Norte, 1.570 — B. Horte.	80	8.000,00
Spencer Oliva, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Rio Preto, 380 — B. Horte..	38	3.800,00
Geraldo Trevas, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Icarai, 102 — B. Horte..	42	4.200,00
Tales Pinheiro Chagas, brasileira, casado, bancário.....	R. Bueno Brandão, 24 — B. Horte.	76	7.600,00
João da Costa Fortinho, brasileira, casado, bancário.....	R. Bárbara Heliodora 49 — B. Hor.	161	16.100,00
Ivo Manso, menor, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Curitiba, 617 — B. Horte..	2	400,00
Sebastião de Miranda Campos, brasileira, solteiro, bancário.....	R. Curitiba, 617 — B. Horte..	25	2.500,00
Mariano José de Lima, brasileira, casado, bancário.....	R. Esp. Santo, 466 — B. Horte..	30	3.000,00
José Maria de Alkmin, brasileira, casado, advogado.....	R. Alagoas, 1.324 — B. Horte..	210	21.000,00
Edgar de Góis Monteiro, brasileira, casado, bancário.....	B. Horizonte.....	266	26.600,00
Lacir Carneiro, brasileira, casado, advogado.....	Av. Contorno, 1.682 — B. Horte..	10	1.000,00
Laura Barbosa Machado, assistida por seu marido, brasileira, casada, doméstica.....	R. Alvarenga Peixoto, 260 — B. Hor.	9	900,00
José Augusto Bahia Mascarenhas, brasileira, casado, comerciante.....	R. R. de Janeiro, 306 — B. Horte..	105	10.500,00
Sandoval Soares de Azevedo, brasileira, casado, advogado.....	R. Tomás Gonzaga, 171 — B. Hor.	7	700,00
Benedito Valadares Ribeiro, brasileira, casado, advogado.....	Belo Horizonte.....	700	70.000,00
Sandoval Soares de Azevedo, brasileira, casado, advogado.....	Belo Horizonte.....	179	17.900,00
Navantino Santos Filho, menor púbere, assistido por seu pai, tutor nato, Navantino Santos, brasileira, solteiro, bancário.....	B. Horte. — Av. C. Colombo, 84	12	2.400,00
Pelo Estado de Minas Gerais, Dr. Benedito Valadares — (Pessoa jurídica de Direito Público).....	—	86.740	8.674.000,00
Afonso Pedreira Ferreira, brasileira, casado, bancário.....	R. Pouso Alegre, 310 — B. Horte.	16	1.600,00
Alceste Moreira Resende, brasileira, casada, bancária.....	Rua Tamoios, 470 — B. Horte..	9	900,00
Arlindo Andrade Gomes, brasileira, solteiro, bancário.....	Av. Fco. Sales, 1.418 — B. Hor.	7	700,00
Israel Furtado Leite, brasileira, solteiro, bancário.....	Rua Diamantina 432 — Belo Horizonte.....	7	700,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Genésio G. Oliveira, brasileira, solteiro, bancário	Rua Araguaari, 367 — B. Horte. ..	6	600,00
Ari Ferreira Leite, brasileira, solteiro, bancário	R. Pe. Eustáquio, 945 — B. Hor.	6	600,00
Pedro Géia Dias brasileira, casado, bancário	R. Silva Jardim, 129 — B. Horte.	10	1.000,00
José de Araújo Nobre, brasileira, solteiro, bancário	Av. Amazonas, 1.446 — B. Horte.	7	700,00
Geraldo Pacheco Lima, brasileira, casado, bancário	Rua Cedro, 111 — B. Horte.	7	700,00
Aluizio Pinto Filho, brasileira, solteiro, bancário	Inst. João Pinheiro — B. Horte.	5	500,00
Henrique Campos Taitson, brasileira, solteiro, bancário	Rua Curitiba, 516 — B. Horte. ..	9	900,00
Tales José Costa, brasileira, solteiro, bancário	Hotel Tamoios — B. Horte.	7	700,00
Sebastião de Miranda Campos, brasileira, solteiro, bancário	Hotel Continental — B. Horte. ..	8	800,00
Carlos Rodrigues, brasileira, casado, bancário	R. B. Macaubas, 337 — B. Horte.	5	500,00
Guilomar Alves Pereira, como tutora dos menores abaixo:			
Maria Cecília Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteira, doméstica..	Mirai	1	200,00
Olga Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteira, doméstica	Mirai	1	200,00
Beatriz Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteira, doméstica	Mirai	1	200,00
Severiano Barbosa Alves Pereira, brasileira, solteiro, estudante	Mirai	1	200,00
Dr. Gabriel Barbosa Alves Pereira, brasileira, casado, advogado	Juiz de Fora	1	100,00
Lincoln Garcia, brasileira, casado, bancário	Salinas	30	3.000,00
Marcelino Ademar de Castro, brasileira, casado, bancário	Juiz de Fora	5	500,00
Zósimo Dias, brasileira, casado, comércio	R. Amaral, 60	7	700,00
Mário Teles, brasileira, casado, comerciante	R. Campos Sales, 47	70	7.000,00
Elisa de Oliveira Duarte Fonseca, brasileira, viúva, doméstica	R. Leopoldo, 224	14	1.400,00
Aurea de Castro Garitá, brasileira, viúva, doméstica	R. Barata Ribeiro, 489	560	56.000,00
Regina Massena Godinho, brasileira, viúva, doméstica	R. B. de Macedo, 69, apart. 302 ..	70	7.000,00
Valdemiro Pires Ferreira, brasileira, casado, médico	R. Russel, 162, 9.º andar	35	3.500,00
José Pereira de Carvalho, brasileira, casado, proprietário	R. Sá Ferreira, 204	210	21.000,00
Risoleta Pinheiro de Carvalho Bustamante, brasileira, casada, do- méstica			
Rafael Cirigliano, brasileira, casado, advogado	R. Gonzaga Bastos, 237	37	3.700,00
Silvia Fabrino de Oliveira, brasileira, solteira, doméstica	Praia Botafogo, 210	56	5.600,00
Agenor Gomes Nogueira, brasileira, casado, comércio	R. Barata Ribeiro, 489	93	9.300,00
Olga Tolentino de Oliveira Diniz, brasileira, viúva, doméstica	R. Nascimento Silva, 507	35	3.500,00
José Francisco de Oliveira Diniz, brasileira, solteiro, advogado	Trav. Sta. Teresinha, 47	245	24.500,00
Maurilo Teixeira Leite Penido, brasileira, solteiro, sacerdote	Idem	227	22.700,00
Georgina Barreiros Aires do Nascimento, brasileira, viúva, doméstica	R. Fernando Mendes, 7, apart. 111 ..	140	14.000,00
Lauro Vidal Leite Ribeiro, brasileira, casado, médico	R. do Triunfo, 42, apart. 3	96	9.600,00
Maria Ercília de Castro Penido, brasileira, solteira, doméstica	Guararema — Est. S. Paulo	40	4.000,00
Renaud Lige, brasileira, desquitado, industrial	R. Cruz Lima, 8, apart. 41	266	26.600,00
Martinho da Rocha Jr., brasileira, casado, médico	Av. Copacabana, 252	1.400	140.000,00
Margarida Fabrino de Lamare, brasileira, casada, proprietária	R. Sá Ferreira 119	190	19.000,00
Rosina de Carvalho Cruz, brasileira, solteira, doméstica	R. Sousa Lima, 117	93	9.300,00
Maria da Conceição de Andrade Botelho Junqueira, brasileira casada, doméstica	R. Cons.º Olegário, 35	35	3.500,00
Fidelis Botelho Junqueira, brasileiro, casado, industrial			
Olinto Máximo de Magalhães, brasileiro, casado, diplomata	R. Toneleiros, 90	36	3.600,00
Francisca Paiva da Cruz, brasileira, viúva, doméstica	Idem	140	14.000,00
Alberto Diniz, brasileiro, casado, magistrado	R. Ramon Franco, 9	184	18.400,00
Bernardo Mascarenhas Barbosa, brasileiro, casado, industrial	Av. Atlântica, 598	42	4.200,00
Virginia Pereira de Andrade, brasileira, solteira, professora	R. Visc. Pirajá, 203	140	14.000,00
Adolfo Sá, brasileiro, casado, comerciante	Idem, 168	42	4.200,00
Zélia Mascarenhas Barbosa do Vale, brasileira, casada, doméstica	Av. Portugal, 222	16	1.600,00
Maria de Lourdes Barbosa Murly, brasileira, casada, doméstica	Pr. Félix — Laranjeiras, 9	28	2.800,00
Genaro Vida! Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado	Av. Copacabana, 1.162	28	2.800,00
Francisca Vilela de Andrade, brasileira, solteira, proprietária	R. Almirante Gonçalves, 29	28	2.800,00
Cândida Paula Vilela de Andrade, brasileira, solteira, proprietária	Praia do Russel, 158	50	5.000,00
José Fabrino de Oliveira, brasileiro, viúvo, industrial	R. Joaquim Murtinho, 247	150	15.000,00
Ciro Barbosa Gonçalves Pena, brasileiro, solteiro, engenheiro	Idem	79	7.900,00
Engênio Nabuco dos Santos, brasileiro, casado, banqueiro	R. Barata Ribeiro, 489	210	21.000,00
Vera Magalhães Campos Paiva, assistida por seu marido, brasileira, casada, química	R. Moura Brasil, 66	110	11.000,00
Francisca de Andrade Botelho, brasileira, viúva, doméstica	Av. Rio Branco, 49	44	4.400,00
Paulo de Andrade Botelho brasileiro, casado, engenheiro			
Américo Passos Guimarães Filho, brasileiro, casado, advogado	Av. João Luiz Alves, 136, ap. 13 ..	7	700,00
Maria Helena Gonçalves Pena, brasileira, solteira, doméstica	R. Paula Freitas, 45	179	17.900,00
Maria Amanda Gonçalves Pena, brasileira, solteira, doméstica	Idem	36	3.600,00
Carlos Martins Gonçalves Pena, brasileiro, casado, engenheiro	Av. Paulo Frontin, 260	28	2.800,00
Nestor de Andrade Nunes, brasileiro, casado, fazendeiro	R. Moura Brasil, 66	95	9.500,00
Haroldo Teixeira Valadão, brasileiro, casado, advogado	Idem	95	9.500,00
Valdemar Menezes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado	R. Moura Brasil, 68	120	12.000,00
Dulce Guimarães, brasileira, solteira, funcionária pública	R. Bambina, 40	22	2.200,00
Odete Amaral Soares d'Azevedo, brasileira, casada, farmacêutica	R. C. Baependi, 23	70	7.000,00
Domingos Fleuri da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro	Av. Portugal, 236	42	4.200,00
Paulo Augusto de Lima, brasileiro, casado, advogado	R. Buarque de Macedo, 68	14	1.400,00
Francisco de Assis Fonseca Filho, brasileiro, casado, engenheiro	R. Triunfo 31	4	400,00
Francisca Barbosa do Couto e Silva, brasileira, viúva, doméstica	R. Domingos Ferreira, 187, ap. 50 ..	70	7.000,00
Otávio Barbosa do Couto e Silva, brasileiro, casado, médico	R. Visc. Pirajá, 451	70	7.000,00
Décio Amaral Fontoura, brasileiro, casado, médico	R. Viúva Cláudio, 460	99	9.900,00
Paulo Nogueira Penido, brasileiro, casado, oficial de marinha	Praia do Russel, 158	249	24.900,00
Araci Andrade Moura brasileira, viúva, doméstica	Idem	50	5.000,00
Francisco Henrique Lino da Rocha, brasileiro, casado, médico	R. Raul Pompéia, 228	280	28.000,00
Maria Carmen da Rocha Palma, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	R. 19 de Fevereiro, 34	264	26.400,00
Elisa Rooke, brasileira, solteira, doméstica	R. Martins Pena, 64	301	30.100,00
Jorge de Paula Vaz, brasileiro, casado, médico	Ribeirão Preto — Est. S. Paulo ..	140	14.000,00
Letícia Faria Braga, brasileira, viúva, professora			
Artur Lúcio de Miranda, brasileiro, casado, médico militar	R. Antônio Queiroz, 562 — S. Paulo ..	140	14.000,00
Olga de Andrade Botelho, brasileira, solteira, funcionária pública	R. Ce. Rangel, 248	45	4.500,00
Antônio Carlos Lafaiete de Andrada, brasileiro, casado, magistrado	R. Moraes e Silva, 158	552	55.200,00
	R. Mendes Tavares, 17	112	11.200,00
	R. Afonso Pena, 81	42	4.200,00
	R. Paula Freitas, 45	36	3.600,00
	R. Miguel Lemos, 97	40	4.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Maria Hida Diniz Andrada, brasileira, casada, assistida por seu marido, dona de casa	Idem	113	11.300,00
Emerenciana Botelho Reis, brasileira, viúva, doméstica	R. Tibagi, 22 — ap. 403	36	3.600,00
Artur Andrade Moura, menor, assistido por sua mãe Aráci Andrade Moura, brasileiro, solteiro, estudante	R. Martins Pena, 64	300	60.000,00
Eduardo Lecoulfé, brasileiro, casado, comércio	R. Piratininga, 24	250	25.000,00
Noemi Sales Pessoa, brasileira, solteira, funcionária	R. Gal. Severiano, 188	70	7.000,00
José Maria de Aquino Vieira, brasileiro, casado, bancário	R. Marquês de Valença, 65	5	500,00
Eulides Forjaz, brasileiro, casado, bancário	R. Pereira Nunes, 30, Niterói — Est. do Rio	84	8.400,00
Miguel Kuri, brasileiro, casado, comerciante	Patrocínio de Muriaé — Estado de Minas Gerais	10	1.000,00
Maria da Glória Lage Coelho, brasileira, viúva, doméstica	R. Paissandu, 139, ap. 401	140	14.000,00
Vera Suckow de Lima, brasileira, viúva, doméstica	R. Marquês São Vicente, 452	308	30.800,00
Ernestina Dias Swerts, brasileira, viúva, doméstica	Machado — Est. M. Gerais	70	7.000,00
Valdemar Boque, brasileiro, casado, bancário	R. Visconde de Inhaúma, 74	7	700,00
Raul Barbosa Gonçalves Pena, brasileiro, casado, médico	R. Marquês de Olinda, 90 Ap. 62	212	21.200,00
Julio de Andrade Lemos, brasileiro, casado, hotelheiro	Cambuquira — M. Gerais	382	38.200,00
Mário de Castro, brasileiro, casado, dentista	P. da Flamengo, 278	280	28.000,00
Luiz Pereira da Silva, brasileiro, casado, bancário	R. Prof. Valadares, 120	18	1.800,00
Natália Viana Haas, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	R. Raul Pompéia, 228	6	600,00
José Rodrigues Bastos Coelho, brasileiro, casado, médico	R. Aureliano Portugal, 14, ap. 4	4	400,00
Pábio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil	R. Martins Ferreira, 60	70	7.000,00
Maria José Barbosa do Couto e Silva, brasileira, solteira, bancária ..	Praia de Botafogo, 206	11	1.100,00
Maria Nazaré Antunes de Andrade, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	Av. Vise. Albuquerque, n.º 638 ..	12	1.200,00
Antônio Augusto Quinet de Andrade, brasileiro, solteiro, médico ..	R. Buarque de Macedo, 69	140	14.000,00
Francisca Barbosa do Couto e Silva, brasileira, viúva, doméstica	Praia do Russel, 158	1	100,00
Diva Andrade Magalhães Gomes, brasileira, solteira, doméstica	R. Martins Ferreira, n.º 77	7	700,00
Custódia Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, doméstica	R. Figueira, 89	4	400,00
Ana de Andrade Botelho Meireles, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	R. Barata Ribeiro, 330	70	7.000,00
Maria do Carmo Botelho Ferreira, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	Av. Henrique Drumond n.º 149 ..	70	7.000,00
Cecília Coimbra da Luz, brasileira, solteira, doméstica	Av. Copacabana, 866	35	3.500,00
Stella da Cruz Machado Vilela, brasileira, casada, assistida por seu marido, normalista	Av. Copacabana, 249	140	14.000,00
Maria do Carmo, Afonso e Newton Lima Duarte Monteiro da Silva, menores, avara do Juiz de Petrópolis, em partes iguais, brasileiros, solteiros, estudantes	Petrópolis, Est. do Rio	75	15.000,00
Alípio de Sales Pessoa, brasileiro, casado, médico	R. Passagem, 163, casa 45	280	28.800,00
Manuel Rodrigues Duarte Rosa, brasileiro, casado, corretor de fundos ..	Av. Rio Branco, 108, 10.º	724	72.400,00
Francisco Inácio Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, industrial ..	R. Quitanda, 74, 1.º and.	66	6.600,00
José Procópio Rodrigues Vale, brasileiro, solteiro, doutorando	R. Barão de Jaguaribe, 366	7	700,00
Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, brasileiro, viúvo, advogado	Praia do Russel, 158	525	52.500,00
Vicentina Machado da Costa, brasileira, viúva, doméstica	R. Bento Lisboa, 175	54	5.400,00
Francisca de Andrade Botelho, brasileira, viúva, doméstica	R. Paula Freitas, 45	1	100,00
Maria José Monteiro Mendes, brasileira, viúva, doméstica	R. Mal. Deodoro, 508 — Juiz de Fora — Minas Gerais	30	3.000,00
Virgínia Eucharis Monteiro Mendes, brasileira, solteira, doméstica ..	R. Mal. Deodoro, 508 — Juiz de Fora — Minas Gerais	5	500,00
Paulo Monteiro Mendes, brasileiro, casado, médico	Volta Redonda — Estado do Rio ..	5	500,00
Antônio Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro	R. Conde Afonso Celso, 75, ap. 101 ..	2.700	270.000,00
Maria de Lourdes Moreira Pena, brasileira, solteira, estudante	Av. Portugal, 126	200	20.000,00
Pedro Paulo Moreira Pena, brasileiro, solteiro, oficial de marinha ..	Av. Portugal, 126	200	20.000,00
Alzira de Oliveira Pena, brasileira, viúva, doméstica	R. Senador Vergueiro, 118	119	11.900,00
Artur Álvares Pena Filho, brasileiro, solteiro, advogado	R. Senador Vergueiro, 118	63	6.300,00
João Carlos Nogueira Penido, brasileiro, casado, médico	R. Conde Baependi, 37	264	26.400,00
Ademar de Moraes Jardim, brasileiro, casado, advogado	R. Almirante Tamandaré, 33	184	18.400,00
Frederico de Abranches, brasileiro, casado, proprietário	R. Eulides de Matos, 27	2.310	231.000,00
Edite Henriques Dutra, brasileira, viúva, doméstica	R. Barão de Lucena, 72	39	3.900,00
Nícia Henriques Dutra, menor, assistida por sua mãe Edite Henriques Dutra, brasileira, solteira, funcionária pública	R. Barão de Lucena, 72	3	600,00
Valter Pereira de Araújo, brasileiro, casado, funcionário público	R. Comandante Cordeiro de Faria, 30	7	700,00
Beatriz Henrique Diniz Speich, brasileira, viúva, funcionária pública ..	R. Álvaro Ramos, 131	115	11.500,00
Artur Ribeiro Jr., brasileiro, casado, advogado	R. Martins Ferreira, 60	35	3.500,00
Artur Ribeiro Jr., brasileiro, casado, advogado	R. Martins Ferreira, 60	140	14.000,00
Crispiano Batista da Costa, brasileiro, solteiro, bancário	R. Félix da Cunha, 21	25	2.500,00
Sônia Passos, brasileira, solteira, funcionária pública	R. do Passeio, 70	7	700,00
Maria Flora Soares de Lima, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	R. Montenegro, 111	28	2.800,00
João Jabour, brasileiro, casado, comerciante	R. Aires Saldanha, 66	947	94.700,00
Abraão Jabour, brasileiro, viúvo, comércio	R. Aires Saldanha, 66	1.186	118.600,00
Paulo Figueira Alvim, brasileiro, casado, médico	R. Xavier da Silveira, 117	840	84.000,00
Mário de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, comércio	R. São Bento, 14	50	5.000,00
Alcebades Gomes Viana, brasileiro, casado, corr. merc.	R. Maria Quitéria, 159	265	26.500,00
Zélia Pereira de Sousa, brasileira, viúva, doméstica	Av. Copacabana, 252	1.400	140.000,00
Martinho da Rocha Jr., brasileiro, casado, médico	R. Sá Ferreira, 119	1	100,00
Gabriel Junqueira de Andrade, brasileiro, solteiro, proprietário	R. Fernando Mendes, 31	100	10.000,00
Jaime Peregrino Neronha, brasileira, casado, dentista	Rua Maria Freitas, 34	3	300,00
José Inácio Avelar Verneck, brasileiro, casado, funcionário público ..	Rua Paulo César, 247, Niterói, Estado do Rio	14	1.400,00
Pedro Vivacqua, brasileira, casado, negociante	Rua Quitanda, 199-2.º	50	5.000,00
Angela von Sperling Soares de Moura, brasileira, solteira, funcionária ..	Rua Xavier Silveira, 117	26	2.600,00
Hernani de Sousa Coelho Duarte, brasileiro, casado, comércio	Rua Rosário, 72	50	5.000,00

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão	Residência	Número de ações - subscritas	Total da entrada
Dulce da Silva Patto, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	Rua Saint Roman, 181	2	200,00
Maria Augusta Fonseca de Oliveira, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	Rua Conde Bonfim, 923	99	9.900,00
Maria da Luz Macêdo Côrtes, brasileira, solteira, doméstica	Rua Miguel Pereira, 95	150	15.000,00
Antônio Augusto Cardoso de Castro, brasileira, casado, of. marinha	Praia Flamengo, 186	100	10.000,00
Maria Glorilde Lavoie Maia, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	Avenida Copacabana, 602	7	700,00
Francisco Lino da Rocha, brasileira, casado, comerciante	Rua Humaitá, 261	30	3.000,00
Leônidas de Macêdo Siqueira Côrtes, brasileira, casado, médico	Rua Miguel Pereira, 95	50	5.000,00
Ciro Henrique Werner, brasileira, casado, bancário	Rua Itacuruçá, 120	70	7.000,00
Margarida de Assis Fonseca, brasileira, solteira, doméstica	Rua Plaut número 1.336 — Belo Horizonte — Minas	99	9.900,00
Maria Odete Voigt Mendes, brasileira, viúva, doméstica	Rua Fonte Saudade, 61	5	500,00
José Junqueira Monteiro de Barros, brasileira, casado, bancário	Rua Hermenegildo de Barros, 31	100	10.000,00
Antônio Gonçalves de Almeida, brasileira, casado, bancário	Rua Visconde de Inhamã, 71	35	3.500,00
Francisco de Sales Batista de Oliveira, brasileira, casado, Dir. Banco	Praia do Russel, 158	650	65.000,00
Honor Vitor Feureaux, brasileira, casado, bancário	Rua Alves Mendes, 32-A	7	700,00
Antonieta Penido Silva Nava, brasileira, casada, doméstica	Rua da Glória, 60	259	25.900,00
Oscar Machado da Costa, brasileira, casado, Engenheiro	Ladeira do Ascurra, 91	100	10.000,00
Celso Junqueira Monteiro de Andrade, brasileira, casado, advogado	Avenida R. Elizabeth, 157	181	18.100,00
José Junqueira Monteiro de Barros, brasileira, casado, bancário	Rua Hermenegildo de Barros, 31	20	2.000,00
José Juraci Pequenha, brasileira, casado, bancário	Avenida Sete de Setembro, 88 — Niterói, Estado do Rio	25	2.500,00
Ciro Henrique Werner, brasileira, casado, bancário	Rua Itacuruçá, 120	475	47.500,00
Ciro Henrique Werner, brasileira, casado, bancário	Idem	300	30.000,00
Alcebiades Gomes Viana, brasileira, casado, cor. merc.	Maria Quitéria, 159	70	7.000,00
Augusto de Viana de Castelo, brasileira, casado, industrial	Rua Visconde Caravelas, n.º 190	4	400,00
Paulo Franco Andrade Sousa, brasileira, solteiro, bancário	Vitória, Est. E. Santo	7	700,00
Valdemiro Pires Ferreira, brasileira, casado, médico	P. Russel, 162 — 9.º andar	30	3.000,00
João Ribeiro Jr., brasileira, casado, banqueiro	Rua Visconde Ouro Preto, 51	210	21.000,00
Raul Noronha Sá, brasileira, casado, tabelião	Avenida Rui Barbosa, 644	280	28.000,00
Artur Ribeiro Jr., brasileira, casado, advogado	Rua Martins Ferreira, 60	26	2.600,00
Anália de Holanda Quaresma, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	Rua Barata Ribeiro, 412	8	800,00
Cinira Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Avenida Copacabana, 1.162	28	2.800,00
Maria da Glória Mascarenhas Barbosa, brasileira, solteira, doméstica	Idem	28	2.800,00
Constança Vidal Lage Valadares, brasileira, viúva, proprietária	Palácio Hotel — Rio	112	11.200,00
Flávio Homem Dutra, brasileira, casado, comerciante	Rua Sousa Franco, 692	10	1.000,00
Eugênia Roké Dutra, brasileira, casada, doméstica	Três Rios, Est. do Rio	51	5.100,00
Letícia von Sperling Soares de Moura, brasileira, solteira, funcionária	Rua Xavier Silveira, 117	26	2.600,00
Carlos Coimbra da Luz, brasileira, casado, advogado	Rua Siqueira Campos, 7	35	3.500,00
Azarias de Andrade, brasileira, viúvo, médico	Rua Miguel Lemos, 56	280	28.000,00
Laudelino Loureiro Tavares, brasileira, casado, func. apos.	Rua Mal. Trompowsky, 68	77	7.700,00
Nelson Luís Lage Mascarenhas, brasileira, casado, advogado	Rua Almirante Tamandaré, 53	52	5.200,00
Virginia Pereira de Andrade, brasileira, solteira, professora	Avenida Portugal, 222	1	100,00
Lair Paleta Resende Tostes, brasileira, casado, advogado	Rua Conde Afonso Celso n.º 120	210	21.000,00
Ermelinda Carpentier Neme, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	Av. Deira Mar, 220 — ap. 92	40	4.000,00
João Jabour, brasileira, casado, comércio	R. Aires Saldanha 60	19	1.000,00
Antônio Vieira Braga, brasileira, solteiro, magistrado	Rua Clóvis Bevilacqua, 139	50	5.000,00
Elmano Martins da Costa Cruz, brasileira, casado, magistrado	Rua Conde Bonfim, 893, c/1	11	1.400,00
Elsa de Oliveira Mizzi, brasileira, desquitada, doméstica	Av. Trapicheiros, 85	30	3.000,00
Lôda Chagas Rodrigues, brasileira, casada, assistida por seu marido, doméstica	R. Honório Barros, 38	56	5.600,00
Evira de Castro Rebelo Rôças, brasileira, viúva, doméstica	Av. Copacabana, 162	315	31.500,00
Olávia Pereira de Andrade, brasileira, solteira, professora	Av. Portugal, 222	4	400,00
Olga Tolentino de Oliveira Diniz, brasileira, viúva, doméstica	Trav. Sta. Teresinha, 47	500	50.000,00
Cecila Coimbra da Luz, brasileira, solteira, doméstica	Av. Copacabana, 866	35	3.500,00
Lair Paleta Resende Tostes, brasileira, casado, advogado	R. Conde Afonso Celso, 120	53	5.300,00
Onofre Mendes Jr., brasileira, casado, advogado	Rua Barão Icaraf, 31	10	1.000,00
José Junqueira Monteiro de Barros, brasileira, casado, bancário	Rua Hermenegildo de Barros, 31	100	10.000,00
Caran José Sili, brasileira, casado, bancário	Rua Araújo, 246	25	2.500,00
Carlos de Carvalho Filho, menor, brasileira, solteiro, bancário	Rua Monte Alegre, n.º 46, ap. 101	5	1.000,00
Nélcio Copeli, brasileira, casado, bancário	Rua Laranjeiras, 28, casa 8	10	1.000,00
Marílio Moreira Soares, brasileira, casado, bancário	Rua Aizira Valdetaro, 49	30	3.000,00
Milton Lopes Machado, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Avenida Augusto Severo, 82	31	6.200,00
Francisco de Paula Almeida, brasileira, solteiro, bancário	Rua André Cavalcanti, 181	15	1.500,00
Vicente de Oliveira e Silva, brasileira, solteiro, bancário	Rua das Marréas, 15	30	3.000,00
Petrônio Elói de Andrade, brasileira, casado, bancário	Quilômetro 22 — Estrada Rio-Petrópolis	20	2.000,00
Dario Nunes da Silva, brasileira, casado, bancário	Rua Getúlio, 282	35	3.500,00
Carlos Jardim de Resende, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Teodoro Silva, 28, c/2	35	7.000,00
Irênio Nunes Bastos, brasileira, casado, bancário	Rua P. de Carvalho, 368, c/2	30	3.000,00
Arion Moreira de Resende, brasileira, solteiro, bancário	Rua Catete, 247 — c/11	10	1.000,00
Carlos Ribeiro da Silva, brasileira, solteiro, bancário	Avenida Augusto Severo, 82	1	100,00
Mendel Kaller, brasileira, solteiro, bancário	Rua Senador Muniz Freire, 48	20	2.000,00
João Alves Maia Filho, brasileira, solteiro, bancário	Travessa Belas Artes 5	20	2.000,00
Evaldo Martins Côrtes, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe, 607	10	1.000,00
José Pennaton Guimarães, brasileira, casado, bancário	Rua Pereira Nunes, 72, ap. 201	91	9.100,00
Manuel Lopes, brasileira, casado, bancário	Rua Jansen de Melo 96	12	1.200,00
Dirceu Ramos Abreu, brasileira, casado, bancário	Rua Pará, 272 — casa 6	20	2.000,00
Valdemar Boque, brasileira, casado, bancário	Rua Buarque de Macedo, 68	60	6.000,00
Manuel Nunes Guimarães, brasileira, solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 31	20	2.000,00
Ajax Moreira Joas, brasileira, casado, bancário	Estrada Portela, 109 — c/2	10	1.000,00
José Juraci Pequenha, brasileiro, casado, bancário	Avenida 7 de Setembro, 88 — Niterói	110	11.000,00
Paulo da Silva Oliveira, brasileira, casado, bancário	Rua Conde Bonfim, 923	175	17.500,00

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão	Residência	Número de ações subscritas	Total da entrada
Djalma Kneip, brasileira, viúvo, bancário	Rua 12 de Maio, 87	10	1.000,00
Rafael Monteiro, brasileira, casado, bancário	Rua Amaral, 52 — c/4	100	10.000,00
Valter Bernardino de Alvarenga, brasileira, solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 65	2	200,00
José Moréola Fuho, brasileira, casado, bancário	Rua Bráulio Muniz, 306	100	10.000,00
Lúcio Vale Monteiro de Castro, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Flamengo 16	10	2.000,00
Armando Bernstein, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua São Francisco Xavier, 169, c/6	5	1.000,00
Geraldo Luís Mota Carvalho, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Carvalho Monteiro 43	5	1.000,00
Nilo Pereira da Silva, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Mesquita 791	8	800,00
José Francisco Martins Côrtes, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe 607	10	1.000,00
Oton Pio de Abreu, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Cotegipe 479	1	100,00
William Macêdo Ferreira, brasileira, casado, bancário	Avenida Paulo Frontin, 247	45	4.500,00
José Lino Barbosa de Oliveira brasileira, solteiro, bancário	Rua Engenho de Dentro, 384	10	1.000,00
Hermínio Ciribeli Alves, brasileira, casado, bancário	Rua Barão S. Francisco, 57	50	5.000,00
Hugo Pereira do Nascimento, brasileiro, solteiro, bancário	Rua Marquês Valença, 19	25	2.500,00
Virgílio Gori Filho, brasileira, solteiro, bancário	Rua Augusto Severo 82	10	1.000,00
Maurício de Alvarenga brasileira, solteiro, bancário	Rua Ferreira Viana 49	38	3.800,00
Vanderlei Alcântara de Matos, brasileira, solteiro, bancário	Rua Catete, 247 — c/4	20	2.000,00
Rubem José de Melo, brasileira, solteiro, bancário	Rua Catete 31 — c/3	45	4.500,00
Francisco Celso Almeida Costa brasileira, solteiro, bancário	Praia Botafogo, 518	20	2.000,00
Crescêncio Ferrara Neto, brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe 607	10	1.000,00
Nilo Alves Pequeno, brasileira casado, bancário	Rua Vieira Silva, 22	10	1.000,00
Silas Pereira de Mendonça, brasileira, casado, bancário	Rua Honório, 1.022	50	5.000,00
Acácio da Cunha Figueiredo Jr., brasileira, casado, bancário	Rua Barão Uruguaiana, 90	20	2.000,00
Honor Vitor Peureaux, brasileira, casado, bancário	Rua Alves Montes 32-A	86	8.600,00
Liázor Elias Chagas, brasileira, casado, bancário	Rua Buarque Macêdo, 68	100	10.000,00
Pindaro Celestino de Castro, brasileira, casado, bancário	Rua Santa Sofia, 78	50	5.000,00
Cleto Infante, brasileira, solteiro, bancário	Rua Sacadura Cabral 311	70	7.000,00
Jairo Bastos, brasileira, solteiro, bancário	Rua Fonseca Teles, 195	30	3.000,00
José Maria de Aquino Vieira, brasileira, casado, bancário	Rua Marquês Valença 65	70	7.000,00
Halldane Ribeiro Teixeira brasileira, solteiro, bancário	Rua Marréas, 21	5	500,00
Valter Alves de Oliveira brasileira, solteiro, bancário	Travessa Belas Artes 5	15	1.500,00
Hildebrando Vieira de Resende, brasileira, solteiro, bancário	Rua Alfândega, 203, sobrado	40	4.000,00
Dilson Pereira Leal, brasileira, solteiro, bancário	Rua Artidoro da Costa, 41	6	600,00
Renato de Almeida menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua André Cavalcanti, 181	30	3.000,00
Léo Sílvia Braz da Cunha, brasileira, solteiro, bancário	Rua Conselheiro Olegário 23	10	1.000,00
José de Andrade, brasileira, casado, bancário	Rua Escobar 36	49	4.900,00
José Mendes, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Quitanda 61 sobrado	5	1.000,00
Ciro Henrique Werner, brasileira, casado, bancário	Rua Itacurua, 126	182	18.200,00
Manuel Ribeiro do Prado, brasileira, casado, bancário	Rua Henrique Elias 31	42	4.200,00
José Baker, brasileira, solteiro, bancário	Rua Dois de Dezembro, 24	35	3.500,00
Américo Francisco de Castro, brasileira, solteiro, bancário	Rua Toneleiros, 271	50	5.000,00
Celso Nardi Chaves brasileira, solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe 607	25	2.500,00
Crispinião Batista da Costa, brasileira, solteiro, bancário	Rua Félix da Cunha 21	25	2.500,00
Adolfo Edgar Duarte brasileira, casado, bancário	Rua Campos Sales, 10	10	1.000,00
Fernando Gomes da Silva, brasileira, solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 31	38	3.800,00
Azerup Alves de Sousa, brasileira, solteiro, bancário	Rua Hugo Bezerra, 43	10	1.000,00
Geraldo Valente brasileira, solteiro, bancário	Rua Benjamin Constante 93	1	100,00
Valim Merhi, brasileira solteiro, bancário	Rua Barão Itapagipe 607	5	500,00
Assis Teixeira, brasileira solteiro, bancário	Rua Alfândega 203 2.º	10	1.000,00
Nilton Leão, brasileira casado bancário	Rua Gurinhota 82	12	1.200,00
Ivan Duarte Moreira menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Abilón Milanez 25	15	3.000,00
Fábio Andrade Fonseca, brasileira, solteiro, bancário	Rua das Marréas 21	28	2.800,00
Raul Mascarenhas Pereira, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Haddock Lóbo, 331	10	2.000,00
José Gumerindo da Cruz Filho, brasileira, solteiro, bancário	Rua Augusto Severo, 82	6	600,00
João Hélio Duarte Correia Barbosa, brasileira, solteiro, bancário	Rua Alfândega, 203 — 2.º	15	1.500,00
Rubem da Costa Campos, brasileira, solteiro, bancário	Rua Mal. Floriano, 227	25	2.500,00
Luís Gonzaga da Cunha, menor púbere, brasileira, solteiro, bancário	Rua Correia Dutra, 31	35	7.000,00
Lídio de Sousa Dourado, brasileira, solteiro, bancário	Rua Andrade Pertence, 34	7	700,00
Fábio de Araújo Campos, brasileira, casado, bancário	Rua Luís Camões 75-2.º	105	10.500,00
Salvador Vitor Boreli, brasileira, casado, bancário	Rua Gal. Polidoro, 30-A	126	12.600,00
Lista de subscrição aberta em 11 de agosto de 1944, para receber as assinaturas de novos subscritores que adquiriram tal direito em virtude do bilão efetuado na Bólsa de Valores do Rio de Janeiro, pelo corretor Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, tudo na forma do resolvido pela Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas, realizada em 6 de junho de 1944.			
Maria Lufza de Ouro Preto, brasileira, solteira, doméstica	Praia de Botafogo, 18-ap. 39 - Rio	75	7.500,00
Otávio Barbosa de Coufo e Silva, brasileiro, casado, médico	Praia do Russel, 158	50	5.000,00
João Jabour, brasileiro, casado, comerciante	Rua Aires Saldanha, 66-Rio	108	10.800,00
Abrahão Jabour, brasileiro, viúvo, comerciante	Rua Aires Saldanha, 66-Rio	150	15.000,00
		175.000	17.752.200,00

Resumo:

172.478 ações subscritas por acionistas maiores, com 50 %	17.247.800,00
2.522 ações subscritas por acionistas menores, com 100 %	504.400,00
175.000 no total de	17.752.200,00

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — F. S. Baptista de Oliveira, Diretor. — G., pelo Diretor.
(Firma reconhecida no 16.º Ofício).

(N.º 8.526—Dia 1-6-45—Cr\$ 6.946,20).

BANCO MOSCOSO-CASTRO S.A.

51 — RUA DA ALFANDEGA — 51

Carta Patente 2.997, de 21 de maio de 1910

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Capital a Realizar (Aumento de capital)	2.480.000,00	Capital	5.000.000,00
Títulos Descontados	30.683.336,20	Aumento de Capital Aprov. pela	
Empréstimos em Contas Correntes	2.581.608,90	Assembléia Geral Extraordinária	
Letras a Receber, Praça e Interior	2.047.770,90	de 2-10-44 (Dep. de	
C/C Correspondentes no País	674.287,60	aprov. legal)	5.000.000,00
Devedores por Títulos em Caução	1.273.929,00		10.000.000,00
Valores Cauçionados	4.529.709,70	Fundo de Reserva Legal	384.000,00
Valores Depositados	9.017.467,69	Fundo Especial (Lucros a aplicar)	47.520,70
Ações em Caução	100.000,00	Fundo de Reserva Especial	389.000,00
Valores e Títulos de N/Propriedade	141.324,90	Fundo para Amortização de Móveis, Utensílios, Má-	
Móveis, Utensílios, Máquinas e Instalações	426.450,50	quinas e Instalações	174.016,00
Caixa:		Contas Correntes Movimento	14.713.248,90
Em Moeda Corrente	3.390.923,90	Contas Correntes-Particulares	2.561.595,90
Disponível no Banco do Brasil		Contas Correntes Pré Aviso	8.953.517,80
Sociedade Anônima	9.015.237,30	Contas Correntes Sem Juros	1.495.101,80
Em outras espécies	5.823,50	Contas a Prazo Fixo	11.013.974,70
	12.411.981,70	C/C Correspondentes no País	232.608,30
Banco do Brasil S. A. — C/Dep. Aumento N/Ca-		C/C Bancos "c/nossa"	990.662,00
pital	2.520.000,00	Credores por Títulos em Cobrança	2.047.770,90
Diversas Contas	416.020,60	Títulos em Caução e em Depósito	13.547.177,30
		Remessa para Caução	1.273.929,00
Total do Ativo	69.303.890,70	Caução da Diretoria	100.000,00
		Cheques e Ordens de Pagamento	466.358,70
		Dividendos:	
		Não reclamados	45.500,00
		Diversas Contas	867.878,70
		Total do Passivo	69.303.890,70

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — Alexandrino Boavista Moscoso. — Raul Castro Silva, Diretores. — Felix Valladares Mercante, Contador. — Dipl. reg. D. N. I. C. n.º 36.696.

(N.º 8.690 — 7-6-45 — Cr\$ 173,40)

BANCO BOAVISTA S.A.

BALANCETE DA MATRIZ E AGÊNCIAS EM 30 DE MAIO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Títulos Descontados	202.895.401,70	Capital	25.000.000,00
Empréstimos em Contas Correntes	245.993.881,00	Fundo de Reserva	16.000.000,00
Correspondentes no País C/C	30.112.420,00	Fundo Especial	4.000.000,00
Correspondentes no estrangeiro	19.204.595,00	Fundo de Reserva Legal	2.618.500,00
Valores e Títulos de Propriedade:		Fundo para Amortizações de Instalações, Máqui-	
Títulos Diversos	20.346.753,00	nas e Móveis	1.290.000,00
Obrigações de Guerra	20.100.743,70	Contas Correntes com Juros	601.867.183,80
Depósitos de Garantia —		Contas Correntes Pré-Aviso	93.622.327,80
Decreto-lei n.º 6.225	850.830,60	Contas Correntes sem Juros	27.576.570,20
	41.298.327,30	Depósitos a Prazo Fixo	52.878.285,80
Imóveis	20.026.239,30	Correspondentes no País C/C	40.346.349,30
Instalações, Máquinas e Móveis	3.072.260,50	Correspondentes no Estrangeiro	15.241.006,50
Letras a Receber:		Cheques e Ordens de Pagamento	12.196.379,70
Praça e Interior	249.008.304,00	Credores por Títulos em Cobrança	286.131.651,00
Exterior	37.123.350,00	Depositantes de Valores em Caução e em Custodia	547.061.982,60
	286.131.654,00	Dividendos:	
Valores Cauçionados e Depósitos	547.061.982,60	Saldo não reclamado	18.378,60
Matriz e Agências	307.087.707,70		
Diversas Contas	13.369.486,20	Matriz e Agências	308.886.319,90
Caixa:		Diversas Contas	29.076.317,90
Moeda corrente em Caixa	73.857.904,50		
Em depósito no Banco do			
Brasil	259.212.391,90		
Em depósito noutros Ban-			
cos	14.229.834,00		
Em outras espécies	287.200,30		
	347.587.330,70		
	2.063.841.286,10		2.063.841.286,10

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — Guilherme Guinle, Diretor-Presidente. — Barão de Saavedra, Diretor-Superintendente. — Antony B. Curtis, Diretor-Gerente. — Luiz Migliora, Diretor-Gerente. — Daniel Moreira, Chefe da Contabilidade, registrado no D.N.I.C. sob o n.º 39.321.

(N.º 8.691 — 7-6-45 — Cr\$ 178,50)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Sob fiscalização do Governo

(CARTA PATENTE N.º 2.433, DE 9-7-41)

Capital	Yen	100.000.000,00
Capital Realizado	Yen	100.000.000,00
Fundo de Reservas	Yen	145.900.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1945

Ativo	Cr\$	Passivo	Cr\$
Letras descontadas	4.312.000,00	Capital	1.000.000,00
Empréstimos em contas correntes	18.348.411,50	Depósitos em c/c com juros	179.490,10
Letras a receber:		Depósitos a prazo fixo	394.653,60
de c/alheia e em cobrança (exterior)	15.723.542,60	Depósitos sem juros	105.948,10
Empréstimos hipotecários	317.479,10	Depósitos em c/cobrança no exterior	15.723.542,60
Agências e filiais no exterior	38.752.948,18	Valores hipotecários	4.811.000,00
Correspondentes:		Agências e filiais no exterior	21.728.435,81
do interior	1.342.771,40	Letras a pagar	117.087,09
Títulos e propriedades do Banco	1.077.800,00	Caixa Matriz	44.913.702,89
Hipotecas	4.811.000,00	Depósitos especiais	3.437,70
Caixa em moeda corrente	7.052,39	Juros a pagar	325.000,00
Caixa em moeda corrente estrangeira	8.340,80	Fundos para remessas e liquidações	1.929.267,81
Caixa em depósito no Banco do Brasil	4.317.553,00	C/C garantidas — Credores	6.517,20
Selos e estampilhas	205,40		
Desembolso	63.501,70	Total do Passivo	91.238.082,96
Móveis & Utensílios	87.909,50		
Depósitos especiais no Banco do Brasil	1.933.610,20		
Responsabilidade de terceiros no exterior	117.087,09		
Lucros e Perdas	16.870,19		
Total do ativo	91.238.082,96		

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945. — *F. T. Peixoto de Alencar*, (Preposto do Fiscal do Governo). — *S. Mitsuzuka*, Gerente. — *Octavio Pacheco Coelho*, Guarda-Livros. Reg. n.º 34.573.

8,676 — 7-6-45 — Cr\$ 153,00).

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S.A.

FUNDADO EM 1932

Carta Patente n.º 1.692, de 6 de janeiro de 1938.— Rua Buenos Aires n.º 55 e Rosário n.º 110 — Rio de Janeiro

Correspondentes em tôdas as praças do País

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível:	
Caixa e Bancos	8.054.494,80	Depósitos à vista	22.753.420,70
Realizável:		Depósitos a prazo	12.896.937,60
Títulos descontados	30.003.285,50	Títulos redescontados	2.500.000,00
Letras a receber	535.275,30	Provisões para despesas	250.417,00
Empréstimos em conta corrente	44.264.318,50	Dividendos	62.554,00
Correspondentes	562.519,30	Efeitos a pagar	318.679,00
Títulos do Banco	2.193.800,00	Correspondentes	22.281,30
Devedores diversos	1.255.706,10	Credores diversos	80.450,50
Acionistas	3.849.300,00		
Imóveis	251.454,50		
	52.915.659,20	Não exigível:	
Imobilizado:		Capital	20.000.000,00
Móveis, utensílios e instalações	1.286.340,90	Fundo de Reserva	325.558,20
Almoxarifado	45.606,10	Fundo de amortização e depreciação	62.531,90
	1.331.947,00	Fundo de previsão	1.478.491,50
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas	735.438,00	Contas de resultado pendente:	
		Diversas contas	2.283.214,30
Contas de Compensação:		Contas de compensação:	
Ações caucionadas	120.000,00	Cação da Diretoria	120.000,00
Cobrança na praça	4.253.269,90	Cobrança de conta alheia	5.644.721,20
Cobrança no interior	1.480.964,10	Cobrança de conta própria	22.920,00
Valores em custódia	36.741.325,40	Depositantes de títulos e valores	36.741.325,40
Valores caucionados	1.806.800,00	Depositantes de valores em garantia	1.806.800,00
Valores em administração	22.259.960,00	Credores por valores em administração	22.259.960,00
Contratos de crédito	5.300.000,00	Títulos descontados em cobrança	66.592,80
	71.962.319,40	Contratantes de crédito	5.300.000,00
	134.996.858,40		71.962.319,40
			134.996.858,40

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945. — Dr. *Fernando de Mello Vianna*, Presidente. — *Aloysio G. M. Russo*, Vice-Presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, Diretor-Gerente. — *Jorge Tavares Guerra*. — *Júlio Pinto Júnior*, Diretores. — *Balbino França Ribeiro*, Gerente. — *José Cerqueira Lima*, Contador-interino, Registro n.º 37.345.

(N.º 8.692 — 7-6-45 — Cr\$ 153.00)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

No dia primeiro do mês de junho do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima, à Rua da Alfândega número trinta e dois, nesta cidade, às dez horas, presentes acionistas representando mais de dois terços do Capital social, como se verifica pelo livro de presença, o diretor presidente Sr. João Ursulo Filho declarou instalada a Assembléia e pediu que os acionistas escolhessem dentre si aquele que deveria presidir aos trabalhos. Pelos presentes foi indicado para presidente da Assembléia o acionista Manuel Gomes Moreira, o qual aceitou a investidura, agradecendo a distinção que lhe era prestada, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Osvaldo Trigueiro e Nelson Velloso Borges. O presidente informou que a Assembléia, como era do conhecimento dos acionistas, fora convocada para o fim de deliberar sobre o aumento do Capital social e reforma dos estatutos, conforme constava das publicações feitas no *Diário Oficial* de 23, 25 e 26 de maio findo e "Jornal do Comércio" das mesmas datas, do teor seguinte: Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima: — Assembléia Geral Extraordinária — Reforma dos Estatutos e aumento do Capital — Primeira convocação — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 1.º de junho próximo, às 10 horas, na sede social, à Rua da Alfândega, n.º 32, para deliberarem sobre proposta da Diretoria para aumento do Capital e reforma dos Estatutos. De acordo com o disposto no artigo 27 dos mesmos Estatutos, só serão permitidas transferências de ações até cinco dias antes da realização da Assembléia. — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1945. — João Ursulo Filho, Diretor-Presidente. — J. Poggi de Figueiredo, Diretor Vice-Presidente. — Carlos Cardoso, Diretor-Gerente. — A seguir, o presidente disse que a Assembléia podia legalmente deliberar sobre os fins da convocação, visto se acharem presentes acionistas representando mais de dois terços do Capital social, e mandou que o primeiro secretário lesse a proposta de Aumento e o parecer favorável do Conselho Fiscal, assim redigidos: "Aumento do Capital Social — Exposição da Diretoria. Srs. Acionistas, Somós levados a vir novamente à vossa presença para sugerir medida semelhante à que constituiu a nossa exposição de 24 de novembro de 1943 ou seja, propôr o aumento do Capital social para Cr\$ 20.000.000,00. — E' que, conforme tivemos ocasião de ressaltar naquela oportunidade, vimos empenhando os nossos melhores esforços — e já com apreciáveis resultados — no sentido de dar ao Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima, antigo e tradicional estabelecimento de crédito desta praça, o máximo de expansão aos seus negócios, acompanhando, assim, o surto de desenvolvimento que se vem observando entre os seus congêneres. Tal como acentuámos naquela citada exposição, consideramos a criação de Agências ou Filiais uma forma segura e eficiente de realizar, em prazo relativamente curto, essa desejada expansão, ao lado de uma criteriosa e perfeita aplicação de disponibilidades, como vimos praticando e de uma eficiente organização de serviços, como estamos imprimindo, sem desfalecimentos, em todos os setores da Casa. Acontece, porém, que estipulações legais recentemente baixadas, só permitem a instalação de Agências ou Filiais para os estabelecimentos bancários que tenham, no mínimo Capital social igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 o desde que satisfeitas ainda determinadas condições, a juízo da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária. Em face do exposto, torna-se necessário que o Capital do Banco se enquadre no referido limite, para o fim de podermos pleitear a criação de Agências ou Filiais, a começar pela que, de longa data, vimos desejando estabelecer na praça de João Pessoa, Paraíba, já referida na nossa exposição de 24 de novembro de 1943 e cuja instalação tivemos de adiar por força das disposições legais a que nos acabamos de referir. Dadas estas explicações, como era de nosso dever, permitimo-nos propôr a elevação do Capital social para o referido montante de Cr\$ 20.000.000,00, processando-se esse aumento por forma idêntica à adotada no aumento anterior, ou seja, obedecendo às condições seguintes: 1.º — O art. 5.º dos Estatutos será reformado, a fim de estabelecer que o Capital seja de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em cem mil ações nominativas do valor de 200 cruzeiros cada uma; 2.º — Será aberta pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação da ata da Assembléia Geral no *Diário Oficial*, uma subscrição particular para o aumento proposto, a fim de que, dentro dele, os acionistas exerçam o direito de preferência que por lei lhes é assegurado; 3.º — Se, terminado o prazo acima previsto, os atuais acionistas não subscreverem todo o aumento, por força do direito de preferência, será facultada a subscrição dos acionistas que desejarem fazê-lo, dentro de 48 horas após o encerramento daquele prazo, devendo a subscrição ser proporcional ao número de ações que cada um possuir; 4.º — No ato de subscrição os acionistas depositarão 50% do valor das ações que subscreverem. O restante será realizado posteriormente, a critério da Diretoria; 5.º — Fica a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação do aumento proposto, com observância das formalidades legais necessárias, e, bem assim, a promover, por subscrição particular, a integralização do aumento, se isso não fôr conseguido na forma prevista no item 3.º. A presente proposta, juntamos, na forma da lei, o parecer a respeito apresentado pelos Srs. membros do Con-

selho Fiscal. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1945. — João Ursulo Filho, o diretor-presidente. — J. Poggi de Figueiredo, diretor vice-presidente — Carlos Cardoso, diretor-gerente. "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima, tomando conhecimento da proposta apresentada pela Diretoria sobre o aumento do Capital social para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), manifestam-se de inteiro acordo com essa proposta, considerando os motivos que a justificam, e são ainda de parecer que o referido aumento deve ser processado segundo a forma indicada pela Diretoria, à parte final de sua exposição, datada de 18 de maio de 1945. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1945. — Manuel Gomes Moreira, Pedro Rodrigues Perez, Rafael Fernandes Gurjão". — Concluída a leitura, o presidente submeteu à discussão a proposta de aumento, tendo usado da palavra o acionista Virgínio Velloso Borges que justificou a aprovação da mesma, nos termos em que fôra redigida. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra sobre o assunto, o presidente submeteu a votos a proposta da Diretoria, a qual foi unanimemente aprovada. Em seguida, declarou o presidente que se achava sobre a mesa uma proposta de reforma do artigo quinto dos Estatutos, por força do aumento do Capital ora aprovado, proposta essa que foi lida pelo primeiro secretário e é do teor seguinte: Artigo 5.º — O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Terminada a leitura, o presidente submeteu a proposta à discussão e à aprovação dos senhores acionistas, verificando-se perfeita unanimidade na sua aceitação, sem qualquer observação. Declarou, então, o presidente que estavam preenchidos os fins da Assembléia, franqueando a palavra a qualquer dos presentes. Não havendo nenhum acionista feito uso da palavra, declarou então o presidente que nada mais havia a tratar e que ia suspender os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura da ata respectiva no livro próprio. Reabriria a sessão momentos depois, foi a presente ata lida e, sem alterações aprovada por todos os presentes, que assinam abaixo. E eu, primeiro secretário, subscreevo e assino. — Osvaldo Trigueiro, Manoel Gomes Moreira, Presidente. — Nelson Velloso Borges. — João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho. — Virgínio Velloso Borges. — Cicero Aranha, p.p. de Renato Ribeiro Coutinho. — Luiz Ignacio Ribeiro Coutinho. — Cassiano Ribeiro Coutinho. — Odilon Ribeiro Coutinho. — Flavio Ribeiro Coutinho Sobrinho e Abelardo Ribeiro Coutinho. — Osvaldo Trigueiro. — J. Poggi de Figueiredo, p.p. de Claudino Velloso Borges. — Virgínio Velloso Borges, p.p. de Berenice Mindelo Ribeiro Coutinho. — Osvaldo Trigueiro, Carlos Cardoso.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata que está lançada às folhas 39, 40, 41 e 42 do livro de atas das Assembléias Gerais do Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — Osvaldo Trigueiro, 1.º secretário.

(N.º 8.786 — 7-6-45 — Cr\$ 387,60)

INDÚSTRIAS REUNIDAS DE PESCA E CONSERVAS NEPTUNO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1945

Senhores Acionistas:

Cumprindo as exigências legais e estatutárias, submeto ao vosso exame e aprovação as contas relativas ao exercício social que expirou em 31 de dezembro de 1944.

Cabe-me destacar que, de conformidade com o que preceitua o art. 74, § 1.º, no Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, foram vendidas compulsoriamente 2.450 ações da Sociedade, com 30% de entradas realizadas, tendo sido coberta pelos adquirentes a chamada de 20%, cuja não integralização motivara a venda.

Tendo sido apresentada pelo Dr. Fernando de Albuquerque Maranhão a renúncia ao cargo de Diretor-Gerente, para o qual fôra eleito em Assembléia extraordinária de 23-6-44 cumpre-vos escolher seu substituto, cujo mandato terminará em 31 de dezembro de 1946.

Deveis ainda, de acordo com a lei, eleger os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando a remuneração daqueles.

Finalizando este breve relatório, desejo vos ressaltar a feliz circunstância de termos encerrado o exercício com o lucro de Cr\$ 26.874,20, pequeno, mas expressivo, tendo-se em conta que somente no fim do exercício foi a indústria beneficiada com os resultados do reaparelhamento levado a efeito pela administração, sendo digno de nota ainda que esse resultado foi obtido apesar de onerado o período em lide com avultados prejuízos decorrentes de operações anteriores. Isto permitiu amortizar do ativo a conta "Lucros e Perdas", agora reduzida a Cr\$ 962.199,00, contra Cr\$ 989.073,20, em 31 de dezembro de 1943.

Foram estes, Srs. Acionistas, os principais eventos da nossa Sociedade, no decurso de 1944. Passo à vossa apreciação, em seguida, o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro p. findo, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" na mesma data e o parecer do Conselho Fiscal. — Sylvio Granville, Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado :						
Móveis e Utensílios	80.941,50		Exigível :			
Imóveis e Benfeitorias	851.393,10		a) A Curto Prazo :			
Maquinário	2.454.407,10		Contas Correntes	453.802,30		
Marcas, Patentes e Direitos	1.100.000,00		Bancos	1.004.941,60		
Material de Escritório	21.167,20		Obrigações a Pa-			
Utensílios e Instalações Gerais	187.799,60		gar	2.431.867,10		
Veículos e Acessórios	218.191,00	4.913.899,50	Títulos Desconta-			
			dos	581.859,70	4.172.170,70	
Disponível :						
Caixa do Escritório Central	2.026,50		b) A Longo Prazo :			
Caixa da Fábrica	8.783,10		Banco do Brasil S. A. — C/Fi-			
Bancos	197.516,20	208.325,80	naciamento	3.672.318,70	8.141.789,40	
Realizável :						
a) A curto prazo:						
Títulos a Receber	993.610,70		Não Exigível :			
Contas Correntes	781.184,10		Capital		3.500.000,00	
Mercadorias em			Contas de Compensação :			
Fabricação ...	222.439,80		Títulos em Cobrança	1.000,00		
Almoxarifado ...	1.038.934,00		Títulos em Caução	1.383.671,30		
Bônus de Guerra	1.339,50		Caução da Diretoria	60.000,00		
Juros e Descon-			Penhor Industrial	1.475.908,00		
tos — Semt.			Garantias Diversas	100.000,00		
Futuro	11.542,00		Consignações e Depósitos	1.072.830,00	4.093.409,30	
Produtos Manu-						
faturados	1.261.315,00	4.310.365,10				
b) A longo prazo:						
Acionistas — Capital a realizar..	1.250.000,00	5.560.365,10				
Contas de Resultado :						
Lucros e Perdas		962.199,00				
Contas de Compensação :						
Bancos — conta cobrança	1.000,00					
Bancos — conta caução	1.383.671,30					
Ações em Caução	60.000,00					
Bens Penhorados	1.475.908,00					
Valores em Garantia	100.000,00					
Consignatários e Depositários	1.072.830,00	4.093.409,30				
		15.738.198,70				15.738.198,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — *Sylvio Granville*, Diretor-Presidente. — *Scylla Costa*, Diretor-Gerente. — *Joviano Jardim*, Diretor-Financeiro. — *Sylvio Granville*, Contador — Reg. n.º 43.166.

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Receita			Despesa	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Rendas Diversas :				
Saldo desta conta	89.317,70		Saldo em 31 de dezembro de 1943	989.073,26
Mercadorias :				
Saldo desta conta	2.165.337,90	2.254.655,60	Comissões	79.758,40
Saldo nesta data		962.199,00	Impostos	245.309,50
		3.216.854,60	Salários e Ordenados	1.002.375,60
			Seguros	32.435,70
			Juros e Descontos	266.479,80
			Despesas Gerais	601.422,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944 — *Sylvio Granville*, Diretor-Presidente. — *Scylla Costa*, Diretor-Gerente. — *Joviano Jardim*, Diretor-Financeiro. — *Sylvio Granville*, Contador — Reg. n.º 43.166.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno S. A., em reunião realizada a 3 de fevereiro de 1945, para examinar o inventário, balanço e todas as contas apresentadas pelos Diretores, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, declaram que após detida verificação, encontraram tudo certo e na mais perfeita ordem, pelo que opinam pela sua aprovação por parte dos senhores acionistas na próxima Assembléia.

O lucro apurado durante o exercício, no montante de Cr\$ 26.874,20, reflete os esforços da administração e, dada a crescente melhora no sistema de transportes, trazendo maiores facilidades para a empresa, nos deixa convictos de que no corrente exercício se acentuará sobremodo seu progresso econômico e financeiro.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — *Renato de Amorim Pereira da Silva*. — *João Castello Branco de Almeida*. — *Francisco José Alves*.

(N.º 8.688 — 7-6-45 — Cr\$ 632,40)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS OPERÁRIOS EM FÁBRICAS DE TECIDOS

Relatório referente ao ano de 1944

Senhores associados:

A Diretoria da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos tem a grata satisfação de cumprir o disposto na letra b do art. 15 dos Estatutos, apresentando aos senhores associados o relatório do movimento de suas operações, referente ao ano de 1944.

Movimento financeiro

A importância total das receitas da Cooperativa, no ano de 1944, alcançaram a quantia de Cr\$ 4.428.128,20, tendo havido, assim, um sensível aumento em relação às receitas dos anos anteriores, conforme se poderá verificar do seguinte quadro discriminativo:

	1942	1943	1944
Prêmios e adicionais ...	2.170.433,50	2.465.057,60	3.386.109,80
Ajustamento de prêmios .	431.310,00	399.138,70	949.361,10
Custo de apólices	316,00	405,00	405,00
Juros e bonificações	61.781,80	75.503,60	91.952,30
	<u>2.666.841,30</u>	<u>2.940.104,90</u>	<u>4.428.128,20</u>

A quantia total dispendida com os acidentes ocorridos no ano de 1944, atingiu a importância de Cr\$ 1.591.415,70, sendo:

Incapacidades temporárias	648.751,30
Incapacidades permanentes	194.935,80
Mortes	50.919,80
Hospitalização	355.732,30
Médicos	242.926,10
Farmácia	58.636,00
Custas judiciais	22.786,10
Despesas de transporte	16.728,00
	<u>1.591.415,70</u>

Capital e Reservas

Em 31 de dezembro de 1944, o capital da Cooperativa subiu para Cr\$ 253.300,00 e, nessa mesma data, as suas reservas alcançaram a Cr\$ 3.946.058,30, assim distribuídas:

Reservas Técnicas:

	Cr\$	Cr\$
Riscos não expirados	1.083.942,70	
Acidentes não liquidados	25.000,00	
Previdência e catástrofe	410.780,30	1.519.723,00

Outras reservas

Fundo de garantia e retrocessões ...	126.650,00	
Reserva estatutária	1.653.357,70	
Lucros e perdas	646.327,60	2.426.335,30
		<u>3.946.058,30</u>

Em relação ao balanço de 31 de dezembro de 1943, houve um aumento de Cr\$ 1.288.000,90, na importância total das reservas da Cooperativa, acentuando, assim, a sua notável e sólida situação financeira.

Bonificação e Dividendos

Os resultados do balanço de 31 de dezembro de 1944 permitiram a distribuição de uma bonificação de 20% sobre os prêmios das apólices emitidas no exercício anterior, e os juros de 10% sobre o valor das cotas partes do capital social.

Acidentes ocorridos

Durante o ano de 1944, a Cooperativa recebeu 17.250 avisos de acidentes de trabalho.

Operários segurados

O número de segurados nesta Cooperativa era, em 1944, de 63.777 operários.

Serviços Médicos

Os socorros médicos, cirúrgicos e hospitalares a todos os acidentados segurados nesta Cooperativa vem sendo realizados com toda a destreza e eficiência.

A Cooperativa continua mantendo, no Distrito Federal, um Ambulatório no qual, durante o ano de 1944, foram realizados os seguintes serviços:

- 15.513 curativos simples.
- 2.496 aplicações de infra-vermelho.
- 167 colocações de aparelhos.
- 914 aplicações de injeção de soro.
- 1.522 aplicações de vacinas.
- 31 suturas

Novos associados

Durante o ano de 1944, tivemos o prazer de registrar a admissão da Têxtil Amaniú S.A., de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, que subscreeu cinco cotas partes do capital social, na forma dos Estatutos.

Administração

Em maio de 1944, o Sr. Presidente da Cooperativa, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, solicitou uma licença, por motivo de saúde, tendo sido substituído, durante esse seu impedimento temporário, pelo nosso Vice-Presidente, Dr. José Soares Maciel Filho.

De acordo com o disposto no art. 11 dos Estatutos, a Assembléia Geral deverá eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945.

Conclusão

Reiterando os seus agradecimentos pelas contínuas demonstrações de confiança e apreço recebidas dos Senhores associados, a Diretoria da Cooperativa permanece à inteira disposição dos Senhores associados para quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — *José Soares Maciel Filho*, Presidente em exercício. — *Manoel Veloso Borges*, 1.º Secretário. — *Guilherme da Silveira Filho*, 2.º Secretário. — *Antonio Lacerda de Menezes*, 1.º Tesoureiro. — *Waldemar Freire de Mesquita*, 2.º Tesoureiro. — *Vicente de Paulo Galliez*, Superintendente.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, em obediência às disposições estatutárias, examinou os seus livros, escrituração, relatório, balanços e contas, referente ao ano de 1944, tudo encontrando na mais perfeita ordem e exatidão.

O Conselho Fiscal é, assim, de parecer que devam ser aprovados todos os atos, balanços e contas relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1944. — *Pedro Montalvão Amado* — *José Alves da Mota*. — *Bento Costa*.

Balanco geral da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, realizado em 30 de dezembro de 1944

Ativo				Passivo			
	Cr\$	Cr\$			Cr\$		
Contas de Títulos de Renda:				Capital realizado	253.300,00		
Apólices Gerais	50.317,50			Reservas Técnicas:			
Apólices Diversas Emissões	59.756,30			Riscos não expirados ...	1.083.942,70		
Obrigações do Tesouro Nacional	836.459,00			Acidentes não liquidados	25.000,00	1.108.942,70	
Ações do Instituto de Resseguros	5.500,00	951.723,80		Previdência e catástrofes	440.780,30	1.549.723,00	
Contas de Caixa:				Outras Reservas:			
Caixa-saldo:				Reserva estatutária	1.653.357,70		
Depósitos em Bancos:				Fundo de garantia de lre- trocessões	126.650,00	1.780.007,70	
Boavista ..	916.138,90			Lucros em suspenso	646.327,60	2.426.335,30	
Royal Bank				Contas Correntes:			
of Canadá	305.986,10			Ajustamento de prêmios, etc.	165.076,10		
Comércio ..	112.671,50			Juros s/Capital:			
Mauá	85.880,00			Dividendos			
Crédito				não reclama-			
Pessoal ..	51.470,00			dos	8.150,00		
Comercial				Dividendos			
e Indus-				dêste exercí-			
trial do				cício	25.330,00	33.480,00	
Brasil ..	7.554,90			Bonificações s/ Prêmios:			
Brasileiro				não reclama-			
de Crédito	1.560,60	1.481.262,00		dos	117.540,60		
Depósitos Judiciais:				dêste exercí-			
em dinheiro	7.200,00	1.488.462,00	2.358.880,60	cício	867.154,20	1.014.694,80	1.048.174,80
Contas Correntes:							1.213.250,90
Prêmios a cobrar, etc.	2.108.163,80			Conta de Regularização:			
Títulos a receber	35.367,10	2.143.530,90		Impostos s/Prêmios a receber		110.526,10	
Outras Contas:				Conta de Compensação:			
Móveis e Utensílios	64.000,00			Títulos depositados no Tesouro Nacional		100.000,00	
Ambulatório	5.000,00	69.000,00					5.623.135,30
Contas de Compensação:							
Tesouro Nacional — depósito		100.000,00					
		5.623.135,30					

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944 — José Soares Maciel Filho, Presidente em exercício. — Antonio Lacerda de Menezes, 1.^o Tesoureiro. — José Lopes Nunes Júnior, Contador, Reg. 32.043.

Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" em 30 de dezembro de 1944

Débito				Crédito			
	Cr\$	Cr\$			Cr\$	Cr\$	
Custeio de Seguros:				Reservas em 1943:			
Acidentes de trabalho	1.591.415,70			Lucro em suspenso	253.783,90		
Despesas Gerais	426.673,50	2.018.089,20		Riscos não expirados	716.052,00		
Reservas Legais:				Acidentes não liquidados	25.000,00	994.835,90	
Riscos não expirados	1.083.942,70			Receita em 1944:			
Previdência e Catástrofes	86.715,40	1.195.658,10		Prêmios e adicionais	3.386.409,80		
Acidentes não liquidados	25.000,00			Ajustamento de prêmios	949.361,10		
Reserva e distribuição:				Custo de apólices	405,00		
Reserva estatutária	441.853,40			Juros e bonificações	91.952,30	4.428.128,20	
Bonificações s/prêmios	867.154,20						5.422.964,10
Juros s/capital	25.330,00	1.562.889,20					
Comissões	220.922,60						
Móveis e utensílios	7.629,00						
Lucros em suspenso		646.327,60					
		5.422.964,10					

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Soares Maciel Filho, Presidente em exercício. — Antonio Lacerda de Menezes, 1.^o Tesoureiro. — José Lopes Nunes Júnior, Contador, Reg. 32.043.

Lista de associados da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em
Fábricas de Tecidos
(Responsabilidade Limitada)

	Número de cotas-partes		Número de cotas-partes
1. Cia. América Fabril — Fiação e Tecelagem	430	45. Cia. Manufatureira e Agrícola do Maranhão	5
2. Cia. Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) ...	220	46. A. Franco & Cia.	5
3. Cia. Fiação e Tecidos Corcovado	220	47. Colunificio Santa Teresa S. A.	5
4. Cia. Textil Aliança Industrial	160	48. Cia. Fiação e Tecelagem Morais Sarmiento	5
5. Cia. F. T. Confiança Industrial	130	49. Cia. Industrial Ouro Pretano	5
6. The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda.	120	50. Cia. Fiação e Tecidos Santa Bárbara	5
7. Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos	110	51. Cia. Pilarense de Fiação e Tecidos	5
8. Cia. Deodoro Industrial	110	52. S. A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista	5
9. Cia. Textil Brasil Industrial	100	53. Cia. Progresso de Valença F. Tecelagem	5
10. Cia. Petropolitana de Fiação e Tecelagem	95	54. Gomes & Cia. Ltda.	5
11. Cia. F. T. Cometa	90	55. Cia. Textil São Luís	5
12. Cia. Industrial Santo Amaro	80	56. Empresa Industrial Garcia	5
13. Cia. F. T. Industrial Campista	65	57. Vanderlei, Antunes & Cia. Ltda.	5
14. Cia. Nacional de Tecidos Nova América	33	58. Cia. Fabril Mineira	5
15. S. A. Cottonificio Gávea	27	59. Cia. Textil Bernardo Mascarenhas	5
16. Cia. Fábrica de Tecidos D. Isabel	25	60. Indústrias Irmãos Peixoto S.A.	5
17. Cia. Fiação e Tecelagem Maria Cândida	23	61. Cordoaria Brasileira S.A.	5
18. Cia. Fiação do Rio de Janeiro	20	62. Fábrica de Tecidos Santa Margarida S.A.	5
19. Cia. Textil Cachoeira de Macacos	20	63. Cia. Fiação de Algodão	5
20. Fábrica de Tecidos Esperança S.A.	20	64. Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A.	5
21. Cia. Industrial Sul Mineira	20	65. Cia. Fiação e Tecel. de Malha "Antônio Meurer" ..	5
22. Cia. Manufatura de Tecidos do Norte	15	66. Cia. Fabril Lepper	5
23. Cruz & Cia.	10	67. Fiação e Tecelagem Matosinhos S.A.	5
24. Ribeiro Chaves & Cia.	10	68. José P. Guimarães Júnior	5
25. Cia. Industrial Penedense	10	69. Cia. T. P. União Caxiense	5
26. Cia. F. T. Pelotense	10	70. Cia. Tecidos Santanense	5
27. Elisiário Silveira	10	71. Henrique Surerus S.A.	5
28. Leite, Vieira & Cia.	10	72. Fábrica de Tecidos Santa Isabel S.A.	5
29. Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S.A.	10	73. Eugênio Barros & Cia.	5
30. Cia. Industrial da Estância	10	74. Fábrica Santana de Linhas de Coser S.A.	5
31. Cia. Agro Fabril Mercantil	10	75. Fábrica de Tecidos da Gábiroba S.A.	5
32. Cia. Industrial Pernambucana	10	76. Fábrica São Luís Durão S. A.	5
33. M. Lôbo & Cia.	10	77. Cia. Industrial Cataguazes	5
34. Cia. F. T. Industrial Mineira	10	78. Irmãos Resnikoff	5
35. Fábrica Ipú. Artefatos de Tecidos, Couro e Metal ..	10	79. Cia. Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo	5
36. Plínio Ribeiro (Fábrica Santa Helena)	5	80. Cia. Textil Oton Bezerra de Melo	5
37. Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente	5	81. S.A. Fábrica de Tecidos Vitória Régia	5
38. Cia. Textil São Joanense	5	82. S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia ...	5
39. Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz	5	83. D'Olne & Cia. Fábrica Aurora	5
40. Fiação e Tecelagem Santa Maria Ltda.	5	84. Sociedade Industrial Fluminense Ltda.	5
41. Fiação e Tecelagem Artur Bastos S.A.	5	85. Cia. Fiação e Tecidos Norte de Alagoas	5
42. Pina Vinhal & Cia.	5	86. Fábrica de Fitas Suíça-Brasileira S.A.	5
43. Britos & Cia.	5	87. Cia. Manufatura de Fios de Algodão	5
44. Cia. Fabril Mascarenhas	5	88. Lima Jaccoud & Cia. Ltda.	5
		89. Textil Amaniú S. A.	5
		Total	2.533

(N.º 8.661—Dia 7-6-45—Cr\$ 714,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Guanabara arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.211, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 19 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros da Diretoria para o período de 1945 a 1948, e os do Conselho Fiscal para o ano em curso, e fixou-lhes a remuneração, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.840-45).

(N.º 8.770—7-6-45—Cr\$ 50,00).

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTÉIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Nacional de Grandes Hotéis arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.222, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 19 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.839-45).

(N.º 8.769—7-6-45—Cr\$ 50,00).

COMPANHIA EXPANSÃO ECONÔMICA FLUMINENSE
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Expansão Econômica Fluminense arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.259, por despacho de 28 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 30 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.757-45).

(N.º 8.664—7-6-45—Cr\$ 50,00).

RÁDIO TAMOIO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Rádio Tamoio S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.275, por despacho de 28 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a Diretoria para um período de três anos e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 31 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.897-45).

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N.º 8.696—7-6-45—Cr\$ 50,00).

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Carioca Industrial arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.328, por despacho de 4 de junho de 1945, os seguintes documentos: a) atas de assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 9 de fevereiro de 1945 e 20 de abril de 1945, que aprovaram a reforma de seus estatutos, inclusive o aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00; b) lista dos subscritores do aumento do capital; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; d) recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Português do Brasil S. A., do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 6 de junho de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 9.888-45).

(N.º 8.768—7-6-45—Cr\$ 52,00).

BANCO NACIONAL DO TRABALHO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Banco Nacional do Trabalho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.194, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 10 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, bem como os da Diretoria, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 25 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.761-45).

(N.º 8.776—7-6-45—Cr\$ 52,00).

COMPANHIA MARCONI BRASILEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Marconi Brasileira arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.217, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 2 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.760-45).

(N.º 8.777—7-6-45—Cr\$ 52,00).

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Tecidos Bom Pastor arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.231, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, de 17 de abril de 1945, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 1.800.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00, mediante capitalização de reservas, bem como a guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.756-45).

(N.º 8.778—7-6-45—Cr\$ 52,00).

FÁBRICA DE CASEMIRAS FINAS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Fábrica de Casemiras Finas S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.209, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 17 de abril de 1945, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00, mediante a incorporação de reservas, tomou conhecimento da renúncia de um Diretor, elegeu dois Diretores e reformou o artigo 4.º de seus estatutos, bem como a guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 8.757-45).

(N.º 8.779—7-6-45—Cr\$ 52,00).

COMPANHIA COMERCIAL DE CAFÉ S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Comercial de Café S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.201, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 9 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.805-45).

(N.º 8.780—7-6-45—Cr\$ 52,00).

COMPANHIA DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.125, por despacho de 14 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 16 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.992-45).

(N.º 8.782—7-6-45—Cr\$ 52,00)

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a S. A. Refinaria Magalhães arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.223, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 7 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.758-45).

(N.º 8.783—7-8-45—Cr\$ 52,00)

COMPANHIA DE SEGUROS LIBERDADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia de Seguros Liberdade arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.228, por despacho de 24 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 16 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, tomou conhecimento da renúncia dos Diretores e elegeu seus substitutos até a terminação do mandato, e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou a remuneração dos fiscais, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 28 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 8.803-45).

(N.º 8.784—7-6-45—Cr\$ 52,00).

FERRAGENS PINHEIRO GUIMARÃES S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Ferragens Pinheiro Guimarães S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.300, por despacho de 31 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 1 de junho de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 9.184-45).

(N.º 8.782—7-6-45—Cr\$ 50,00).

COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Centros Pastoris do Brasil arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.035, por despacho de 7 de maio de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de março de 1945, que aprovou a doação do serviço de captação d'água da Vila de Andrade Pinto à Prefeitura Municipal de Vassouras, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 9 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.635-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Centros Pastoris do Brasil arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.036, por despacho de 7 de maio de 1945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 16 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a Diretoria para um período de quatro anos, e os membros do Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 9 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.634-45).

(N.º 8.771—7-6-45—Cr\$ 100,00).

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO DE DIVERSÕES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 1945

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, às 15 horas, na sede social, à rua Pedro 1.º, 11, sobrado, presente todos os senhores acionistas, conforme consta do livro de presenças, o senhor diretor-presidente, Dr. Domingos Segreto, abriu a sessão declarando que, conforme era do conhecimento de todos a presente Assembléia fora convocada segundo os editais publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*", dos dias 25, 26 e 27 de maio p. passado, terminando por solicitar dos presentes a indicação de um acionista para dirigir os trabalhos.

Foi indicado por unanimidade o acionista Dr. Celso do Vale Silva, que aceitando, convidou para secretário o acionista Osvaldo Fernandes do Vale. Na presidência da Assembléia, o acionista Dr. Celso do Vale Silva, deu a palavra ao Sr. diretor-presidente da Empresa, Dr. Domingos Segreto, a fim de que fizesse a sua exposição-motivo da presente Assembléia.

Com a palavra, aquele Diretor, declara que tem a satisfação de trazer ao conhecimento dos senhores acionistas, o projeto definitivo da construção de um Edifício com Hotel, Lojas e Cinema, a ser levantado em terrenos da Empresa Paschoal Segreto de Diversões S. A., projeto esse que a Diretoria fora autorizada a elaborar, contratando técnicos necessários a esses estudos, conforme consta da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em cinco de julho de mil novecentos e quarenta e três. Esse projeto transitou pelos órgãos da Engenharia da Municipalidade, merecendo sua aprovação. As plantas e perspectivas ampliadas, foram detalhadamente examinadas pelos senhores acionistas, merecendo dos mesmos os melhores encômios. Continuando, com a palavra, o Sr. diretor-presidente, declarou que conforme os termos do edital de convocação também levava ao conhecimento dos senhores acionistas, os planos financeiros necessários à execução do projeto acima referido. Solicitando da Assembléia Geral Extraordinária, os poderes necessários para contrair compromissos financeiros indispensáveis à execução daquelas obras, o acionista Dr. Celso do Vale Silva, presidente da Assembléia, propôs então que a mesma autorizasse a Diretoria da Empresa Paschoal Segreto de Diversões S. A., a contrair o empréstimo para as obras a que se refere o projeto apresentado, dando as garantias reais necessárias, e que foi por unanimidade concedido os poderes solicitados e autorização para contrair o empréstimo.

E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo sido suspensa a sessão a fim de ser

lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os acionistas presentes. Em primeiro secretário escrevi e assino. — *Oswaldo Fernandes do Valle*. — *Domingos Segreto*. — *Afonso Segreto Sobrinho*. — *Elia Segreto*. — *Concetta Segreto Gorga*. — *Armando de Almeida Pereira*. — *Luiz Segreto Sobrinho*. — *Paschoal Segreto Sobrinho*. — *Celson do Valle Silva*. — *Gustão de Albuquerque Martinho Segreto*. — Pela Empresa Paschoal Segreto S. A. — *Domingos Segreto*, Diretor-Presidente.

Reconheço a firma Domingos Segreto.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Borges*, Substituto.

(N.º 8.662 — 7-6-45 — Cr\$ 122,40)

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO BRASILEIRO

ENTRATO DOS ESTATUTOS DO I.O.B.

O Instituto Oceanográfico Brasileiro (I.O.B.) é uma Associação científica que tem por objetivos: Pesquisar, organizar, coordenar e divulgar assuntos relativos às águas salgadas e doces do país, facilitar e orientar a exploração das suas riquezas, a defesa da flora e fauna aquáticas e o seu aproveitamento industrial. O I.O.B. terá sua sede na Cidade do Rio de Janeiro e estabelecerá filiais nos Estados marítimos da República. A direção e administração do I.O.B. constarão de Assembléia Geral, Conselho Diretor, Diretoria e Conselho Fiscal. O Conselho Diretor será composto da Diretoria, de 30 membros efetivos, de Delegados e dos Conselheiros. A Diretoria será constituída do Presidente; 1.º, 2.º e 3.º Vice-Presidentes; Secretário Geral 1.º e 2.º Secretários; 1.º e 2.º Tesoureiros; Procurador e Bibliotecário-Arquivista. O Conselho Fiscal será formado por 3 membros eleitos pela Assembléia Geral. Os associados do I.O.B. são: a) Membros Efetivos e b) sócios. O I.O.B. terá seus Patronos e Presidentes de Honra. O fundo social será constituído pelos bens móveis e imóveis que o I.O.B. possuir. Em caso de dissolução os haveres do I.O.B. serão entregues conforme resolver a Assembléia Geral. — *José Leite Soares Júnior*, 1.º Secretário.

(N.º 8.680 — 7-6-45 — Cr\$ 51,00)

SONOFILMS S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte dias de mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se na sede social da Sonofilms S. A., à rua Alvaro Alvim n.ºs 33-37, 8.º andar, sala 812 — Edifício Rex — às 15 horas, os senhores acionistas constantes no livro de presença e representando a maioria do capital social para realização da Assembléia Geral Ordinária anual, consoante os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* de 7, 9 e 10, e no "O Jornal" de 7, 8 e 10 de abril de 1945.

Abrindo a sessão o Presidente da Sociedade, Dr. Alberto Jackson Byington Júnior pede que a casa indique um dos Senhores Acionistas presentes para presidir os trabalhos, o que foi feito por aclamação na pessoa do Sr. Adolfo Justino Pereira, que assumindo a direção dos mesmos, convidou a mim José Costa Rodrigues para secretário.

Com a palavra o acionista Sr. Dr. Daniel Borba pediu que fôsse dispensada a leitura do balanço e demais documentos por serem do conhecimento dos presentes, em virtude das publicações feitas, no *Diário Oficial* e "O Jornal" de 8 de março de 1945.

Aprovada a proposta, o Senhor Presidente franqueou a palavra para discussão do relatório e contas que foram, à seguir, aprovadas exsuscando-se de votar os legalmente impedidos.

O Senhor Presidente inteirou à casa que, na forma de convocação e de acordo com os arts. 6 e 10 dos estatutos, deveriam ser eleitos os novos membros da Diretoria para o biênio de 1945 e 1946 e os novos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o exercício de 1945, fixando-lhes a remuneração pelo que convidava os Senhores Acionistas a se munirem com as cédulas para a eleição.

Realizada a votação apurou-se que haviam sido reeleitos os membros da Diretoria, para Diretor-Presidente Dr. Alberto Jackson Byington Júnior; e Diretor-Secretário, Dr. André Carrazzoni, ambos brasileiros, residentes nesta capital, o primeiro a rua Pinheiro Machado n.º 56, e o segundo à rua P. Almeida n.º 8, e membros efetivos do Conselho Fiscal: Sr. Adolfo Justino Pereira, José Costa Rodrigues e Daniel Borba e Suplentes: Dr. Alípio Ramos, Dr. Nelson de Azevedo Branco e George Bandeira Dart.

Novamente o Sr. Presidente declarou que na forma dos estatutos deveriam ser fixados os honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Pediu a palavra o acionista Dr. Daniel Borba que propôs que a fixação dos honorários dos Diretores não fôsse feita nesta Assembléia por continuar a Sociedade com sua produção de filmes praticamente paralisada e que quando se reunissem novamente se tratasse do assunto e que como era de lei que o Conselho Fiscal tivesse fixada sua remuneração anual em Cr\$ 200,00 para cada membro efetivo.

Posta em discussão e votação a proposta foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa para a lavratura desta no livro próprio, por mim, secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1945. — *José Costa Rodrigues*, Secretário. — *Adolpho Justino Pereira*, Presidente. — *Alberto Jackson Byington Júnior*. — *Daniel Borba*. — *Alípio Ramos*. — *Nelson de Azevedo Branco*. — *George Bandeira Dart*. A presente ata é uma cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária, extraída do livro de Registro de atas de assembléias Gerais Ordinárias. — *José Costa Rodrigues*, Secretário. — *Adolpho Justino Pereira*, Presidente.

(N.º 8.699 — 7-6-45 — Cr\$ 173,40)

ATLANTIDA — EMPRESA CINEMATOGRAFICA DO BRASIL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1945

Aos quatorze dias do mês de abril, de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sede social, à Rua Visconde do Rio Branco, número cinquenta e um, nesta cidade, os acionistas abaixo assinados que deixaram seus nomes no livro, de presença. O Presidente da Sociedade, senhor Paulo José de Queiroz Burle, assumiu a presidência secretariado pelo doutor José Carlos Burle e declarou que, pela relação do livro de presença, achavam-se na sala acionistas representando nove mil setecentos e quatorze ações. Havia por consequente, número legal e estava aberta a sessão. Em seguida mandou que o secretário procedesse à leitura dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de treze, quatorze e quinze de março de mil novecentos e quarenta e cinco e no "Jornal do Brasil" das mesmas datas. Após a leitura desses editais, o senhor presidente declarou que a ordem do dia para os trabalhos da presente assembléia era a seguinte: a) leitura e votação do relatório, balanço e demais atos da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e quatro; b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício; c) fixar os vencimentos do Conselho Fiscal e da Diretoria; d) tratar de assuntos de interesse geral da sociedade. Precedendo o senhor presidente anunciou que o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, procedidos do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, haviam sido publicados no *Diário Oficial* de doze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco e no "Jornal do Brasil" de onze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. O senhor Josué Julio Lima propôs que se dispensasse a leitura desses documentos, já divulgados e conhecidos. Esta proposta foi aceita pela Assembléia e o senhor presidente determinou então a leitura do parecer do Conselho Fiscal para constar desta ata. O senhor secretário leu o referido parecer, redigido nos seguintes termos: "Os membros efetivos do Conselho Fiscal de Atlantida-Empresa Cinematográfica do Brasil S. A., tendo examinado os livros, inventários, contas e o balanço referentes ao exercício encerrado em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, declararam ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da Diretoria sejam aprovados. Rio de Janeiro, sete de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — *Ernesto Pereira Carneiro*. — *Cyrol Ribeiro de Abreu*. — *Clovis Soares Dutra*". O senhor presidente pôs em debate e votação os mencionados documentos, que foram aprovados pelos presentes, abstendo-se de votar os impedidos por lei. O senhor presidente anunciou que se ia passar à eleição do Conselho Fiscal para o período de um ano, até a próxima Assembléia Geral Ordinária de mil novecentos e quarenta e seis. Distribuídas as cédulas, processada a eleição e apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores Ernesto Pereira Carneiro, Cyrol Ribeiro de Abreu e Clovis Soares Dutra; para suplentes os senhores Ernesto Pereira Carneiro Sobrinho, Jurandyr Monteiro Arrouxelas e Francisco de Souza Brasil. O senhor presidente proclamou-os eleitos e empossados, congratulando-se com os mesmos. Em seguida o senhor presidente comunicou que a Assembléia ia tratar da fixação dos honorários dos diretores e membros do Conselho Fiscal. Sobre o assunto pediu a palavra o senhor Roberto Burle Marx e propôs que fossem fixados para cada diretor os honorários de dois mil cruzeiros mensais e para os membros do Conselho Fiscal os de cento e cinquenta cruzeiros por sessão. Submetida à votação esta proposta, foi a mesma aprovada. O senhor presidente disse então que daria a palavra a qualquer acionista presente que a solicitasse para discutir assuntos de natureza geral, constantes da ordem do dia. Como ninguém se manifestasse a respeito e nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, tendo solicitado dos presentes que aguardassem na própria sala até a sua assinatura. Lavrada a presente ata por mim José Carlos Burle, Secretário, o senhor presidente reabriu a sessão e mandou proceder à leitura da mesma, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco. — *José Carlos Burle*. — *Charles Massy Browne*. — *Paulo José de Queiroz Burle*. — *Moacyr Fenelon*. — *Roberto Burle Marx*. — *Maria Antonia Pereira Carneiro Burle*. — *Cyrol Ribeiro de Abreu*. — *Josué Julio Lima*. — *Ernesto Pereira Carneiro*. — *Luiz Alves de Oliveira Filho*.

(N.º 8.773 — 7-6-45 — Cr\$ 193,80)

(SELSA) SOCIEDADE DE EMBALAGENS E LAMINAÇÃO S. A.

ATA DA 2.^a (SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE "SELSA" SOCIEDADE DE EMBALAGENS E LAMINAÇÃO S. A. REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte e um dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social, à Rua Alvaro Alvim números trinta e três e trinta e sete, Edifício Rex, décimo andar, sala nº. e dezesseis, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas que representam número legal para deliberar, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, declara o Sr. João Quirichella, Presidente da Sociedade, legalmente instalada a segunda assembleia geral ordinária, e pediu que elegessem um acionista para presidir os respectivos trabalhos, conforme prescreve o estatuto vigente. Foi então aclamado o nome do Dr. Nei Cunha da Rocha, que, depois de agradecer, convidou para Secretário o Sr. Mário Cunha, a fim de constituir a mesa. Dado início aos trabalhos, pediu o Sr. Presidente que fosse lido, em voz alta, pelo Sr. Secretário, o edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias 23 (vinte e três) de março, 15 (quinze) e 21 (vinte e um) de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, e concebido nos seguintes termos: "Selsa" Sociedade de Embalagens e Laminação S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Primeira convocação — A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem, na sede social, à Rua Alvaro Alvim nº. 33-37, sala 1.016, Edifício Rex, no dia 23 de abril próximo futuro, às 14 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1944; b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes; c) aplicação do saldo à disposição da assembleia. Ficam convidados, na forma dos estatutos, os Srs. associados a depositar na sede social, até o dia 24 (vinte e um) de abril próximo futuro, as suas ações. — Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. — João Quirichella. — Jacintho Quirichella. — Feita a leitura, esclareceu o Sr. Presidente que, de acordo com a Lei, a Diretoria mandara publicar no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias vinte e três de março, 15 (quinze) e 21 (vinte e um) de abril do corrente ano, um aviso, declarando que estavam à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, o balanço geral do exercício de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), com a respectiva conta de Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que, ainda de acordo com a Lei, haviam sido publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" do dia 16 (dezesseis) de abril do corrente ano. Por consequência, tratando-se de documentos do conhecimento dos presentes, tornava-se dispensável a sua leitura. Assim, convidou o Sr. Presidente aos Srs. acionistas que passassem a discutir os mesmos, informando que se encontravam sobre a mesa alguns exemplares à sua disposição. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, submeteu o Sr. Presidente, cada um desses documentos, de per si, à votação, verificando-se, afinal, que haviam sido todos unanimemente aprovados. Em consequência, declarou o Sr. Presidente que estavam aprovados todos os atos e contas da Diretoria no exercício de mil novecentos e quarenta e quatro. Nessa votação, se abstiveram de tomar parte os diretores e os membros do Conselho Fiscal em exercício. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes a elegerem novos diretores, de vez que a Diretoria atual terminava o seu mandato e, bem assim, o Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco. Nessa altura, pediu a palavra o Sr. Joaquim Pereira Lopes e propôs fosse reeleita a atual Diretoria, como reconhecimento pelos bons serviços que havia prestado à Sociedade, e, bem assim, todos os membros e suplentes do Conselho Fiscal. Submetida a proposta à discussão e logo em seguida à votação, verificou-se que estava aceita, por aclamação, pelo que o Sr. Presidente declarou eleitos diretores, por mais um período, isto é, para o biênio de 1945-1947, os Srs.: João Quirichella, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital à Avenida 28 de Setembro nº. 381-A, c/14, e Jacintho Quirichella brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta Capital à Rua Guaypy nº. 159 e para membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945, os Srs. Dr. Alvaro Maciel Rodrigues, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Aquidabã nº. 48; Mário Cunha, brasileiro, comerciante, solteiro, residente à Rua Machado Coelho nº. 93, 1.º andar e Eduardo Carlos de Sousa, brasileiro, solteiro, comerciante e residente à Avenida Rio Branco, 91, 7.º andar, sala 12; e para membros suplentes do Conselho Fiscal os Srs.: Dr. Nei Cunha da Rocha, brasileiro, casado, advogado e residente à Rua Purupi, 159; Joaquim Pereira Lopes, português, comerciante e residente no adro de São Francisco, 23, e Libânio Carlos Borges, comerciante, casado, português, residente à Rua do Acre, 8. Prosseguindo, o Sr. Presidente lembrou que cumpria ainda à assembleia determinar os honorários dos diretores bem como dos membros efetivos do Conselho Fiscal, pelo que o Sr. Libânio Carlos Borges sugeriu que se atribuisse a cada um dos diretores a remuneração mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), e a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, por reunião, a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Posta em discussão a proposta e logo depois em votação, verificou-se que havia sido unanimemente aceita. Nessa deliberação deixaram de tomar parte os interessados. O Sr. Presidente declarou que competia ainda aos presentes deliberarem sobre a aplicação do saldo da conta Lucros e Perdas aprovado na primeira parte dos trabalhos desta assembleia. O Sr. Libânio Carlos Borges, com a palavra, propôs que se procedesse de conformidade com o deliberado pela pri-

meira assembleia geral ordinária, isto é, distribuir um dividendo equivalente a 20 % (vinte por cento) sobre o capital; pagar a cada um dos diretores a quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a título de percentagem, ex-vi a letra e do art. 25 dos estatutos; atribuir a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal a gratificação de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o saldo ainda existente levado para o exercício seguinte. O Sr. Presidente declarou que estava em discussão a proposta do acionista Libânio Carlos Borges. Tomou a palavra o acionista Manuel Fernandes — que em resumo disse: Que a aprovação da proposta ora em debate era uma justa homenagem prestada à Diretoria. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a proposta do acionista Libânio Carlos Borges à votação, sendo por unanimidade aprovada. Deixaram de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal. Em seguida, declarou o Sr. Presidente que os fins da assembleia foram todos preenchidos, todavia concederia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo nenhum acionista se manifestado, o Sr. Presidente, depois de agradecer a presença de todos e congratular-se pela boa ordem e cordialidade havida durante os trabalhos desta assembleia, declarou-a encerrada às 16 (dezesseis) horas e mandou que eu, Mário Cunha, Secretário da mesa, lavrasse esta ata sob meu ditado, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes, e pelo Presidente da assembleia, por eu Mário Cunha, Secretário da mesa, e todos os acionistas assinada. — Mário Cunha. — Ney Cunha da Rocha. — Alvaro Maciel Rodrigues. — Elizardo José de Souza. — Joaquim Pereira Lopes. — Eduardo Carlos de Souza. — Libânio Carlos Borges. — Manuel Fernandes. — João Quirichella. — Jacintho Quirichella.

A presente é cópia fiel que fiz extrair do livro próprio, de folhas 3 a 6, para os fins determinados pela Lei. — "Selsa" Sociedade de Embalagens e Laminação S. A. — João Quirichella, Diretor. — Jacintho Quirichella, Diretor.

(N.º 8.775 — 7-6-45 — Cr\$ 255,00)

CASA BANCÁRIA NACIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CASA BANCÁRIA NACIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1945.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes na sede social da Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.; nesta Capital à rua do Rosário nº. 68, às quatorze horas, os acionistas abaixo assinados, em número legal, conforme comprova o livro de Presença dos Acionistas, representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência o Senhor Pedro Castoldi, que convidou para 1.º e 2.º secretários respectivamente os acionistas Srs. Dr. Jove Teixeira Camargos e José Ruffo Braga, formando assim a mesa; e em seguida explicou que a presente reunião fora convocada especialmente para legalizar a conversão das ações da sociedade, de duzentos cruzeiros cada uma, de ações ainda ao portador, em ações nominativas, providência que já deveria ter sido tomada desde que o governo decretou a sua obrigatoriedade. O Sr. 1.º secretário, a pedido do Sr. Presidente, procedeu a leitura do edital de convocação de acionistas para esta assembleia, publicado à página 7.879 do *Diário Oficial* número 97, de 30 de abril passado, assim como a lista dos atuais acionistas, muitas vias das quais foram distribuídas entre os presentes, para seu melhor exame e ciência. O Sr. Presidente declarou que o assunto ficava à discussão e aprovação, pondo a palavra ao dispor de quem quisesse usá-la. Falou então o acionista Duarte Lopes da Silva que aludiu à perfeita ordem da orientação da administração com relação a conversão das ações, e, interpretando os sentimentos de todos os acionistas, propôs que as ações da sociedade fossem consideradas, daquele momento em diante, nominativas, conforme exigência formal da lei, embora tardiamente cumprida, sendo transcrita na ata a recapitulação dos nomes dos acionistas e da quantidade e numeração das ações que possuírem — proposta que o Sr. Presidente pôs em discussão, sendo, por todos aprovada e mandada cumprir, como se segue:

Dr. Jove Teixeira Camargos, números 1.106 a 1.155 — 1.436 a 1.460 — 1.576 a 1.600 e 1.701 a 2.500, num total de...	906
Dr. José Augusto Bretas, números 0.001 a 0.500 — 0.566 a 0.600 — 0.901 a 0.950 — 0.951 a 1.025 — 1.320 a 1.344 — 1.345 a 1.354 — 1.486 a 1.490 — 1.601 a 1.650 — Total.....	759
José Werneck da Silva, números 1.156 a 1.230 — 1.371 a 1.385 — 1.355 — 1.491 a 1.500 num total de.....	101
Pedro Castoldi, números 1.601 a 1.650 num total de.....	50
Júlio Verells, números 0.651 a 0.700 num total de.....	50
José Martins do Amaral, números 0.701 a 0.750 num total de.....	50
Duarte Lopes da Silva, números 0.751 a 0.800 num total de.....	50
Roberto Gregory, números 0.801 a 0.850 num total de.....	50
Francisco Rodrigues de Oliveira, números 0.851 a 0.900 num total de.....	50
Dr. Paulo Parreiras Horta, números 1.256 a 1.305 num total de.....	50
Vasco Afonso de Carvalho, números 1.501 a 1.550 num total de.....	50
J. A. Costa, números 1.051 a 1.080 num total de.....	30
Germano Hofstetter, números 1.501 a 1.525 num total de.....	25
Antônio Domingues de Carvalho, números 0.526 a 0.550 num total de.....	25

Charles E. Lee, números 1.026 a 1.050 num total de..... 25
 Antenor Mairink Veiga, números 1.801 a 1.105 — 1.386 a 1.410 num total de..... 50
 Viúva Lufs Pereira do Nascimento, números 1.231 a 1.255 num total de..... 25
 J. V. de Sousa, números 1.411 a 1.435 num total de..... 25
 José Ruffo Braga, números 1.461 a 1.485 — 1.676 a 1.700 num total de..... 25
 Fábio Pena da Veiga, números 1.551 a 1.575 num total de... 50
 Vicente Meggiolaro, números 1.651 a 1.675 num total de.... 25
 Joaquim da Silva Mano, números 0.551 a 0.565 num total de 45
 Milton Ferreira de Carvalho, números 1.306 a 1.319 num total de 14
 Antônio Plácido Marques, números 1.356 a 1.370 num total de 15
 ou sejam duas mil quinhentas ações, perfazendo o capital social atual de quinhentos mil cruzeiros. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e estando cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente ficou autorizado a promover a substituição das antigas ações, a serem recolhidas, pelas novas ações nominativas, e, agradecendo a presença dos Srs. acionistas, suspendeu a sessão até que o Sr. 2.º secretário José Ruffo Braga mandasse elaborar esta ata, que, na reabertura da assembleia foi assinada pelo mesmo, pelos componentes da mesa e pelos demais presentes. — José Ruffo Braga. — Jove Teixeira Camargos. — José Augusto Bretas. — Pedro Castoldi. — José Werneck da Silva. — Duarte Lopes da Silva.

(N.º 8.785 — 7-6-45 — Cr\$ 387,60);

LOTHAR STEINTHAL & CIA.

Banqueiros

CARTA PATENTE N.º 1.240, DE 15-4-33

BALANÇETE EM 30 DE MAIO DE 1945

Ativo

	Cr\$
Caixa em moeda corrente	54.293,60
Depósitos em Bancos	24.322,50
Títulos descontados	1.012.940,10
Títulos a cobrar no Rio e no Interior	37.657,30
Títulos de n/ Propriedade	23.236,10
Diversas Contas	188.670,60
Cr\$	1.341.120,20

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Contas a Prazo	308.605,50
Contas Correntes	281.143,60
Títulos em Cobrança	37.657,30
Diversas Contas	463.713,80
Cr\$	1.341.120,20

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1945. — Lothar Steintal & Cia.
 — Belarmino dos Santos.

(N.º 8.666 — 7-6-45 — Cr\$ 76,50).

BANCO ECONOMICO NACIONAL S.A.

CARTA PATENTE N.º 675, DE 21-6-1923

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1945

Ativo

Disponível:

	Cr\$	Cr\$
Caixa em moeda corrente	1.219.728,70	
Banco do Brasil S. A.	201.126,90	
Outros Bancos	440.823,90	1.861.679,50
Bancos C/aumento de capital	2.700.000,00	

Imobilizado:

Imóveis	4.032.500,00	
Móveis e Utensílios	57.252,60	
Gastos de Instalação	598.745,20	4.688.497,80

Realizável:

Acionistas — Entradas à realizar ..	8.750.000,00	
Títulos Descontados	8.718.022,70	
Contas Correntes Garantidas	1.763.026,70	
Correspondentes	106.493,30	
Devedores por Contratos	15.762,20	19.353.304,90

De Compensação:

Ações Cauçionadas	80.000,00	
Títulos em Cobrança	2.096.241,40	
Títulos em Caução	3.283.628,00	
Títulos e Valores em Custódia	3.134.950,00	8.594.819,40

Diversas Contas	413.886,30	
	37.612.187,90	

Passivo

Não Exigível:

	Cr\$	Cr\$
Capital	550.000,00	
Aumento (Autorizado pelas Assembléias de 10-4, 27-7 e 3-11 de 1944, sujeito à aprovação oficial	11.450.000,00	12.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	5.941,00	
Fundo de Reserva Especial	5.941,00	
Fundo de Bonificação	11.882,00	23.764,00

Exigível:

Contas Correntes Movimento	6.547.032,20	
Contas Correntes Limitadas	286.859,30	
Depósito a Prazo Fixo	8.196.728,10	
Depósito de Aviso Prévio	87.291,90	15.117.911,50
Cheques Visados		188.128,50
Cobranças à Liquidar		2.679,50

Exigível à Longo Prazo:

Caixa Econômica Federal C/Financiamento	1.073.447,40
---	--------------

De Compensação:

Credores por Títulos em Cobrança	2.096.241,40	
Valores Cauçionados	3.283.628,00	
Valores Depositados	3.134.950,00	
Caução da Diretoria	80.000,00	8.594.819,40
Diversas Contas	611.437,60	
	37.612.187,90	

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945. — Manuel Visconti, Presidente. — Praxedes Pereira Barbosa Filho, Contador — D. N. I. C. — 43.926.

(N.º 8.765 — 7-6-45 — Cr\$ 153,00).

COMPANHIA TERRITORIAL JARDINS GÁVEA

ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, à Praça Getúlio Vargas, número dois, primeiro andar, sala cento e oito, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Comp. Territorial Jardins Gávea Sociedade Anônima, em número legal, conforme demonstra o livro de presença de Acionistas. — Por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência da sessão o Sr. Dr. Antônio da Silva Carvalho que convidou para primeiro e segundo secretários respectivamente os senhores Valdemar Tinoco de Freitas e Dr. Antônio Lopes dos Santos. Assim constituída a mesa, declarou o Sr. presidente, aberta a sessão da décima sexta Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da Comp. Territorial Jardins Gávea, convocada pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* e o "O Jornal" dos dias 12, 13 e 14 do mês de abril do corrente ano, a fim dos senhores acionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de março de 1945, bem como elegerem o Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício corrente. Em seguida, a pedido do Sr. presidente, foi feita pelo primeiro secretário a leitura dos referidos documentos os quais foram publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" do dia 4 do corrente mês e ano. Pôsto em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente os submeteu à votação, constatando-se sua aprovação por unanimidade com as abstenções legais. Passando-se a segunda parte da convo-

cação, procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal com seus honorários e suplentes para o exercício corrente. Obedecida as formalidades legais, verificou-se terem sido eleitos para o Conselho Fiscal os senhores: J. F. de Moraes Júnior, Dr. Antônio da Silva Carvalho e Valdemar Tinoco de Freitas, todos brasileiros e residentes nesta Capital, com os honorários de quinhentos cruzeiros anuais para cada Conselheiro e para Suplentes os senhores: Antônio Carvalho da Silva, Carlos Martins da Silva e J. P. Almeida, também residentes nesta Capital. Preenchidos os fins para que fora convocada a Assembléia, suspendeu o Sr. presidente a reunião e mandou lavar esta ata, o que foi feito. Reaberta a sessão foi a referida ata lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes. Redigida por mim primeiro secretário, Valdemar Tinoco de Freitas, que assino juntamente com o senhor presidente, segundo secretário e demais acionistas presentes. O Presidente: *Antônio da Silva Carvalho*. — Primeiro Secretário, *Valdemar Tinoco de Freitas*. — Segundo Secretário, *Antônio Lopes dos Santos*. — V. R. *Hersher*. — *Augusto de P. Pereira*. — A. S. *Pereira*. — *Solar Restaurante S. A. Luiz Coutinho Cavalcante*, Director.

— A presente ata é a cópia fiel da transcrita no livro de Atas de Assembléias Gerais, a fls. 26, 26 v. e 27, em que funcionei como secretário. — *Valdemar Tinoco de Freitas*.

(N.º 8.792 — 9-6-45 — Cr\$ 163,20)

COMPANHIA FABRIL BRASILEIRA DE LONAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As dez horas do trigésimo primeiro dia do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se em sua sede social, em Buenos Aires, cento e setenta e dois, loja, nesta Cidade, os acionistas da "Companhia Fabril Brasileira de Lonas", abaixo assinados, de acordo com as convocações feitas pela sua Diretoria, representando a totalidade do capital social, conforme foi verificado do "Livro de Presença", pelo Sr. Diretor Gerente, o qual, declarando haver número legal, deu por instalada a assembléia geral extraordinária e solicitou aos Srs. acionistas a indicação de um nome, dentre os presentes, para a presidência dos trabalhos, havendo sido, por proposta do Sr. Otoniel Mesquita Medina, aclamado o nome do senhor Raul Augusto Dias Gonçalves, o qual, depois de aceitar e agradecer a indicação de sua pessoa para dirigir os trabalhos da reunião, convidou os Srs. Adérito dos Santos Carvalho e Raimundo Álvares Coelho, para desempenharem as funções de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Uma vez constituída, por esse modo, a mesa, o Sr. Presidente passou a explicar os motivos que haviam determinado a reunião, cujo objetivo, conforme os termos da convocação, regularmente publicada nos *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" dos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco do corrente mês, é, principalmente, o de se proceder à retificação dos enganos de redação, cometidos na lavratura da ata da última Assembléia Geral Ordinária, a fim de ratificar, para todos os efeitos de direito, as deliberações efetivamente tomadas na mencionada assembléia, na qual, entre outros, foram discutidos e aprovados o "Relatório, Balanço Geral e Contas" apresentados pela administração, e tomado conhecimento do "Parecer" emitido, a respeito, pelo Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Prosseguindo, o Sr. Presidente recebeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para comentar o assunto e sugerir qualquer providência mais conveniente. Pediu, então, a palavra, o acionista João Nunes da Silva, que declarou que, não havendo nenhuma modificação substancial a ser operada nas deliberações adotadas pela Assembléia Geral Ordinária, realizada a trinta de abril do corrente ano, devia-se, por conseguinte, proceder, tão somente, à relavatura da mencionada ata, devidamente escolhida dos erros ali consignados, capazes de se prestarem a interpretação diversa da que havia sido determinada pelos acionistas então presentes. Submetida essa proposta a votação, foi ela unanimemente aprovada. Diante dessa resolução, o Sr. Presidente suspendeu, então, a sessão, pelo tempo necessário para que fosse concluída a lavratura desta ata, contendo a transcrição da ata da última assembléia geral ordinária, como se segue: "As quatorze horas do trigésimo dia do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se, em sua sede social, à Rua Buenos Aires, cento e setenta e dois, loja, nesta Capital, os acionistas da "Companhia Fabril Brasileira de Lonas", abaixo assinados, de acordo com as convocações feitas pela sua Diretoria, representando a totalidade do capital social, conforme foi verificado do "Livro de Presença", pelo Sr. diretor-gerente, o qual, declarando haver número legal, deu por instalada a assembléia geral ordinária e solicitou aos senhores acionistas a indicação de um nome, dentre os presentes, para a presidência dos trabalhos, havendo sido, por proposta do Sr. Otoniel Mesquita Medina, aclamado o nome do Sr. Raul Augusto Dias Gonçalves, o qual, depois de aceitar e agradecer a indicação de sua pessoa para dirigir os trabalhos da reunião, convidou os Srs. Adérito dos Santos Carvalho e Raimundo Álvares Coelho, para desempenharem as funções de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Uma vez constituída, por esse modo, a mesa, o Sr. Presidente declarou, a seguir, que a assembléia tinha por principal finalidade conforme os termos de convocação, regularmente publicada nos *Diário Oficial* dos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco, e "*Jornal do Comércio*" de vinte, vinte e dois e vinte e cinco, todos do corrente mês, conhecer, discutir e votar o

"Relatório, Balanço Geral e Contas" apresentados pela administração, concernentes ao exercício encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, o parecer do Conselho Fiscal, publicado no "*Jornal do Comércio*" de vinte e seis e *Diário Oficial* de vinte e sete, também do corrente mês. A seguir, ordenou o senhor Presidente ao primeiro secretário que procedesse à leitura das mencionadas peças, o que, no entanto, não chegou a ser feito, por haver o acionista Plolomeu Rodrigues Trindade proposto, com aprovação unânime da assembléia, a dispensa da mesma, uma vez que seu conteúdo, amplamente divulgado, já era do inteiro conhecimento de todos. Diante dessa resolução, o Sr. Presidente pôs, então, tais documentos em discussão, concedendo, preliminarmente, a palavra ao acionista, diretor-tesoureiro, Sr. Jaime José de Carvalho Amorim, que, em brilhante síntese, historiou os atos, de maior importância, realizados pela Diretoria, no exercício da mil novecentos e quarenta e quatro, enaltecendo a valiosa colaboração do diretor-técnico, Sr. Antônio Mendes Gomes, cuja operosidade e inteligente orientação imprime à fábrica, tanto contribuíram para a invejável situação de que ora desfruta a sociedade. Depois disso e de haverem sido, ainda, prestados alguns esclarecimentos pelos diretores presentes, o Sr. Presidente, como mais ninguém quizesse usar da palavra, submeteu tais documentos a votação, tendo se registrado a sua mais ampla e irrefreável aprovação, por todos os acionistas presentes. Pediu, a seguir, a palavra, o acionista Armando Vieira, que propôs fosse consignado um voto de louvor à Diretoria; quer pela desassomburada dedicação votada à Companhia, nos diversos setores de sua atividade, quer, ainda, pelas salutares medidas adotadas, tendentes a ampliar o já grande círculo da influência comercial e industrial da empresa, revelado, entre outras, pela preocupação de criar novas fábricas nesta Capital. Essa proposta foi calorosa e unanimemente aprovada. — Feito isso, o Sr. Presidente, ainda de acordo com o edital, propôs que a percentagem relativa aos dividendos a serem distribuídos, fosse fixada, tal como no ano anterior, em vinte por cento sobre o capital realizado, o que foi unanimemente aprovado. A seguir, foi concedida a palavra ao acionista João Nunes da Silva que propôs fosse dada à Diretoria, a gratificação de vinte por cento, calculada sobre os lucros líquidos apurados no exercício findo, para ser distribuída entre os três diretores, proposta essa que foi também unanimemente aprovada. Ainda, por proposta do acionista José Reis Fontes, foi fixada, com aprovação unânime da assembléia, em mil cruzeiros, a gratificação para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, de acordo com a percentagem estipulada, segundo os cálculos feitos. Pediu ainda a palavra o acionista Carlos Coelho dos Santos, que propôs fosse fixado um fundo de reserva para o efeito de indenização dos empregados, na base de cinco por cento, também calculado sobre os lucros líquidos, proposta essa unanimemente aprovada, após breve discussão. Usou, finalmente, da palavra o acionista Galvani Megre Trindade que propôs que os remanescentes dos lucros apurados no ano findo, uma vez feitas as deduções dos dividendos, gratificações e fundo de reserva, fossem transferidos para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, a fim de enfrentar eventuais compromissos da Sociedade, proposta essa que foi por todos aprovada. Não havendo mais nenhum outro assunto a tratar, declarou o Sr. Presidente que deveria se proceder, antes de terminar, à eleição dos membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal, no corrente exercício do mil novecentos e quarenta e cinco. Nesse sentido foi feita a respectiva chamada dos senhores acionistas, pela ordem de suas assinaturas no "Livro de Presença", havendo cada um dos mesmos depositado, na urna, as respectivas cédulas, devidamente assinadas. Lida a votação e constatada a correspondência de número de cédulas, ao de acionistas presentes, verificou-se o seguinte resultado, por maioria: para membros efetivos: Dr. Fortunato Soares Amorim, Jaime Augusto Ferreira e Wagner Serpa Ebendinger; para suplentes: Jerônimo Pinheiro Castilho, Galvani Megre Trindade e Raimundo Álvares Coelho, o que significa a reeleição dos respectivos quadros. Declarou, a seguir, o Sr. Presidente que encontrando-se esgotada a matéria do edital de convocação e, como também, mais nenhum acionista desejasse usar da palavra, aproveitava a oportunidade para, em nome da Diretoria, exprimir o comovido agradecimento, aos senhores acionistas, pelas reiteradas provas de confiança que lhes haviam dado, comprometendo-se continuar tudo envidando para fazer jus à mesma, elevando, quanto mais alto possível, o bom nome da Companhia, palavras que foram seguidas de uma calorosa salva de palmas. Encerrada, assim, a sessão, mandou o Sr. Presidente que fosse redigida a presente ata que, depois de lida em voz alta, pelo primeiro secretário e achada, por todos, conforme, foi unanimemente aprovada, sendo lavrada por mim segundo secretário e assinada com os membros da mesa e demais acionistas presentes. — *Raimundo Álvares Coelho*, Segundo Secretário. — *Adérito dos Santos Carvalho*, Primeiro Secretário. — *Raul Augusto Dias Gonçalves*, Presidente. — *José Reis Fontes*. — *Jaime José de Carvalho Amorim*. — *Plolomeu Rodrigues Trindade*. — *Wagner Serpa Ebendinger*. — *Fortunato Soares Amorim*. — *Galvani Megre Trindade*. — *Neiton Trindade*. — *Carlos Coelho dos Santos*. — *Jaime Augusto Ferreira*. — *Armando Vieira*. — *João Nunes da Silva*. — *Otoniel Mesquita Medina*. — *Antônio Mendes Gomes*, p.p. *Raimundo Álvares Coelho*". Reaberto a sessão, com a presença de todos os acionistas, o Sr. Presidente mandou proceder à leitura desta ata e submeteu-a a discussão, declarando que a sua aprovação importava na retificação e ratificação da ata da assembléia geral ordinária realizada a trinta de abril do corrente ano, bem assim na aprovação da ora realizada. Submetida, então, a presente ata a votação, foi ela unanimemente aprovada, depois de haver sido lida e conferida por mim, segundo secretário, que a lavrei, subscrevendo-a juntamente com os mem-

bros da mesa e demais acionistas presentes. — *Raymundo Alvares Coelho*, Segundo Secretário. — *Aderito dos Santos Carvalho*, Primeiro Secretário. — *Raul Augusto Dias Gonçalves*, Presidente. — *Jayme José de Carvalho Amorim*. — *João Nunes da Silva*. — *Fortunato Soares Amorim*. — *Wagner Serpa Ebendinger*. — *José Reis Fontes*. — *Armando Vieira*. — *Galvani Maigre Trindade*. — *Ptolomeu Rodrigues Trindade*. — *Neiton Trindade*. — *Jayme Augusto Ferreira*. — *Otoniel Mesquita Medina*. — *Carlos Coelho dos Santos*. — *Aderito dos Santos Carvalho*. — *Raymundo Alvares Coelho*. — *Antônio Mendes Gomes*, p.p. *Raymundo Alvares Coelho*. — *Raul Augusto Dias Gonçalves*, Diretor-Gerente.

(N.º 8.812 — 8-6-45 — Cr\$ 367,20)

COMPANHIA INDUSTRIAL VIAÇÃO E ENGENHARIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1945

As quinze horas do dia 8 de maio de 1945, reunidos na sede da Companhia, acionistas de número legal representando mais de cinco sextos do capital social, conforme livro de "Presença de acionistas", o presidente abriu a sessão, assumiu a presidência e convidou para secretário o Sr. Jaime Martins Sampaio. Foram lidos pelo secretário os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" de 25, 26 e 27 de abril de 1945 e o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal publicados no "O Jornal" de 29 de abril e *Diário Oficial* de 2 de maio de 1945. Esses documentos e todos os atos praticados pela Diretoria foram postos em discussão e em votação, sendo aprovados por unanimidade com as abstenções legais. Em seguida procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945. Apuradas as cédulas verificou-se haverem sido eleitos por unanimidade membros efetivos: Advogado Maurício Lago, engenheiros Luís Caetano de Oliveira e Edgar Autran Dourado, e para suplentes: engenheiro Ademir Canindé Jobin e os Srs. Maximiliano Vitor Martin e Horácio

Aguar. Por proposta do acionista Jaime Martins Sampaio foram fixados para o exercício de 1945, os honorários de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, para o Presidente, que é o Diretor em exercício, e de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por ano os honorários do Diretor não em exercício e dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta lida, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1945. — *Jaime Martins Sampaio*. — *Cypriano da Silveira*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Edgar Autran Dourado*. — *Maurício Lago*. — *Luiz Caetano de Oliveira*. — *Horácio Aguilar*. — *Adhemar do Canindé Jobin*. — *Maximiliano Vitor Martin*.

Cópia autêntica da ata da assembléia geral ordinária, realizada em 8 de maio de 1945. Pela Companhia Industrial Viação e Engenharia, *Cypriano da Silveira*, Presidente.

(N.º 8.801 — 8-6-45 — Cr\$ 91,80).

INSTITUTO CIENTÍFICO S. JORGE S.A.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléia geral ordinária desse instituto às páginas 10.108-109 do *Diário Oficial* de 6 do corrente, no título.

Onde se lê:

Instituto Científico S. José S.A.

Leia-se:

Instituto Científico S. Jorge S.A.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Imposto de Renda	2,00
Bolsa de Valores	0,60	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Código Penal	10,00	Leis Penais	20,00
Código Penal Militar	5,00	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Navegação (Marítima e Aérea)	2,00
Cursos de Educação de Adultos (Programas)...	2,00	Organização e Proteção da Família	2,50
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Obrigações de Guerra	1,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Penhor Rural e Industrial	2,00
Ensino Comercial	1,50	Registros Públicos	4,00
Ensino Industrial	4,00	Regulamento da Polícia Civil	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão..	2,00	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Salário de Compensação	3,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00	Segurança Nacional	10,00
Estados e Municípios	2,50	Simbolos Nacionais	15,00
Estatuto dos Militares	1,50	Sindicalização Rural	1,00
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50	Sociedade por Ações	2,00
Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00	Terrenos de Marinha	4,00
Imposto de Consumo	6,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
		Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

A Praça**AVISO****Revogação de mandato**

A Mecânica Nacional S. A., estabelecida nesta capital à Rua Borges de Figueiredo n.º 573, avisa à Praça de São Paulo, cidade do Rio de Janeiro, e demais praças do país, que nesta data foram revogadas, para todos os efeitos, em notas do 7.º Tabelionato desta Capital, livro 421, folhas 59 v., todas as procurações públicas ou particulares, outorgadas ao Sr. José da Silva Guimarães, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.

São Paulo, 5 de junho de 1945. — Mecânica Nacional S. A. — *Francisco Matarazzo Sobrinho*.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 8.670 — Cr\$ 96,90 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no edifício social, à Rua da Alfândega n.º 50, nesta cidade, pelas 10 e meia horas do dia 12 de junho corrente, a fim de tomar conhecimento da subscrição do aumento de capital social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 24 de abril último, de 20 para 50 milhões de cruzados, o qual foi inteiramente coberto e encerrado nesta data; deliberar sobre a regularidade da mesma subscrição e aprová-la; ratificar os atos anteriores, inclusive o concernente à alteração dos artigos 3.º e 14.º e seu § 1.º dos estatutos sociais e tomar as resoluções necessárias à definitiva aprovação do referido aumento e demais atos realizados.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, — *Osmar Radler da Aquino*, Diretores.

(N.º 8.422 — Cr\$ 97,90 — Dias: 2, 6 e 9-6-45 — 1-6-45).

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os senhores portadores de debêntures desta Companhia, a virem receber, no dia 15 de junho em diante, no escritório (caixa) desta Companhia, à Rua Marquês de Sapucaí n.º 200, das 10 às 12 e das 13 às 15 horas (menos aos sábados) os juros correspondentes ao semestre a findar em 15 do corrente mês.

Pede-se aos senhores portadores o obsequio de entregar colecionados por ordem numérica os coupons, achando-se à disposição dos mesmos, desde já, no endereço supra, os formulários (listas) para recebimento dos ditos juros.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1945. — A Diretoria — Companhia Cervejaria Brahma — *Thomas Zoega*, Diretor.

(N.º 8.396 — Cr\$ 70,40 — Dias: 2, 9 e 14-6-45 — 31-5-45).

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no sábado, dia 16 de junho de 1945, às 10 horas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n.º 20, 2.º andar, salas 204 e 205, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a operação de um dos seus bens sociais.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — Cia. Brasileira de Construções e Comércio "Braco S. A." — *Ernesto Gonçalves Portugal*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 8.763 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Club dos Caiçaras

Comunicamos aos interessados que, para encerramento do quadro social, de acordo com os Estatutos, há apenas dez vagas. A partir desta data, as novas propostas serão numeradas e aprovadas de conformidade com a respectiva numeração.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — A Diretoria: *Camillo Altílio Filho*, Comodoro.

(N.º 8.682 — Cr\$ 50,00 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Serviços Hollerith S. A. Instituto Brasileiro de Mecanização (I. B. M.)**Pagamento de dividendos**

A partir do dia 12 do corrente, será pago na Tesouraria desta Sociedade, à Avenida Graça Aranha n.º 182, 12.º andar, o 11.º dividendo, relativo ao exercício de 1944, a razão de Cr\$ 200,00 por ação.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *José Gomes Coimbra*, Diretor.

(N.º 8.755 — Cr\$ 45,90 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Companhia de Carris Urbanos**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Os Srs. acionistas da Companhia de Carris Urbanos, em liquidação, são convidados a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de junho de 1945, às 14 horas, na sede da Companhia, na Avenida Marechal Floriano n.º 168, para, na forma do artigo 149, n.º 8, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e prestação final de contas da liquidação da referida Companhia, que desde já se acham à sua disposição no endereço acima.

De acordo com o art. 35 dos estatutos da Companhia e com o art. 91 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os Srs. possuidores de ações ao portador deverão depositá-las, na sede da Companhia, até 3 dias antes da data marcada para a realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *M. Graham Fulton*, Liquidante.

(N.º 8.751 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

ANÚNCIOS

Companhia de São Cristóvão**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de São Cristóvão, em liquidação, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 25 de junho de 1945, na Avenida Marechal Floriano n.º 168, nesta Cidade, para, nos termos do art. 144 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e prestação final de contas da referida Companhia, que desde já se acham à sua disposição no endereço acima.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *M. Graham Fulton*, Liquidante.

(N.º 8.750 — Cr\$ 85,70 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Banco Auxiliar da Produção S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas do Banco Auxiliar da Produção, Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Travessa do Ouvidor n.º 12, nesta Capital, às 11 horas do dia 19 de junho de 1945 a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a elevação do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), respectiva alteração dos seus estatutos e tudo mais que interesse aos fins da presente convocação.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *José Pires Rebello*, Diretor-Presidentente. — *Hugo Ribeiro Carneiro*, Vice-Presidente. — *Lafayette Gomes Ribeiro*, Diretor-Auxiliar.

(N.º 8.737 — Cr\$ 91,80 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

"Brasilec" Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam convidados os senhores acionistas a recolher à sede da Companhia à Rua México n.º 164, 12.º andar, até 7 de julho de 1945 a importância correspondente a 20 % (vinte por cento) do capital subscrito, ou sejam Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Francisco Pimentel Lima*, Diretor.

(N.º 8.774 — Cr\$ 61,20 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Srs. Condôminos do Edifício Príncipe

Convoco-vos para uma reunião a realizar-se no próximo dia 15, às 16 e meia horas, no salão nobre do Liceu Literário Português, à Rua Senador Dantas n.º 118, 1.º andar, a fim de ser escolhido o síndico para o novo biênio e resolvidos outros assuntos que dizem respeito à economia e conforto do Edifício.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — *Odilon Portinho*, Síndico.

(N.º 7.361 — Cr\$ 79,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Casa Valle, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Casa Valle, S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 de junho de 1945, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco número 277, 7.º andar, salas 710, a fim de deliberarem sobre a eleição do Diretor-Gerente, para o período a terminar em 1946, e ratificação os atos praticados por quem vem exercendo o mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945. — Casa Valle S. A. — *Jorge Pinto Lisboa*, Diretor-Presidente.

(N.º 8.691 — Cr\$ 81,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

A Praça**AVISO****Revogação de mandato**

A Metalúrgica Matarazzo S. A., estabelecida nesta Capital, à Rua Carneiro Leão n.º 439, avisa à Praça de São Paulo, da cidade do Rio de Janeiro e demais praças do País, que foram revogadas para todos os efeitos, nesta data, em notas do 7.º Tabelionato da cidade de São Paulo, livro 421, fls. 59 v., todas as procurações públicas ou particulares, outorgadas ao Sr. José da Silva Guimarães, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.

São Paulo, 5 de junho de 1945. — Metalúrgica Matarazzo S. A. — *Francisco Matarazzo Sobrinho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 8.671 — Cr\$ 102,00 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta Casa Bancária a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia dezesseis de junho corrente, às quatorze horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 68, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Discussão e votação do Relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, bem como do Parecer do Conselho Fiscal referente aos aludidos documentos;

b) Eleição da Diretoria para administrar a sociedade pelo prazo estabelecido no art. 10 dos Estatutos; e bem assim dos novos componentes, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

d) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *Pedro Castoldi*, Presidente.

(N.º 8.787 — Cr\$ 104,00 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Companhia de Intercâmbio Pan-Americano — Cipan**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o dia 11 de maio de 1945, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de junho de 1945, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n.º 113-A, nesta capital, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945. — *Alberto Palacios*, Presidente. — *Carlos Heilborn*, Diretor-Geral.

(N.º 8.762 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Transportadora Lubrasa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 do corrente (treze) às 16 (dezesseis) horas na sede social à Avenida Presidente Vargas número 2.481, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio quanto ao arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária que aprovou o Relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativas ao exercício de 1944.

Capital Federal, 6 de junho de 1945. — Transportadora Lubrasa S. A. — *Laurindo Augusto Lengruber Filho*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 8.652 — Cr\$ 25,50 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade n.º 206.364.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *Adolpho Jacintho Moura*.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N.º 8.650 — Cr\$ 30,60 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Declaração

Declaro que foi extravaliada a minha carteira de estrangeiro modelo n.º 19 do S. R. E. de n.º 157.147.

E por D. Maria José de Souza que não sabe ler e nem escrever assina Alberto Martins Barroso.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945. — *Alberto Martins Barroso*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guaraná).

(N.º 8.754 — Cr\$ 39,80 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Artigos Dentários Dens S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no dia 20 de junho, às 14 horas, na sede social à Rua São Luiz Gonzaga n.º 231, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, assim como deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal e elegerem os seus membros e suplentes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *Walter Joaquim Siffermann*, Diretor-Gerente. — *Jacques Copperfield*, Diretor-Comercial.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 231, às 15 horas do dia 20 de junho, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Reforma dos Estatutos e eleição do nova Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945. — *Walter Joaquim Siffermann*, Diretor-Gerente. — *Jacques Copperfield*, Diretor-Comercial.

(N.º 8.760 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Sociedade Anônima Perfumaria Myrta**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 18 do corrente, às 11 horas da manhã, na sede social, à Rua Ribeiro Guimarães n.º 23, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, de aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1945.
— *Paulo Stern*, Diretor-Presidente.

(N.º 8.520 — Cr\$ 71,40 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 4-6-45).

Club dos Caiçaras

Ficam convidados os Srs. Conselheiros, em segunda e última convocação, para a sessão ordinária do Conselho Deliberativo a ser realizada em 18 do corrente, às 21 horas, com a seguinte ordem do dia: eleição do Presidente e do secretário do Conselho; eleição da metade da Diretoria do Club e seus suplentes; eleição para preenchimento de cargos vagos na Diretoria e suplentes; eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1945.
— *Camillo Altílio Filho*, Comodoro.

(N.º 8.683 — Cr\$ 71,40 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Laboratório Gross S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os senhores subscritores de ações a se reunirem no dia 16 de junho do corrente ano, às quatorze horas, à Rua Barão de Itambé n.º 31, a fim de deliberarem sobre a constituição da sociedade e nomeação dos peritos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945.
— *Renato Glech Gross*. — *Mercedes Gross Miranda*, Fundadores.

(N.º 8.660 — Cr\$ 51,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Seringueira Utariti S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à Avenida Rodrigues Alves número 745, às 16 horas do dia 18 do corrente, para deliberarem sobre interesses gerais da sociedade, inclusive autorizar a Diretoria a praticar os atos de que trata o art. 119, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945.
— *Dr. Antônio Clóvis de Souza Gomes*, Diretor-Presidente.

(N.º 8.713 — Cr\$ 81,60 — Dias: 9, 11 e 12-6-45 — 8-6-45).

Banco Israelita Brasileiro (Sociedade Anônima)

Rua 7 de Setembro n.º 179, 1.º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Rua 7 de Setembro n.º 179, 1.º andar, no dia 18 de junho próximo, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) Ratificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 27 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945.

— *Banco Israelita Brasileiro S. A.* — *S. Gorenstin*, Diretor-Presidente. — *Isaak Kottfmann*, Diretor-Gerente.

(N.º 8.809 — Cr\$ 81,60 — Dias: 9, 11 e 12-6-45 — 8-6-45).

Cervejaria "Argus" S. A.**(EM ORGANIZAÇÃO)**

Comunica a quem interessar possa que por motivo de afazeres em outros negócios dos quais fazem parte ativa, deixaram de figurar como fundadores da "Cervejaria Argus S. A.", os Srs. Albano Matos Franco e Américo Meireles La Porta, passando apenas a figurarem como acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945.

— *Albano Matos Franco*. — *Américo Meireles La Porta*.

(Firma reconhecida de Albano Matos Franco no Cartório Ibrahim Machado).

(Firma reconhecida de Américo Meireles La Porta no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 8.731 — Cr\$ 71,40 — Dias: 9, 11 e 12-6-45 — 8-6-45).

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias e Tanoarias do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os senhores associados a se reunirem em Assembléia Geral, na sede social do Sindicato, à Rua 1.º de Março n.º 6, 6.º andar, sala 6, no dia 14 do corrente mês de junho, para aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 1946 e do pedido de suplemento ao Orçamento de 1945.

A 1.ª convocação é para as 16 e meia horas e a 2.ª para as 17 horas.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1945.

— *Dr. Francisco de Oliveira Passos*, Presidente.

(N.º 8.795 — Cr\$ 49,00 — Dias: 9 e 11-6-45 — 8-6-45).

ANÚNCIOS

Confederação Brasileira de Caça e Tiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Em virtude da renúncia dos Srs. Doutor Paulo Ferreira de Souza, Mario Pereira Duarte da Costa e Hélio Mangia, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e 2.º Secretário desta Confederação, de acordo com o disposto no Art. 13 dos Estatutos, ficam convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 14 horas, na sede da Confederação Brasileira de Caça e Tiro, no Edifício Nilomex, sala 703, as Associações Federadas, nos termos do Art. 8.º dos Estatutos, para preenchimento das ditas vagas e de outras que por ventura se abrirem.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945.
— *Major Sandoval Cavalcanti de Albuquerque*, Secretário Geral.

Art. 8.º A Assembléia Geral será constituída por um representante de cada Associação Federada de caça e tiro, com direito, apenas a um voto, ficando vedada a acumulação de representação.

(N.º 8.793 — Cr\$ 40,80 — 8-6-45).

Declaração

Foi perdida a carteira de identidade modelo 19, pertencente à Srta. Gitta Szejnsznajd, do n.º 138.475.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945.

— *Gitta Szejnsznajd*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Hugo Ramos).

(N.º 8.658 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

A Praça

Tendo sido liquidada, judicialmente, a firma Oficinas Metalúrgicas Capiranga Limitada, da qual faziam parte, como sócios cotistas, João de Pina e Armando Silbermann, comunica-se à Praça e aos demais interessados, que o sócio João de Pina assume a responsabilidade de todo o ativo e passivo da mesma razão social, devendo ser procurado por quem interessar possa, na sede do respectivo negócio, à Avenida Suburbana n.º 8.966.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945.

— *João de Pina*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 8.794 — Cr\$ 73,40 — Dias: 9, 11 e 12-6-45 — 8-6-45).

Companhia Cervejaria Brahma (Sociedade Anônima Brasileira)**Terceira convocação**

Não tendo comparecido acionistas em número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem na sexta-feira, 15 de junho corrente, às 15 horas, à Rua Marquês de Sapucaí n.º 200, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a aprovação do aumento do Capital Social, instalando-se, todavia, com qualquer número, na forma do art. 44 da lei vigente.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945.

— *Heinrich Küning*, Presidente. — *Robert Kutschat*. — *Thomas Zoega*. — *Carlos Maia*. — *Henrique Brunow Filho*, Diretores.

(N.º 8.700 — Cr\$ 55,70 — Dias: 9, 12 e 14-6-45 — 8-6-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 608.263, Registro n.º 39.576.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945.

— *Louise Julienne Contas*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 8.663 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19 n.º 210.620.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945.

— *Alípio Antunes*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 8.669 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Declaração

Foi perdida a carteira de identidade modelo 19, pertencente à Sra. Leja Szejnsznajd do n.º 137.393.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945.

— *Leja Szejnsznajd*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Hugo Ramos).

(N.º 8.659 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Companhia Fabril Brasileira de Lonas**Distribuição de dividendos**

Comunicamos aos Srs. acionistas que a partir do dia 11 do corrente mês efetuado o pagamento do Dividendo n.º 2 referente ao exercício de 1944, na sede da Companhia à Rua Buenos Aires n.º 172, loja.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1945.

— *Raul Augusto Dias Gonçalves*, Diretor-Gerente. — *Jayme José de Carvalho Amorim*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 8.677 — Cr\$ 71,40 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Declaração

Declaro que os meus certificados de Corografia e História do Brasil se encontram arquivados na Escola Técnica de Comércio do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945.

— *Aurelio Pereira Martins*.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 8.675 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 11-6-45 — 7-6-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, números: carteira, 418.189; registro, 75.872, caráter permanente definitiva, série E 2.333, seção 14.222, de 26 de março de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945.

— *Avelino Augusto Caldas*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 8.644 — Cr\$ 36,70 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Lojas Brasileiras de Preço Limitado, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 do corrente, na sede social à Avenida Graça Aranha n.º 57, 6.º andar, a fim de discutir e votar a proposta da Diretoria no sentido de ser elevado o capital da Sociedade para Cr\$ 11.000.000,00.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1945.

— *Adolpho Basbaum*, Presidente. — *José Basbaum*, Vice-Presidente.

(N.º 8.753 — Cr\$ 49,00 — Dias: 7, 8 e 9-6-45 — 6-6-45).

Cooperativa Carioca de Ovos Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal para a primeira reunião, ficam novamente convidados os senhores associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Pereira de Almeida n.º 29, fundos, nesta capital, para tratarmos da seguinte ordem do dia:

a) Dissolução da Sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1945.

— *Cooperativa Carioca de Ovos Ltda.* — *Newton Guimarães Alves*, Presidente.

(N.º 8.721 — Cr\$ 71,40 — Dias: 9, 11 e 12-6-45 — 8-6-45).